

# Media Piracy and Enforcement in Brazil: Costs and Benefits

Toward Détente in Media Piracy

Rio de Janeiro - August, 2010

**Centre File: 104333-002**

**Directors Board**

José Marcelo Zacchi  
Hermano Vianna  
Ronaldo Lemos

**Instituto Overmundo Executive-Director**

Oona Castro

**Project Staff – Instituto Overmundo**

Olívia Bandeira  
Oona Castro

**Project Staff – CTS FGV DIREITO RIO**

Luiz Moncau  
Pedro Mizukami

## Sumário

Abstract.....	2
Introduction.....	3
Background .....	6
Methodology.....	9
Development of the project.....	11
Findings and dissemination.....	16
Revised project schedule.....	32
Original Project Budget.....	34

## Abstract

## Introduction

“Media Piracy and Enforcement in Brazil: Costs and Benefits” has probably been one of the most challenging projects we have developed within Instituto Overmundo. The results have been incredibly positive for the public debate and to create a quite innovative approach to the problem of copyright violation and the combat against piracy. And also very important for Instituto Overmundo and its partners, especially the Center for Technology and Society of FGV Law School.

The project has successfully addressed its objectives to analyze the private and public policies to combat piracy in Brazil, taking as ground the connections between global and local efforts. What we have found is that intellectual property industries coordinate efforts within a common framework which may vary according to specific circumstances, but do not vary much since the end of 90's.

Brazilian policies against piracy have been pretty influenced by international recommendations, being globally considered a successful case of partnership between public and private sectors. It has been made clear that Brazilian government has acted in response to pressures less related to USTR watch lists than to GSP (Generalized System of Preferences). Threats of taking away from Brazil a few trade privileges could possibly harm international trade relations.

*“The respite from US pressure was short lived, however. By the end of the 1990s, Brazil was again in the crosshairs of the USTR—this time for alleged failures of enforcement. In 2000, the IIPA filed a petition requesting a review of Brazilian trade privileges under the US’s “General System of Preferences” program (GSP)—a request the USTR granted in 2001. In 2002, the USTR place Brazil back on its Priority Watch List, where it remained through 2006. Since the creation of the Special 301 process in 1989, Brazil has appeared on the Watch List nine times, the Priority Watch List ten times, and the Priority Foreign Country list—the highest level and the prelude to trade sanctions—once”.*

*“The Brazilian government responded to this new round of pressure by revamping its approach to enforcement. Fear of the Special 301 process clearly played a role—less for the prospect of the 301 sanctions, which had been supplanted by the WTO, than for the wider deterioration of trade relations it signaled. The US was Brazil’s largest trade partner throughout the 1990s and 2000s (until its recent displacement by China).”*

(Brazilian chapter of global report. Pages 4 and 5)

Domestic industry coordination has also played a very important role in the establishment of a new enforcement policy, that led into the creation of the National Council on Combating Piracy and Intellectual Property Crimes (CNCP), which brought public-private partnership into the agenda, making an old request from industries a concrete policy.

*“Industry groups had also become much better organized in the interim, and better able to coordinate pressure on national governments on both the domestic and international levels. By the early 2000s, all were pushing to expand enforcement in major emerging markets (Muñoz Tellez 2009; Biadgleng and Muñoz Tellez 2008). As in many other countries, IP enforcement in Brazil was restructured through policy changes at both the legislative and executive levels in the early and mid-2000s. By the middle of the decade, enforcement had become much more intense and public. Today, IP enforcement is a high profile public issue in Brazil, driven by regular news coverage and well-organized*

*industry advocacy campaigns”.*

*“As in other countries, the scaling up of enforcement and IP advocacy efforts were challenging for both state and private actors, and in Brazil have resulted in several major reorganizations of enforcement in less than a decade. The first effort was the creation, in 2002, of an Inter-Ministerial Committee on Combating Piracy, tasked with coordinating enforcement efforts across the different agencies and ministries with a stake in the issue. Industry-led concerns about the effectiveness of the Committee began almost immediately, and resulted to the establishment of a Parliamentary Commission of Inquiry on Piracy (2003-2004). The recommendations of this commission, in turn, led to the creation of a new anti-piracy organization in 2004 within the Ministry of Justice, called the National Council on Combating Piracy and Intellectual Property Crimes (or CNCP, as it is generally known). In response to industry demands, both government ministries and private industry groups are seated on the council, providing industry groups a level of direct access to government that the USTR has described as a model of public-private partnership (USTR 2007: 30).”*

(Brazilian chapter of global report. Page 5)

The project developed a deep analysis on the relations within the institutional field organized to combat piracy and on the public discourse, created by the industries, governments and disseminated in the media to the general public.

Although governments have been making use of public resources to combat against, we have evidences that great part of expenditures in policies related to that come from the private sector. However, it has not been possible to quantify it precisely for a couple of reasons: firstly, many informants wouldn't be allowed to disclosure investments numbers; other informants really did not have access to such data; within the government, although all departments are supposed to give publicity to all their expenditures, the budget lines are not concerned specifically to piracy, being public agents unable to inform exactly how much government spent with it. Most of expenses are included in general investments on police departments, which cover a great variety of actions on the boarders and within the country related to counterfeiting, drug dealing, smuggling, branding imitations, tax evasion and so on.

From the start of this project to now, more and more lights have been put over the debate on media piracy. Free access to information technologies, culture and entertainment is each day more common in developing countries and intellectual property industries haven't yet come to a solution with reference to their business models that might live well together with the possibilities created by the use of digital media.

This leads governments and companies to increase investments in the combat against piracy, although there are no evidences that those measures are efficient enough to stop it. This situation creates a dilemma for the sectors involved in the combat against piracy with regards to the legitimacy of their actions: they need to both spread the idea that piracy is growing and to prove the measures are effective, to justify the continuation of their policies, on the other hand, they need. Thus, the dominant discourse conveys the idea that, despite all efforts, piracy remains an evil to be fought, and that the situation would be much worse in case those actions were not being implemented.

The Brazilian report describes the field of the combat against piracy in Brazil, taking CNCP as the

main reference for the policies developed in the country. The Council divides measures into three categories: repressive, economic, and educational. While repressive measures are especially concentrated within the government, educational measures are usually supported by the public sector but mainly carried out by the private sector, and an impasse takes place when it comes to economic measures: while industries claim for lower taxes, government requires from industry to come up with innovative business models and to open data related to profits when they push government claiming they are losing money.

There are, thus, disagreements over how to move forward, with little public enthusiasm for the expansion of “repressive measures” and little industry interest in conversations about business models or access to media. The educational field is therefore the “common front between state and industry actors on enforcement”.

*“The educational measures have become the way out of this stalemate, in the hope that an “intellectual property culture” can be built over time. A close look at the content of these measures, however, reveals a degree of self-delusion and disconnection from consumer experience that makes such cultural change extremely unlikely. What we can hope for, in our view, is a more honest, transparent, and accountable public debate and politics of intellectual property in Brazil, in which policymaking is better calibrated to the needs—and realities—of contemporary Brazilian life”.*

*“Educational measures, in contrast, provide a middle ground where the two sides can generally reach consensus. The basis of this consensus is that neither the public nor private sectors are to blame for the prevalence of piracy and counterfeiting in Brazil. Rather, the blame falls on consumers, who are ignorant of the harms caused by piracy and thus in need of education. This implies a longer term project—a “gradual change of perceptions in society by understanding the harmful effects of illegal products and their high social costs. The aim is to replace the idea that piracy brings benefits and a cheap... way to satisfy consumers’ needs.” (Barcellos 2009: 3)”.*

Educational projects are funded and developed mainly by the private sector, in many cases with explicit approval of government—indeed one of the CNCP’s roles is to give official government sanction to these initiatives. Nearly all of them are advocacy campaigns in disguise, promoting industry-friendly narratives on piracy that avoid the controversial issues that generate stalemates in CNCP (or, for that matter, that define actual consumer experience with pirated goods).

This front comprises advocacy campaigns, trainings, media campaigns, content production for the press and other ways of knowledge production aiming at provoking a “cultural change” in consumers and society as a whole.

If piracy is not only a matter of enforcement, but also of business models (including price, distribution and other access aspects) and consumer habits, shouldn't there be a balance between intellectual property and access to knowledge rights? Would dealing with piracy as a police issue be the best way to guarantee civil rights?

This project has analyzed enforcement measures, media coverage and the institutional field of the combat against piracy aiming at understanding how it is done, by whom, in order we can evaluate pros and cons and who is benefiting from it.

## Background

As it has been exposed in the original proposal of this project, the Brazilian Copyright Law (Statute 9.610), of 1998, was drafted based on the principles established in the Berne Convention of 1886. Specialists consider the Brazilian Law to be one of the most restrictive copyright laws in the world, since, among other things, it does not grant users of copyrighted works the right to a private copy.

The law awards the author a lifelong exclusive right and, in alignment with the 93/98/EEC directive of 29 October 1993 an additional 70 years after death, during which any use of the work requires authorization. The law is not favorable to the view that “there are two legitimate interests that lawmakers need to take into account, those of the author of the work, who needs to be protected and remunerated for his creation and, on the other hand, those of society, to observe the work’s social function”.<sup>1</sup> It primarily protects the rights of authors and, above all, intermediaries.

On the enforcement front, anti-piracy efforts have succeeded in creating an environment in which the government has repeatedly strengthened criminal penalties for infringement. A prominent recent example is the amendment of the Brazilian Penal Code (Article 184) to make copyright infringement a criminal offense punishable with up to 4 years of imprisonment.

In parallel, some similar movements can be observed on the Brazilian Congress and other fora. In Congress, a draft bill on cybercrimes is being voted and the Center for Technology and Society have been playing a central role in opposing the proposed legislation, which establishes – for instance – hard penalties (3 years of imprisonment) for infringements such as “access to digital data regardless of authorization”. Among other damaging consequences, this may result in the application of hard penalties over users of peer-to-peer networks as well as prevent innovation on software development. Standing for a regulation biased in favor of public-interest and of more effective strategies for securing access to media goods, CTS have been proposing changes that may diminish the harms caused by this legislation.

Furthermore, Brazil is discussing not only in Congress but also in its normalization forum the adoption of Technological Protection Measures for its Digital Television. CTS and the Ministry of Culture are also participating of this debate, being the most active voices in opposing the use of TPMs on the Brazilian Digital TV.

On the other hand, Brazilian experts together with the Ministry of Culture have been engaged in submitting a new draft bill to make changes in the copyright law. The Centre for Technology and Society, as well as Overmundo, has been invited to take part in fora where important amendments to Brazilian legislation have been discussed.

*“Brazil is routinely criticized for failing to adopt the several post-TRIPS agreements that have marked the past 15 years of international IP policymaking—notably the WIPO Internet treaties (1996), which created a framework of liability for ISPs and other web service providers.”<sup>2</sup> Yet Brazil copyright law goes beyond TRIPS in key respects. When*

---

<sup>1</sup> M.E.R. JUNDI, “Das Limitações aos Direitos Autorais”, *Direito Autoral* magazine, Year 1, Number 1, Rio de Janeiro, Lumen Juris, August 2004, p. 175.

<sup>2</sup> According to an informant within government, there is strong sentiment that these treaties are not in Brazil’s best interests, and that current international IP law is enough to provide an adequate level of protection for

*the current copyright statute came into force in 1998, the copyright term became life plus 70 years—significantly beyond the life plus 50 year standard in the TRIPS agreement. The circumvention of technical protection measures, such as encryption on DVDs, is a civil offense, and the list of exceptions and limitations to copyright is extremely restrictive. Unlike the US, there is no right to make private copies, even for backup purposes, and the rules governing the use of “small excerpts” of larger works are ambiguous to the point of providing no meaningful guidance (Mizukami et al 2010, Souza 2009, Branco Jr. 2007, Mizukami 2007, Lemos 2005)”*

In 2008 and 2009 USTR Special 301 report has placed Brazil under Watch List, lowering the level of attention drawn to the country's IPR problems, especially through bilateral relations. Formerly, Brazil used to figure among countries in the Priority Watch List. This move took place from 2006 to 2007<sup>3</sup>. It has been made clear that USTR report reproduces IIPA Special 301 report. Other North-American ranking no longer includes Brazil in their watch list. This is the case of the Congressional International Anti-Piracy Caucus<sup>4</sup>, which does not place Brazil in its priority watch list since 2005 (in 2003 Brazil was on the top of the Priority Watch list) and focused its concerns over China, Russia, Canada, Mexico and Malaysia, specially the first two countries. However, this does not mean piracy in Brazil has diminished or that IP rights enforcement has not deserved great attention from international and agents. This begs the question of why would Brazil be now better rated by USTR in its most important report regarding piracy?

Brazilian government, private companies and associations related to entertainment industry in Brazil have set a combination of policies to combat piracy, comprising from media and educational campaigns to police actions against street vendors. The National Council Against Piracy (a department within the Ministry of Justice) has joined efforts with the private sector to promote anti-piracy policies, while companies and associations have been investing more and more efforts in lobbying municipal and state governments to implement public campaigns against piracy.

---

rightsholders. The main reason for Brazil not signing into the WIPO Internet treaties, according this informant, are worries that the TPM and rights management information provisions could override the already scant limitations and exceptions included in domestic copyright law, as well as skepticism concerning their efficacy. Brazil is not only actively refusing to sign these treaties, but also not signing any other treaties that could reinforce the legitimacy of the WIPO Internet treaties as soft law standards. The Budapest Convention on Cybercrimes was mentioned in this regard, since its article 10 makes explicit reference to the WIPO Internet treaties.

<sup>3</sup> To check the reports from 2005 to 2008, click on the following links:

[http://www.ustr.gov/assets/Document\\_Library/Reports\\_Publications/2005/2005\\_Special\\_301/asset\\_upload\\_file519\\_7649.pdf](http://www.ustr.gov/assets/Document_Library/Reports_Publications/2005/2005_Special_301/asset_upload_file519_7649.pdf)

[http://www.ustr.gov/assets/Document\\_Library/Reports\\_Publications/2006/2006\\_Special\\_301\\_Review/asset\\_upload\\_file353\\_9337.pdf](http://www.ustr.gov/assets/Document_Library/Reports_Publications/2006/2006_Special_301_Review/asset_upload_file353_9337.pdf)

[http://www.ustr.gov/assets/Document\\_Library/Reports\\_Publications/2007/2007\\_Special\\_301\\_Review/asset\\_upload\\_file230\\_11122.pdf](http://www.ustr.gov/assets/Document_Library/Reports_Publications/2007/2007_Special_301_Review/asset_upload_file230_11122.pdf)

[http://www.ustr.gov/assets/Document\\_Library/Reports\\_Publications/2008/2008\\_Special\\_301\\_Report/asset\\_upload\\_file553\\_14869.pdf](http://www.ustr.gov/assets/Document_Library/Reports_Publications/2008/2008_Special_301_Report/asset_upload_file553_14869.pdf)

<sup>4</sup> To compare the reports of the Congressional Antipiracy Caucus check the following links:

[http://schiff.house.gov/antipiracycaucus/pdf/IAPC\\_2008\\_Watch\\_List.pdf](http://schiff.house.gov/antipiracycaucus/pdf/IAPC_2008_Watch_List.pdf)

[http://schiff.house.gov/antipiracycaucus/pdf/IAPC\\_2007\\_Watch\\_List.pdf](http://schiff.house.gov/antipiracycaucus/pdf/IAPC_2007_Watch_List.pdf)

<http://schiff.house.gov/antipiracycaucus/pdf/IAPC%202006%20Watch%20List.pdf>

<http://schiff.house.gov/antipiracycaucus/pdf/watchlist.pdf>

## **Current scenario**

*“At present, copyright infringement is described in both the Penal Code and the Software Law. Both describe a general crime of infringement, supplemented by a variety of more specific and serious crimes. The general copyright infringement crime occurs whenever civil copyright infringement happens, if the act does not constitute one of the more specific crimes. As a result, any act of copyright infringement is, at least potentially, a criminal offense.*

*Commercial copyright infringement, in every instance, is a matter of public prosecution. This means that police are required to arrest and investigate, and public prosecutors are required to prosecute, every case involving copyright infringement in a commercial context. Prosecutors, nonetheless, have the freedom to petition judges for cases to be archived based on lack of evidence, and are not bound to follow the preliminary indictment made at the conclusion of pre-trial investigations by police authorities.”*



## **Methodology**

The majority of data disseminated in the press come from reports made by players such as the United States Trade Representative (USTR), the Brazilian National Council Against Piracy (CNCIP), Business Software Alliance (BSA) and their local partners such as Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) or other entertainment and cultural industry companies and associations.

Such reports and news usually convey the message to consumers that piracy not only is a crime but also harms government taxes collection and the artists' revenues. However, even after this project, it is still unclear what methodology is being used to collect such data, and how these data are interpreted in order to reach the conclusions spread. What specific type of piracy are the reports referring to, who are the players behind those policies and reports, what interests they are addressing, how much has been spent in campaigns and public task forces against piracy, and how much of that amount has come from public funding?

Thus, our researchers have focused on a qualitative research throughout a six months period, observing several players involved in the combat against piracy and interviewing them. Qualitative field research comprising direct observation and in-depth interviews with players who make part the economic and political force against piracy, aiming at mapping the network and its relations, their tasks, projects and political agenda, their financing sources, their interests and objectives as well as an approximate number of people involved in those processes, allowing us to understand the social, economic and political structure on which anti-piracy forces are based and how the network of agents involved in the battle against piracy works.

A qualitative field research with interviews and comparative analysis of official and governmental data to estimate the public expenditures invested in the combat against piracy has faced obstacles of two main kinds: a) interviewees either did not have access to data on investments; or 2) they were not allowed to say and being on top positions were most of them did not reveal such strategic information.

Public data from CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) and RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) are not opened enough to quantify accurately how many jobs have been created in the cultural or software sectors. The same applied to data from the government with regards to investments in the combat against piracy. Police expenditures with raids of DVDs, CDs, software media etc. are not discriminated. Nor costs of IP enforcement, neither costs of raids make a specific line of the federal police budget.

Even though both financial data publicity and interviewees did not give us a clear picture of investments in the combat against piracy, interviews yet gave a contribution to make it clear that great part of investments come from the private sector, and not the public one. This does not mean that no public investment is made in the enforcement of IP rights (the same structure used for such enforcement is used for tax collection, border surveillance etc). Exceptions are each day more relevant, since departments especially created to cover IP related crimes are becoming more and more common. However, many informants have declared that private investments seem to be higher than the public ones.

The field research resulted in partial reports that became a source of information for the final report presented to the coordination of the project.

Our media analysis has been based on critical discourse analysis, an interdisciplinary approach use of the methodology developed by Eni Orlandi, a Brazilian researcher on Linguistics, inspired in Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Michel Pêcheux.

Researches have been analyzed by sociologists, anthropologists, journalists and lawyers. Even not being able to have access to all researches' methodologies and questionnaires (some are simply not provided to the public, and some are incomplete), we have worked on comparisons between the dissemination material and the reports itself. Some technical analyzes on the reports have focused on methodological and statistical approaches, the changes in methodologies throughout the year. IIPA reports were chosen as a starting point since it both covers and gathers information from a variety of copyright industry organizations and has a significant impact over international political and trade relations and over policies development.

## Development of the project

As said in the introduction of this report, this project has been one of the most challenging experiences led by Instituto Overmundo and this happened in great part because the issue of piracy has hardly been explored amongst researchers and that is under political pressure from international groups.

### Field research

Since the very beginning, that has been not easy to find qualified and available economic analysts to make part of the team, as well as researchers who had previous overall knowledge on the subject. That led us to proceed with short period experiences work more than one company and researcher. In the end, we chose to hire FGV Opinião, which had already worked in the Open Business project, in partnership with the Center for Technology and Society and Overmundo, not only to develop the field research but also to analyze raw data, methodologies applied to the researches that produce knowledge for the public debate on piracy, the relations among the private and public agents involved in the combat against piracy. Although FGV Opinião researchers were not quite familiar with the subject, it became clear for us that they were the more experienced institution, being qualified to develop the research under our coordination.

Therefore, we have provided them with information on each interviewer, guiding them very closely, defining what we wanted to know from each of the interviewers, and giving them a better picture of who was who and what kind of role each one of them played in the field. The coordination also comprised the selection of the main interviewers, a training course on juridic knowledge with regards to intellectual property, copyright and conceptual differences, the selection of news and national data production (industry researches), and the presentation of the main questions we needed to answer.

Such situation in the first phase of the project implied much more work and time than it had been planned. The need to be more involved in the day-by-day of interviews, however, turned out to be good for the project, addressing all the issues we needed to make the analysis based on the core issues.

We have interviewed more than 20 high level institutions representatives, among whom the most important ones are:

- **Tiago Sayão de Aguiar**, representative of Cinema and Music Association against Piracy / Associação Antipirataria Cinema e Música (APCM)
- **Steve Solot**, ex-representative of MPAA (MPA at Latin America) and currently involved in an independent program as consultant for audiovisual Brazilian industry
- **Luiz Paulo Barreto**, executive-director of the Ministry of Justice
- **André Barcelos**, ex-head of National Council Against Piracy / Conselho Nacional de Combate à Pirataria - CNCP (at that time of interview, he was the president of CNCP)
- **Marcus Vinicius Barili Alves**, Brazilian Chamber of book / Câmara Brasileira do Livro (CBL)

- **Kenneth Nobrega**, executive officer of the Ministry of Foreign Affairs
- **Julio Semeghini**, Federal Deputy involved in many antipiracy bills and actions
- **Marcos Souza**, Director at the Ministry of Culture for copyright related issues
- **Frank Caramuru**, BSA Country Manager in Brasil
- **Alexandre Cruz**, National Council Against Piracy FNCP (Fórum Nacional de Combate à Pirataria)
- **Antonio Eduardo Silva**, Brazilian Software Companies Association / ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software)
- **Márcio Vaz**, member of the Steering Committee of the project Escola Legal, developed by Amcham
- **Rodrigo Thompson**, Sindireceita (a union of public tax analysts servants that leads one of the main antipiracy campaigns)
- **Marcio Suguieda**, executive officer of the Ministry of Development
- **Employees at DRCPIM**, IP enforcement Police Department / Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial (interview and participative observation)

Yet for the field research, we have worked on relations, views and behavior, as well as comparative prices including informal markets, such as Uruguaiana in Rio de Janeiro and the street of Campinas (medium city in the countryside of São Paulo).

The observation in Uruguaiana has been made by Thiago Camelo, a journalist who was part of the Overmundo team. And the report about Campinas is a result of Alex Dent's research in Brazil, which he developed across the last few years.

The comparative pricing study intended to provide the international coordination of the research with data related to prices in the internet, in the formal market and in the informal market. India, South Africa and Russia teams also collected data from their respective countries in order to proceed with the comparative analysis in a global approach. The pricing study covered the collection of the following information: product price; where to find it; release date; whether it has been released or not in Brazil. The research is covering street market (Uruguaiana, in Rio de Janeiro) and internet, which include online official shops such as [Submarino](#), downloading and peer to peer channels (rapidshare, mininova – torrent and orkut, the most popular network such as Facebook in Brazil), as well as physically established shops, such as Game Tech (for software and games), Lojas Americanas (for CD and DVD), video renting shops, (DVD, such as Paradise Vídeo).

Alex Dent's work at the street market of Campinas helped us to understand the relations of informal commercial activities with providers, consumers, anti-piracy associations, public servants and among vendors themselves.

Other sources for our final report on how piracy works have been third-party researchers, who have a long path on studies of informal markets and we came to know during the period of the research. Most of them take a different approach from ours: some are more concerned about branding, some are more concerned about informal market structure, irrespective of whether the products are legal or illegal, whether they are IP protected products or manufactured products,

crafts, etc. Even focusing on different issues, those works have been of great importance for us to understand how piracy works, their connections to what is called “organized crime”, how well structured they are, what routes products make, the profile and opinion of people who work on this market. The works of Rosana Pinheiro Machado, Fernando Rabossi and Gustavo Lins Ribeiro really provide us to an interesting picture of the mapping of piracy in Brazil.

## **Media Analysis**

The analysis on news published in newspapers, magazines and TV news programmes has been divided in two parts: the first one has been developed by FGV Opinião, out of a list given by the coordination of the research. They have collected the most frequent arguments behind the combat against piracy and the most frequent problems regarding the standards of news production, such as lack of sources, lack of plurality, copy and paste of press releases distributed by communications agencies on behalf of the industry, no contradictory information collected by reporters etc.

FGV Opinião has also prepared two evaluation instruments for attribution of marks with regards to news and researches. Instituto Overmundo provided FGV Opinião with the aspects that make an article reliable and FGV Opinião itself came up with criteria to evaluate the quality and reliability of a research. However, the development of the project made it clear that a more complex analysis was necessary, since impartiality does not exist and objectiveness is not a reality in the field where there are interests involved behind the news and journalists are clearly not prepared to deal with the complexity of the agenda. Moreover, publicly giving marks for each news might create barriers with journalists, as we do not intend to blame or judge them. Aiming at really contributing for a more complex understanding of the agenda, we decided to take those questionnaires only an internal instrument to be used with parsimony.

The second analysis has been developed by our researcher Olivia Bandeira and comprised a critical discourse analysis, through an interdisciplinary approach use of the methodology developed by Eni Orlandi, a Brazilian researcher on Linguistics, inspired in Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Michel Pêcheux. This analysis resulted in a report that takes into account the context in which news are produced, shows how different sections of the newspapers give different approaches to the subject.

Usually, the economy pages give more emphasis on the industrial and private approach, while pages for culture tend to have a more contradictory approach, sometimes even putting lights on news business models and market failures debate. This might be explained by the existing profiles of journalists and editors in each section of the newspapers, which is only a hypothesis, since we did not develop a broad field research in newspapers.

## **Research Analysis**

Although our team has been mainly focused on analyzing local researches, developed within Brazil, we also needed to have a careful look on some global researches, especially those which are very related to the global ones, such as the ones from the software industry. Also, in many cases, IIPA report is based on data and numbers provided by local organizations to international

associations.

The analyses have taken into account a couple of aspects:

- a) Who commissioned the research and paid for it?
- b) Is the methodology available for the public?
- c) If so, is the methodology appropriate for gathering information on what is the research intended for?
- d) Are the questionnaires available for analysis?
- e) Are the questions somehow biased? If questionnaires are not available, do they seem to be biased based on an analysis of the report?
- f) Do the reports reflect the findings of the research or they include more or different information than what has actually been collected by the research?
- g) Are press releases and promotional material precise and coherent with the research findings?

Those analyses showed how knowledge and data production is a key issue for advocacy and lobbying. Producing numbers is a core activity to support advocacy and media campaigns. That's a crucial step for the industry to make media produce news on piracy, and that's indispensable for justifying their continuing investments on actions against piracy. In the findings section you may find more information on the analysis itself.

## **Meetings and workshops**

Brazilian team has organized 2 main workshops during the period of research and took participated in events and meetings on piracy and intellectual property as well as in meetings regarding copyright and internet legislation reforms.

We had changes in the plans regarding workshops, since had been planned our first meeting to be a national workshop, gathering together the researchers directly involved in the project as well as invited researchers and experts, other civil society organizations and government representatives to discuss the course of the research.

However, the global workshop planned to take place in India had to happen in Brazil, mainly because India project was supposed to be concluded in 3 years while Brazilian project was supposed to be finalized in 2 years. Moreover, it sounded more appropriate for global coordination to hold the international meeting in Brazil at that time.

This made us adapt our calendar and put efforts in the organization of the international workshop, also inviting the field researchers to take part in it.

The workshop took place at Caesar Business Hotel in Rio de Janeiro on the 23<sup>rd</sup> and 24<sup>th</sup> of April. Teams from India, Russia, South Africa, Brazil, Hungary and U.S. have attended the workshop in order to present partial results and agree a common based schedule and agenda under Social Science Research Center's coordination.

The second workshop took place in the same hotel in the end of July and was meant to present

the latest version of the report to government representatives and to researchers, as well as the main findings to the media and press. That has been very useful to hear a diversity of opinions on the research we have developed, as well as to present to the government our view. Some governments' representatives were quite concerned with the content of our report. They've been working hard in the last 4 years to improve their capacity on enforcement and to show to the US, to international organizations as well as to local industry that Brazil government is working on his full capacity to enforce IP rights and to combat tax evasion and counterfeiting. Government representatives who attended the meeting (more specifically Marcos Souza, from the Ministry of Culture, André Barcellos, from the Ministry of Justice and Kenneth Nobrega, from the Ministry of Foreign Affairs, ended up quite positively surprised by the fact that the report drew a clear and precise picture of what is going on within the country and on the international level and that it was not meant to disqualify public sector policies or to convey the idea that government was not doing its job. They could contribute with a few improvements to the report clarifying even more why some options have been made in the context of the National Council Against Piracy and of the Intellectual Property Inter-ministerial Group (GIPI).

Researchers also contributed a lot with improvements by commenting the report and presenting their own experience in researching informal markets, intellectual property violations and online piracy. Different object oriented anthropologists, sociologists and lawyers, such as Gustavo Lins Ribeiro, Rosana Pinheiro Machado, Pablo Ortellado, Allan Rocha and Fernando Rabossi.

Journalists from O Globo, Reuters Agency, Folha de S.Paulo and A Rede magazine presented also some of the best contributions. They talked about the challenges regarding the coverage of such subject, they talked about the news making process and the criteria to determine what's news and they also had the chance to raise questions on the issues addressed by us. Although the meeting with journalists was not meant to be a press conference, O Globo reported the main findings of our research exactly within the boundaries of what we considered public at that time. We have reinforced the request to keep the research confidential until the dissemination of final and revised report, which has put together considerations raised in the workshop and inputs from the global coordination of the project.

## Findings and dissemination

Our research made clear that one of the main problems regarding the debate on piracy and policies against it is the non existence of sufficient data to make a comprehensive and accurate analysis. Our research report should be therefore understood as a first step in a long journey for bringing more rationality into public debates on piracy, content production and distribution, access to knowledge and culture, and other related subjects.

That's remarkable that inadequate pricing structures, deficient distribution systems, the impact of new technologies, changes in consumer behavior are some (and not even all) causes of piracy. Solely none of them cause, motivate or explain. Interesting to note that different factors converge on the business model issue, even though this is exactly the area in which takes place the greatest impasse, with industry requiring tax reduction and the government challenging industry to create new business models and other ways of making money out of creation but solely copyright. Meanwhile, Brazilian entertainment software market is “out of the game”. The fact that some devices and games are not released in Brazil end up contributing to the increase of piracy in the sector, instead of avoiding copies, which is taken as justification by companies for the non release of those goods in the country.

As we could see, piracy has costs, but also has benefits. Enforcing IP rights also provides costs, and those must be weighed against the benefits it provides. While entities such as FIESP insist that “Fighting illicit practices is undoubtedly more effective and less costly than repairing the damage caused by them.” (Treinamento de agentes públicos, p. 44), this is far from being clear, and one of several assumptions that need to be substantiated with proper research before policy decisions are made.

Piracy, despite its legal status, can certainly provide broader access to content, and can be beneficial if it removes barriers toward the acquisition of knowledge and cultural repertoire. The ideal situation is that piracy happens not to no longer exist, through the reconceptualization and a balance with a system that keeps cultural production at healthy levels. IP law, despite the benefits it provides, itself has costs. This is the fundamental principle of the utilitarian rationale of IP. Access to knowledge and content, as well as the free production of derivative content are all sacrificed as part of an incentive to production, disclosure of content and related benefits;

Measuring these costs and benefits, however, is far from being an easy task. The number of issues that must be accounted for is not simple to handle, and the current scenario of turmoil over business and legislative models complicates any attempt to calculate, for example, the displacement effect of downloading media files over the sale of packaged content. The absence of adequate research is evident. Besides advocacy biases in industry research, there is a lack of reliable data sources for entire sectors of the cultural economy. Secrecy concerning data that is declared as sensitive by industry may prove an obstacle to building a more robust descriptive account of the current status of IP industries.

Emerging sectors are entirely unmapped. The tecnobrega study by the Center for Technology and Society, in partnership with Overmundo and FGV Opinião, has been a first step in the recognition that there is cultural production that is economically and culturally valuable at the outskirts of the traditional templates of the content industries. Nevertheless, there is much that needs to be invested in investigating parallel and emerging cultural scenes, and relating their production to the output of mainstream efforts.



Despite there being awareness on the importance of the role of business models in dealing with actual or apparent crises in content production and consumption, there are evident obstacles for a rational discussion to be made within the institutional structures built by the public and private sectors in Brazil following the aftermath of the Parliamentary Inquiry on Piracy. Other institutions and organizations from the public and private sector must be brought in to give diversity and accountability to a network that is not strictly related to IP enforcement, but is also a powerful lobbying platform for IP industries.

As an example for the need of further research: How lucrative (street) piracy is, after all? The abundance of online sources and high levels of competition with pirate merchants suggest that the “high profits, low risk” justification for organized crime involvement is dubious on the account of there being high profits. Further investigation is needed to provide credible answers to the economic dimension of street piracy.

As argued by Gomes and Bianchini (2002), drawing from work by Hassemer and Muñoz Conde, criminal law’s bloating and “irrational hypertrophy” leads to an operational deficit. Limited public resources to combat piracy can result in losses both in terms of opportunity costs and collateral damages for the entire law enforcement and prison system. International treaties and agreements, considering this scenario, should be interpreted in order to reduce, as far as possible, the use of criminal law to deal with IP infringement.

Development needs, and the rejection of a "one size fits all approach," as recommended by the Development Agenda, should be followed by empirical research that is open to criticism and incorporates as many variables as possible. Foreign pressure must be dealt with full respect of the framework established for TRIPs and the recommendations established in the WIPO Development Agenda, and confrontational toward forum-shifting in the vein of ACTA. There must be balanced interpretation of international obligations, including those related to enforcement, within the existing multilateral frameworks of WIPO and WTO.

Peer production and free licensing suffer from the same problems with regard to access of credible data as regular industrial content production. More must be put toward clearing this picture, and the first step is recognizing that these are also important sectors and modes of cultural production and should be included in any official measure and policy debate. The most mature area is certainly open access, with its preoccupations on citation advantage and bibliometrics.

Advocacy discourse on piracy works in ways that eliminate controversy. Controversy should be brought back into the table, and policy decisions backed by evidence. The current scenario is of a total lack of credible empirical support for advocacy campaigns, and this must be changed. The first step is to point where controversy lies, not ignore it.

Education and awareness campaigns must also be evidence based. This may not be good for advocacy efforts, but as far the involvement of the public sector is called for, there is no excuse for misuse of data, and questionable . Marketing must also be labeled as such. Promiscuous relations between corporations and public schools, backed by the state, are not to be tolerated.

## **Dissemination**

Through the last 2 years, our team has been often been invited to present partial results and contribute with the subject of piracy, enforcement and new business models.

Yet in the first year of our project, Oona Castro has been invited TV show called “Happy Hour”, showed at GNT, to take part in an informal interview held by the production and facilitated by Lorena Calabria, a famous television presenter. This was the first public dissemination on TV about the subject studied by this project.

In the company of Fagner, a well-known singer who has been involved in the combat against piracy, and Steve Solot, ex-president of the MPA – Latin America and currently president of Latin American Training Center – LATC, whose objective is to work on the capacity building of Brazilian film producers, Oona Castro has introduced an alternative point of view on piracy, raising questions which have been developed by this project such as: the boundaries between public and private interests in the anti-piracy campaigns, who is benefiting from the free content circulation provided by the internet and who is not; how can we tell if the data divulged are trustworthy if we frequently do not know where they come from, and so on.

Since then, we have been presenting partial results in numerous meetings, seminars, workshops and lessons. Among the events, we may cite:

- Digital Culture Seminar, organized by the Secretary of Culture of the State of Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, May, 2010);

- I and II Campus Party Brasil; debating “Piracy or Sharing?” (São Paulo, January, 2010); Panel “Recent Research on Piracy and Enforcement in Developing Countries:

- Issues and Lessons” at WIPO Advisory Committee on Enforcement (ACE), (Geneva, November, 2009);

- Seminar “The Brazilian scenario for communications under social perspective” at the International Center Celso Furtado for Development Policies, within the National Bank of Development (Rio de Janeiro, November, 2009);

- National Seminar Woman and Media, “Woman, Media and Communications Convergence, organized by Instituto Patricia Galvão (Rio de Janeiro, November, 2009);

- Extension Course of the Communications School of the Federal University of Rio de Janeiro, the lesson Economy of Culture, Digital Culture and Cognitive Capitalism (Rio de Janeiro, October, 2009);

- Intellectual Property Meeting of Pará, organized by the government of Pará (Pará, October, 2009);

- Anti Azeredo Bill event at the Deputy Camara of Espírito Santo organized by the Federal University of Espírito Santo (Vitória, July, 2009);

- The meeting “Music and local developement”, organized by the Communications Studies

Center of the Federal University of Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, April, 2009);

- Ponte Plural Workshop, organized by Federal Fluminense University
- Brazilian Digital Culture Forum (São Paulo, November, 2009);
- Brazilian Digital Culture Forum (São Paulo, November, 2010) – Presentation of final results of the research;
- Lesson at the MBA for Cultural Production of the Candido Mendes University (Rio de Janeiro, September, 2009);
- HUTUZ Seminar, organized by CUFA Brasil – Taxes, Copyright law and Brazilian Collecting Society (November, 2010);
- Interfaces Seminar, organized by FGV – Open Business Cases and Piracy Project Results (December, 2010);
- Toca Malakoff Meeting, organized by Fundação das Artes de Pernambuco (December 2010)

O Globo has published an article based on our final workshop, Ronaldo Lemos has published about it at TRIP Magazine, and other articles related to the debate of business models and piracy have been published at A Tarde, Folha de S.Paulo, O Globo etc., as a result of the events of which we participated in.

It is also planned the release of the Brazilian report, as well as the global report, in Portuguese, for the beginning of 2011. With the recent changes in the Ministry of Justice and the presidence of the National Combat Against Piracy, as well with future changes in the government as a whole, it is known that a continued advocacy programme should take place in 2011.

## **Análise de Notícias**

**Autora: Olívia Bandeira**

**Colaboradores: Oona Castro, Pedro Mizukami e Luiz Moncau**

**Supervisão: Oona Castro**

### **Custos e benefícios do combate à pirataria – o discurso jornalístico**

#### **Introdução**

Este relatório tem como objetivo apresentar algumas questões que são importantes no debate público sobre o tema da pirataria, sobretudo a de bens culturais, e que ficam visíveis nas matérias veiculadas por jornais e revistas impressos e online no Brasil. A mídia, na sociedade contemporânea, é um dos mediadores que legitimam algumas visões de mundo e ajudam no processo de naturalização de políticas, condutas e conceitos que buscamos questionar neste relatório.

As matérias analisadas foram selecionadas ao longo do ano de 2009 a partir de pesquisas feitas em sites de busca na internet, do clipping diário da ABPI, dos alertas diários de notícias do site de buscas Google sobre o tema “pirataria”, além da busca nos arquivos digitais dos jornais *O Globo* e *Extra*, que resultou em matérias publicadas de 2000 a 2009. Também foram utilizados os relatórios produzidos pela FGV Opinião para o projeto “Custos e benefícios do combate à pirataria”, analisando notícias presentes no relatório da ABPI, de maio a setembro de 2008.

São centenas de matérias que abordam temas como: prisão de comerciantes e apreensão de produtos pirateados, a suposta ligação entre pirataria e crime organizado, o consumo de produtos piratas, ações de treinamento de agentes públicos e ações educativas para o combate à pirataria, a pirataria internacional, a reforma da lei para punir a pirataria com mais rigor, a reforma da lei de direito autoral, a visão de artistas e pesquisadores sobre o tema, as perdas da indústria de bens culturais, bem como as novas estratégias adotadas por essas empresas para sair da crise de faturamento que elas estariam vivendo. Outros temas aparecem constantemente nos arquivos pesquisados, mas como não se referem ao objeto principal de nossa análise, que é a pirataria de bens culturais, só serão eventualmente mencionados a título de comparação ou como forma de ampliar a reflexão sobre o tema. São eles: a falsificação de medicamentos, as disputadas envolvendo marcas e patentes e indicação geográfica.

Para analisar os dados coletados utilizamos a metodologia de análise do discurso, pois não entendemos aqui as notícias como transmissoras de informação apenas, mas como produção de sentido, como uma construção discursiva, entendendo o discurso como “efeito de sentidos entre locutores” (ORLANDI, 1999, p 21). A produção de sentidos nem sempre se dá de maneira consciente e planejada pelos repórteres e editores dos jornais, mas são fruto da língua e da história, e neste processo estão incluídas as visões de mundo que esses sujeitos elaboram e as posições sociais que ocupam. Para compreender o discurso construído, e não apenas interpretar o texto, lançamos mão de reflexões sobre a pirataria elaboradas por autores dos campos da Antropologia, do Direito e da Comunicação, que nos permitem colocar em questão esses sentidos que são construídos na atual fase do capitalismo, em que a questão da propriedade intelectual é cada vez mais central.

Portanto, o que importa aqui não é apontar a quantidade de notícias sobre o tema que cada veículo noticiou, nem fazer uma análise comparada para apontar as diferenças de enfoque e abordagem entre os veículos, pois entendemos que todos esses veículos fazem parte de uma mesma rede de produção do discurso jornalístico sobre a pirataria. No entanto, em alguns momentos a informação sobre o número de matérias sobre o tema ao longo dos anos no mesmo veículo e a comparação entre matérias dentro do mesmo veículo serão essenciais para entendermos alguns aspectos da questão que queremos discutir. Como veremos, nem sempre o assunto é trabalhado de forma homogênea pelo mesmo meio de comunicação.

Portanto, mais do que a análise de um ou outro jornal, o que nos interessa aqui é ver como o tema da pirataria, e os diversos subtemas que são apresentados na mídia impressa, constitui um discurso. O tema não se esgota nesta análise, e mesmo as matérias aqui utilizadas podem dar margem a outras interpretações, que priorizem outros aspectos discursivos. Assim como os jornais que analisamos, temos também os nossos objetivos. Pretendemos que esta interpretação do discurso jornalístico sobre pirataria contribua para o debate hoje crucial sobre propriedade intelectual, direito autoral e direito de acesso à informação e à cultura.

É necessário ressaltar uma limitação à análise que os dados a que temos acesso nos impõem. O clipping da ABPI e a pesquisa nos arquivos digitais dos jornais pesquisados apresentam só o texto das matérias, sem fotografias, legendas e sem diagramação, o que nos impede de analisar a posição em que se encontravam originalmente na página e as outras matérias ou chamadas que ocupavam a mesma página, ou seja, o contexto de publicação. Assim, é impossível fazer uma análise do discurso completa, que considere o texto não só como a palavra escrita, mas como “lugar da relação com a representação física da linguagem: onde ela é som, letra, espaço, dimensão direcionada, tamanho. É o material bruto. Mas é também espaço significante” (ORLANDI, 1996, pp. 60-61). A análise das fotografias e das formas como elas dialogam com o texto para a produção de sentido seria essencial para se entender a produção do discurso como um todo, até porque a imagem é o primeiro elemento que atrai o leitor de um jornal. No clipping da ABPI temos uma limitação adicional: não é citado o nome do jornalista que redigiu a matéria nem as agências de notícias que deram origem a elas, no caso de matérias internacionais.

Ainda procurando evitar que a análise de notícias não caia no simplismo de avaliar se um veículo aborda o tema de forma melhor do que outro, nem na armadilha de atribuir qualidade à matéria com base nos questionáveis critérios de “objetividade” e “imparcialidade” que seriam características essenciais ao “bom jornalismo”, precisamos primeiro discutir – de forma breve - quais os sentidos atribuídos às informações jornalísticas hoje, que características são consideradas como critérios para sua legitimidade e autoridade e quais suas condições de produção.

### **A produção da notícia**

Para começar, gostaríamos de partir do conceito de notícia como fato que tenha universalidade e esteja ligado às contradições fundamentais da época (Genro Filho, 1987) para entender o destaque crescente do tema pirataria na mídia brasileira. O tema da pirataria ganhou enorme destaque na atual fase do capitalismo, em que a produção

imaterial ganha relevância cada vez maior na produção de riquezas. A produção de valor encontra-se hoje muito mais nas características imateriais (marca) do que nas matérias-primas utilizadas nos produtos; de uma mesma fábrica, por exemplo, pode sair o produto “original”, que vai receber a marca que lhe confere valor, e o produto “falsificado”, com pouca ou nenhuma diferença. No caso dos bens culturais como a música e o cinema, o barateamento das formas de produção e reprodução e a disseminação da internet torna essa matéria-prima ainda menos valorizada. Nesse processo, a propriedade intelectual, regulamentada pelo executivo e pelo judiciário, e não simplesmente por critérios competitivos de mercado, é essencial para a manutenção do sistema e dos lucros da indústria.

A própria produção jornalística tem como base a propriedade intelectual, e a disseminação de notícias gratuitas pela internet acompanhada da queda crescente nos números de exemplares impressos vendidos coloca o tema como pauta central. Além disso, várias empresas jornalísticas fazem parte de grupos de mídia e entretenimento estruturados em torno da propriedade intelectual, como redes de TV e gravadoras de música. Algumas matérias publicadas nos jornais no final de 2009 exemplificam esta preocupação das empresas jornalísticas com a propriedade intelectual.

No dia 4 de dezembro de 2009, alguns jornais noticiaram o debate travado entre o Google e a Associação Mundial de Jornais (WAN) no congresso mundial do setor. O *Estado de S. Paulo*, já no título, atribui à WAN uma atitude agressiva, de questionamento ao que seriam atitudes do Google que violariam os direitos autorais das empresas, e na legenda da foto destaca a acusação de roubo: “Debate tenso encerra congresso mundial do setor; presidente da Associação Mundial de Jornais diz que Google é cleptomaniaco”. Já o representante do Google, David Drummond, no decorrer da matéria, é colocado na posição de réu. Segundo o jornal, ele “ameniza”, “contemporiza” e “defende-se” das acusações que lhe são feitas. O jornal diz ainda que Drummond “admitiu que o Google 'ainda não fez tudo o que está ao seu alcance’”. Da acusação que o presidente da WAN, Gavin O'Reilly, faz ao Google, trechos escolhidos pelo jornal indicam que o questionamento que está sendo feito ao Google é sobre a suposta ilegalidade das ações, e que diante das leis não existem justificativas. Além da justificativa jurídica, o jornal termina a matéria com uma justificativa moral - “consolidar conceitos e valores para as gerações que virão” - para o respeito aos direitos autorais<sup>1</sup>, como podemos ver nos trechos abaixo:

Visivelmente irritado, O'Reilly mencionou que recentemente o presidente mundial do Google, Eric Schmidt, disse em entrevista que "é um imperativo moral ajudar os jornais". E rebateu: "Ninguém aqui está falando em caridade, nem de certo ou errado. Estamos falando de leis, de copyrights de conteúdos que, sejamos honestos, custa caro produzir. " "O Google sempre fala no tráfego que gera para os sites dos jornais. Mas não seria um direito das empresas escolher o que querem pelo seu conteúdo, se é tráfego, pagamento ou algo diferente? ", disse O'Reilly. "Se o Google reconhece a legitimidade dos direitos autorais, pelo menos deveria ser a favor da implantação do ACAP [software que permite a um site noticioso controlar o uso de seu conteúdo por terceiros]. Não estamos falando de algo abstrato, é só a lei."

---

<sup>1</sup> Por outro lado, há um debate em torno de a quem pertence o direito autoral de reportagens produzidas para os jornais: ao autor ou à imprensa? Alguns sindicatos de jornalistas defendem que a empresa não seja autorizada a vender matérias sem remunerar o jornalista por isso.

Drummond procurou contemporizar, afirmando que, na visão de sua empresa, o buscador não está infringindo direitos. "Temos uma diferença fundamental aí. Não consideramos que pesquisar e organizar links seja quebra de direitos. " Segundo ele, tem havido "decisões favoráveis" de alguns tribunais pelo mundo. "Não queremos dar uma mãozinha, queremos que todo mundo ganhe dinheiro. " Mas Drummond admitiu que o Google "ainda não fez tudo o que está ao seu alcance".

A Coréia do Sul é um raro caso de não dominância do Google, que tem no país uma participação de mercado que não chega a 5%, enquanto 73% das buscas se dividem entre cinco buscadores locais. Ao apresentar esse quadro, Dae-Whan Chang, presidente da associação de empresas jornalísticas, procurou moderar: "Vocês deviam aproveitar que estão na capital indiana da alta tecnologia, e fazer aqui o Manifesto de Hyderabad pelo respeito aos direitos autorais. Temos de nos preocupar também em consolidar conceitos e valores para os mais novos, para as gerações que virão." (*Estado de S. Paulo*, 04/12/2009)

No jornal *O Globo* do mesmo dia 04/12, a manchete, ao contrário do *Estado de S. Paulo*, chama a atenção para o que poderia ser uma atitude colaborativa do Google em relação aos jornais: "Google defende colaboração com mídia impressa". E a legenda da foto chama a atenção para um assunto que é explorado no *Globo* e deixado de lado no *Estadão*: a dificuldade das empresas tradicionais em lidarem com as novas tecnologias: "Schmidt, da Google: 'executivos de jornal frustrados estão procurando alguém para jogar a culpa'". A maior parte da matéria é dedicada ao artigo que Schmidt publicou no *Wall Street Journal*, controlado pela News Corp. de Rupert Murdoch, segundo o jornal um dos maiores críticos da Google:

O presidente da WAN-Ifra, no entanto, admitiu que a indústria de mídia falhou coletivamente em tentar aplicar as leis de direito autoral. Drummond negou que a Google tenha desrespeitado direitos autorais dos jornais, afirmando que a ideia de que a indexação de sites ( nas buscas) seja uma violação "contradiz a maneira como a web foi criada e como ela funciona":

- Há um desacordo fundamental sobre a aplicação das leis de copyright na web. Schmidt, por sua vez, falou em seu artigo de um futuro - 2015 - onde as pessoas lerão as notícias em aparelhos móveis, de maneira rápida e personalizada.

E sustentou que a colaboração entre a mídia impressa e a Google é essencial para atingir esse futuro. Ele disse que a atual crise da mídia impressa é a velha história de uma tecnologia tradicional que luta para se adaptar às mudanças. Primeiro foi a chegada do rádio e da televisão, agora é a internet.

Schmidt disse que "executivos de jornal frustrados estão procurando alguém para jogar a culpa" - e boa parte deles escolheu a Google, vista como uma empresa que colhe todos os benefícios sem dar nada em troca. Mas ele ressaltou que a Google dá "aos editores de jornais on-line um bilhão de cliques por mês por meio do Google News e mais três bilhões com nossos outros serviços. Isso representa cem mil oportunidades por minuto para conquistar leitores fiéis e gerar receita - de graça".

Ao afirmar "querer trabalhar com as editoras de jornais para ajudá-las a ampliar suas audiências, engajar melhor os leitores e ganhar mais dinheiro", Schmidt ressaltou que é preciso colaborar para "cumprir a promessa do jornalismo na era digital". (*O Globo*, 04/12/2009)

Somente no final da matéria o jornal *O Globo* volta a mostrar os argumentos do presidente da WAN, chamando a atenção para um discurso produzido pelos empresários e legitimado pelos jornais, como veremos em muitas ocasiões: a liberdade de empresa e os interesses de lucro que seriam mais fortes e legítimos do que os direitos de acesso aos bens culturais:

(...) Queremos uma aceitação mais rigorosa e sem ambiguidade dos direitos autorais, o reconhecimento do direito de escolher nosso próprio modelo de negócios, uma tecnologia mais transparente e, talvez, menos da gasta retórica de "uso justo".

Independentemente das diferenças de abordagem entre os dois jornais, que nos permitem perceber como o discurso é construído com base nas fontes e nos argumentos de cada fonte selecionados na construção do texto<sup>2</sup>, o que nos importa aqui é chamar a atenção para a relevância do tema para as empresas jornalísticas, afetadas por uma crise em seu modelo tradicional de produção. E mesmo com as diferenças, o que está em jogo para ambos não é uma reforma no direito autoral que garanta uma democratização do acesso à informação (ou como disse o presidente da WAN, “a retórica do ‘uso justo’”), mas uma mudança nos modelos de negócios e a estruturação de um equilíbrio entre empresas jornalísticas e sites de busca que recupere a lucratividade dos produtores de notícia. Com a diferença na formação discursiva que, enquanto *O Estado de S. Paulo* constrói uma narrativa de acusação ao Google, *O Globo* compromete publicamente a empresa a dividir a responsabilidade na estruturação do mercado de notícias, indicando que, se há novos intermediários lucrando com a produção de conteúdo, esse lucro deve ser dividido com as empresas produtoras.

Contrapor o discurso de proteção aos direitos autorais dos jornais ao discurso de indexação e acesso à informação do Google não significa dizer que este está comprometido com a livre circulação de informações. Não nos cabe aqui aprofundar esta questão, mas a lucratividade que as grandes empresas de TI estão experimentando hoje a partir da circulação de conteúdos produzidos por terceiros é diferente da livre circulação de conteúdo promovida por usuários e comunidades de construção aberta da internet. Podemos propor uma reflexão sobre este tópico trazendo para a análise o que os jornais não dizem, ou seja, o silêncio que contribui para a formação do discurso. Os jornais tecem críticas ao Google por lucrar com os direitos autorais que pertenceriam às empresas jornalísticas, ou seja, o problema reside em quem lucra, se as empresas de hardware ou as empresas de software, com a disponibilização da informação ao público. Em nenhum momento os jornais abordam a questão do acesso à informação como um direito; o máximo de crítica feita ao Google nesse sentido é a reprodução da fala do presidente da WAN sobre “a retórica do ‘uso justo’”. É o direito de lucratividade das empresas que está em jogo. A lucratividade conquistada pelo Google advém dessa construção discursiva de livre acesso do usuário. Mas expor isto ao público nas páginas dos jornais significaria confrontar o direito autoral ao direito de acesso à informação e à cultura, construindo uma brecha no discurso sobre propriedade intelectual e pirataria que não interessa às empresas jornalísticas.

No processo de produção, as empresas com seus interesses específicos são auxiliadas por seus editores e repórteres, que compartilham muitas vezes da visão de mundo dos donos da empresa, embora outras sejam fonte de tensão e de questionamento no interior da empresa jornalística. Moretzsohn usa o conceito de *habitus*, de Bourdieu, para falar

<sup>2</sup> Como dissemos na introdução, o clipping da ABPI traz limitações à análise, entre elas a não citação do redator da matéria ou da agência de notícias que lhe deu origem. No entanto, é provável que a notícia do debate entre a WAN e a Google tenha origem em agências internacionais de notícias, situação comum nos cadernos internacionais dos jornais, que mantêm poucos correspondentes fora do país. Um indício da reprodução de notícia de agência é a semelhança no conteúdo das matérias, não só entre *O Globo* e a *Folha de S. Paulo*, mas em outros jornais e sites que deram a notícia, como o *Portal Imprensa*, mesmo que a construção discursiva seja diferente em cada um deles.



da visão de mundo naturalizada, que faz com que o jornalista busque sempre as mesmas fontes e não lance perguntas questionadoras sobre o tema que ajuda a colocar na agenda pública. No caso da pirataria, observamos que as fontes privilegiadas nas matérias, ou seja, as fontes que são consideradas autorizadas para tratar do assunto são, principalmente, agentes públicos (policiais, integrantes do Ministério da Justiça, juízes), representantes do setor empresarial (gerentes de gravadoras, advogados da indústria de software, presidentes das associações empresariais, etc.) e artistas. Quem produz e vende material pirateado e os consumidores de tais produtos raramente são ouvidos. Pesquisadores da pirataria e de temas associados, como a informalidade, também não são entrevistados.

Essas fontes estão distribuídas entre os cadernos dos jornais de acordo com o tema abordado. Nos cadernos principais, que abordam em geral política, economia e casos de polícia/justiça, as fontes principais são os agentes públicos e o setor empresarial. Nos cadernos de cultura voltam a se destacar as fontes do setor empresarial, mas aparecem também artistas e pesquisadores, o que fragmenta o tema da pirataria em dois grandes conjuntos: de um lado, a pirataria como caso de polícia; de outro, as tensões existentes no setor artístico sobre o tema e as estratégias buscadas por artistas e indústrias para recuperar seus modelos de negócio. Esta fragmentação nos impede de pensar na pirataria de forma ampla, com todas as suas complexas causas e consequências, custos e benefícios. Nem só uma questão de polícia, nem só uma questão de modelo de negócio. A pirataria possui componentes econômicos, sociais, políticos e culturais mais amplos, que não podem estar dissociados de uma discussão sobre o sistema capitalista global.

Em ambas as temáticas, o que vemos é um movimento de retroalimentação: a pauta fragmentada faz com que os repórteres procurem sempre as mesmas fontes – ou o mesmo tipo de fonte - para suas matérias; o mesmo tipo de fonte destaca sempre as mesmas abordagens do tema. Veículos diferentes utilizam-se das mesmas fontes, num processo de autolegitimação e acordo tácito entre veículos que anula a corrida pelo “furo de reportagem” e nivela as matérias no patamar básico, em que a suposta verdade dos fatos substitui a apuração cuidadosa e aprofundada que poderia gerar maior complexidade nas abordagens. O resultado reflete um processo de produção em que: a) a velocidade e a quantidade de informação são mais importantes do que o cuidado com a apuração; b) um processo de enxugamento das redações com base na fórmula: maior quantidade de informação produzida por um número menor de repórteres; sem tempo para apurar, tendo muitas vezes que produzir três matérias por dia, o repórter recorre sempre às fontes que estão à mão e às abordagens que já estão naturalizadas. Este processo contribui para a naturalização de certos dados e abordagens como o discurso verdadeiro sobre o tema.

Essas fontes alçadas à posição de autorizadas são responsáveis também por difundir números sobre a pirataria (número de mídias apreendidas, “prejuízos” da indústria com a pirataria, número de empregos “perdidos” com a atividade, etc.) que podem ser facilmente contestados em uma análise mais apurada, seja porque as fontes de pesquisa geradora desses dados não são citadas, seja porque a metodologia da pesquisa é escondida ou mesmo não explicitada nos relatórios de onde são extraídos os números. Nesse processo, em alguns momentos os jornais citam os “números mágicos” no corpo do texto, assumindo sem questionamento a responsabilidade pela divulgação de dados questionáveis, valendo-se do próprio status de legitimidade que o jornalismo adquiriu como difusor de verdades: se está publicado no jornal, não precisa ser contestado. Em

outros, os números aparecem entre aspas, atribuindo à fonte que a própria mídia ajuda a legitimar a responsabilidade por sua divulgação.

É importante destacar também que as fontes empresariais e as fontes públicas são tratadas como fontes seguras, quando na verdade deveriam ser consideradas como “fontes interessadas” e, portanto, passíveis de serem questionadas. As primeiras, interessadas em difundir e naturalizar certas visões sobre o tema que as ajudem a manter seu negócio e pressionem o governo por medidas mais rígidas de combate à pirataria. As segundas, interessadas em prestar contas ao setor empresarial e sinalizar para os organismos internacionais e governos de outros países que o governo brasileiro cumpre o seu papel na proteção global do sistema de propriedade intelectual.

Estas considerações apontam para uma característica da produção de notícia que não pode ser esquecida em qualquer análise: não existe objetividade, neutralidade na produção de uma matéria.

Assim, na análise do discurso jornalístico, a pergunta a ser feita não é se a matéria é objetiva, imparcial, mas se ela permite ao leitor apreender as escolhas realizadas pelo jornalista e pelo jornal ao produzir e editar a matéria ou se, ao contrário, ela busca dar uma aparência de imparcialidade, de objetividade, que pretenda ser a verdade sobre o assunto e que esconda o processo de produção discursiva.

A diversidade de fontes em uma matéria é sem dúvida um item importante, mas não pode ser vista como critério automático para objetividade. Em primeiro lugar, porque são selecionados quais dos trechos das falas das fontes entram na edição final ou não. Em segundo lugar, porque a maneira como o redator se refere à fonte pode ajudar a legitimar seu discurso ou desqualificá-la, como no exemplo da matéria no *Estado de S. Paulo* sobre a discussão entre o presidente da Associação Mundial de Jornais e o representante do Google; os verbos – contemporizar, defender-se, amenizar - utilizados pelo jornal para pontuar as falas do representante do Google o coloca em posição de réu diante do presidente da WAN, diminuindo o impacto de seus contra-argumentos à acusação sofrida. Em terceiro lugar, como já apontamos, colocar uma opinião entre aspas na fala de um entrevistado pode ser uma maneira de responsabilizar a fonte e desresponsabilizar o jornal pela abordagem do conteúdo ou por afirmações que o jornalista não pode/não quis apurar em profundidade.

Neste processo de produção que, como já dissemos, privilegia a velocidade e a quantidade em detrimento da qualidade, o papel desempenhado pelas assessorias de imprensa torna-se cada vez mais relevante. A frequência com que as assessorias pautam as matérias pode ser observada na semelhança existente entre matérias sobre o mesmo tema publicadas em veículos diferentes. Com frequência, jornais pequenos e com uma estrutura de produção ainda menor chegam a publicar o release enviado pelas assessorias com o mínimo ou nenhuma alteração no texto, como veremos em alguns momentos do relatório.

Para atrair a atenção do repórter e atingir o objetivo de se tornar uma pauta, o *press release* nem sempre precisa apresentar um fato novo ou qualitativamente relevante. Números – no caso da pirataria, principalmente grandes cifras econômicas, grande quantidade de produtos piratas apreendidos - frequentemente rendem matéria, como veremos a seguir. Existe a ilusão de que os números não mentem. Ações policiais

também atraem os repórteres, principalmente quando há apreensão e prisão de algum pirateiro; muitas das operações policiais anti-pirataria realizadas no Brasil são produzidas de forma a se constituir o que chamamos de “evento de mídia”. Outras situações que atraem a mídia são grandes eventos e datas “comemorativas”, como o Dia Nacional de Combate à Pirataria, em 3 de dezembro, criado pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria em 2005. Para marcar o dia e criar o “evento de mídia”, são realizadas ações policiais, campanhas educativas e eventos em todo o Brasil.

### **Dia Nacional de Combate à Pirataria: um evento de mídia**

O número de matérias sobre pirataria publicadas na mídia brasileira tem crescido nos últimos anos, principalmente a partir de 2003. Na busca por palavra-chave “pirataria” nos arquivos digitais dos jornais *O Globo* e *Extra* não aparecem matérias sobre o tema antes de 2000, e a partir de 2003 este número é crescente. Esse crescimento coincide com o crescimento das ações de combate à pirataria no Brasil, a criação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), motivados por pressões internacionais. O crescimento do número de matérias indica menos um aumento da pirataria no Brasil do que um esforço do governo e das empresas interessadas em mostrar que o país possui ações efetivas de combate à pirataria. Prisões e apreensões estampadas em páginas de jornal dia após dia indicam para a opinião pública que o governo está agindo nesse sentido, e essa sensação é importante como estratégia para criar uma visão negativa sobre a pirataria e para assegurar que o país está cumprindo acordos internacionais. Ações de busca e apreensão são um prato cheio para este espetáculo midiático. E dão a sensação de que o governo não está de braços cruzados contra a pirataria. É a criação do que chamamos de evento de mídia.

Podemos observar essas ações coordenadas pelo país nas páginas de jornais de diferentes regiões do Brasil no dia 3 de setembro de 2009. O *Jornal do Commercio* de Pernambuco, sob o título “Operação apreende 7 mil óculos falsificados”, noticia duas operações policiais da Delegacia de Repressão a Crimes contra a Propriedade Imaterial, uma que apreendeu 7 mil óculos escuros falsificados em lojas de Recife e outra que apreendeu 4 mil DVDs em um galpão na mesma cidade. A notícia resumida sobre as duas operações foi publicada no site do jornal *O Globo*, do Rio de Janeiro, no dia anterior. O *Jornal da Manhã* de Ponta Grossa (PR) noticia que a polícia civil fechou o que seria o “maior e mais moderno” laboratório de produção de CDs e DVDs piratas da cidade, apreendeu computadores (a matéria não diz quantos) com 20 gravadores e 8 mil mídias, além de anotações de uma suposta contabilidade que indicaria uma movimentação de R\$ 4 mil por dia; a polícia também prendeu o cunhado do dono da fábrica; o endereço da fábrica, segundo o delegado, fora descoberto naquele dia, mas a operação seria o resultado de investigações realizadas há mais de um ano. *A Gazeta de Limeira* (SP) noticia a apreensão de 667 CDs e DVDs piratas com um vendedor ambulante; o ambulante foi pego por dois PMs que faziam uma ronda noturna, mas, apesar do aparente acaso, a matéria diz que “esse tipo de atividade passou a ter fiscalização mais incisiva por parte da polícia, que ao longo dos últimos meses desencadeou operações específicas”. *A Gazeta*, de Cuiabá (MT), noticia a prisão, pela Polícia Federal, de três pessoas acusadas de descaminho e violação de direitos autorais pela fabricação de CDs e DVDs piratas; segundo a matéria, a PF descobriu a “fábrica” por meio de denúncia anônima.

Apreensões bem menores também foram noticiadas, como a de 85 CDs e 14 DVDs piratas no camelódromo de Bragança Paulista, pela Guarda Municipal; segundo informações da assessoria de imprensa da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, publicadas no *Bragança Jornal Diário*, a guarda municipal estava em patrulhamento quando encontrou os ambulantes. Na véspera, 2 de setembro de 2009, o *Jornal do Brasil online* noticia a apreensão, no Méier, Zona Norte do Rio de Janeiro, de 4.812 mídias piratas, além de 41 camisas de time de futebol, 17 casacos importados, 16 bolsas de marcas falsificadas e 2 calças, em uma “operação especial” motivada por “informações de contribuintes”. O *Diário do Nordeste* noticiou a prisão de três homens e a detenção de um adolescente, e a apreensão de 7 mil CDs e DVDs no Centro de Fortaleza (CE); segundo o delegado da Polícia Civil responsável pela operação, foram apreendidos mais de 70 mil mídias em Fortaleza no ano de 2009, e as “ações de combate à ‘pirataria’” continuariam “cotidianamente”; o delegado informa ainda que DVDs e softwares estavam sendo mais comercializados no mercado informal do que os CDs. *A Folha de Pernambuco* e *A Plateia* (RS) trazem, também no dia 2 de setembro, a notícia de que uma empresa do Paraná foi condenada a pagar multa de 10 vezes o valor de cada software pelo uso de 58 cópias não-licenciadas. Fica claro neste caso que as matérias foram originadas de um release enviado pela BSA. Grande parte do texto das duas matérias é igual, e as duas matérias terminam divulgando as ações da BSA no Brasil:

#### INFORMÁTICA

##### **Empresa no Paraná é multada por pirataria**

O uso de 58 cópias não-licenciadas de software levou uma empresa do Paraná a receber uma multa de dez vezes o valor de cada software usado ilegalmente. A decisão foi tomada na semana passada pelo ministro Fernando Gonçalves, relator da matéria. Segundo ele, comprar produtos licenciados após a sentença decretada não exime a empresa de pagar a multa. A decisão unânime foi baseada no artigo 103 da Lei de Direitos Autorais ( n° 9. 610/98) , que estabelece sanções ao usuário final de software ilegalmente copiado ou adquirido. Em um caso separado, o Tribunal decidiu que a autenticidade do software poderia ser demonstrada pela licença, nota fiscal ou um número limitado de outros meios que comprovem que todas as cópias do software utilizado são legais. A BSA recebe denúncias anônimas sobre pirataria por meio do site [www.bastadepirataria.com](http://www.bastadepirataria.com) e de seu disque-denúncia local 0800-110039.

(*Folha de Pernambuco*, 02/09/09 – Fonte: Clipping da ABPI)

##### **Software pirata sofre golpe**

No último dia 25 de agosto, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça confirmou, por unanimidade, a condenação de uma empresa do Paraná por usar 58 cópias não-licenciadas de software, multando a empresa em 10 vezes o valor de cada software as cópias do software utilizado usado ilegalmente. O Ministro Fernando Gonçalves, relator da matéria, afirmou que comprar produtos licenciados após a sentença decretada de forma alguma exime a empresa de pagar a multa inicial. A decisão unânime foi baseada no artigo 103 da Lei de Direitos Autorais ( no 9. 610/98) , que estabelece sanções ao usuário final de software ilegalmente copiado ou adquirido. Em um caso separado, o Tribunal decidiu que a autenticidade do software poderia ser demonstrada pela licença, nota fiscal ou um número limitado de outros meios que comprovem que todas são legais.

"A decisão sobre o caso do Paraná é importante e confirma que os usuários de

software ilegal estão infringindo a lei e estão sujeitos a pagar indenizações substanciais, no sentido de que não apenas aqueles que comercializam software pirata estão sujeitos a multas, mas também o usuário final", disse Frank Caramurú, diretor da Business Software Alliance - BSA no Brasil. "Todos os usuários de software precisam se assegurar de que suas cópias sejam legais." A BSA representa os principais fabricantes de software no mundo e seus parceiros de hardware na proteção de seus direitos autorais, promovendo programas educacionais e de políticas governamentais em mais de 80 países.

*(A Platéia/RS, 02/09/09 – Fonte: Clipping da ABPI)*

Outros jornais apresentaram matérias com base no release da BSA nos dias anteriores e subsequentes.

Na criação de eventos de mídia, uma boa estratégia adotada pela CNCP foi a criação do Dia Nacional de Combate à Pirataria, comemorado em 3 de dezembro. Em 2009, na véspera do Dia Nacional de Combate à Pirataria, foi lançado, com ampla divulgação na mídia, o projeto Cidade Livre da Pirataria, uma das prioridades eleitas pelo CNCP para 2010.

Assim, o CNCP, com o Dia Nacional de Combate à Pirataria e uma série de ações que acontecem simultaneamente em todo o Brasil durante o ano, produz “espetáculos” ou “eventos de mídia” que mantêm o assunto na pauta dos jornais permanentemente.

Rosana Pinheiro Machado, em sua tese de doutorado sobre a circulação de mercadorias no circuito China-Paraguai-Brasil, observa uma situação semelhante nas páginas dos jornais chineses:

A espetacularização política também ocorre em formas de “grandes batidas policiais”, da China ao Brasil. E elas são cíclicas, esporádicas e midiáticas. Batidas, invasões e destruição são filmadas e fotografadas. Comerciantes e autoridades locais são presos e meia dúzia de lojas fechadas. Produtos são destruídos publicamente. Os jornais de Guangdong [...] frequentemente exibem manchetes sobre “as medidas enérgicas (crackdown) contra a pirataria” tomadas pelo governo, embora seja lugar comum a participação ou permissividade das autoridades locais nesse mercado. Da China ao Brasil, as batidas constituem justificativa moral da sociedade e mercado para a sociedade frente a um problema que não conseguem lidar. (Pinheiro-Machado, 2009, p. 129)

No universo crescente de matérias sobre pirataria, a maior parte se refere ao comércio informal de CDs, DVDs e softwares. A presença predominante desse tipo de pirataria pode ajudar a construir o discurso de que estes são os itens mais pirateados ou que este tipo de pirataria é a mais danosa para o país. No entanto, outros motivos podem ser levantados, como a maior pressão exercida por essas indústrias sobre o governo e o maior investimento em ações de divulgação. Em outro trabalho realizado por Rosane Pinheiro Machado, a dissertação de mestrado com os resultados de uma etnografia feita junto a camelôs e sacoleiros que atravessam a Ponte da Amizade, encontramos uma explicação que nos ajuda a elencar motivos para a maior exposição deste tipo de pirataria na mídia: as indústrias de cigarro e de CDs são as que mais pressionam o governo hoje para o combate à pirataria.

O que tem acontecido é que diante de centenas de milhares de pessoas que

atravessam a fronteira diariamente, a Polícia Federal acaba se detendo na busca de mercadorias que, atualmente, estão no topo da ilicitude, segundo critérios da Receita Federal. Porém, o que determina o que mais deve ser combatido pela fiscalização – logo, o que é mais “ilegal” – são critérios de mercado. Pois as multinacionais de cigarro e de informática pressionam o governo federal a tomarem medidas urgentes de combate ao contrabando e à pirataria. Assim, nos dias de hoje, buscar armas e drogas no Paraguai é mais fácil do que cigarro e informática. (PINHEIRO-MACHADO, 2004, P.71)

(...) os CDs piratas são outra mercadoria extremamente combatida na fronteira. Até uns cinco anos atrás, eles eram buscados em Ciudad del Este. Em virtude do intenso controle da fiscalização na fronteira, os comerciantes começaram a fabricá-los nas próprias cidades onde serão vendidos. Em Porto Alegre, as fabriquetas informais funcionam no próprio Centro. Os CDs produzidos nas mesmas são vendidos pelos jovens do camelódromo, ou pelos vendedores em situação irregular, que ganham por comissão (um real por CD vendido). (PINHEIRO-MACHADO, 2004, PP 72-72).

### **Pirataria, matérias policiais e crime organizado**

A predominância de matérias sobre prisão e apreensão de produtos piratas, como vimos na seção anterior relacionadas ao agenciamento do tema pelo setor público e pelas associações empresariais, coloca o problema predominantemente como uma questão de polícia. O discurso construído comemora o sucesso de ações policiais e legitima a visão da necessidade crescente de ações planejadas e coordenadas de repressão à pirataria, apontada em grande parte das matérias sobre apreensão como crime previsto na Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998), cuja pena varia de 2 a 4 anos de prisão. Raros são os casos que conduzem à reflexão sobre a eficácia dessas ações, sobre os custos e benefícios do combate à pirataria. Nas matérias sobre prisão e apreensão citadas anteriormente, podemos observar que há sempre uma fala da polícia dizendo que a ação é fruto de um trabalho de investigação ou que ela é apenas o início de uma série de ações coordenadas que aconteceriam dali por diante. Estas declarações aparecem mesmo quando a matéria diz que a apreensão/prisão aconteceu quase por acaso, durante uma ronda cotidiana da polícia, como podemos ver nos trechos abaixo, retirados de jornais de diferentes regiões do país:

Uma leitura atenta dessas matérias poderia levar à conclusão (como está no relatório da FGV/Opinião; nossa interpretação é diferente da deles) de que não há muita investigação e serviço de inteligência no combate à pirataria no Brasil, já que na maior parte das vezes as prisões/apreensões acontecem sem planejamento, fruto de rondas cotidianas, como já dissemos, de denúncias anônimas e de ações isoladas. Por mais que esta afirmação seja verdadeira, a formação discursiva dessas matérias nos aponta para outra direção: a legitimação do discurso público de combate organizado à pirataria. Numa sociedade em que a informação tem um papel central, o discurso produzido sobre o fato tem mais importância do que a realidade do fato; ou, em outras palavras, a realidade do fato está na capacidade de se construir um discurso que é entendido como verdadeiro. Na construção desse discurso, não importa que a ação que serve de mote para a matéria seja fruto de um acaso, mas que ela sinalize a existência (presente ou para um futuro breve) de uma ação de inteligência. O efeito esperado pode ser a tranquilização do mercado, a sinalização para os organismos internacionais e para os governos de outros países que o Brasil está fazendo o dever de casa em relação ao sistema de propriedade intelectual. Se essa construção discursiva produz resultados diante desses agentes não cabe a este relatório avaliar. De todo modo, a sinalização está

colocada na agenda pública.

Também precisamos refletir sobre o que não está dito nas matérias sobre prisão/apreensão, pois, como já dissemos, o silêncio faz parte da construção do discurso: quanto se gasta com o combate à pirataria e qual o retorno obtido? Qual a eficácia dessas ações para o fim da pirataria? Atitudes repressivas têm eficácia diante de uma ação (a pirataria) que só é possível graças ao modo de funcionamento do próprio processo de produção do capitalismo atual? O funcionamento do sistema nos ajuda a problematizar a questão: por um lado, com a disseminação tecnológica, o capitalismo atual estabelece as condições materiais para que as cópias sejam fáceis, baratas e iguais/semelhantes aos originais; por outro, ao agregar valor aos seus produtos pelos aspectos imateriais e não pelos aspectos materiais, estabelece as condições simbólicas que atraem o consumidor para a compra de produtos pirateados.

O primeiro conjunto de matéria sobre prisão/apreensão apresentado mostra a construção do discurso sobre as ações de combate à pirataria. Outro conjunto de matérias analisadas nos permite refletir sobre outra construção discursiva: a suposta ligação entre a pirataria e o crime organizado. Essa afirmação é feita no corpo das matérias ou nas falas de entrevistados sem que haja qualquer afirmação ou dados que provem esta ligação, como no exemplo abaixo:

(...)

Em Marabá, a pirataria ganhou corpo a partir de 2005. De forma tímida os vendedores começaram vendendo os produtos em malas e mochilas, depois se organizaram e, ultimamente, estão botando banca em diversos pontos onde há grande concentração de pessoas. No caso da Praça São Francisco, os delegados dizem que não vão admitir que os “pirateiros” continuem vendendo os produtos. “Esta não vai ser uma operação isolada, pois é nossa intenção fazer novas operações sistematicamente”, comenta Bruna Paolucci. Vale lembrar que a pirataria tem vários tentáculos, que vão desde a venda no camelô da esquina até via internet com potencial ofensivo muito maior. Verdadeiras redes estão se estruturando e há vinculação de várias delas com o crime organizado, como o tráfico de drogas e de armamentos. A declaração é do presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, Luiz Paulo Barreto, também secretário-executivo do Ministério da Justiça. Luiz Barreto diz que não é possível punir o consumidor, “mas devemos educar e alertar para os fins que o dinheiro da pirataria é utilizado, como o narcotráfico”, afirma.

Ao passo que os “pirateiros” presos em Marabá alegam que estão trabalhando, nos últimos anos, mas de vinte locadoras foram fechadas, por não resistirem à concorrência desleal. (Diário do Pará, 13/01/2010)

O leitor mais atento encontrará fonte de questionamento e problematização desta afirmação nas próprias páginas dos jornais. Nessas matérias que afirmam a ligação entre pirataria e crime organizado não é citada nenhuma investigação policial que resulte na descoberta de uma rede organizada nem uma prova concreta de envolvimento do crime organizado com a fabricação e venda de CDs e DVDs pirateados. Por outro lado, encontramos matérias nos mesmos jornais sobre prisão de pirateiros e apreensão de CDs e DVDs piratas que mostram que esses são feitos em estúdios caseiros, muitas vezes equipados com apenas um computador e alguns gravadores de mídia. A construção de um discurso verdadeiro sobre o tema, no caso, a ligação entre pirataria e crime organizado, mesmo quando não há indícios concretos dessas afirmações, se beneficia de três características da produção de notícias já citadas: a legitimidade/legitimação da

fonte, a velocidade do processo de produção e a fragmentação das notícias.

Começamos com a questão da legitimidade da fonte. Na matéria publicada no *Diário do Pará*, por exemplo, a afirmação é feita pelo secretário-executivo do Ministério da Justiça.

Associada à problemática da fonte, temos a questão da velocidade do processo de produção. O jornalista não tem tempo para verificar a veracidade das afirmações que recolhe, e acaba procurando sempre as mesmas fontes, que são fáceis de encontrar. A velocidade do processo (aliada, é claro, a ausência de conhecimento e reflexão sobre os temas) também faz com que ele não olhe para a própria produção do seu jornal: se a maior parte das matérias a apreensão de CDs/DVDs é feita em estúdios caseiros, como ela pode estar associada ao crime organizado e ao tráfico de drogas?

Já a fragmentação, ou seja, a divisão dos jornais em editoriais como economia, política, polícia e cultura, facilita a publicação de matérias descontextualizadas e pouco aprofundadas. Em vez de encontrarmos matérias que tratem da pirataria em seus aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais, encontramos a discussão fragmentada em editoriais. No jornal *O Globo*, por exemplo, encontramos matérias na seção de Economia que afirmam a pirataria como crime, enquanto o caderno de cultura do mesmo jornal apresenta visões diferenciadas sobre a pirataria, algumas delas que colocam em foco nas mudanças processadas na circulação da informação e da cultura com a disseminação das novas tecnologias.

Essas visões alternativas ou mais complexas sobre a questão da propriedade intelectual, com o advento das novas tecnologias, são minoritárias nos jornais tradicionais, mas não podem ser ignoradas. No entanto, são bem mais comuns na internet, em pequenos veículos e em blogs. No alerta sobre pirataria do serviço de busca Google, jornais tradicionais e blogs iniciantes aparecem com a mesma frequência. Nestes pequenos veículos mantidos por pequenas equipes ou mesmo por um único escritor, não necessariamente jornalista, podemos observar tanto a reprodução de matérias veiculadas em veículos tradicionais quanto a produção de textos próprios sobre o assunto. Destacam-se neste segundo grupo os blogs que trazem a opinião de músicos, escritores e especialistas sobre o tema.



## Planilha1

	Internet (official)	Internet (pirate)			Stores (physical)			DVD Rental Store	Street Market	Notes
	submarino.com	[direct download from] rapidshare.com	[torrent files found through] mininova.org	[links found through] orkut.com	Lojas Americanas	Emoção Virtual	Game Tech	Paradise	Uruguiana	
<b>MOVIES</b>										
<b>Tropa de Elite 3</b>	NO	NO	NO	NO	NO	N/A	N/A	NO	2,50 USD	Tropa de Elite 3, only available as a pirated DVD. is sold as if it were a sequel to Tropa de Elite (Elite Squad), a highly succesful 2007 film directed by José Padilha, but is actually a compilation of news footage of police action in the favelas, recorded and edited from TV. Tropa de Elite 2, also a pirate-only edition, is actually News from a Personal War, a 1999 documentary about drug wars in Rio de Janeiro favelas, shot in the late 90s by João Moreira Salles (brother of Walter Salles, director of Central Station and Dark Water) and Kátia Lund (co-director of City of God).
<b>X-Men Origins: Wolverine</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	3,50 USD	This is a copy of the same workprint of the film that was leaked to the Internet on March 31 2009. The pirate edition was made available at the Market shortly after the Internet leak.
<b>Tropa de Elite</b>	10,00 USD	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	YES	2,50 USD	One of the biggest 2007 hits in Brazil, Tropa de Elite (Elite Squad) leaked to the Internet before its release in theatres over the country. It still got to be the 7th biggest box office of the year, with 2.4 million viewers (Source: Filme B, 2007). Despite its huge success, it was very difficult to find the DVD for purchase. In March 2009, it was being sold for US\$ 10.00 in one of the stores of the Casa & Video chain. In May 2009, we did not manage to find it for sale. For more info on the Tropa de Elite leak, see: <a href="http://tinyurl.com/elite-squad-article">http://tinyurl.com/elite-squad-article</a>
<b>Zeitgeist - The Movie</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	N/A	N/A	"Documentary about a) the origin of christian faith b) how american banks have seized worldpower at the beginning of the 20th century c) how these 2 items are related to the wars fought in the 20th
<b>Angels &amp; Demons</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	5,00 USD	Released worldwide on May 15 2009. At the time of this study, no official DVD was yet available for sale. The copy in the pirate edition was made directly from a CAM version of the movie (recorded with a camera in a foreign movie theater).
<b>Lost – Season 5</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	17,50 USD	Season 5 of the hit TV show. 6 DVDs. Just a week after the last episode of season was broadcasted in the U.S., it was already possible to buy the entire season in the Uruguiana Market. The official Lost Season 3 box, released in Brazil in 2007, costs US\$ 45.00 in the web store Submarino (the 7th DVD of that box comes with extras–of which there are none in he Season 5 pirate box). On Rapidshare, it is only possible to download every single episode of the Season 5 through DDL (Direct Download Link). On Mininova, a BitTorrent .torrent file indexer, one can easily download a pack with all Season 5 episodes.

Se Eu Fosse Você 2	NÃO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	3,50 USD	The most watched and highest-grossing Brazilian movie since the <i>Retomada</i> (the "comeback" of Brazilian film industry, circa 1995), with 5 million viewers and US\$ 20 million in box office revenues (Source: Filme B, 2009). Se Eu Fosse Você 2 will be released on DVD in June 2009, but the CAM version can already be found at Uruguaiiana Market. Se Eu Fosse Você 1 (a big hit in 2006), costs US\$ 13.50 in stores of the Lojas Americanas chain.
<b>MUSIC</b>										
Mallu Magalhães - Mallu Magalhães	12,50 USD	YES	YES	YES	10,00 USD	N/A	N/A	N/A	2,50 USD	Mallu Magalhães is one of the biggest musical phenomena of Brazilian Internet history. Magalhães recorded her first songs in a home studio when she was 15-years-old, and uploaded the files to MySpace. She quickly became the most successful Brazilian artist on the website, with nearly 4 million visits. Her songs are now in TV advertisings, and she signed publicity deal with Vivo, a mobile company, releasing her first CD independently, after refusing the invitation of the four major record labels in the country.
Victor & Leo - Borboletas	9,50 USD	YES	YES	YES	10,00 USD	N/A	N/A	N/A	2,50 USD	The album <i>Borboletas</i> , by <i>sertanejo</i> (Brazilian country) music duo Victor & Leo, was the third best-selling CD of 2008, with 1 million copies, only bested by albums by Priest Fábio de Mello and Priest Marcelo Rossi (Source: ABPD, 2008).
Coldplay – Viva La Vida Live EP	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	N/A	NO	Made freely available for download by the band. Contains live versions of songs from the <i>Viva La Vida</i> album tour.
Coldplay - Viva La Vida	14,00 USD	YES	YES	YES	22,50 USD	N/A	N/A	N/A	NO	Although highly successful worldwide, it was not possible to find a copy at the Uruguaiiana Market. Most of the vendors offered to copy it and bring on the following day.
O Baile da Mangueira em CD - O som das Comunidades	NO	NO	NO	NO	NO	N/A	N/A	N/A	2,50 USD	This CD is part of the famous "Proibições" (literally "Big Forbidden Ones"), live baile funk or home studio recordings about sexual or violent themes ("gangsta Carioca funk", though not available at stores like gangsta rap). Sold in two styles: "putaria" (songs with sexual themes) or "de favela" (songs characterizing crime/criminals in a positive light). This specific CD has 26 tracks with songs of the "putaria" style.
<b>SOFTWARE</b>										
Windows Vista Home Premium Full with SP1	200,00 USD	YES	NO	YES	N/A	220,00 USD	N/A	N/A	7,50 USD	
Irfanview	NO	YES	YES	YES	N/A	NO	N/A	N/A	NO	Created by a Bosnian programmer, this famous image editing software is freely distributed and found only on the web.

Adobe Photoshop CS4	1.500,00 USD	YES	YES	YES	N/A	1.450,00 USD	N/A	N/A	10,00 USD	This Photoshop CS4 pirate copy was offered near the exit of Central Avenue Building, a Downtown tech hub where the Emoção Virtual, a store selling original goods, is located. The price was the same as at Uruguiana Market: US\$ 10.00. The street vendor said that "official" shop vendors copy and supply the product themselves, though it is unquestionable that these cracked versions are the same that can be found online and thus doubtful that shop owners themselves crack the product's DRM.
Mac Suite	NO	YES	YES	YES	N/A	NO	N/A	N/A	10,00 USD	This pirate edition, a big pack containing Mac apps, cannot be found in conventional stores, where apps are usually sold individually. These packs can only be bought from street vendors, or downloaded for free from the Internet.
<b>GAMES</b>										
PES 2009 – Brazilian Championship (Playstation 2)	NO	YES	YES	YES	NO	NO	NO	N/A	5,00 USD	Famous version of the popular soccer game, using the same platform as <i>PES - Pro Evolution Soccer</i> (formerly <i>Winning Eleven</i> , still known as PES in Brazil), only adapted to Brazilian soccer. Soccer players, shirts, narrators, advertising boards, flags, commentary, teams, etc., is customized to reflect to the national Brazilian Championship. The latest version, 2009, is particularly interesting: only 2 days after Adriano, a famous Brazilian player, returned to the country from abroad to play at Flamengo, the cover of PES 2009 already had a photo of the player and the phrase "I came back to win". According to the vendors, that alone doubled the sales of the game. Vendors also reported that when the player Fred returned to play in Brazil (in Rio de Janeiro), a similar strategy was adopted, but with the 2008 version of the game. These Brazilian-style versions of the game are impossible to be found in formal markets, and can only be downloaded (for free) or acquired (for a price) from a pirate vendor.
GTA Rio de Janeiro (Playstation 2)	NO	YES	YES	YES	NO	NO	NO	N/A	5,00 USD	GTA <i>Rio de Janeiro</i> uses Rio's landscape instead of the fictitious city depicted in the original game. Scenarios vary from touristic spots to <i>favelas</i> . The carioca version cannot be found in formal markets, just like the Brazilian adaptations of PES.
GTA IV (Xbox 360)	100,00 USD	YES	YES	YES	NO	NO	150,00 USD	N/A	5,00 USD	According to the street vendors, Xbox 360 games are more expensive because they demand more storage space (DVD 9).
GTA IV (PC)	75,00 USD	YES	YES	YES	NO	NO	80,00 USD	N/A	NO	

Planilha1

										PS3 games cannot be pirated yet. Although it's already possible to make "dumps" (as they are called) of the Blu-Ray discs the system uses, easily available for download on torrent websites such as Mininova, the games themselves are not playable. On popular markets, PS3 games are sold in smuggled original copies, for a cheaper price. Vendors in both the formal and informal markets were impressed by the low prices Lojas Americanas store charges for PS3 games. Some vendors suggested that the Lojas Americanas games were also smuggled, but this is impossible to claim without proper research.
PES 2009 (Playstation 3)	169,00 USD	YES	YES	YES	75,00 USD	NO	130,00 USD	N/A	85,00 USD	
Mario Kart (Wii)	145,00 USD	YES	YES	YES	NO	NO	130,00 USD	N/A	5,00 USD	
<p>GENERAL NOTES: N/A = Not Aplicable /// The pricing research took place in the city of Rio de Janeiro, between 15th and 30th of May, 2009. The following sources were consulted: Submarino: <a href="http://www.submarino.com">www.submarino.com</a> ; Rapidshare: <a href="http://www.rapidshare.com">www.rapidshare.com</a> ; Mininova: <a href="http://www.mininova.org">www.mininova.org</a> ; Orkut: <a href="http://www.orkut.com">www.orkut.com</a> ; Lojas Americanas: Copacabana / Av. Nossa Senhora de Copacabana, 619 ; Emoção Virtual: Downtown / Av. Rio Branco 156 loja 338, 339 - Edifício Avenida Central ; Game Tech: Botafogo Praia Shopping / Praia de Botafogo 400 loja 257 ; Paradise: Copacabana / Rua Figueiredo Magalhães 581 loja C ; Uruguaiana Popular Market: Downtown / Along Uruguaiana Street ; Casa &amp; Video: Copacabana / Rua Figueiredo Magalhães 286 loja H. /// The game PES 2009 – Brazilian Championship is produced by <a href="http://www.wenomine.com.br">www.wenomine.com.br</a>, according to the cover of the pirate game /// Singer Mallu Magalhães' MySpace is <a href="http://www.myspace.com/mallumagalhaes">www.myspace.com/mallumagalhaes</a> /// On the social network website Orkut, the most popular of the kind in Brazil (<a href="http://www.orkut.com">www.orkut.com</a>), there are several communities dedicated to links of the most diverse services, be it DDL (direct download) or torrent files. Exchange rate on the 8th of July: 1 USD = 2 Brazilian Reais</p>										

## Chapter 5: Brazil

**Authors:** Pedro N. Mizukami, Oona Castro, Luiz Moncau and Ronaldo Lemos.

**Contributors:** Susana Abrantes, Olívia Bandeira, Thiago Camelo, Alex Dent, Joe Karaganis, Eduardo Magrani, Sabrina Pato, Elizete Ignacio dos Santos, Marcelo Simas, Pedro Souza.

### Table of Contents

<b>Table of Contents</b> .....	<b>1</b>
<b>Introduction</b> .....	<b>6</b>
<b>The Legal Framework for Copyright Enforcement</b> .....	<b>11</b>
<b>Criminal Enforcement</b> .....	<b>13</b>
Public and Private Prosecution.....	15
<b>Civil Enforcement</b> .....	<b>16</b>
<b>Administrative Enforcement</b> .....	<b>16</b>
<b>The Legislative Agenda</b> .....	<b>17</b>
Internet Legislation: the State of Play in 2011.....	18
Graduated Response.....	19
Copyright Reform.....	21
<b>The IP Enforcement Network</b> .....	<b>23</b>
<b>The Enforcement Decade</b> .....	<b>24</b>
<b>The National Council on Combating Piracy (CNCP)</b> .....	<b>27</b>
<b>The National Plan on Combating Piracy</b> .....	<b>28</b>
<b>GIPI and Brazilian IP Policy</b> .....	<b>30</b>
<b>Enforcement Authorities</b> .....	<b>32</b>
Private Funding, Public Enforcement .....	37
<b>How Piracy Works</b> .....	<b>41</b>
<b>Street Vendors and Pirate Malls</b> .....	<b>42</b>
The Tri-Border Area and China .....	43
Organized Crime, Terrorism and Piracy .....	44
Proving the Connection .....	45
Organized Crime and Brazilian Law .....	48

Law Kim (Kin)Chong	49
<b>Internet Piracy</b>	<b>50</b>
Discografias and Orkut	52
Fan Communities and Subtitling	53
<b>Book piracy</b>	<b>54</b>
<b>Research, Training and Education</b>	<b>58</b>
Antipiracy and Poetic License	59
To Repress and Educate	61
<b>Mixed Signals</b>	<b>63</b>
<b>Research</b>	<b>64</b>
The Magic Numbers	65
Sector-Specific Research	67
Cross-Sectoral Research	72
<b>Training, Awareness, and Education</b>	<b>76</b>
Projeto Escola Legal	79
<b>Conclusion</b>	<b>84</b>
<b>References</b>	<b>88</b>

## Acronyms and Abbreviations

<b>ABCF</b>	Associação Brasileira de Combate à Falsificação (Associação Brasileira de Combate à Falsificação)
<b>ABDR</b>	Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (Brazilian Association of Reprographic Rights)
<b>ABES</b>	Associação Brasileira das Empresas de Software (Brazilian Association of Software Companies)
<b>ABEU</b>	Associação Brasileira de Editoras Universitárias (Brazilian University Press Association)
<b>ABPD</b>	Associação Brasileira de Produtores de Discos (Brazilian Record Producers Association)
<b>ABPDEA</b>	Associação Brasileira para a Proteção dos Direitos Editoriais e Autorais (Brazilian Association for the Protection of Editorial and Author's Rights)
<b>ABPI</b>	Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (Brazilian Intellectual Property Association)
<b>ABRELIVROS</b>	Associação Brasileira de Editores de Livros Escolares (Brazilian Association of Textbook Publishers)
<b>ACTA</b>	Anti-Counterfeiting Trade Agreement
<b>ADEPI</b>	Associação de Defesa da Propriedade Intelectual (Association for the Defense of Intellectual Property)
<b>AIPPI</b>	Association Internationale pour la Protection de la Propriété Intellectuelle (International Association for the Protection of Intellectual Property)
<b>AmCham</b>	American Chamber of Commerce
<b>ANCINE</b>	Agência Nacional do Cinema (National Cinema Agency)
<b>ANGARDI</b>	Associação Nacional para Garantia dos Direitos Intelectuais (National Association for Safeguarding Intellectual Rights)
<b>ANVISA</b>	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (National Health Surveillance Agency)
<b>APCM</b>	Associação Antipirataria Cinema e Música (Film and Music Antipiracy Association)
<b>APDIF</b>	Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos (Association for the Protection of Phonographic Intellectual Rights)
<b>BPG</b>	Brand Protection Group
<b>BSA</b>	Business Software Alliance
<b>CBL</b>	Câmara Brasileira do Livro (Brazilian Book Chamber)
<b>CETIC.br</b>	Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (Center for Studies on Information and Communication Technologies)
<b>CGI.br</b>	Comitê Gestor da Internet no Brasil (Brazilian Internet Steering Committee)
<b>CNC</b>	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (National Confederation of the Commerce of Goods, Services and Tourism)
<b>CNCDA</b>	Comitê Nacional de Cultura e Direitos Autorais (National Committee on Culture and Authors' Rights)
<b>CNCP</b>	Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (National Council on Combating Piracy and Intellectual Property Crimes)

<b>CNI</b>	Confederação Nacional da Indústria (National Confederation of Industry)
<b>CPI da Pirataria</b>	Comissão Parlamentar de Inquérito da Pirataria (Parliamentary Commission of Inquiry on Piracy)
<b>DEIC</b>	Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (Department of Investigation on Organized Crime, São Paulo Civil Police)
<b>DRCPIM</b>	Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial (Police Unit for the Repression of Crimes against Immaterial Property, Rio de Janeiro Civil Police)
<b>ECAD</b>	Escritório Central de Arrecadação (Central Collecting Office)
<b>ESA</b>	Entertainment Software Association
<b>ESAF</b>	Escola de Administração Fazendária
<b>ETCO</b>	Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Brazilian Institute for Ethics in Competition)
<b>FEBRABAN</b>	Federação Brasileira de Bancos (Brazilian Bank Federation)
<b>FECOMÉRCIO-RJ</b>	Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro Federation of Commerce)
<b>FGV</b>	Fundação Getulio Vargas (Getulio Vargas Foundation)
<b>FIESP</b>	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (São Paulo Federation of Industries)
<b>FNCP</b>	Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade (National Forum against Piracy and Illegality)
<b>GEPPI</b>	Grupo Especial de Proteção à Propriedade Intelectual (Special Intellectual Property Protection Group, Bahia Civil Police)
<b>GIPI</b>	Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (Inter-ministerial Intellectual Property Group)
<b>GNCOC</b>	Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (National Group for Combating Criminal Organizations)
<b>GSP</b>	Generalized System of Preferences
<b>HADOPI</b>	Haute Autorité pour la Diffusion des Œuvres et la Protection des Droits sur Internet (High Authority for the Diffusion of Works and the Protection of Rights on the Internet)
<b>IBL</b>	Instituto Brasil Legal ou Instituto Brasileiro de Defesa da Competitividade (Legal Brazil Institute or Brazilian Institute for the Defense of Competition)
<b>ICI</b>	Instituto do Capital Intelectual (Intellectual Capital Institute)
<b>ICDE</b>	Instituto de Combate à Fraude e Defesa da Concorrência (Institute for Combating Fraud and Defending Competition)
<b>IDEC</b>	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Brazilian Institute for Consumer Defense)
<b>IEL</b>	Instituto Euvaldo Lodi (Euvaldo Lodi Institute)
<b>IFPI</b>	International Federation of the Phonographic Industry
<b>IIPA</b>	International Intellectual Property Association
<b>INMETRO</b>	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (National Institute of Metrology, Normalization and Industrial Quality)
<b>INPI</b>	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (National Industrial Property Institute)
<b>MPA</b>	Motion Picture Association
<b>MPAA</b>	Motion Picture Association of America



<b>PUC-SP</b>	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Pontifical Catholic University of São Paulo)
<b>RIAA</b>	Recording Industry Association of America
<b>SENAC</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (National Learning Service of Commerce)
<b>SENAI</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (National Learning Service of Industry)
<b>SESC</b>	Serviço Social do Comércio (Commerce Social Service)
<b>SESI</b>	Serviço Social da Indústria (Industry Social Service)
<b>SINDIRECEITA</b>	Sindicato Nacional da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil (National Syndicate of the Fiscal Auditors of the Brazilian Federal Revenue Service)
<b>SNEL</b>	Sindicato Nacional dos Editores de Livros (National Union of Book Publishers)
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal (Supreme Federal Court)
<b>TRIPS</b>	Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights
<b>UBV</b>	União Brasileira de Vídeo (Brazilian Video Union)
<b>UFRJ</b>	Universidade Federal do Rio de Janeiro (Federal University of Rio de Janeiro)
<b>UNAFISCO</b>	Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (National Association of the Fiscal Auditors of the Brazilian National Treasury)
<b>UNICAMP</b>	Universidade de Campinas (University of Campinas)
<b>URCC</b>	Unidade de Repressão aos Crimes Cibernéticos (Cybercrime Repression Unit, Federal Police)
<b>USTR</b>	United States Trade Representative
<b>USP</b>	Universidade de São Paulo (University of São Paulo)
<b>WIPO</b>	World Intellectual Property Organization
<b>WTO</b>	World Trade Organization

## Introduction

*“We have some problems in Brazil at this time.”*

Jack Valenti, former head of the MPAA<sup>1</sup>

Like in many other developing countries after World War II, Brazilian approaches to intellectual property were shaped by import substitution strategies designed to foster the growth of local industry. High tariffs on imported goods and a narrow scope for patentable technologies were important elements of these strategies. In the case of pharmaceutical patents—which Brazil abolished in 1969—health policy also played large role: for many categories of medicine, Brazil had sufficient capacity to meet its own needs at low cost.

As the United States led the push for stronger global IP norms in the late 1970s and 1980s, most IP exporting countries revised their laws to extend protection to fields of technical innovation, including pharmaceuticals and software. Most emerging economies were reluctant to follow. Brazil, India, and South Korea, in particular, maintained lower IP protection, leading to sharp disputes with the US in the 1980s.<sup>2</sup>

Tensions over intellectual property dominated the Brazil-US relationship in the period, first in the context of US efforts to roll back Brazilian protection of its nascent computer industry (1985); and later in relation to US efforts to force Brazilian adoption of pharmaceutical patents (1987). Brazil quickly acceded to US demands in the first case, establishing copyright for software and removing import restrictions on computer equipment. But it held its ground on pharmaceuticals, leading to US-imposed sanctions under Section 301 of the US Trade Act (Sell 2003: 90; Bayard and Elliott 1994: 187-208). With negotiations over the new WTO drawing to a close, however, and broader IP obligations for pharmaceuticals imminent, Brazil acceded to US demands. Consistent with its obligations under the WTO’s TRIPS agreement, Brazil established pharmaceutical patents in 1996.

The respite from US pressure was short lived, however. By the end of the 1990s, Brazil was again in the crosshairs of the USTR—this time for alleged failures of copyright enforcement. In 2000, the IIPA filed a petition requesting a review of Brazilian trade privileges under the US’s “Generalized System of Preferences” program (GSP)—a request the USTR granted in 2001.<sup>3</sup> In 2002, the USTR placed Brazil back on its Priority Watch List, where it remained through 2006. Since the

<sup>1</sup>Hearing Before the Subcommittee on Courts, the Internet, and Intellectual Property of the Committee on the Judiciary, House of Representatives, 108th Congress, March 13 2003, p. 74.

<sup>2</sup>See, for a thorough overview of 301 cases, Bayard and Elliott 1994.

<sup>3</sup>[http://www.iipa.com/gsp/2000\\_Aug21\\_GSP\\_Brazil.pdf](http://www.iipa.com/gsp/2000_Aug21_GSP_Brazil.pdf)

creation of the Special 301 process in 1989, Brazil has appeared on the Watch List nine times, the Priority Watch List ten times, and on the Priority Foreign Country list—the highest level and the prelude to trade sanctions—once.

**Table 1. Brazil's Special 301 status 1989-2009**

1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
PWL	PWL	PWL	PWL	PFC	SM	PWL	WL	WL	U	WL

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
WL	WL	PWL	PWL	PWL	PWL	PWL	WL	WL	WL	WL

PWL – Priority Watch List, WL – Watch List, PFC – Priority Foreign Country, SM – Special Mention, U – Unlisted

The Brazilian government responded to this new round of pressure by revamping its approach to enforcement. Special 301 warnings clearly played a role, as did fear of a wider deterioration of trade relations.<sup>4</sup> As one private sector consultant recollected in an interview:

It was a big scandal, because...what happened? Shoe exporters, for example, panicked. People in Rio Grande do Sul went nuts. 'I, a shoemaker, who makes shoes for the US...I'm going to lose my benefits because there's DVD piracy in Brazil? What do I have to do with that?' Then they lobbied through CNI, in Brasilia, to improve protection.

Industry groups had also become much better organized since the last round, and better able to coordinate pressure on governments at both the domestic and international levels. By the turn of the millennium, all were pushing to expand enforcement in major emerging markets.

As in many other countries, IP enforcement in Brazil was restructured through policy changes at both the legislative and executive levels. And elsewhere, the scaling up of enforcement was challenging for both state and private actors, resulting in several major reorganizations in less than a decade. The first such effort in Brazil was the creation, in 2001, of an Inter-Ministerial Committee on Combating Piracy (IMC), tasked with coordinating enforcement efforts across the different agencies and ministries with a stake in the issue. Industry concerns about the responsiveness of the Committee manifested themselves quickly.<sup>5</sup> Under pressure

<sup>4</sup>Throughout the 1990s and 2000s, the US was Brazil's largest trading partner by a significant margin, with roughly \$20 billion in exports and \$26 billion in imports in 2009. On a monthly basis, the US was surpassed for the first time by China in April 2009 (Moore 2009).

<sup>5</sup>Less than a year after its creation, the IIPA complained that, "[T]he IMC has not produced any document, has not taken any action, nor has it manifested any indication that it intends to take any action. Indeed, the only thing that we have heard from the commission is that it needs considerably more time to develop its ideas. This lackadaisical attitude in the face of debilitating piracy is simply not tolerable, and should not be countenanced. The private sector has plenty of ideas about actions that the government could take that would begin to address the piracy situation. The IMC cannot be permitted to ruminate indefinitely." (IIPA 2002: 73).

from Congress, the federal executive established of a Parliamentary Commission of Inquiry on Piracy in 2003. The recommendations of this commission, in turn, resulted in the creation of a new anti-piracy organization in 2004 within the Ministry of Justice, called the National Council on Combating Piracy and Intellectual Property Crimes (CNCP). In response to industry demands, both government ministries and private industry groups are seated on the council, providing industry groups a level of direct access to government that the USTR has described as a model of public-private partnership (USTR 2007: 30).

CNCP soon became the main forum for antipiracy efforts in Brazil and—through regular media coverage—the main public face of Brazilian enforcement. It also became the principal forum for developing IP enforcement policy at the federal level, culminating in the release of a National Plan on Combating Piracy in 2005 (in turn, substantially revised in 2009).

### **Antipiracy Spectacle**

As elsewhere, signs of public commitment to enforcement are reinforced through public spectacles. In 2005, a federal law established December 3<sup>rd</sup> as the National Day of Combating Piracy and Biopiracy. Since then, every December 3<sup>rd</sup> has been marked by the public destruction of thousands of pirated and blank CDs and DVDs by the Federal Treasury, as well as large quantities of seized counterfeit goods. In 2009, this spectacle involved the destruction of three tons of seized merchandise. Such events have given rise to one of the few iconic images of the enforcement wars: the crushing of large piles of pirated disks (by steamrollers or, in India, by elephants).

Evidence of government attentiveness to the enforcement agenda was soon rewarded. Brazil was demoted from the Priority Watch List to the Watch List in 2007. Industry complaints have not stopped, though. While the USTR expresses satisfaction with the government's efforts, noting that "Brazil continued to show a commitment to fighting counterfeiting and piracy and to strengthening its enforcement efforts," it still complains about "significant levels of piracy and counterfeiting" (2010: 29). Concerns about patent law, book and Internet piracy, and Brazil's refusal to sign the WIPO Internet treaties are also cited by the USTR as reasons for keeping Brazil on the Watch List. The IIPA, which in 2006 noted Brazil's "definite shift in political willingness" to combat piracy, has also kept up its pressure. In its 2010 recommendations to USTR, it continues to complain about the lack of deterrent penalties for piracy, the low number of convictions, and online copyright infringement, among other issues, leading to an extensive list of demands for further legislative action and public commitment.

Given its compromises with both the US Government and IP industries, the Brazilian Government has expressed anger at the continuous portrayal of Brazil as a pirate nation—as suggested by the USTR lists and, as of 2006, the European Union survey

---

of IPR enforcement.<sup>6</sup> The CNCP, for its part, has been extremely vocal in narrating its history as a series of victories against the evils of piracy (Ministério da Justiça 2005a, 2005b, 2006, 2009).

Major changes in Brazilian policy regarding the Internet, intellectual property, privacy, education, and law enforcement hinge on the stakeholder politics and evidentiary practices underlying these two narratives: Brazil, the pirate nation, and Brazil, winning the fight against piracy. Although Brazilian legal literature on copyright law has improved in the past decade, the wider interaction of law, policymaking, enforcement practices, and consumer behavior remains very poorly documented and, perhaps above all, very poorly integrated into broader synthetic accounts that can provide perspective on these issues.

This chapter is an attempt to tie together several of those lines of inquiry, enabling what should become much more routine scrutiny of public debate and policymaking on copyright, piracy, and enforcement. In contrast to the other chapters, the Brazil chapter focuses on the politics of enforcement policymaking in Brazil, on the evidentiary discourses that frame the debates, and on the wider efforts to build an “intellectual property culture,” in which piracy withers away.

After nearly a decade of expansion of enforcement activities, and with a drumbeat by many of the same actors to expand enforcement practices to the Internet, we also think that some effort to evaluate the enforcement campaign is timely. From our perspective, the choice between Brazil as a pirate haven and Brazil winning the war against piracy is misplaced. The Brazilian government has done a great deal in the past decade to comply with US demands on enforcement. But we have argued repeatedly in this report, we have seen no evidence—in Brazil or elsewhere—that suggest that piracy is on the decline.<sup>7</sup> Over the past decade, piracy has become a ubiquitous form of media consumption, amplified as the means of copying and sharing media become easier and more varied.

What we see, instead, is an enforcement debate in which the cooperation of the Brazilian state, not the impact of its initiatives, has become the main measure of success. We see a debate in which the common front between state and industry actors on enforcement hides considerable disagreements over how to move forward, with little public enthusiasm for the expansion of “repressive measures” and little industry interest in conversations about business models or access to media. “Educational measures” have become the way out of this stalemate, in the hope that an “intellectual property culture” can be built over time. A close look at the content of these measures, however, reveals a degree of self-delusion and disconnection from consumer experience that makes such cultural change extremely unlikely. What we can hope for, in our view, is a more honest,

---

<sup>6</sup>For the EU survey, see: <http://ec.europa.eu/trade/creating-opportunities/trade-topics/intellectual-property/enforcement/>. Brazil is currently in the third—and less serious—tier of the list of priority countries, with the observation that it has made substantial progress in IP enforcement.

<sup>7</sup>In absolute terms. It may, on the other hand, make up a shrinking share of some markets as they expand—as the Business Software Alliance argues with respect to software piracy in Brazil.

transparent, and accountable public debate and politics of intellectual property in Brazil, in which policymaking is better calibrated to the needs—and realities—of contemporary Brazilian life.

## The Legal Framework for Copyright Enforcement

*"Brazil's law enforcement agencies, various municipal authorities, and prosecutors all have authority to enforce copyright infringement. More resources should be provided to law enforcement."*

**IIPA 2009, Brazil Country Report**

During the first years of the Special 301 process, Brazil was criticized repeatedly for allegedly inadequate standards for the protection of intellectual property. Brazil's problems, the USTR and American industry groups argued, included both a weak framework for the protection of intellectual property and weak enforcement practices.

When Brazil introduced new, TRIPS-compliant intellectual property legislation in the mid-nineties, the USTR responded approvingly. As a reward for the 1998 enactment of "modern laws to protect computer software and copyright" (USTR 1999), Brazil was delisted from Special 301, for the first (and so far, only) time in the history of the program.

Brazilian copyright law now exceeds TRIPS requirements in key respects. When the current copyright statute came into force in 1998, the term of protection was increased from the life of the author plus fifty years (the Berne Convention standard adopted in TRIPS) to life plus seventy years. The circumvention of technical protection measures, such as encryption on DVDs, was made a civil offense, and the list of exceptions and limitations to copyright was significantly narrowed. In practice, some of the most obvious exceptions and limitations in Brazilian copyright law fall well below international standards, with the rules governing the reproduction of "small excerpts" of larger works (article 46, II, Law 9.610/98), for example, ambiguous to the point of providing no meaningful guidance (Mizukami et al 2010, Souza 2009, Branco Jr. 2007,). Consumers International's IP Watchlist Report rates Brazilian legislation as the seventh worst in the world due to the obstacles it creates to access to knowledge (2010: 2).

Further strengthening of substantive IP protections, especially on the Internet, continues to be a major industry concern, especially around Brazil's refusal to adopt some of the post-TRIPs standards that have marked the past fifteen years of IP policymaking, such as the 1996 WIPO Internet Treaties.<sup>8</sup> But since the end of the 90s, the enforcement of the law, including especially Brazil's 1998 copyright and software laws (Law 9.610 and Law 9.609, respectively)<sup>9</sup> has become the central preoccupation of the IIPA and, consequently, the USTR. Much of this pressure falls on two issues: the expansion of the use of policeex officio powersto initiate investigations and arrests, and growth in the number of cases that can be efficiently pursued through the criminal justice system.

The past 10 years of IP enforcement history in Brazil have shown the copyright industries succeeding in many of these institutional fronts. But, as elsewhere documented in this report, they have failed to effectively contain piracy and counterfeiting. In 2010, industry groups and the USTR continue to laud the institutional side of this effort—notably the creation of the National Council on Combating Piracy and Intellectual Property Crimes (CNCP), and corresponding improvements in coordination between law enforcement agents at the federal level. Butthis praise is balanced by continued criticism of high levels of piracy.

The IIPA lays part of the blame for this situation on what it calls “a long litany of systemic problems and bottlenecks” in both civil and criminal cases (2010: 146), which would demand an “institutional reform of the judiciary” (ibid.: 150). Complaints also mention a lack of “prosecutorial attention” to copyright infringement, and the scarcity of cases lead to actual prison sentences (ibid.).

These problems, however, are not specific to IP enforcement, but relate to law enforcement in general in Brazil. A crowded prison system,<sup>10</sup> complex procedural

---

<sup>8</sup>According to an informant within government, there is strong sentiment that these treaties are not in Brazil's best interests, and that current international IP law is enough to provide an adequate level of protection for rights holders. The main reason for Brazil's refusal to sign the WIPO Internet Treaties, according to this informant, are worries that that requirements for the legal protection of technical protection measures (TPM) used for digital media could override the already scant limitations and exceptions included in domestic copyright law, as well as skepticism concerning their efficacy. This stance is largely political: Brazilian copyright law already provides protection for TPM and rights management information in Law 6.010/98, article 107 at a level that Brazil views as compliant with the treaties, even if IIPA claims otherwise (Ascensão 2002). Brazil has also objected to other treaties that legitimize the WIPO Internet treaties as soft law standards, such as the Budapest Convention on Cybercrimes, which relies in part on the WIPO Internet treaties.

<sup>9</sup>English language versions of the texts can be found at WIPO's database:  
<http://www.wipo.int/wipolex/en/profile.jsp?code=BR>

<sup>10</sup>According to official data, in December 2009, Brazil had a total prison population of 473626 prisoners (all imprisonment regimes included), for a system designed for



law,<sup>11</sup> and a judicial system operating well above capacity<sup>12</sup> are unable to manage the flow of cases and convictions that would follow from mass enforcement of copyright laws, particularly when there are so many more serious offenses to be prosecuted. In the words of a software industry representative:

[I]t's not that few people get arrested, they do get arrested. It's just that few people remain in prison. Why? Because of the order of priority between murder, robbery, rape, and the crime of piracy. So I think what frustrates authorities the most is not just arresting criminals, but keeping them under arrest. Why? Because the Brazilian prison system is in need of restructuring, and with that you frustrate some of these professionals, who could be fighting this crime in a more effective way.

Industry requests for special IP courts and police units are easy to understand in this context, if also hard to justify when weighed against other social needs. For the most part, the Brazilian government has ignored these requests, shielded by article 41.5 of TRIPS, which establishes that members have no obligation to create a judicial system for IP enforcement distinct from that of the enforcement of law in general. Nor are members required to dedicate more public resources for IP enforcement than for law enforcement in general.<sup>13</sup> A major restructuring of the Brazilian court and prison system will not happen anytime soon, nor will resources for law enforcement dramatically increase in the near future. The future of enforcement in Brazil, accordingly, looks much like the present.

## Criminal Enforcement

Under Brazilian law, all infringement is subject to criminal prosecution. Two laws are paramount in this context: article 12 of the Software Law (relating exclusively to software) and article 184 of the Penal Code, applicable to all of the other works subject to copyright protection.<sup>14</sup> Infringement can be pursued as either a criminal or civil matter, but in practice industry stakeholders place most of the burden on

---

294684.<http://portal.mj.gov.br/etica/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRNN.htm>

<sup>11</sup>Procedural law is mainly extracted from the lengthy Civil Procedure Code and Penal Procedure Code. Together with the copyright and software laws, these form the kernel of copyright and enforcement legislation. Border regulations are also relevant (Decree 6.759/09), as are a few municipal ordinances, mainly in the context of street-level piracy.

<sup>12</sup>Brazilian state courts of appeal had an average workload of 2180 cases per judge in 2009 (CNJ 2010: 133). At the lower level, state courts had an average workload of 2931 cases per judge (ibid.:228).

<sup>13</sup>TRIPS article 41.5 was based on a proposal by India, and is one of the few provisions in the enforcement section of the agreement where "developing countries' views made a difference" (UNCTAD-ICTSD 2005: 585). It effectively serves as a safeguard against industry demands for specialized judicial systems.

criminal law, reflecting assumptions about the deterrent effects of criminal penalties and—more importantly—industry preferences for shifting enforcement costs to the public sector. Criminal prosecution is usually carried out by public prosecutors and other law enforcement authorities. The costs of civil litigation, in contrast, fall more heavily on plaintiffs.

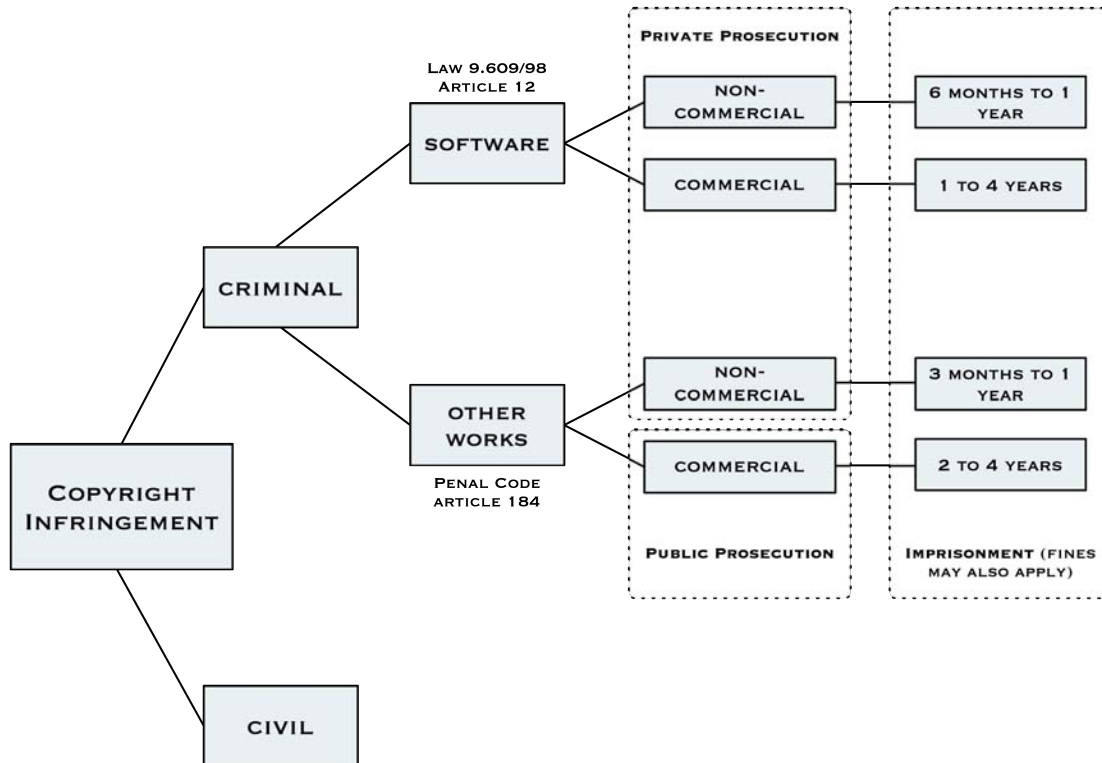


Figure 1. Copyright Infringement Crimes in Brazilian Law

In practice, the high demands on police and judicial resources means that criminal copyright enforcement in Brazil is highly selective—not every act is targeted. For many of the same reasons, Brazilian judges are generally reluctant to apply the full penalties available under the law. The so-called “minimum penalty policy” (Nucci 2009) ensures that penalties throughout the system are usually applied at the minimum required level. When a case of commercial copyright infringement is successfully prosecuted, consequently, the initial result may be a two-year sentence,

<sup>14</sup>This dual track has led to differences in the penalties and types of prosecution applicable to otherwise very similar types of infringement. When the last major copyright-related legislation was passed in Brazil in 2003—Law 10.695, which reformed parts of the Penal Code and the Penal Procedure Code—the Software Law (Law 9.609/98) was not updated to match its counterparts.

but this is nearly always commuted to a less severe penalty, such as community service. Where crimes have a minimum penalty of one year or less of imprisonment—as with software-related infringement—prosecution can be suspended at the prosecutor’s or judge’s discretion.<sup>15</sup> This has nothing to do with commitments to IP enforcement, per se, but rather with the triaging of cases in an overcrowded criminal justice system.

## Public and Private Prosecution

Although the general rule in Brazil is that crimes are publicly prosecuted, Brazilian criminal law also has provisions for private prosecution before a criminal court. In the copyright field, this applies in cases of software infringement and non-commercial infringement.<sup>16</sup> In such cases, police have a duty to investigate if the victim requests it, but the prosecution is entirely conducted by the victim, rather than by a public prosecutor. This difference highlights the issue of private versus public enforcement costs. *Ex officio* investigation and public prosecution of criminal IP infringement is one of the main mechanisms for transferring the traditionally private costs of enforcement of IP rights to the public sector (Correa 2009).

Copyright infringement conducted for commercial purposes, in contrast, is publicly prosecuted. Police are required to investigate every such case, and public prosecutors are required to prosecute them. Prosecutors, nonetheless, have the freedom to petition judges for cases to be archived based on lack of evidence, and are not required to follow up the preliminary indictment made by in the course of preliminary investigations.<sup>17</sup>

Despite the wide breadth of criminal copyright infringement, large categories of infractions, especially by consumers, fall below the enforcement threshold. No one has been arrested or criminally prosecuted for taping a TV show, for example, despite the fact that time-shifting is technically illegal in Brazil. Non-commercial infringement, since it requires private prosecution, is almost never pursued in court, nor is the buying or receipt of pirated and counterfeited goods, even in commercial

---

<sup>15</sup>Law 9.099/95, article 89.

<sup>16</sup>This is one of the major differences between enforcement under the Software Law and the Penal Code. According to the IIPA, due to a provision included in the Software Law in 1998 “with the approval of the software industry”, any crime of copyright infringement related to software would have to be publicly prosecuted whenever tax evasion was involved (2010: 153). However, fiscal offenses in Brazil only result in criminal prosecution if administrative procedures have come to a closure (Súmula Vinculante 24, STF).

<sup>17</sup>Private prosecution is still the rule for the crimes of trademark and patent infringement, and consequently a major item on the legislative agenda for IP industry lobbyists. Penalties related to patent and trademark infringement, at their most severe, range between three months to a year in prison, or a fine. Some specific cases such as the sale of fake medicines, however, are more severely punished, with penalties ranging from ten to fifteen years of imprisonment (Penal Code, article 273).

settings (and despite the criminalization of “receptação,” the act of receiving goods that are illegally obtained or produced).<sup>18</sup> Legal action against consumers, in particular, is never pursued. The Ministry of Justice endorses this policy through the CNCP, and generally speaks of educating rather than prosecuting consumers.

## Civil Enforcement

Civil litigation is rarely pursued by rights holders in Brazil, with the notable exception of the Business Software Alliance (BSA), which makes use of civil litigation against businesses found infringing software licenses.<sup>19</sup>

The BSA had made effective use of the civil system because of its success in applying high damages associated with publishing “fraudulent editions” of a work to cases of simple use of infringing software within businesses.<sup>20</sup>

Following in the footsteps of the Record Industry Association of America (RIAA) in the United States, the IFPI and its Brazilian affiliate the ABPD (Associação Brasileira de Produtores de Discos) initiated civil suits against twenty users of p2p networks in 2006, as part of the recording industry’s worldwide campaign against file sharing. This test of the receptiveness of the Brazilian judicial system to mass litigation against file sharers has so far been unsuccessful, notably due to concerns that requests for identification of some of the users would violate their privacy. When a judge ordered ISPs to comply with IFPI’s requests for information, the process ran up against the lack of data retention requirements in Brazilian law, which made the identification of users impossible (IIPA 2009: 161-162).

To the consternation of the copyright industries, Luiz Paulo Barreto, the CNCP’s former president and, as of the February 2010, the new Minister of Justice, declared himself against the lawsuits. IIPA, in particular, was not pleased: “[T]he head of the CNCP has expressed publicly his disagreement with the campaign, which has had a detrimental effect on judges evaluating the cases and diluted the needed deterrent.” (IIPA 2007, p. 215).

## Administrative Enforcement

---

<sup>18</sup>Penal Code, article 180.

<sup>19</sup>Criminal prosecution is left in the hands of the local software association, ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software, Brazilian Association of Software Companies).

<sup>20</sup>Law 9.610/98, article 103, sole paragraph. The law provides for damages of up to 3000 times the value of the infringing work in such cases, allowing for very high awards even where routine office software is concerned. For further background on these cases, see Souza (2009: 297-305).

A variety of law enforcement and regulatory functions are governed by administrative law rather than criminal law, and consequently make available a different set of enforcement strategies for rights holders. These are often faster, less rigorous, and most importantly, cheaper than those involving judicial procedures—not least because the burden of storing and destroying seized goods is shifted entirely to the public sector.<sup>21</sup> Border control, zoning and commercial licensing regulations, and customs or sales taxes all provide common triggers for administrative action. At Brazil's borders, for example, suspect cargo can be seized by customs agents either following a complaint from rights holders or *ex officio* if customs agents suspect copyright or trademark infringement.<sup>22</sup> In cases where goods have already entered the country, administrative procedures can be invoked if infringement can be associated with tax evasion or the misuse of public space. Zoning ordinances, for example, have been used repeatedly to shut down pirate markets (usually only temporarily), including one of the most famous pirate markets in São Paulo, Galeria Pagé (G1 2009). Police investigations and criminal charges are generally unnecessary in these contexts.

## The Legislative Agenda

Industry representatives interviewed for this project unanimously shared the view that stronger enforcement is necessary, but expressed different degrees of satisfaction with the current framework. Improved enforcement of existing law was, overall, a more frequent concern than demands for substantive legislative change. Nonetheless, industry associations have devoted considerable time and energy to building a legislative agenda on enforcement, involving modifications to procedural law, higher penalties for copyright infringement, and stronger measures against online infringement.

Legislative proposals implementing many of these recommendations were recently taken up by a congressional commission at the House of Deputies, CEPIRATA (Comissão Especial de Combate à Pirataria, Special Commission on Combating Piracy). Between May 2008 and August 2009, CEPIRATA held a number of hearings and seminars to evaluate legislative strategies for strengthening enforcement. These included diminished requirements to retain and store seized goods for evidence; the right to base charges on a sample of goods, rather than a complete itemization of infringing items (a relevant issue when dealing with large quantities of pirated

---

<sup>21</sup>In criminal proceedings, in contrast, industry must bear the costs of storage of every CD and DVD seized in raids until the cases are finally judged. Every seized item, moreover, must be examined by a publicly appointed expert.

<sup>22</sup>Decree 6.759/09, articles 606-608 and 610. Brazilian law governing customs enforcement is considered TRIPS+ in several important respects, notably including the right of customs to act *ex officio* in cases of suspected copyright or trademark infringement.

discs, for example); and a harmonization of penalties for software-related copyright infringement with those for other types of infringement.<sup>23</sup>

## Internet Legislation: the State of Play in 2011

There is no specific legislation regarding data retention or ISP liability in Brazil. Current general liability rules offer no strong guidance on the issue, and judges have tended to apply strict liability based either on the Civil Code or Consumer Rights Code, though divergent opinions do occur (Lemos et al. 2009). The application of copyright law to online intermediaries and their users, consequently, remains largely unsettled in Brazil.

Data retention requirements and a number of other measures for facilitating the policing of the online activity came to the foreground in the Brazilian debate on Internet regulation catalyzed by the 2005 “Azeredo Bill” (Bill 84/99), so named after its main defender in Congress, Senator Eduardo Azeredo.

The Azeredo Bill is an attempt to strengthen the legal infrastructure for investigating and prosecuting Internet crime—partly inspired by Council of Europe’s 2001 Budapest Convention on Cybercrime, but with origins in older Brazilian proposals as well. It is backed by a number of powerful public and private organizations, including FEBRABAN (the Brazilian Bank Federation), the Brazilian Federal Police, and the IIPA. The IIPA supports the bill in the hope that it will facilitate the prosecution of individuals and non-commercial intermediaries involved in file sharing and other forms of online infringement—in the first instance by requiring greater data retention on user behavior by service providers. In interviews, a private sector informant from involved in enforcement described the bill specifically as an instrument for suing users of file sharing networks.

Public reaction to Bill 84/99, however, was strongly negative and well organized. Concerns about user privacy and anonymity became the basis for a large-scale campaign against the bill. Perceptions of the bill as a stalking horse for stronger copyright enforcement, in particular, feature prominently in the Mega Não movement (literally, “mega no,” as in a big ‘no’ to Bill 84/99”),<sup>24</sup> which has staged a number of public demonstrations and media debates.

In 2009, the intensity of resistance led to calls for a wider public consultation on potential changes to Internet law. This ongoing process, initiated by the Ministry of Justice, is called the “Marco Civil.”<sup>25</sup> The new consultation aimed beyond policing

---

<sup>23</sup>CEPIRATA’s final report (Câmara dos Deputados 2009b), penned by Deputy Maria do Rosário, can be downloaded at: [http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop\\_Detalhe.asp?id=440912](http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=440912).

<sup>24</sup><http://meganao.wordpress.com/>

<sup>25</sup>Roughly translated, “a civil framework” for Internet law, as opposed to the criminal framework proposed by the Azeredo Bill. The website for the consultation process can be reached at:

and enforcement toward a broader spectrum of Internet regulation issues, including network neutrality, Internet access, and users' rights. The consultation concluded in late 2010, and the final draft of the bill will be sent to Congress soon.

The Marco Civil does not deal directly with IP law directly, but on securing the openness of infrastructure of the Internet, on fundamental user rights and principles, and on ISP liability for infringement conducted over their networks. These boundaries also reflect a decision to separate consideration of copyright issues proper into a second draft bill presented for public consultation in mid 2010 by the Ministry of Culture.

Predictably, debates in the Marco Civil consultation involved a wide range of potentially conflicting rights and interests. Freedom of speech, anonymity, privacy and access rights were topics of heated and often rich debates during both stages of the consultation process. Around 2000 contributions were received. Institutional contributions included, as of July 2010, around 30 documents of varying length and detail, sent by parties such as the IIPA, IFPI and Brazilian consumer rights association IDEC.

Meanwhile, Bill 84/99 is stalled in Congress. According to an informant within Congress, “[p]rojects that are controversial with the ‘social networks’ are being avoided by government.” An attempt by Deputy Bispo Gê in 2009 to introduce “graduated response” legislation, which would require ISPs to disconnect users accused by rightsholders of multiple infringements, resulted in so strong a backlash that he later had to withdraw the proposal (Pavarin 2009b).

## Graduated Response

Despite the failed Bispo Gê bill, graduated response is still a central part of the industry agenda for Brazil. Some of the contributions to the Marco Civil, such as that of the ABPD, explicitly asked for a regime based on either French HADOPI or the British Digital Economy Act. The Marco Civil's net neutrality provisions were also criticized for failing to differentiate legal from illegal content and for creating obstacles to technological solutions to curb peer-to-peer file sharing.

Changes to statutory law, however, are only one of the ways forward for graduated response in Brazil. Responding to recording industry requests, the Ministry of Culture has been presiding over meetings between the recording, film and software industries, ISPs and telecommunications companies. This “ISP Working Group” is focused on achieving a consensus between ISPs and copyright industries on the issue of peer-to-peer file sharing. In the words of a member:

We can find out who is [infringing on copyrights], via the IP [address] of that user. The biggest discussion is around who owns the information regarding this IP address...

---

<http://culturadigital.br/marcocivil/>.

And then we discuss to what extent the ISP is responsible for the crime, or not. This is the biggest discussion. Does the ISP invade [users'] privacy, or not? Does the ISP have that right or not? That's what we discuss concerning Brazil, Brazilian legislation...

As IP owners, we believe that yes, the ISP is co-responsible, and that it should act at least in educating users that they cannot commit this crime. A comparison that I like to make is the following: I'm the landlord of a house. Simply because [I'm not inside], do I lack responsibility for what goes on inside? Depending on the actions of my tenant, yes I'll be held responsible. So why not take this same concept to ISPs? [ISPs] are the landlords [of the Internet], but what about what happens there? We have great support from ISPs, not in relation to peer-to-peer, but, for example, in [certain cases of] piracy. Pirate software being sold through the Internet, [fake] certificates of authenticity being sold through the Internet. When we discover that, we ask for providers to take down that information, and they effectively take them down. What we're discussing along with the Ministry [of Culture] is the question of peer-to-peer specifically" (Private sector, software industry)

Unlike the Marco Civil consultation, this discussion has been carried out entirely behind closed doors. News of its existence emerged only in 2009. The IIPA's 2009 country report for Brazil mentions it, as does the Ministry of Justice and ABPD in their sections of the 4<sup>th</sup> CNCP report (Ministério da Justiça 2009). Media coverage of these meetings has so far been non-existent.

In our interviews, members of the ISP Working Group expressed fear that the negative publicity and controversy surrounding similar laws in other countries (such as the French HADOPI law) could hurt attempts to implement graduated response measures in Brazil. Informants mentioned that the preferred strategy was to associate the Brazilian approach with the "British model," which at the time (before the publication of the Digital Britain report and the passing of the Digital Economy Act) did not envision cutting off Internet access. Penalties in Brazil would be strictly related to reducing bandwidth, and target so-called "heavy uploaders."

Although this work was far from reaching its conclusion in mid 2009, when our interviews took place, there seemed to be consensus, among industry representatives, that reductions in the bandwidth of infringing users (while not completely cutting off access), backed by consumer's contracts with their ISPs, would be the most desirable outcome. As one film industry representative observed

I'm not in favor of the invasion of anyone's private life, or for the surveillance of whatever someone's doing... No one is. I just think that there should be controls, in the sense that the contracts that people sign with provider companies be enforced. Every contract between an individual and an ISP presupposes that the individual will not engage into illegal conduct, will not make [illegal] downloads. That's in the contract. So I'm not in favor of knowing the sites you browsed last night, but if there is [an illegal] download, there should be a manner for us to alert this person and to make him or her stop doing that.



This means of implementing graduated response has the notable advantage, for rightsholders, of diminishing or obviating the role for judicial or administrative oversight: rightsholders would simply notify ISPs that infringing content was shared by a particular IP address, and the ISP would relay the notification to the user. After repeat violations (the so-called ‘three strikes’), the ISP would impose a penalty in the form of disconnection or reduced bandwidth. If subscribers challenge this action, they do so in the context of a contractual dispute, not the deprivation of a basic right. This strategy also sidesteps the need for new law.

The compatibility of such penalties with existing Brazilian law, especially consumer law, remains an open question, even in the context of voluntary contracts for services. Variations on this model in which the courts play a role have also been discussed, including versions based on France's HADOPI law, which incorporates a brief judicial review of disconnections. None of the industry representatives interviewed for this report, however, described a need for checks-and-balances, or the involvement of public authorities, or a procedural framework that would allow users to respond with counter-notices. Such issues, in our view, are likely to pose serious legal hurdles to the implementation of a graduated response model in Brazil.

## Copyright Reform

The topic of copyright reform began to be discussed seriously at the Ministry of Culture in 2005, leading to a series of conferences collectively called the National Forum on Authors' Rights. The Forum was established with the goal of bringing attention to the shortcomings of Brazilian copyright law, and to announce the Ministry of Culture's intention to work on a copyright reform bill. Beginning in December 2007, eight multi-stakeholder conferences were held, focused on specific topics of copyright law. One of the main topics of discussion was the role of government and regulatory practices within the Executive branch on copyright matters, and its proposed return to active supervision of collecting societies for performing rights in music. Parallel to the Forum, the Ministry of Culture has consulted with representatives of all the copyright industries, the association of collecting societies for recorded music ECAD (Escritório Central de Arrecadação, Central Collecting Office), as well as a few non-industry NGOs. On June 2010, the Ministry of Culture published its draft copyright reform bill and placed it under public consultation in a platform similar to that of the Marco Civil.<sup>26</sup>

The publishing sector is adamant in its position that the current legislation is adequate, and along with ABPD and the collecting societies, have formed a coalition to campaign against the public supervision of collecting societies—which they present as the “statization of authors' rights.”<sup>27</sup> On the opposite side, a network of individuals and institutions favorable to the general contents of the draft bill has

---

<sup>26</sup><http://www.cultura.gov.br/consultadireitoautoral/>

<sup>27</sup><http://www.cncda.com.br/>

formed to defend the need for copyright reform.<sup>28</sup>

The Ministry of Culture's draft bill is certainly an improvement over current Brazilian legislation. Certain provisions will deservedly be subject to debate, but it is, overall, a welcome effort in a field in desperate need of reform. The current draft would greatly expand, for example, the list of exceptions and limitations to copyright, greatly facilitating access to educational materials and bringing the law into closer alignment with actual practice in most institutions. This alone would represent great progress.

The draft bill takes a rational approach to technical protection measures for digital goods, authorizing the circumvention of TPMs and rights management information for works in public domain or in other contexts where limitations and exceptions to copyright apply. It also extends the same sanctions to those who create obstacles to the legal use copyrighted works, or to the free use of works in the public domain. This position is already drawing fire from industry groups, including the IIPA, which claims that "Brazilian law is weak on technological protection" (IIPA 2010: 152).

---

<sup>28</sup><http://reformadireitoautoral.org.br/>

## The IP Enforcement Network

*3.1 (3) Each party shall, as appropriate, promote internal coordination among, and facilitate joint actions by, its competent authorities responsible for enforcement of intellectual property rights.*

*3.1 (4) Each party shall endeavor to promote, where appropriate, the establishment of formal or informal mechanisms, such as advisory groups, whereby its competent authorities may hear the views of right holders and other relevant stakeholders.*

**ACTA, November 15 2010 text**

Organizations specializing in copyright enforcement are not a recent phenomenon, with some dating back to the early 20<sup>th</sup> century (Johns 2009: 327-355). In Brazil, the video distributors association UBV is one of the older living examples, with its antipiracy activism dating back to early days of the home video market in the 1980s, (Bueno 2009). Two important characteristics of the current enforcement network, however, set it apart from these earlier efforts.

The first is the appearance of strong coordinating bodies that bring together public and private actors who would not otherwise cooperate easily. Since 2004, this role has belonged to the CNCP (Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual) at the federal level. Other organizations from the private sector, such as the FNCP, the FIESP and the American Chamber of Commerce play the role of cross-industry coordinators at federal and state levels. The second and related characteristic is the emergence of a complicated ecology of enforcement functions and roles, with a loose division of labor across institutions. Where before it was possible to look at enforcement as the product of a handful of specific state and private actors, today we need to speak more properly of the consolidation of an enforcement industry, whose main products are legal, training, and advocacy services operating across the public and private sectors. The Brazilian versions of this industry, in turn, need to be understood as part of the broader international IP advocacy and policy-making network—the local branches of a larger enterprise.

The rapid proliferation of such organizations in the past decade makes any comprehensive account of challenging and somewhat tedious for the non-aficionado. We have accordingly focused only on the most active organizations in the Brazilian enforcement ecology. All, in any case, engage in some combination of the following activities:

1. **Enforcement support**, consisting of the provision of direct assistance to the authorities in the investigation and prosecution of IP infringement and related crimes. Assistance can be either material (with funding provided by rights holders) or logistic, with the provision of training and operational support in enforcement measures such as raids.
2. **General advocacy**, in the form of public relations, lectures, education, and the production of research and antipiracy/pro-IP marketing.
3. **Lobbying**, or advocacy targeted directly at lawmakers, and focused on specific legislative change.
4. **Coordination** of the above activities between different sets of actors. This central activity—finding common ground for action between actors from both sectors—drives the entire enforcement ecosystem.

Over the last decade, industry has been successful in creating a strong forum for coordination at the federal level—the CNCP, the National Council on Combating Piracy and Intellectual Property Crimes. The CNCP has emerged as a platform for both inter-agency and public-private coordination, and has furnished a model for similar efforts at the municipal level.<sup>29</sup> One sign of this success is the adoption of strong antipiracy discourse by the government, with the National Plan on Combating Piracy as its centerpiece. Piracy is now very much a part of the public agenda in Brazil.

To a large extent, the CNCP and the National Plan are the products of international pressure brought to bear in Brazil over the past decade—primarily by the US government but also the multinational copyright industries. But these developments are not simply impositions, nor do they completely escape the agenda of the Brazilian government. Informants from the public sector involved in IP policymaking in Brazil were all supportive of the institutional outcomes that followed US pressure in the early 2000s. Nevertheless, there are considerable differences in the agendas of the public and private sectors, and even within those sectors, which important resulting differences in what different stakeholders mean by “combating piracy.”

## The Enforcement Decade

---

<sup>29</sup>The IIPA claims that industry relationships with federal authorities are now good, and that the “bottleneck as far as physical piracy of music and movies is concerned lies in the federation state and municipal levels” (IIPA 2010: 148). Accordingly, the IIPA now focuses on the coordination between the authorities for law enforcement at across levels of the Brazilian federation, and has pushed for the creation of joint state and municipal task forces (IIPA 2010: 140).

**Table 2. Brazilian IP Enforcement Timeline**

<b>2000</b>	IIPA petitions the USTR to put Brazil under GSP review (asking for the removal of Brazil's trade privileges).
<b>2001</b>	IIPA request granted by the USTR. Brazilian government establishes the Inter-Ministerial Committee on Combating Piracy (Comitê Interministerial de Combate à Pirataria).
<b>2002</b>	USTR promotes Brazil from the Special 301 Watch List to the Priority Watch List.
<b>2003</b>	The Parliamentary Commission of Inquiry on Piracy (CPI da Pirataria) begins its proceedings. In parallel, a Congressional Antipiracy Caucus is created, as well as the private, cross-industry association that would become the FNCP (Fórum Nacional contra a Pirataria e Ilegalidade).
<b>2004</b>	The Parliamentary Commission of Inquiry on Piracy publishes its final report, recommending the creation of a new public-private entity to replace the Inter-ministerial Committee. The CNCP is created.
<b>2005</b>	The CNCP publishes its first National Plan on Combating Piracy, listing ninety-nine anti-piracy and anti-counterfeiting initiatives.
<b>2006</b>	USTR ends its GSP review of Brazil. IIPA recommends Brazil's demotion to the Watch List.
<b>2007</b>	USTR demotes Brazil from the Special 301 Priority Watch List to the Watch List

After bruising struggles with the US over IP policy in the 1980s and early 1990s, the renewed USTR and industry push on enforcement in 1999 and 2000 met with cooperation on the Brazilian side. The IIPA's 2000 petition to the USTR set out the terms of this dialogue.<sup>30</sup> The petition cited Brazil for "unacceptably high levels" of piracy in all industry sectors, for non-detering criminal penalties, low number of convictions, and delays in civil and criminal cases. Between 2001 and 2005, facing the threat of the removal of special trade privileges, Brazil developed institutional arrangements for advancing private sector concerns on enforcement.

With respect to piracy, little changed on these fronts over the next decade. By 2010, concerns over optical disc piracy had diminished and complaints related to online copyright infringement had increased, but the core complaints remain the same. With respect to the politics of cooperation, however, much had changed. Recent IIPA reports show government and industry on much better terms, visible in the greater "political willingness" of Brazilian government to combat piracy (IIPA 2006: 199).

<sup>30</sup>[http://www.iipa.com/gsp/2000\\_Aug21\\_GSP\\_Brazil.pdf](http://www.iipa.com/gsp/2000_Aug21_GSP_Brazil.pdf)

The Inter-Ministerial Committee on Combating Piracy (IMC) was created in 2001 as a direct response to the threat of exclusion from special trade privileges by the US, under the so-called General System of Preferences. The IMC was composed entirely of representatives of relevant government ministries, including the Ministry of Justice (and its Federal Police and National Office of Public Security), the Ministry of Science and Technology, the Ministry of Culture, the Ministry of Development, Industry and Foreign Commerce, the Ministry of Treasury (and its Office of the Federal Treasury), and the Ministry of Foreign Affairs. The private sector contributed to the Committee's activities on an invitation-only basis.

The major industry associations were dissatisfied with this relationship,<sup>31</sup> and continued to press for changes to the institutional framework for enforcement policy. Industry dissatisfaction also meant USTR dissatisfaction. Trade pressures on Brazil were maintained throughout the period, leading to a Parliamentary Commission of Inquiry on Piracy, established at the House of Deputies in 2003.

The commission held a full year of widely-publicized hearings and investigations, drawing on representatives from all the IP industry associations, as well as law enforcement authorities and US government emissaries. Ties with the US Congress were established, and a group of Brazilian deputies traveled to Washington D.C. to meet members of the US Congress' International Anti-Piracy Caucus. During the Commission's proceedings, the FNCP (the National Forum against Piracy and Illegality) was formed, creating one of the foremost antipiracy organizations operating in Brazil.

The Commission's proceedings were accompanied by a number of high profile arrests, including that of Law Kim Chong, a suspected São Paulo ringleader of smuggling networks. Among its several recommendations, the Commission proposed the creation of a public-private forum for coordinating and developing antipiracy initiatives. CNCP was created directly as a response to this demand.

Much of the Commission's inquiry focused on counterfeiting and contraband rather than piracy. Nonetheless, the copyright industries were the most vocal stakeholders in the process and were heavily represented in the initial formation of the CNCP. The recording, software, publishing and film industry associations all had individual seats at the Council, with only a single seat for the industrial property sector (ETCO, representing fuel, beverage, medicine, tobacco and software companies). The tilt toward copyright was later eliminated, and the current composition of CNCP is more

---

<sup>31</sup>“Several IIPA members have met individually and in small groups with the IMC chairman, as well as other senior Brazilian officials, including the Minister of Justice. A list of suggested actions was presented to the IMC chairman; however, the IMC never implemented these suggestions. The industry has never met with all members of the IMC. The industry has never received any official communication from the IMC regarding any of its decisions or actions, although informally, the copyright industries were advised that no decisions were made and nothing was planned. In sum, the IMC has not shown any willingness to work with the private sector or the U.S. government. Furthermore, the IMC chairman promised enforcement actions in October and November 2001, but nothing was done. The IMC has no agenda for 2002, as far as the industries are aware.” (IIPA 2002: 73).

balanced.

## The National Council on Combating Piracy (CNCP)

The CNCP is essentially the older Inter-Ministerial Committee on Combating Piracy restructured to meet industry demands. Membership was expanded to include seven organizations representing the private sector. A panel of external partners summoned on an *ad hoc* basis to participate in the Council's sessions, was also created. To date, it has included almost exclusively individuals and organizations with ties to the IP industries.

Substantial changes in the CNCP's composition have occurred in the five years it has been active. The publishing industry representative ABDR, one of the initial members, did not have its seat renewed; IP lawyer association ABPI also left after two two-year terms. The CNC, CNI and BPG, all industrial property groups, were included to create a more balanced distribution across the different IP industries. In the current version, the copyright industries have three seats in CNCP, reduced from an initial four.

Members from the public sector are split into three groups: (1) participants from seven ministries, all of which have responsibilities concerning issues that are related to piracy and counterfeiting; (2) two members from the technical staff of the houses of the National Congress; (3) and four representatives from the most relevant federal law enforcement offices, all under the authority of either the Ministry of Justice or the Ministry of National Treasury.

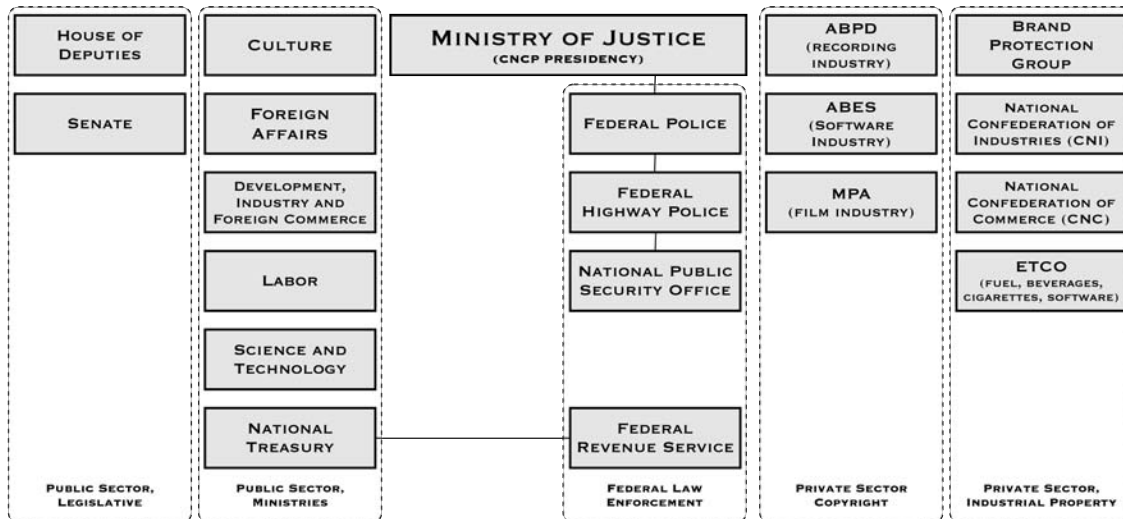


Figure 2. CNCP Composition

The president and executive-director of CNCP are appointed by the Ministry of Justice. During the first years of activity, CNCP's president was Luiz Paulo Barreto, who eventually became Minister of Justice after Minister Tarso Genro stepped down

in 2010. Changes in Minister of Justice, CNCP president and executive director clearly set the tone for CNCP's activities. The first executive director, Márcio Costa de Menezes e Gonçalves, was an IP lawyer appointed by industry, who left to found antipiracy organization ICI after his mandate.<sup>32</sup> The second executive-director, André Barcellos, was a career public servant from the Ministry of Planning. Some of the industry informants interviewed for this report had a clear preference toward the former, and were nostalgic for what they evaluated as a mandate where industry had greater control of CNCP.

A consultative body, CNCP has several functions ranging from studying and proposing antipiracy measures to supporting the training of law enforcement agents. Among these, the most important has been the drafting and execution of the National Plan on Combating Piracy.

### The National Plan on Combating Piracy

Prior to the creation of the CNCP, one of IIPA's chief complaints was the absence of a national plan on combating piracy, incorporating the demands of the private sector.<sup>33</sup> The CNCP addressed this deficiency shortly after its creation in 2005, with the release of the first National Plan.

According to a public sector participant in CNCP interviewed for this report, the 2005 plan was crucial from a political standpoint: Brazil was still under GSP review and "there was an atmosphere of reciprocal accusations" between the public and private sectors. Both were finally at the same table to discuss issues that had been points of contention for a long time. Creating the CNCP and publishing a National Plan was, for this informant, an important step in gaining the recognition of the US government that Brazil was, indeed, engaged in the fight against piracy. The desire for a truce between public and private sectors drove the drafting of the Plan, trumping practical considerations in many respects. The result, in the words of one informant, was "not very manageable." The report announced some 99 activities to be undertaken. Many of these were not under the authority of the CNCP or the federal government, but belonged to the judiciary, or state and municipal administrations.

The weakness of the plan was not lost on CNCP. In 2009, a second plan was introduced, streamlining the 99 items of the first plan into 23 projects.<sup>34</sup> This narrowing of the focus was not welcomed by all participants, due to concerns that it made government approval for antipiracy efforts into a comparatively scarce resource. According to one private-sector informant, the most valuable asset of the

---

<sup>32</sup>The ICI (The Institute of Intellectual Capital), founded in 2008, now has close ties to the FNCP.

<sup>33</sup>The request is still made in IIPA reports on other countries such as India.

<sup>34</sup>The complete list of projects (some of which are not really "projects" at all) can be found at <http://piracy.ssrc.org/resources>.



CNCP is its brand and stamp of approval on awareness campaigns, and this should not be made more difficult to obtain.

Five of the projects included in the Plan have received priority status:

**Table 3. CNCP's Priority Projects**

<b>Project</b>	<b>Objective</b>	<b>Coordinator</b>
<b>Piracy-Free Cities</b>	To create public-private antipiracy councils at the municipal level.	ETCO
<b>Legal Fair</b>	Reducing the supply of illegal goods in street markets and popular fairs.	ETCO
<b>Commerce against Piracy</b>	Unite shop owners in a national awareness campaign against piracy.	CNC
<b>Antipiracy Portal</b>	Building an interactive web portal to provide a better communication channel between CNCP and its members and the public, and to disseminate awareness campaigns.	ABES
<b>Partnerships with ISPs</b>	Find solutions for the problem of P2P file-sharing and online copyright infringement based on "partnerships" between industry and ISPs.	Ministry of Culture

The most advanced project, as of 2010, is the "Piracy-Free Cities" project, which involves the creation of regional anti-piracy councils to coordinate efforts at the municipal level. The project was first implemented in the city of Blumenau, in the state of Santa Catarina, in 2007. The model was extended to the cities of Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília and Ribeirão Preto, with more to come according to its sponsor ETCO (2010b: 30-33).<sup>35</sup>

So far, these state and local councils have not departed much from existing policy and are limited to dealing with street markets for infringing goods. They act as fora for pressuring municipal authorities to use their powers of regulating and policing of public space, and to create or disseminate educational or awareness campaigns. They have no special powers over online infringement, outside ordinances affecting the cybercafés and other similar physical sites of Internet access.

<sup>35</sup>There have been other attempts to replicate the public-private structure of CNCP at the state level, but not systematically. São Paulo's Inter-secretarial Committee on Combating Piracy was formed in 2006 (a private sector informant who used to be member of the Committee described it as "not very active" as of late 2009).

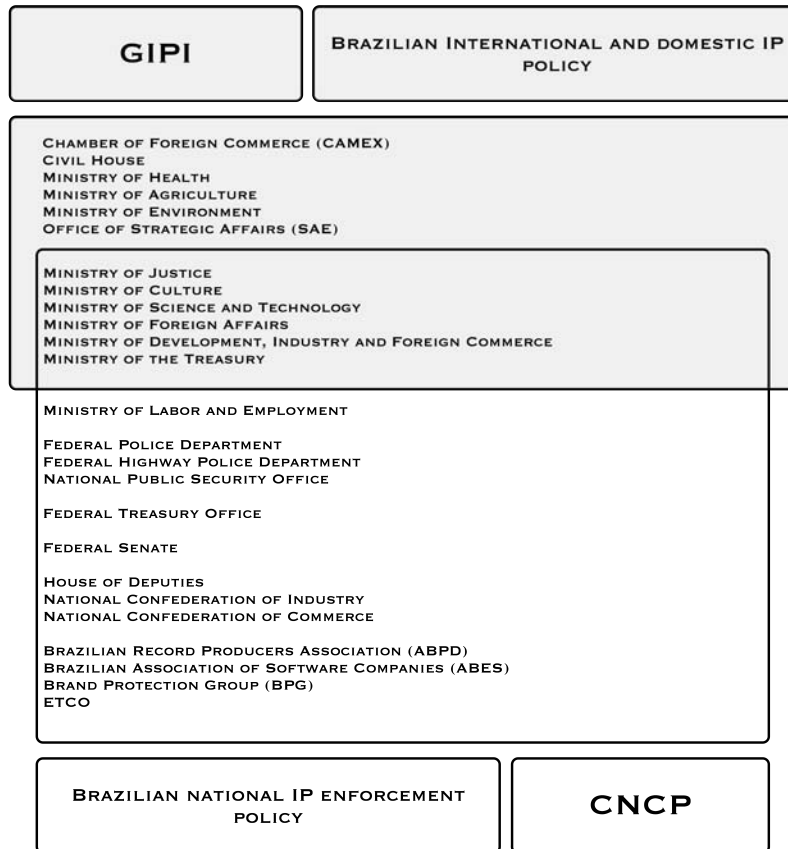
## GIPI and Brazilian IP Policy

CNCP, in theory, is a strictly consultative body, with no authority to develop or deliberate on legislation. Despite the participation of staff members from the Senate and the House of Deputies, and the inclusion of a “Legislative fine tuning” project in the current National Plan, CNCP’s main function is to coordinate enforcement actions under the existing authority of its participating public agencies. Similarly, private sector lobbying is mostly done outside the CNCP, directly with members of Congress.

Brazil maintains an important—if not always clear cut—distinction between enforcement policy and general IP policy. The final word on Brazilian domestic and international IP policy is set not by CNCP but by the higher-level Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (or GIPI). Although representation within GIPI significantly overlaps that of the CNCP, GIPI is a purely public body, with an explicit notion of balancing the interests of rightsholders and users in the setting of IP policy. GIPI’s mandate on enforcement is accordingly much different than that of the CNCP, and framed in terms that require the consideration of enforcement’s “broader meaning: social accordance with intellectual property legislation in its ensemble, acknowledging both the rights granted to rights holders and the limitations and exceptions that are present and necessary in every legislation.”<sup>36</sup>

---

<sup>36</sup>According to GIPI’s website, hosted by the Ministry of Development, Industry and Foreign Commerce: <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=3&menu=1783>



**Figure 3. GIPI and CNCP Composition Overlap**

According to a public sector participant in both the CNCP and the GIPI, discussions about enforcement policy that shade into general IP policy are moved to GIPI, as are sensitive issues more generally. The move to the GIPI ensures, in particular, that there will be “no pressure from the private sector.” The government’s position on any bill involving intellectual property rights is formed within GIPI, including, for example, the Ministry of Culture’s draft copyright reform bill. This does not mean that GIPI ignores input from the private sector, but the existence of different levels of policy fora ensures that public sector opinion on IP policy has some autonomy from private sector influence. In our interviews, opinions about this autonomy tended to split along predictable public-private lines, with CNCP representatives regretting the independence of GIPI (one noted in particular the greater influence of the private sector on GIPI prior to the formation of the CNCP), and public sector informants describing that independence as “a very positive thing within the State.”

In practice, the GIPI’s independence allows it to act as a de facto graveyard for the more extreme enforcement proposals. When the MPAA tried to gather the CNCP’s support for an anti-camcording bill that would have made carrying a camera into a

movie theater a crime,<sup>37</sup> the debate was moved to the GIPI, where the proposal was rejected.

The participating ministries in the GIPI specialize in different fields of IP law, sometimes with further in-house divisions. The Ministry of Culture bears overall responsibility for copyright policy, managed through the Directorship of Intellectual Rights (the DDI, or *Diretoria de Direitos Intelectuais*), as well as issues related to traditional knowledge. Software copyright and software policy more generally is an exception to this rule, and belongs under the Ministry of Science and Technology.

Patent and trademark policy is concentrated in the Ministry of Development and INPI (the National Institute of Industrial Property, a.k.a. the Brazilian patent office), which although not a permanent member of GIPI sits at every meeting involving industrial IP. Although it is linked to the Ministry of Development, INPI is an autonomous body and tied to the global patent office network described by Drahos (2010). Traditional knowledge is handled by the Ministry of Agriculture and the Ministry of Environment, which houses CGEN (the Genetic Resources Management Council). The Ministry of Foreign Affairs, for its part, has DIPI (the Division of Intellectual Property), which relays Brazil's internal policy positions to international IP forums like WIPO and the WTO.

### Enforcement Authorities

Copyright enforcement—and particularly criminal enforcement—requires coordination between authorities at three levels—federal, state, and municipal—and considerable effort from rightsholders to train and support enforcement agents (see Figure 5).

---

<sup>37</sup>Stronger anti-camcording provisions are a universal feature of MPA and IIPA lobbying. In Brazil, camcording movies is already a crime, and by IIPA accounts an infrequent one: the IIPA notes only 23 cases in 2010.

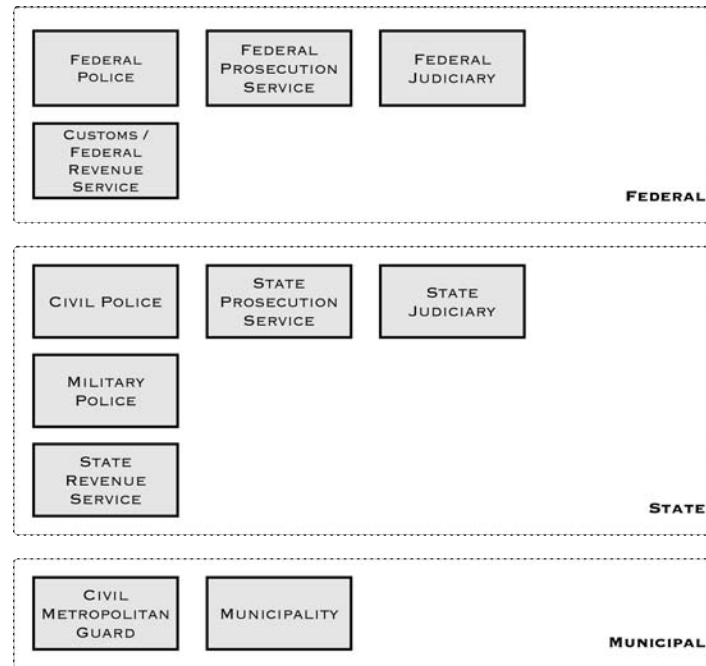


Figure 4. Law Enforcement Authorities

**The Police.** Brazilian police are divided into federal and state forces, and further into forces that specialize in either the prevention or the investigation of criminal offenses. Each Brazilian state has a Civil Police force, tasked with the investigation of criminal offenses and the gathering of evidence for criminal lawsuits, and a Military Police in charge of crime prevention and immediate response. At the federal level, the Federal Highway Police acts as the preventative police force, complementing the work of investigative Federal Police.

In piracy-related matters, the Federal Police is highly constrained and can only act if the criminal activity involves contraband or the irregular entry of goods in Brazilian territory.<sup>38</sup> Otherwise, state civil and military police are the competent authorities. Cases investigated by the Federal Police are prosecuted by the Federal Prosecution Service at federal courts of law.

A few states have created specialized civil police units for IP enforcement. The most significant is Rio de Janeiro's DRCPIM (Police Unit for the Repression of Crimes against Immaterial Property), created in 2003 for "political reasons" and "furnished and equipped mostly by private funds," according to a law enforcement authority interviewed for this report. DRCPIM is often referred to as success story and a model to be followed by other states.<sup>39</sup> Since the early 2000s, the state of São Paulo also has a specialized antipiracy unit under the DEIC (Department of

<sup>38</sup>Or, occasionally, in cases authorized by the Minister of Justice where there are "interstate or international repercussions" and a need for "uniform repression." Law 10.446/02.

<sup>39</sup>CNCP's fourth report, *Brasil Original*, describes DRCPIM's activities in glowing terms (Ministério da Justiça 2009: 71-79).

Investigations of Organized Crime). Bahia, for its part, has the GEPPi (Special Intellectual Property Protection Group, Bahia Civil Police), established in 2007. The creation of additional special units is part of the current National Plan, but the actual decisions reside with state government authorities.

Cybercrime units are being created throughout the state civil police departments, with an initial focus on bank fraud, child pornography and hate speech—and a mandate that could plausibly be extended to copyright infringement. The flagship cybercrime division is the Federal Police's URCC (Cybercrime Repression Unit). The Federal Police is also one of the strongest supporters of the Azeredo Bill, which would amplify police powers in the investigation of online crimes, including online copyright infringement.

**The Municipal Guards.** Municipalities do not have police forces, but are authorized by the Brazilian Constitution to keep a Municipal Guard for the purposes of protecting local "goods, services and facilities" (article 144, § 8). Not every municipality has such a force, and they sometimes coexist with city hall staff in charge of fiscal or zoning matters. The tension between these authorities and street vendors is one of the main local factors that shape the dynamics of street piracy.

**Revenue and Customs.** There are independent revenue services at the three levels of the federation, following the different tax competencies constitutionally attributed to the federal union, the states and municipalities. Depending on the type of tax, different authorities may be involved. Taxes on importation and exportation, for example, are the domain of the Federal Union, and consequently, of the Federal Revenue Service. These authorities are extremely important when it comes to street level piracy. Greater coordination between the Federal Revenue Service and the Federal Police is one of the most visible results of the CNCP's activities.

An employee union at the Federal Revenue Service, the SINDIRECEITA, which represents fiscal analysts, has also become involved in antipiracy education via its sponsorship of the "Pirata: Tô Fora" ("Piracy: I'm Out") public awareness campaign. The campaign is an outreach initiative tied to the notion of "fiscal education"—of educating citizens to pay their taxes—that informs a number of SINDIRECEITA initiatives. Similar concerns inform antipiracy education at the ESAF (Superior School of Public Revenue Administration) under the Ministry of the Treasury.

**The Prosecution Services and the Judiciary.** To date, Rio de Janeiro is the only state that has a special public prosecution office for IP crime.<sup>40</sup> Piracy and contraband do get the attention of public prosecutors, and particularly in São Paulo there has been increased activity following the creation of a special "integrated action program" (PAI, Programa de Ação Integrada) on piracy following an FNCP-sponsored seminar. Encouraging federal and state prosecutors to ramp up activity against IP crimes also figured prominently within a national prosecutors' group, the

---

<sup>40</sup>The 16<sup>th</sup> PIP (Criminal Investigation Prosecution Office). This is the office that receives the cases investigated by the DRCPIM special police unit.

GNCOC (National Group for Combating Criminal Organizations), but sources say activity on this front has dropped off.

Judges and prosecutors, for their part, have considerable degree of autonomy to act, and are free from the strong hierarchical constraints that affect the police forces and executive branch personnel. A few judges and prosecutors have taken on piracy as a personal cause and publicly speak on the subject. Prosecutor Lilian Moreira Pinho and judge Gilson Dipp are the foremost examples. Institutionally, nonetheless, both the Judiciary and the prosecution services are comparatively insulated from industry influence.

**INPI (The National Institute for Intellectual Property).** The Brazilian patent office, INPI, plays a key role in training, education and general IP advocacy. One of its institutional goals is to “promote a culture of respect for intellectual property rights,” which implies “organizing awareness activities through social communication media” (INPI n.d.: 21). INPI has been heavily invested in education since 2005, and offers several courses through its Intellectual Property Academy. Its staff appear frequently at antipiracy seminars and events, and it has cooperated with the industry association FIESP in editing intellectual property primers.

## Copyright Industry Associations

The ABPD is the Brazilian branch of the global recording industry and is affiliated with the IFPI.<sup>41</sup> The recording industry also maintains strong political presence through the ECAD (the Central Collection and Distribution Office), the umbrella organization for collecting societies in Brazil. Although it is not involved in enforcement activities, the ECAD is a major actor in lobbying and advocacy, and is one of the main opponents of the copyright reform draft bill presented by the Ministry of Culture.

The film industry is represented by the MPA (Motion Picture Association). Video distributor association UBV (União Brasileira de Vídeo, Brazilian Video Union) is also very vocal in lobbying and general IP advocacy.

The ABES (the Brazilian Association of Software Businesses) represents Brazilian and foreign software companies and provides enforcement support for the business and entertainment software sectors. It includes the US-based BSA (Business Software Alliance) and the ESA (Entertainment Software Association) as special members, and often acts in concert with the former. The BSA, for its part, operates independently in Brazil, and carries out a wide range of civil litigation against companies suspected of copyright infringement.

---

<sup>41</sup>Its members are EMI Music, Sony Music Entertainment, Walt Disney Records, Universal Music, Warner Music, the Argentinian Music Brokers, and Brazilian companies MK Music, Paulinas, Record Produções e Gravações, and Som Livre.

The publishing sector is represented by several organizations. The book trade, including distributors and retailers, is represented nationally by the CBL (the Brazilian Book Chamber) and the ABDR (the Brazilian Association of Reprographic Rights). The ABDR was founded in 1992 to act as a reproduction rights organization, and is currently the main representative of publishers in the enforcement network. It focuses on enforcement support, especially in regard to copy shops and universities, but is also the main IP advocacy and lobbying organization for publishers.

Also important in the publishing sector are the SNEL (the National Syndicate of Book Editors), the ABRELIVROS (the Brazilian Association of Textbook Editors), the ABEU (the Brazilian Association of University Presses).

### Enforcement Support Organizations

Industry associations have created a variety of units (or, occasionally, separate organizations) to support the anti-piracy work of law enforcement. Such support involves a variety of activities, from making complaints, to assisting with investigations and prosecutions, to participating in the training of public agents, to monitoring the Internet and sending takedown notices when infringing content is found. Several of these groups also provide material and financial support directly to law enforcement.

Arguably the most active of these groups is the APCM, an anti-piracy organization created in 2007 through the merger of the main film and recording industry enforcement groups. The software industry has a workgroup within ABES that acts as its enforcement support unit. The ABDR plays a similar role within the larger matrix of organizations representing the publishing industry.

APCM is involved in a wide range of activities, including the creation of awareness campaigns and more general copyright advocacy and lobbying. But it is best known as an enforcement organization. To date, this work has targeted primarily street vendors and online communities engaged in infringement, rather than individuals. In the online environment, APCM has pursued the service providers and administrators of file sharing sites and related platforms, initially by issuing cease and desist letters or takedown notices when infringing content can be identified. Police became involved for the first time in such an action in 2010 against the administrators of the online community Brasil Séries, following APCM's accusation that their activities constituted a commercial service subject to public prosecution (Zmoginski 2010). When users of these services protest, APCM—not the recording and film industries—receives most of the backlash. It is probably best to understand this buffering function, too, as part of APCM's role.

Other groups operate more narrowly in the anti-counterfeiting arena, but partly overlap anti-piracy efforts. The BPG (Brand Protection Group) is one such group, founded in 2002 and recently admitted as a CNCP member. The BPG



supports investigations, raids, and prosecution on behalf of its associates: Nike, Bic, Swedish Match, Louis Vuitton, Chanel, Henkel, Souza Cruz and Philip Morris.<sup>42</sup> ABCF (the Brazilian Association for Combating Counterfeiting) is another, representing Souza Cruz, Xerox, Abbot, Mahle, Technos, Philips, Motorola, and Johnson & Johnson, among others. On its website, ABCF claims that one of its chief contributions to enforcement is the direct financial support of police stations.

### Private Funding, Public Enforcement

Although by law, policing is a strictly public function in Brazil, in practice, organizations such as the APCM are deeply involved in most aspects of law enforcement, including investigations, raids, and prosecutions. Boundaries between public and private law enforcement have been blurred to the point of irrelevance in this area. As Alex Dent has argued, it is often more accurate to characterize the relationship as an official stamp on private enforcement than as private support for a public function. This is how atypical APCM operation unfolds:

The process begins with their hotlines: the public calls in to report instances of piracy which the APCM then organizes into files. As soon as these files are coherent, they are sent to the mayor's office and to the civil police. If the police are short of officers to go on a raid, the APCM can send along extra people. Similarly, if the police lack the necessary transportation for people and confiscated product, the APCM rents a van. The APCM is often called upon to provide the garbage bags into which the offending products are placed. It takes the confiscated product, catalogues, and then destroys it. The APCM may then need to call a locksmith to repair a door that was broken in the course of a raid. And finally, the Association often buys printer cartridges so that the police officers can print their reports on police-station printers. The agency views all this as crucial support, since the red tape and hierarchy of Brazil's police forces cause requests for action of any kind to move very slowly. The APCM, the staff pointed out, have a very quick response time, and need not go through elaborate procedures just to get ink, rent a truck, buy garbage bags, or hire a locksmith.

The point is that organizations such as the APCM are on the front lines of doing the actual policing, providing both the impetus and the logistical support. (Dent 2009)

This description comes from São Paulo, but our team witnessed similar arrangements in Rio de Janeiro's special enforcement police unit, the DRCPIM. The

---

<sup>42</sup>In 2009, BPG struck a partnership with the São Paulo Public Prosecution Service to provide public prosecutors with "technical and operational support" as well as "human and material resources" -- [http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_consumidor/arquivos/Convenio-firmado.pdf](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_consumidor/arquivos/Convenio-firmado.pdf)

limited resources of private organizations, however, constrains such partnerships, and has limited them to a handful of states and cities in the Brazilian federation.<sup>43</sup>

In our interviews, law enforcement agents usually expressed appreciation for the financial and logistical support. As one informant noted, “[t]hey have resources we don’t have, and we can do work they can’t.” Private involvement with the public functions of the law does, nonetheless, raise consistent concerns about the independence of police functions. In 2009, the São Paulo Public Prosecution Service launched an investigation on APCM’s donations to DEIC, the São Paulo Civil Police unit in charge of intellectual property crimes. According to the prosecutor carrying out the investigation, these donations—which include a refrigerator and a new floor for the police unit—could lead to charges of “administrative improbity” (Tavares and Zanchetta 2009), possibly resulting in severe civil and administrative penalties.<sup>44</sup> Such arrangements also make it impossible to determine the actual size and budget of enforcement efforts—a basic and, to date, missing datapoint in a debate about the expansion of public responsibilities.

### Cross-Industry Coordinators

Over the past decade, the copyright industries have become much more adept at making common cause with other industry sectors—including sectors with business models that are not heavily reliant on IP. A number of cross-industry associations have emerged to ensure that overlapping items in the agendas of different industries become opportunities for collaboration and resource sharing. There are many such groups, but much of the action revolves around 8-10 of them—most importantly the FNCP and ETCO, which primarily represent the manufacturing sector; the CNI and CNC—the Brazilian confederations of industry and commerce, respectively; the American Chamber of Commerce and the U.S. Chamber of Commerce; and the IP lawyer association ABPI.

**FNCP (the National Forum against Piracy and Illegality).** The FNCP was founded by lawyer and economist Alexandre Cruz during the Parliamentary Commission on Piracy in 2003, built on an alliance between manufacturers looking for a means of combating piracy, counterfeiting, and the related crimes of smuggling and tax evasion. The alliance was formally established in 2004, and Cruz served as its executive president through to 2009, when Edson Vismona took over.

---

<sup>43</sup>APCM’s workforce of 30 is concentrated mostly in the state of São Paulo. Four employees in São Paulo are “intelligence agents,” responsible for monitoring street markets and gathering information on cases of copyright infringement. The states of Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco and Santa Catarina also have one intelligence agent apiece. When necessary, APCM hires freelance workers (to help, for instance, with collecting pirated media in raids). Six employees work exclusively in monitoring the Internet and online communities (Muniz 2009b).

<sup>44</sup>APCM’s director, a former member of the Federal Police, has claimed that all its donations are legal. As of late 2010, the matter remains unresolved.

FNCP members include 3M, HP, Xerox, Adidas and Philip Morris. Currently, FNCP does not list any copyright industry association among its formal associates, though ABDR used to be a member. FNCP's activities, according to a private sector informant, have become "too broad" to justify membership for the other copyright industry actors. Indeed, despite areas of overlap between the enforcement agendas of the copyright industry and other IP industries, FNCP intervenes only in regard to hard goods piracy and related legislative lobbying.

**CNI and CNC, the Confederations of Industry and Commerce.** Much of Brazilian economic life is organized around a "syndicate system" composed of employer and labor unions. CNC and CNI represent the former. Both are national bodies that confederate state-level associations, which in turn aggregate sector-specific syndicates ranging from clothing to steelwork to filmmaking. At the lowest level are individual businesses. Through this organizational structure, the CNI is said to represent over 350,000 businesses. The CNC claims to represent more than five million. Because the Brazilian constitution forbids the creation of more than a single syndicate covering the same "economic or professional category" in the same territorial zone (article 8, II), connections to the CNI or CNC are ubiquitous in the business sector.

Both organizations are highly influential and experienced participants in the Brazilian legislative process. Both are members of the CNCP. And both manage a variety of affiliates that play more specialized roles in the copyright and enforcement arena, including an alphabet soup of educational and cultural organizations, such as the SESI, the SENAI, and the Instituto Euvaldo Lodi (IEL) under the CNI, and the SESC and the SENAC under the CNC. The IEL, for instance, in partnership with SENAI and the INPI (the Brazilian patent office), maintains the "Programa de Propriedade Intelectual para a Indústria" (Intellectual Property Program for Industry), which hosts IP training seminars and publishes primers for journalists and educators as part of its effort to "disseminate intellectual property culture" (IEL 2009: 44). Other affiliates have also acquired important roles in the antipiracy ecosystem, sometimes overshadowing the role of the larger associations. This is the case with FIESP, the industry federation of São Paulo, and of Fecomércio-RJ, the commerce federation of Rio de Janeiro, both of which are active in IP advocacy and antipiracy efforts.

**The U.S. Chamber of Commerce and the American Chamber of Commerce (AmCham).** The U.S. Chamber of Commerce is one of the main actors in international IP lobbying and also an active force in Brazilian intellectual property advocacy since 2004.<sup>45</sup> It is, notably, the co-sponsor of one of the main longitudinal domestic surveys on the consumption of pirated and counterfeited goods (IBOPE 2007-2009).

---

<sup>45</sup>Interview with U.S. Chamber representative Solange Mata Machado, published in SINDIRECEITA's online antipiracy bulletin. Receita contra Pirataria, n. 3, September 2006. [http://www.sindireceita.org.br/index.php?ID\\_MATERIA=7030](http://www.sindireceita.org.br/index.php?ID_MATERIA=7030)

The American Chamber of Commerce, or AmCham as it is usually called, has many of the same interests and is easy to confuse with the U.S. Chamber of Commerce, but it is in fact a different institution. There are 115 AmChams around the world, all independent but affiliated with the U.S. Chamber. Among AmCham Brazil's 5000 members, roughly 85% are Brazilian and 10% American.<sup>46</sup> AmCham's claim to fame in enforcement networks derives mostly from its "Projeto Escola Legal" (Legal School Project) campaign in Brazilian schools, which is sponsored by several industries and enjoys the support of the CNCP. AmCham also maintains an antipiracy taskforce, which contributes to the training of public agents and maintains relations with the USTR and the United States Trade and Development Agency.

**ETCO (the Brazilian Institute of Competition Ethics).** ETCO is one of several organizations that lobby on behalf of manufacturers in Brazil and help build antipiracy discourse in the private and public sectors.<sup>47</sup> ETCO was founded in 2003 and has been a CNCP member since the beginning. Its membership draws primarily on the beverage, pharmaceutical, fuel, and tobacco industries, but also includes information technology companies such as Microsoft. Judging by ETCO's publications, competition ethics primarily means campaigning for reductions in business taxes, cutting regulation, making labor legislation more flexible, and fighting to eradicate the informal economy and piracy (both depicted as "scourges"). ETCO literature is highly moralizing,<sup>48</sup> but also tends to be more grounded in academic work than that of other organizations.

**ABPI (the Brazilian Intellectual Property Association).** ABPI is an association of IP lawyers that has become very active in IP advocacy and lobbying (though its stated mission relates more to studying intellectual property and related fields). Because most ABPI members provide legal services for industry, its work has a clear tilt toward industry perspectives. ABPI publishes a journal on IP law, organizes conferences, and has a number of workgroups dedicated to the full range of IP topics, including enforcement. It was a member of CNCP for most of the Council's history, before its replacement in 2010 by BPG. It also serves as the Brazilian chapter of AIPPI, self-described as "the World's leading non-government organization for research into, and formulation of policy for, the law relating to the protection of intellectual property."<sup>49</sup>

---

<sup>46</sup><http://www.amcham.com.br/quem-somos>

<sup>47</sup> Others—all significantly smaller than ETCO—include the ANGARDI (Associação Nacional para Garantia dos Direitos Intelectuais) and the IBL (Instituto Brasil Legal), which represents electronics manufacturers.

<sup>48</sup> ETCO's slogan is "Now illegality will have to face ethics." [http://www.etco.org.br/texto.php?](http://www.etco.org.br/texto.php?SiglaMenu=QSM)

[http://www.etco.org.br/texto.php?](http://www.etco.org.br/texto.php?SiglaMenu=QSM)

<sup>49</sup><http://www.aippi.org>

## How Piracy Works

*“Every time I go out on the streets and see a street vendor, I feel like kicking his stall”*

**Tânia Lima, União Brasileira de Vídeo,  
Executive Director<sup>50</sup>**

Despite the digital transition, physical piracy still matters in Brazil. Broadband quality is generally poor (IPEA 2010), making large downloads problematic for even privileged users. According to research from the Brazilian CGI.br (Internet Steering Committee),<sup>51</sup> 24% of Brazilian households have no Internet connectivity as of 2009. Public access points—mainly the so-called LAN (Local Area Network) houses—provide connectivity for a sizable percentage of Brazilian Internet users. Domestic connections are on the rise as the most frequent mode of access Brazil (42 % of the population of Internet users in Brazil in 2009), but LAN houses are the main means of access to the Internet for a considerable number of Brazilians (29%).

Due to breadth of the digital divide, IP enforcement in Brazil has traditionally focused on the traffic in hard goods, such as optical discs, and on the role of the large informal sector in production, distribution, and retail. Because much of the trade in counterfeit and contraband goods implicates transnational smuggling networks—especially across the porous “tri-border” zone with Argentina and Paraguay—government and private industry associations have generally found common ground on enforcement. Arguably the most effective measures taken by the CNCP during its first years involved bringing the Federal Police, the Federal Treasury, and affected industries into closer coordination on border control. Other initiatives have focused on the regulation and policing of Brazil’s informal retail sector, including kiosk malls and street markets.

Convergence with government policy may be harder to achieve regarding Internet piracy and book piracy. These two types of piracy have figured in the past three USTR reports as reasons for keeping Brazil on the Watch List. Book piracy—as the photocopying of protected works is called in the IIPA and USTR reports—involves a very different universe of practitioners than those associated with street vending and informal markets. Much the same is true of Internet piracy. Policy decisions related to book and Internet piracy are significantly different than those related to hard goods piracy. CNCP is less central a protagonist in these debates, and outcomes are harder to predict.

---

<sup>50</sup>Revista Ver Vídeo, n. 196, p. 16, November 2009.

<sup>51</sup>Data from the annual “TIC Domicílios” research, carried out by CGI.br’s CETIC.br: <http://www.cetic.br/usuarios/tic/2009-total-brasil/index.htm>

## Street Vendors and Pirate Malls

Since the early 90s, many of Brazil's largest municipalities have made efforts to formalize the large informal sector of street vendors, both as a matter of improving public order and in an effort to bring vendors into the larger sphere of regulated and taxed business activity. The relocation of street vendors to centralized, better-policed markets—the so-called “camelódromos”—has been a central feature of these efforts. Because space in these locations has proved too scarce for the relocation of all interested workers, these measures have also produced new forms of informality along this border of relative privilege, notably in the form of illegal markets for permits (Itikawa 2006; Mafra 2005). In addition to the publicly-regulated malls, privately owned kiosk malls have also emerged as places where legal and illegal goods are traded.

Vendors, street markets, and malls trade in more than just counterfeit goods. Industrialized junk food, for instance, is one of the main products sold by street vendors (Gomes 2006: 220). Regular business occurs alongside illegal activity. Accordingly, rights holders often pursue pirate vendors via regulation outside the framework of intellectual property or criminal law, including municipal ordinances related to zoning and construction. Such actions can disrupt or force the relocation of trade in pirated and counterfeited goods. Some of the more notorious malls, such as the Stand Center and Promocenter in São Paulo, were closed through the enforcement of such ordinances (Bertolino 2007).<sup>52</sup> But in general, the informal sector remains highly fluid and commerce relocates quickly to other areas. In the past few years, Internet auction sites and online communities have also become a channel through which such merchandise is sold.

Despite the informality inherent to the sector, street vendors are usually organized to a degree, and represented by associations through which they act politically and interact with government (Ribeiro 2006, Itikawa 2006, Braz 2002). Such politics is almost always local, and tensions between vendor associations and law enforcement authorities, politicians, and city hall are relatively common. Two CNCP projects focus on these local-level interactions, with a program to coordinate law enforcement agents and rightsholders at the municipal level (Projeto Cidade Livre de Pirataria), and efforts to more fully formalize vendor networks (Projeto Feira Legal). To date, these efforts have had only limited impact, among others reasons because piracy and counterfeiting are only part of the larger set commodity flows and social interactions that shape the informal economy. Ownership patterns and forms of regulation are quite diverse in these settings, as are the social relations that structure the operation of markets and malls. Markets with permanent addresses, for example, have very different dynamics than the more precarious vendor networks that do not hold permits and that move from one location to the next—often in function of police or other municipal pressure. Even within superficially similar markets, such as the Uruguaiana market in Rio de Janeiro and

---

<sup>52</sup>In 2008, Stand Center's administrators and 16 storeowners were sentenced to pay 7 billion reais to ABES for software piracy (CBN/O GLOBO ONLINE 2008).

the Campinas Camelódromo or Galeria Pagé in São Paulo, relationships with police, municipal authorities, and wider supplier networks sometimes vary.

Vendors often specialize in specific categories or genres of goods, and sometimes quite narrow categories such as the sale of video games for a particular platform, or local music subgenres. The distribution chains in these settings also show considerable variation. Some vendors operate on a consignment basis and split profits with their suppliers at the end of each day. Others businesses are structured around wholesaler/retailer networks, while still others employ vendors for a fixed daily rate (Rodrigues 2008: 87, Pinheiro-Machado 2004: 112). Vendors can also operate their own production lines, acquiring blank disks, sleeves, and other materials from networks of suppliers but doing all the burning and assembly themselves (Mafra 2005: 50-51, 92).

By most accounts, optical disc production is primarily domestic, small-scale, and decentralized in Brazil. As a vendor in the Uruguaiana market in Rio told us, “There’s no Tony Montana here. It’s not like in the drug trade.” Rather than a handful of large, central producers of pirate discs, there are many smaller producers, using equipment that is readily available on the consumer market. In November 2010, duplicators for the simultaneous burning of 11 DVDs could be bought for R\$ 1390 (US\$806) through auction site Mercado Livre.<sup>53</sup> Content is generally obtained from online sources, and burned to blank media imported from overseas, generally arriving in Brazil through informal channels at very low prices. In an attempt to break this supply chain, industry groups have campaigned in the past for price floors for blank media (IIPA 2005:67-68). But such proposals are controversial and face major challenges of implementation. Moreover, the window in which the pirate economy would arguably have been vulnerable to such taxes is rapidly closing as distribution and consumption shift to all-digital channels.

### The Tri-Border Area and China

Although there are nine points along the Brazilian border where three countries meet, industry, government, and media attention focuses overwhelmingly on the “Tri-Border Area” with Paraguay and Argentina—the entry point, by most accounts, for a large share of the merchandise distributed in Brazilian street markets. As in other countries, the names of local markets tend to reflect this geography. The Feira dos Importados (Import Fair) in Brasília, for example, used to be called “The Paraguay Market.” The border zone is a common destination for organized shopping tours from all over Brazil. Brazilian citizens have a monthly tax exemption of US\$300 to bring goods into the country for non-commercial purposes, and many act as *laranjas* (literally “oranges,” meaning “proxies”) for *sacoleiros* (“baggers”)—informal importers who supply camelôs with varied goods. The term commonly

---

<sup>53</sup>[http://produto.mercadolivre.com.br/MLB-163843252-duplicadora-c-11-gravadores-dvdc-d-sata-novo-retire-sp-\\_JM](http://produto.mercadolivre.com.br/MLB-163843252-duplicadora-c-11-gravadores-dvdc-d-sata-novo-retire-sp-_JM)

used for this activity is *contrabando formiga* (ant contraband), reflecting the small quantities of goods brought by large number of border crossers.

Life and commerce in the TBA have been well documented in ethnographic work by Rabossi (2004), Pinheiro-Machado (2009, 2004).<sup>54</sup> These accounts tend to emphasize the enormous social and political complexity of the TBA as a migration hub for diverse national and ethnic groups, and as a recurring site of social and political conflict on many levels: between Brazil and other states, between laranjas and sacoleiros; between federal, state and local authorities; between formal and informal workers; and between the culturally and ethnically diverse populations living there. Descriptions of the TBA as a lawless haven for organized crime, such as those found in copyright industry reports, are not helpful in understanding the area or its many problems—piracy included.

A variety of supply chains serve the informal market in Brazil. Much of the traffic is sourced to China, which has become a major presence in the region's licit and illicit economies.<sup>55</sup> The China-Paraguay route is, by most accounts, the most important of these. It is also a convoluted route: landlocked Paraguay relies on the Brazilian ports of Santos (São Paulo) and Paranaguá (Paraná) for overseas trade, guaranteed through agreements dating back to 1941 and 1957. But not every counterfeited good enters in this fashion. Brazilian borders are long enough to provide numerous points of entry for clandestine goods and persons. For some articles, such as counterfeit leather goods and clothing, production also takes place within Brazilian territory.<sup>56</sup>

### Organized Crime, Terrorism and Piracy

As in other countries, Brazilian industry groups and enforcement agencies buttress antipiracy arguments with claims of connections between piracy, international organized crime, and occasionally terrorism. As elsewhere, such charges tend to trickle down from international reports into the discourse of local enforcement agents. Claims of connections between piracy and organized crime emerged in the late 1990s, driven initially by music industry group reporting on the illicit global CD trade (IFPI 2001). By the early 2000s, the IIPA was inveighing against the role of criminal organizations in the Brazilian trade, arguing that “Organized crime elements, from within and outside Brazil, exercise control over the production and distribution of infringing copyrighted products” (IIPA 2001: 52). In 2010, the argument was much the same: “organized crime is deeply involved in piracy in Brazil. Not only are Chinese and Middle East groups operating in the border with

---

<sup>54</sup>Also worth of note is work by Davi (2008), Rodrigues (2008), Goularte (2008), and Martins (2004), among others. A good source for academic information on the TBA is the Observatorio de la Triple Frontera website: <http://www.observatoriotf.com/>.

<sup>55</sup>According to the Brazilian Ministry of Development, Industry and Foreign Commerce, China became Brazil's largest trading partner in 2009. <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=5&noticia=9560>

<sup>56</sup>Including Minas Gerais and Paraná (O Estado de São Paulo 2009a).



Paraguay, but they also control the distribution of pirate DVDs in the black markets at the end of a complex chain of command.” (IIPA 2010: 144).

Statements by public officials regarding organized crime linkages have become more common since the Parliamentary Commission of Inquiry on Piracy (2003-2004), which inaugurated a process of public adoption of industry discourse. Key Brazilian authorities have provided support for these accusations. Former Minister of Justice and first president of CNCP, Luiz Paulo Barreto, has argued that the main target of government’s antipiracy efforts are the “big mafias that have been established in Brazil, China and Korea” (Agência Brasil 2009), not the street vendors per se, who are in actuality the most common targets of police action. The current CNCP president, Rafael Thomaz Favetti, is even more forceful in stressing connections between piracy and organized crime.<sup>57</sup>

The TBA also figures centrally in industry accounts—especially the more recent efforts to link piracy and terrorism. Alleged connections between Arab immigrants in the TBA and terrorist organizations have appeared periodically in the news since 1992, when unknown actors bombed the Israeli embassy in Buenos Aires. The bombing the Argentine-Israeli Mutual Association (AMIA) in 1994 triggered another round of free-association in the media, even though evidence for the viewing the TBA as a terrorist haven, as Costa and Schulmeister put it, is “meagre and imperfect” (2007: 28). In contrast to claims of organized crime involvement, piracy-terrorism linkages in the TBA have been strongly contested by Brazilian authorities. No direct links between terrorist groups and criminal activity in the region have been established. Instead, accusations rely on purported funding connections in the form of remittances by Arab immigrants to groups such as Hezbollah (Amaral 2010).

### Proving the Connection

Informants in both the public and private sectors generally asserted that there is some sort of connection between piracy and organized crime, but the lack of evidence offered for such assertions was consistently striking. In many cases, informants simply repeated charges found in industry advocacy materials, to an extent that made it clear that industry literature provides the main source of information on the subject. In these cases, links were presented as self-evident, often following ‘tip of the iceberg’ reasoning in which street vendors are cast as the endpoints of vast distribution networks controlled by international criminal organizations. Some informants did try to build stronger cases, generally by describing piracy as part of the wider global traffic in illegal goods, from counterfeit clothing to cocaine, tobacco, and firearms.

---

<sup>57</sup>Favetti has argued that piracy has “no social causes” and that “this idea that people who work in piracy are unemployed or doing odd jobs [to make ends meet] is no longer true. The confidential data we have from the polices of Brazil [confirm] that piracy is controlled by organized crime.” (Agência Brasil 2010).

The latter argument fits well within the ‘dark side of globalization’ narrative advanced by books such as Moisés Naïm’s *Illicit* (2005). Naïm, a prominent journalist and the editor of the American journal *Foreign Policy*, was mentioned explicitly by two informants with ties to the Federal Revenue Service, whose views had clearly been influenced by the book. Naïm has been embraced by IP industry groups and has testified on their behalf before the US Senate.<sup>58</sup> In 2008, the U.S. Chamber of Commerce funded a National Geographic documentary based on *Illicit*. A wide variety of other industry-produced reporting also circulates in this space, including the Alliance Against IP Theft’s “Proving the Connection” (n.d.), the IFPI’s “Music Piracy: Serious, Violent and Organized Crime” (2003), and the voluminous MPA-sponsored RAND report “Film Piracy, Organized Crime, and Terrorism” (Treverton, et al. 2009).

### Views on piracy and organized crime

“It’s a mob thing. The business of piracy [is] to sell corruption logistics: ‘I can guarantee that your container will arrive there.’ And then I sell [container space] to the toys guy, to the weapons guy, to the drugs guy, to the CD guy, to the DVD guy, to the software guy, to the clothing guy, to everyone. Because even [São Paulo luxury boutique] Daslu had to find a way to get its underpriced clothes to Brazil. How does one do that? How can we get [clothes] through ports, airports, escape routes, and not be searched? To profit as much as they did, what did they do? They brought stuff from abroad. Everybody pays ‘X,’ they pay ‘X divided by 10,’ and get taxed over that value, [goods] arrive here cheap as hell. While if I am to manufacture [the goods] at the Manaus Free Zone, I need to hire staff, pay labor dues, pay taxes, all that. Or import legally.” (Private sector, consultant)

“You have large scale, international piracy; big criminal organizations, like in China. Lots of pirate goods come from China, as they manufacture them in large scale [...]. And then you have domestic piracy, don’t you, with small salesmen who practice this kind [of piracy] both in manufacture and in commerce.” (Public sector, enforcement)

“Well...people insist on that a lot, don’t they? They say there’s a link between piracy and organized crime. I think the link exists, but it’s not the rule. I’ve done field work in piracy. There are lots of small fish doing counterfeiting, mainly intellectual property [sic, copyright]. Guy has his computer, records a CD, a DVD, and then goes peddling on the streets, without the backing of any criminal organization. Of course, there are [also] powerful people behind [piracy]. [T]he relation occurs more frequently in frontier regions. We often seize cargo and find cigarettes, drugs, pirated goods, CDs, so that shows that the same people doing [drug] traffic are bringing guns to the country, bringing pirated goods. This is the relationship I see with organized criminality.” (Public sector, enforcement)

---

<sup>58</sup> April 12, 2007, United States Senate Committee on Banking, Housing and Urban Affairs. “Pirating the American Dream: Intellectual Property Theft’s Impact on America’s Place in the Global Economy and Strategies for Improving Enforcement.” [http://banking.senate.gov/public/index.cfm?Fuseaction=Hearings.Hearing&Hearing\\_ID=cd1f3746-1926-4da0-a8b7-6bfd6435e583](http://banking.senate.gov/public/index.cfm?Fuseaction=Hearings.Hearing&Hearing_ID=cd1f3746-1926-4da0-a8b7-6bfd6435e583)

"[...] it's not like what many people say, "You guys are stretching it, there's no connection." If we follow the reasoning that piracy is an informal activity, drug trafficking is [also] an informal activity. All the money, the resources that are moved informally, the Government has no knowledge, no idea of the money that runs through these channels. We can't, initially, discard the possibility that this connection exists. Both drug trafficking and piracy are activities that run through informal channels. [...] So there is a connection. Resources run through channels that Government has no knowledge of. We can't affirm that all piracy is connected with the drug trade, but a big part of it is, and we've been noticing that everyday." (Private sector, enforcement support)

"Every crime of piracy is, at the end of the chain, linked to more active, broader criminal organizations with all sorts of businesses, involving, among others, drug dealing, arms contraband, and organized crime, terrorism. It's something that's very serious. So piracy is a very powerful business all over the world, it moves 500 billion dollars all over the world, more than drug traffic. Therefore, piracy is absolutely connected to other types of crimes and is a branch of broader criminal organizations." (Private sector, film industry)

"[...] this connection is not well proven. Since both [drug] traffic and black market deal with illegal goods, it's natural for piracy to fit within this activity. However, this connection is mostly stressed by media and rights holders in order to capture public attention, [to imply] that if you buy a pirate good, you're contributing to your son's access to drugs. Actually, this connection is very, very weak. It's, as I say, sensationalism, a sort of publicity to call attention to piracy's negative effects, when in reality [links to the drug trade] are not well established." (Private sector, consultant).

Much is at stake in "proving the connection." Domestically, linking IP enforcement to organized crime is a powerful way to elevate the issue in the eyes of government and public opinion. It is also a strategy for drawing the attention of law enforcement authorities to offenses that police and prosecutors consider less serious. Alleged links between piracy and organized crime were crucial for the inclusion of the IP enforcement agenda in certain law enforcement circles. The civil police unit in charge of investigating piracy in São Paulo, for instance, is hosted by a department specialized in organized crime, DEIC; the national public prosecutor workgroup GNCOC was created to act against criminal organizations, but eventually included piracy in its list of concerns.

Internationally, organized crime and—still more significantly—terrorist linkages introduce piracy into the circuit of policy communities and fora dealing with bilateral and multilateral security. Pressure for stronger enforcement agreements at the World Customs Union and now in the new Anti-Counterfeiting Trade Agreement (ACTA), reflect this new fusion of security and IP discourse. Tying online piracy to digital threats—identity theft, child pornography, bullying, cyberwarfare, and so on—is a predictable way to employ the same strategy to fight file sharing. Industry's involvement in the Azeredo Bill debate is a clear example of this shift.

## Organized Crime and Brazilian Law

There is little consensus about the definition of organized crime—“an ever-changing, contradictory and diffuse construct” in the words of one of its scholars (von Lampe 2008: 7). But in law, the concept exists primarily to set boundaries for the use of exceptional legal regimes designed to target criminal activities that the regular instruments of law enforcement have difficulty addressing. The application of organized crime statutes generally require less concern for the rights of the accused than in less serious offenses, and allow for more invasive procedures, such as wiretapping.

Copyright infringement has not traditionally fallen under the umbrella of organized criminal activity, either in terms of the applicability of the law—or equally important—the administrative organization of policing and enforcement. As a consequence, industry groups have worked to expand definitions of organized crime to include copyright infringement, and to produce accounts of piracy that emphasize alleged connections with more conventional forms of criminal activity. The two processes are linked: the broader the definition, of course, the easier it is to prove the connection.

The “Proving the Connection” report, for example, concludes that “the imperative is not to over-elaborate the term, rather to emphasize that it describes ‘a group or network focused on illegally obtaining profits in a systematic way, involving serious crimes with societal consequences’” (Alliance against IP Theft n.d.: 4). The RAND study, for its part, recommends “Expanding the definition of organized-crime statutes to include commercial-scale piracy and counterfeiting tied with other criminal activity” (Treverton, et al. 2009: 145). The IIPA demanded, in its April 6 2001 post-GSP hearing brief on Brazil, that the Inter-Ministerial Committee on Combating Piracy to draft and propose legislation supporting “the principle that medium- and large-scale piracy falls within the definition of an organized crime scheme.”<sup>59</sup>

Brazilian law has no definition of “organized crime” or “criminal organization” (see, generally, Pitombo 2009), despite the existence of legislation authorizing special means of evidence gathering and investigation for acts practiced by “quadrilha or bando” or “organizations and criminal associations of any kind” (Law 9.031/95, article 1). There is no definition of what count as “organizations and criminal associations of any kind.”<sup>60</sup> A “quadrilha or bando” is any lasting association between

---

<sup>59</sup>[http://www.iipa.com/gsp/2001\\_Apr6\\_GSP\\_Brazil.pdf](http://www.iipa.com/gsp/2001_Apr6_GSP_Brazil.pdf)

<sup>60</sup>Beyond the primary criminal statute, Law 9.031/95, the Brazilian law on drug trafficking (Law 11.343/06) refers to the concept of “organized crime” (article 33, §4) for the purpose of authorizing judges to reduce the penalties of informers who testify against former associates. The law establishes stronger penalties for criminal association and a looser threshold for criminal association (two or more people). No more substantive definition is provided. Brazil is also signatory of the United Nations Convention against Transnational Organized Crime (the Palermo Convention), but the Convention’s definition of “organized criminal group” applies only to criminal activity that occurs in a transnational context, and focuses on the practice of crimes defined as “serious” (meaning, according

three or more people with the intent of committing crimes—a criterion broad enough to encompass virtually all aspects of the pirate economy, from large scale smuggling operations to small scale vending. Membership in such groups is a crime in and of itself (Penal Code, article 288).

We are more sympathetic to narrower definitions that emphasize provable links to larger criminal organizations, such as the Camorra, Yakuza, local or international drug cartels, Brazil's Comando Vermelho, and so on. We see little systematic evidence of these connections to date. Advocacy pieces, for the most part, rely on cherry-picked examples to make the broader case, and offer grossly simplified accounts of the dynamics of street markets, street vendors' relations with local authorities, and other features of the informal economy. Industry public awareness campaigns are often the most flagrant in this regard. A recent UBV anti-piracy video, for example, portrays a closed economy tying drug dealers, street vendors, and consumers of pirated media. Such allegations are important because they associate copyright infringement with "crimes that the public are really scared of" (Drahos and Braithwaite 2002: 27), as distinct from the mundane acts of copying and informal commerce in which they routinely engage.

Street vendors involved in media piracy, for their part, also tend to view organized crime through the "serious crime" lens, and often take offense when accused of such associations. None, in our interviews, viewed the simple fact of the organization of the supply chain as significant, and several described their work in terms sharply opposed to more serious crime, describing piracy as an *alternative* to activities such as drug trafficking. Our interviews in the Uruguaiana market in Rio strongly confirmed earlier ethnographic work on this front (Mafra 2005: 94, Gomes 2006: 229, Braz 2002), and echo the views of Mexican vendors presented in the next chapter.

### Law Kim (Kin)Chong

The arrest of smuggler/businessman Law Kim (or Kin) Chong during the initial parliamentary inquiry in 2003-2004 became a touchstone in the Brazilian conversation about piracy and organized crime. A naturalized Brazilian citizen of Chinese origin and the owner of several stores in popular shopping centers in São Paulo (O Estado de São Paulo 2009b), Chong came to public attention in 2004 when he was arrested while attempting to bribe Deputy Medeiros, the president of the Parliamentary Commission of Inquiry on Piracy, in an effort to buy protection for his businesses (Rizek and Gaspar 2004).

Called a "notorious piracy kingpin" by the IIPA (2006: 208), Chong has since become the emblematic figure of the Brazilian antipiracy effort. He is featured regularly in news articles about piracy, counterfeiting, and contraband. Since 2004, he has had

---

to article 2(b), "an offence punishable by a maximum deprivation of liberty of at least four years or a more serious penalty"). It is thus significantly narrower than the crime of criminal association contained in article 288 of the Brazilian Penal Code.

continuous problems with law enforcement and São Paulo municipal authorities. He was arrested again in 2007 and 2008 under accusations of smuggling, tax evasion and money laundering (G1 2008a, G1 2008b). Law served a brief jail term in 2004; the 2008 case was dropped by prosecutors for lack of evidence.<sup>61</sup>

Law has been frequently used as an example of the connections between piracy, counterfeiting and organized crime. The centrality of the Chong case, however, also indicates the weakness of the overall case for systematic linkages between organized crime and piracy. Chief among these is the diminishing role of transnational smuggling and production in the piracy of media goods—as distinct from other kinds of hard goods. The IIPA had begun to notice this shift as early as 2002: in Brazil “piracy has changed from an international industrial profile to a domestic semiprofessional effort...” While looking for other ways to invoke organized crime discourse, they noted that “the distribution of product, however, remains highly organized.” (IIPA 2001: 76). The conflation of piracy and counterfeiting in most antipiracy discourse is also very unhelpful in this context. Of the major figures raised into the media spotlight by enforcement efforts in the past decade, including Roberto Eleutério da Silva and more recently, Paulo Li, only Chong has been accused of media piracy. Da Silva is best known as a cigarette smuggler (Castanheira 2003). Li is associated with cell phones and electronics (Rangel 2010). In our view, the most compelling case for connections to transnational groups involves the trade in blank discs, which most accounts describe as based largely in smuggling from China. But we see little evidence of more systematic connections beyond the blank disk trade, and the Chong case alone does not provide evidence of wider linkages between the pirate economy and organized crime.

## Internet Piracy

Despite constant complaints about Internet piracy in the IIPA reports going back at least to 2001, Brazilian enforcement policy has strongly emphasized hard goods piracy and commercial scale infringement over the past decade, consistent with longstanding interpretations of the threshold for criminal liability under TRIPS. This has included a number of actions directed at internet-based commercial infringers, notably through big operations such as Federal Police’s I-Commerce I and II, which targeted commercial infringement through online channels.<sup>62</sup> But until

---

<sup>61</sup>Law has also provided a convenient personification of Brazilian anxiety toward Chinese immigration and China’s rise as an economic power. Usually implicit in the coverage of the case, such anxiety sometimes shades into xenophobic stereotypes, as in Deputy Medeiros’ book about the Parliamentary Commission of Inquiry on Piracy, *A CPI da Pirataria*. In the book, Law’s is described as a “cold little Chinese man” and a “moral monster” with “painfully slanted eyes,” but also a “predictable” man due to his “millennial obedience” (Medeiros 2005: 96-97).

<sup>62</sup>Operation I-Commerce I (2006), targeting the sale of pirated goods over sites such as Mercado Livre and Orkut, had the Federal Police executing 79 court orders for raids in 13 states and in the Federal District of the Brazilian federation. 13 individuals were arrested *in flagrante delicto* and 57 others were formally accused (Tourinho 2006). Operation I-Commerce II (2008) had the same

very recently, it has not involved the expansion of enforcement activity to the wide variety of sites that enable individual sharing of files, from P2P sites to file-locker sites. File sharing became an explicit government concern only in 2008 when, in response to recording industry demands for more government involvement, the Ministry of Culture convened an ISP Working group to develop an agreement on third-party liability for infringement for ISPs.

At present, there are no specific liability rules for ISPs. In practice, however, rightsholders, ISPs and other internet services have adopted a set of informal norms around notice and takedown that has proved very compliant with industry demands. ISPs have typically acted quickly in response to takedown requests (IIPA 2010:148-149). Major auction sites like Mercado Livre, for instance, regularly comply with industry notices when infringing goods or advertisements for those goods are found on the site (Nintendo 2010). Industry groups have generally expressed satisfaction with the level of cooperation from Brazilian ISPs and other services in such cases.

Peer-to-peer file sharing poses a very different problem. With P2P technologies, infringing content is hosted in users' hard drives, not on central servers. Most such systems require only minimal intermediation by torrent tracker sites or their equivalents (such as ed2klinks or Direct Connect servers, both of which are popular in Brazil), raising questions about the threshold for liability for P2P services.

The recording industry is the leading actor in the campaign against file sharing in Brazil. The film industry is definitely on board, but still sees hard goods piracy as its main target (IIPA 2010), in large part due to the higher bandwidth and technology requirements of video piracy over the Internet. In 2006, record industry group ABPD (with the support of IFPI) tested the waters of personal liability by initiating some 20 civil suits against individual file sharers, based mostly in São Paulo. The cases ran into difficulty almost immediately when the ABPD could not obtain personally identifying information from the relevant ISPs, based on IP addresses collected through surveillance of P2P sites (IIPA 2008). In one case, a judge refused to grant the orders to force ISPs to release the data. In another, the orders were granted but ISPs had already purged the data, as there was no legal obligation to retain it. Under such circumstances, efficient pursuit of individual file sharers was (and is) effectively impossible. In 2008, industry support consolidated around the Azeredo bill, which would have mandated 3-year data retention and ISP cooperation in releasing personal information. Shorter data retention requirements are likely to become law through the Marco Civil process. To date, government commitment on privacy issues, however, remains strong, and more sweeping measures such as the 'three strikes' law proposed in 2009 seem unlikely.

As elsewhere, Brazilian enforcement faces growing difficulties as the use of file-sharing technologies proliferates. "LAN houses," as mentioned, have been an important means of both internet access and internet piracy for lower income

---

objective, with 49 court orders across 9 states and the Federal District, mobilizing 200 police officers (IDG Now! 2008).

Brazilians, and enable both local network sharing and an extensive culture of face-to-face transfers of physical media—the so-called “sneaker-nets.”<sup>63</sup> And although we have seen no conclusive studies of the subject, the use of P2P systems is complemented in Brazil by the very widespread use of other non-P2P technologies, including file-locker sites such as Megaupload, 4Shared and RapidShare. A variety of community sites and online forums index and link to this material, creating large sharing communities in music, film, and game software especially. Industry groups now issue a constant stream of takedown notices to the owners and administrators of blogs and community sites. One of the biggest skirmishes, to date, has taken place around the “Discografias” community—a large community site devoted to music sharing.

### Discografias and Orkut

Discografias is not a P2P site, but rather a community built on Orkut, a Google-owned Facebook competitor and the most popular social networking service in Brazil.<sup>64</sup> Within Orkut, any user can set up a public or private “community,” consisting of a list of members and related communities, a message board, and a simple tool for polling. Although limited, these features have proved to be enough to enable large communities to consolidate around shared interests.

The Discografias community specializes in sharing of music through links to external storage services (e.g. file locker sites like Rapidshare, Megaupload, or 4Shared). Strictly speaking, Discografias is a hub for other communities with more specialized roles in the music-sharing process. One, for example, is used for the posting of requests for particular songs or albums, which are then answered in the main community. Another is used as a general index.

Founded in 2005, Discografias had, by most estimates, a community of 921 thousand registered users by early 2009, and almost certainly a much larger casual user community: membership is not required for reading the boards and accessing the download links (Muniz 2009a). In March 2009, however, its moderators received a cease and desist notification from the APCM, requesting the removal of links to infringing content. The moderators decided to comply with the APCM’s request (Pavarin 2009a). Virtually all the content on the site was deleted. Paulo Rosa, director of ABPD, celebrated with the following statement: “The closure of the illegal file sharing network is a significant step in curbing online piracy in Brazil. The communities affected represented the largest user group in a social network dedicated to exchanging links for the purpose of illegal copying.”<sup>65</sup>

---

<sup>63</sup>Biddle et. al. (2002). The IIPA (2008) cites record industry studies attributing 20% of online piracy to cybercafés.

<sup>64</sup>According to an IBOPE Nielsen estimate, Brazil had an astonishing 39.9 million active Orkut users in August 2010.

<sup>65</sup>IFPI press release.[http://www.ifpi.org/content/section\\_news/20090326a.html](http://www.ifpi.org/content/section_news/20090326a.html)



The APCM action succeeded in fragmenting the Orkut music sharing community, but not in destroying or even significantly dissuading it. Several similar communities were created immediately to reconstitute the sharing network. Members of the original Discografias community also quickly rebuilt the database of links, and soon launched 'Discografias—A original' (Discographies—The Original) (Folha Online 2009). By April 2010, membership in the new Discografias had grown to some 760,000 members. In November 2010, the community was deleted once again and recommenced the process of rebuilding.<sup>66</sup> Another result of these skirmishes more clearly articulated resentment of APCM. In November 2010, the 'I Hate APCM' community had almost 12,000 members.

### Fan Communities and Subtitling

Content distribution networks for film and video in Brazil are strongly grounded in fan culture. Fans have structured themselves into efficient networks of communities engaged in the translation and distribution of foreign movies and, especially, TV shows. These translator (or "legender") communities have adopted many of the practices of communities of "fansubbers" and "scanlators" of Asian anime and manga, and now often compete to adapt specific series or types of content into Portuguese.<sup>67</sup> The translating work in such communities is resolutely non-commercial, with prestige the main incentive.

Fan-based subtitling tends to be extremely efficient. As soon as a new episode of a popular TV show hits the Internet, typically immediately following its first broadcast, teams start working on subtitles. A completed set of titles for an episode can be done within four hours of original broadcast (Agência Estado 2008)—with revisions and refinements processed over the next days. There are at least 30 teams of legenders actively working in Brazil, and many independent translators working on their own. Most of these meet to publish, discuss, and polish their work at a website called Legendas.tv. Legendas.tv neither hosts nor links to infringing video. It only distributes subtitle files in formats such as .srt, which contain the text and timing for the translations, and which are easily integrated into common video files like .mkv and .avi.

---

<sup>66</sup> Links for these communities are not provided, since their availability is uncertain. Searching for "discografias" among Orkut communities reveals many similar communities, some of them very specific, such as "Justin Bieber—Discografia" (9,000 members as of November 2010).

<sup>67</sup> Anime translator communities based in the US have engaged heated debates about the relation of their work to copyright, and some of the larger ones limit their activities to work that has not been licensed for official distribution. Implicitly, and sometimes explicitly, these communities envision themselves as building a global market for anime—with some justification. The extensive fan base led to wider licensing practices beginning in the early 2000s, though still only infrequently extended beyond the US and other major markets. Brazilian fan communities generally translate foreign content regardless of such considerations. When justifications are called for, they usually involve critiques of the weakness of Brazilian distribution, which includes broadcasting delays and the limited availability of many categories of legal media goods.

The two pieces—subtitles and copied videos—come together on other sites, such as in Orkut communities, online forums, and in other file sharing communities. These often link to both the subtitle files and the content they refer to, sometimes conveniently packaged. All of these communities overlap considerably: it is difficult to separate the activity of subtitling from the ecosystem of file sharing and fan culture. Regular participants in private or public file sharing communities may be, at the same time, respected members of subtitling groups, active posters in Web bulletin boards, avid purchasers of original DVDs, and file hoarders with extensive collections of pirated films, songs, TV shows and software. These communities are an example of the wider shift from consumers to users that Yochai Benkler, among others, has written about (2006, 2000).

Conflict between industry and subtitlers in Brazil dates back to 2006, when ADEPI (a predecessor of APCM) sent cease and desist notifications to Lost Brasil, the largest community site for fans of ABC TV show *Lost* (Mizukami et al. 2010). Because dialogue is covered under Brazilian copyright, any unauthorized transcription of that dialogue is an infringement. APCM has continued to target subtitler communities, including Legendas.tv and subtitling team inSUBs (which similarly produce and distributes subtitle files that can be added to pirated video). Because these sites were originally hosted in the US, APCM was able to serve their Internet hosts with takedown notices under the US Digital Millennium Copyright Act. Both sites were closed and quickly re-established on servers outside US territory. Both actions produced significant backlashes among fans, culminating in an attack on APCM's website.

As of November 2010, both Legendas.tv and inSUBs continue to operate, along with several other related websites. There have been no legal actions announced against subtitlers.

## Book piracy

After several years off the USTR radar, concerns about Brazilian book piracy reappeared in the Special 301 reports for 2008, 2009, and 2010. The issue is not a new one, of course. The photocopying of books and articles has been common in Brazilian schools and universities since the commoditization of copy machines in the 1980s. By nearly all accounts, the phenomenon is highly concentrated in and around higher education, fueled by high book prices, inadequate library collections, and the narrow range of in-print works in Portuguese (Craveiro, Machado and Ortellado 2008; IDEC 2008).

Brazil is hardly unique in this regard. Academic book copying has been a basic feature of higher education in most developing countries (see, e.g., the South Africa chapter in this report), and a basis for recurring international conflicts over copyrights and enforcement since the seventeenth century (see chapter 9). But where most university and publisher groups have sought to compromise—

rhetorically, if not always in practice—the Brazilian situation is distinctive for having devolved into a serious and ongoing conflict (Mizukami et. al. 2010).

Poor copyright legislation set the stage for this conflict. Article 46, II of the Copyright Act of 1998 (Lei 9.610/98) allows for a single copy of “small excerpts” of works in the case of personal copying—in other words, when the beneficiary of the copy is also the party doing the copying. There are, however, multiple interpretations of what constitutes a small excerpt, ranging from 10% at some universities (Craveiro, Machado and Ortellado 2008) to 49% according to one legal scholar (Pimenta 2009: 80).

The ABDR, a Brazilian publishing industry group, has taken an almost uniformly hard line on compromises over licensing and fair use. ABDR revoked all of its licenses to university copy shops in 2004, and ramped up its enforcement, copyright advocacy and lobbying efforts. Searches and seizures against university copy shops were particularly aggressive in 2004 and 2005, and continue to this date.<sup>68</sup> ABDR members have also tried to close off any margin for fair use by printing their own warnings and legal interpretations in books (Mizukami et. al 2010, Souza 2009, Mizukami 2007). These notices typically claim that even the reproduction of small excerpts is illegal—often with misleading references to the article that does explicitly does authorize excerpting. ABDR’s idiosyncratic enforcement agenda—marked by very aggressive actions against copy shops—produced few opportunities for collaboration with other industry groups and resulted in the loss of its seat at CNCP when its term expired.

With the exception of two extremely problematic proposals (see below), ABDR has resisted discussion of new business or licensing models that might alleviate the access problem in Brazilian universities. It is also adamantly opposed to the copyright law reform bill proposed by the Ministry of Culture (ABDR n.d.[b]), which offers a less ambiguous list of exceptions and limitations. Since negotiations with ABDR have reached a stalemate, copy shops and universities have gone their own way, either adopting a zero tolerance policy against copying books and articles, even when permitted by law, or created their own parallel interpretations of copyright law.

This third de facto copyright regime was established by the administrations of three universities in São Paulo, in 2005 (and later by one in Rio de Janeiro, in 2010). In 2005, each of the São Paulo schools issued its own policy on the private copy exception. These stick close to Brazilian law, but offer much broader interpretations what constitutes a “small excerpt.” The University of São Paulo, for example, interprets it to include full book chapters or journal articles. Additionally, it has authorized users to fully copy works that have been out-of-print for more than ten years, foreign works that are not available in the Brazilian market, works in the

---

<sup>68</sup>These shops are typically independent, formally-constituted businesses, but are sometimes run by student organizations or by the universities themselves, through their libraries.

public domain, and works whose authors have expressly granted authorization to copy. The last two are unquestionably legal to copy; the first two are not.

Pontificia Universidade de São Paulo (PUC-SP) and the [Fundação Getulio Vargas](#) - São Paulo (FGV-SP), have adopted resolutions similar to USP's (Jornal PUC Viva 2005, PublishNews 2005). In 2005, students from the three institutions formed a short-lived movement to support the university policies: "Copiar Livro É Direito" (To Copy a Book Is a Right) (Magrani 2006). In September 2010, an ABDR-provoked raid against the copy center of the School of Social Services at the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ), carried out by DRCPIM, led the university to respond by also adopting a resolution authorizing the full copying of book chapters and articles (Boghossian 2010).

These university interventions in the copyright arena have been controversial, to say the least. Predictably, they have provoked the anger of ABDR, and through ABDR come to the attention of the IIPA and USTR. Pressure from the IIPA, visible in its reports since 2005, has explicitly targeted the University of São Paulo which, as a state institution, is under the jurisdiction of the Ministry of Education. Attempts to pressure the Ministry of Education into taking action against photocopying date back at least to the Parliamentary Inquiry on Piracy, which published a formal recommendation on the subject (Câmara dos Deputados 2004: 276-277). But the Ministry resisted acting and has stayed out of the campus policy battle. It shows no signs of changing its position. Interviews with officials from several ministries revealed considerable resentment of industry's framing of infringement in educational contexts as piracy. The deliberate blurring of terms, including the conflation of copyright infringement with other forms of hard goods trafficking and public safety hazards, appears to have backfired at this level.

Stepping back from the details of the fight, the Ministry has ample basis for circumspection and an understandable reluctance to endorse the idea that educational copying is a form of theft from the private sector. The government is the single biggest buyer of textbooks in Brazil through five Ministry of Education's programs (Cassiano 2007). And according to one recent study, roughly 86% of the books written in Brazil and used in the country's universities have benefited from investments made by the public sector (taking into account the cost of the research subsidy made possible by the universities) (Craveiro, Machado and Ortellado 2008: 28).

Although the cited dollar amounts are trivial, with IIPA's estimated losses implausibly stuck at US\$18 million for much of the 2000s, the university breakaway represents a challenge to an industry enforcement campaign built on unanimity of rhetoric across a wide public front, if not actual uniformity of practice.

ABDR and the publishers see other threats as well. The illegal sale (in violation of narrow contractual terms) of teachers' versions of textbooks is one bone of contention, and forms the basis an antipiracy campaign by textbook publisher association ABRELIVROS. Digital piracy, for obvious reasons, is also a growing

concern. ABDR recently created a unit specialized in identifying infringing files and sending takedown notices, along the lines of APCM's initiatives in the field.<sup>69</sup>

---

<sup>69</sup>Generally unmentioned in these complaints are the numerous charges against Brazilian publishers of publishing plagiarized translations of public domain literature. Translator Denise Bottman's blog has numerous posts on the subject: <http://naogostodeplagio.blogspot.com/>

## Research, Training and Education

*“Many pirate products cause serious harms to health. Are you aware of this information?”*

A survey question in “The Consumption of Pirate Products in Brazil,” commissioned by Fecomércio-RJ (Rio de Janeiro Federation of Commerce) and conducted by Ipsos Public Affairs, 2008.

It is impossible to analyze industry research, training, and education programs outside the context of IP advocacy. Despite pretensions to objectivity, nearly all these programs are efforts to convince authorities and consumers of the harms produced by piracy and counterfeiting and, conversely, of the benefits of strong IP protection and enforcement. As an ensemble, they are designed to produce a stronger “culture of respect” for intellectual property and a collective hardening of attitudes toward piracy. This is, above all, a campaign of knowledge and ideas, built on efforts to define the terms of the piracy debate. It is also a multimodal campaign that comprises research, outreach in schools and among professional groups, media campaigns, and the very effective capture of print and broadcast journalism, which has made press releases, photo ops, and other industry-generated stories into staples of Brazilian news coverage.<sup>70</sup>

There is relatively little about the content of these initiatives that is uniquely Brazilian. Nearly all of them borrow heavily from international templates, marking another side of the international coordination among industry groups. The strong moralization of antipiracy discourse is present throughout, whether directed at children, equated with more serious crimes, or filtered through nationalistic accounts of economic development. The strategic conflation of terms is there, too, notably in the effort to boost the harms attributed to piracy through association with the more dangerous forms of counterfeiting and criminal activity. And the endless gaming of numbers and statistics is there, with a range of local actors producing a circular and completely opaque Brazilian discourse on piracy losses. The progressive (and increasingly official) undermining of these claims in

---

<sup>70</sup> This section is informed by the gathering of over 500 news articles focussed on the following themes: (i) arrests of street vendors and individuals engaging in the mass duplication of copyrighted content; (ii) alleged connections between piracy and organized crime; (iii) training and education of law enforcement agents and the public; (iv) legislative proposals to strengthen the IP enforcement legal framework; (v) copyright reform; (vi) opinions from content producers and researchers on piracy; (vii) industry losses; (viii) new business models conceived to deal with the problem of piracy. A report analyzing news collected in ABPI’s clipping for the period of May through September 2008, written by FGV Opinião, also served as a source. No effort to quantify the occurrences of these topics was made; news were collected for the strict purpose of qualitative analysis.

international contexts and the gradual pullback of the industry from new research has done little so far to stem their use in official Brazilian circles.<sup>71</sup>

The results of these campaigns are somewhat contradictory and, we would argue, in flux. Domestically, Brazilian government and industry discourse has converged in recent years around “the fight against piracy” at exactly the moment when the evidentiary discourse around piracy has been largely delegitimized. We saw this repeatedly in interviews with public officials involved in the enforcement effort, who often discounted industry claims about losses while holding on to the purposes of the antipiracy agenda. We also see it in the apparent heterogeneity of Brazilian policy positions in different contexts—notably between the domestic enforcement debate and Brazil’s international policy positions on intellectual property, which have been sharply at odds with industry and US wishes at WIPO, the WTO, and other global forums. This subject elicited considerable disagreement in our interviews and will be examined in more detail below.

## Antipiracy and Poetic License

For a subject that elicits so much public attention, definitions of piracy in Brazilian law are surprisingly scarce. In fact there is only one, in the decree that established the CNCP in 2004.<sup>72</sup> Even here we don’t learn much: the CNCP decree simply states that piracy is understood as copyright infringement. For a definition of copyright infringement, the decree points back to Laws 9.609 and 9.610 of 1998—the Brazilian software protection and copyright acts, respectively. There is no definition of counterfeiting in the decree—an odd omission for an institution largely focused on counterfeiting, but a telling one given CNCP’s persistent conflation of the two terms.<sup>73</sup>

Nonetheless, the two terms are clearly distinguished in Article 51 (footnote 14) of the TRIPS agreement—the primary framework for international law on the subjects of copyrights and enforcement. TRIPS ties “counterfeiting” to trademark infringement and “piracy” to copyright infringement, and uses that distinction to anchor the different protections and enforcement regimes applicable to different types of goods. Goods can infringe one or the other, or in some cases both when the good reproduces both the expressive content and the brand of an original good.

The conflation of the terms in industry discourse is not accidental. It is used to tie copyright infringement to a wide range of public safety and health hazards associated with counterfeit medicines, toys, and other substandard goods, and it

---

<sup>71</sup>This report echoes the growing official skepticism of industry research found in recent OECD and US Government Accountability Office reports (GAO 2010; OECD 2008).

<sup>72</sup>Decree 5.244/04.

<sup>73</sup>Law 9.608/08, the Brazilian authors’ rights law, defines “contrafação” (“counterfeiting”) as any unauthorized reproduction of protected content. This definition was inherited from older legislation—it was already part of Law 5.988/73—created for a technological context in which the physical mattered more than the digital. It is not in compliance with the TRIPS definition.

allows industry research to paper over serious gaps in the evidentiary record around copyright infringement—a subject we will discuss at more length below. As we have argued repeatedly in this report, the first but by no means only problem with such conflation is that the practices that define piracy and counterfeiting have largely diverged, as the pirate economy moves toward cheap, personal, digital reproduction technologies.

The weak legal and factual basis of this conflation is by no means a secret among public and private-sector actors in the enforcement debate. In our interviews, private sector informants were aware that “piracy” and “counterfeiting” are different in law and on the ground, but generally had no qualms using “piracy” as a catch-all term. Speaking about industry awareness campaigns, one informant argued that: “If we want to develop anti-piracy values, then a DVD is as important as medicines, as adulterated fuel, or any other [counterfeit] product, whether clearly identified or not.”

Even crimes that may be only circumstantially related to IP infringement, such as smuggling and tax evasion, get pulled under the piracy umbrella. As a different private sector informant described it, “[Piracy] is not a technical term, it’s not a legal term. It’s a colloquial term that people understand and that the country understands. So we take up [the term] ‘piracy’ and mention ‘illegality’ next to it, under poetic license, so we may be understood. When you speak about ‘piracy’ everyone understands what that is”.

Informants from the public sector directly involved in IP policy debates were more cautious. The TRIPS definitions matter to them, and they are concerned with setting a clear boundary between the two terms. As one official noted: “So there’s this confusion. From a legal standpoint—international, even—there is a very explicit definition [of piracy]: infringement in the field of copyright law. Domestically, this term has been used in much broader fashion, even beyond intellectual property.”

In its public communication—and even in its use of its name—the CNCP actively propagates this confusion. Although officially named the National Council on Combating Piracy and Intellectual Property Crimes, CNCP typically drops the “Intellectual Property Crimes” from its title. Press releases usually avoid the word “contrafação.” The Brazilian press, predictably, has picked up the more colorful term and extended it further, applying it to virtually any form of fraud or sale of illegal goods. In a typical example, Folha Online, the news website of media conglomerate Grupo Folha, applies the term “virtual pirates” (“piratas virtuais”) to con artists responsible for “phishing” schemes involving fake online sales or banking sites (Capanez 2006).

Creativemisuse of the term extends to much of the industry research conducted in Brazil. Here, the conflation also has practical value: it allows for results to be used by more than one industry sector, creating a simplified, self-reinforcing discourse about various types of loss. Rates of piracy or losses due to piracy, in these contexts, commonly refer to “piracy *and* counterfeiting.” This is the case, for example, in the



IPSOS and IBOPE surveys reported below. We will explore this in some detail below in the context of alleged job and tax loss numbers.

## To Repress and Educate

With the creation of CNCP and the drafting of the National Plan on Combating Piracy, all underlying questions about the goals of intellectual property protection and enforcement were swept under the rug. Enforcement policymaking became, on the surface at least, a discussion about which antipiracy measures were most effective. At the CNCP, these measures were divided into three categories: repressive, economic, and educational.

According to a CNCP informant, the initial negotiations over the National Plan were acrimonious, with public and private sector actors trading accusations about who was most responsible for high rates of piracy and ineffective enforcement in Brazil. Public sector actors blamed the unwillingness of the private sector to develop lower-cost business models or to bear more of the burden of investigation. Private sector actors blamed the inefficiency of the courts and the inability of the police to fully enforce the law. As one public sector official put it, “Intellectual property rights are private rights. So rights holders, when rights are infringed, can resort to the Judiciary to enforce those rights. But it’s another thing to create legislation obligating the state to permanently monitor if that right is being enforced.”

During the drafting of the Plan, public and private sectors agreed that strictly repressive measures—raids, seizures, arrests, and lawsuits—would not be sufficient to deter piracy.<sup>74</sup> Repressive measures would have to be complemented by economic measures—a gesture toward the range of business model, tax, and licensing issues that shape markets for goods. There would also have to be new educational measures designed to raise consumer respect for intellectual property. Every agent involved in antipiracy work interviewed for this report referred to these three categories, even when critical of some of the assumptions of the National Plan. There was much less agreement, however, on the appropriate balance between the three types of activity. Much of this tension remains unresolved, with the larger consensus providing cover for ongoing disputes over the balance between public and private responsibilities. As one public sector official described it: “For rights holders, the tendency is always to want to strengthen rights and to ensure that those rights are enforced in some way. So it is important to stress that intellectual property rights are essentially private rights. Does the state have an interest [in enforcing those rights]? Yes, of course the state has an interest, but private parties must also assert those interests before the state [by conducting investigations and filing complaints].”

---

<sup>74</sup> The first CNCP report (2005) and CNCP’s then executive secretary Márcio Gonçalves’ submission to WIPO’s 3rd meeting of the Advisory Committee on Enforcement (2006) also mentions a fourth group of “institutional” measures, which are not defined but are described as legislative reform that would facilitate enforcement. The use of this fourth category has since been abandoned. It still figured in the second CNCP report (Ministério da Justiça 2005b: 62), also without definition, but was dropped for the third report (Ministério da Justiça 2006).

The substance of this disagreement is complicated in Brazil. The TRIPS agreement makes it clear that intellectual property rights are fundamentally private rights, to be enforced in most cases by the rightsholders themselves through civil action. In most countries, industry associations hire networks of private investigators and lawyers to identify infringing activity and file complaints with the police, and it is this act that triggers law enforcement involvement. In Brazil, the criminal status of copyright infringement makes the public/private distinction largely moot with respect to print and audiovisual goods.<sup>75</sup> The state has, in principle, assumed the full burden of enforcement, at least as far as commercial infringement is concerned.

In practice, however, police resources are far too limited to fully enforce the law, and the courts and prisons far too overburdened to ensure meaningful rates of prosecution or harsh penalties. Such constraints leads to industry pressure for greater public investment and for stronger criminal provisions. The public sector, in turn, tries to ensure that the private sector continues to play a role in investigations and complaints—relying on the formally private status of copyright to justify this role. The result is the uneasy balance described earlier in this chapter, with extensive private subsidization and coordination of police action.

Coordination between Federal Police, the National Treasury, and the Federal Highway Police has improved since 2004, and the number of seizures, raids and arrests has risen. But this appears to be as far as the public sector is willing to go, *or in fact, is able to go*. As the main interface between public and private sectors, CNCP has come in for criticism from the private sector in this regard. One informant complained that CNCP's current activities are just "more of the same." It is hard, nonetheless, to imagine how much more effective CNCP could be in its current capacity; most of what can be done in coordinating law enforcement at the federal level has been done. Coordination at the state and local levels is still incomplete, but the new National Plan for Combating Piracy addresses that as well.

Public and private sectors seem to be at an impasse regarding repressive measures. The private sector wants more rigorous enforcement; the public sector either cannot or is not willing to provide it. When the topic turns to economic measures, the situation is reversed. The public sector view of economic measures generally involves re-engineering business models to address the issues of cost and access that fuel piracy. Private-sector representatives have stonewalled such proposals and responded with requests for tax cuts. Because this is manifestly not a serious response to the problem, the result is another stalemate. Work on economic measures at CNCP, if any, has been anemic at best. As one private sector informant put it:

So the music companies, the recording companies, and the cinema and video companies, MPA, they can't talk about pricing. Then they say [to CNCP's former President] 'Luiz Paulo, we're not going to talk about pricing, and you

---

<sup>75</sup>As explained earlier, software copyright is covered under a separate statute, with private prosecution the rule even in cases of commercial criminal infringement.

can't talk about pricing.' And that's it.

Educational measures, in contrast, provide a middle ground where the two sides can generally reach consensus. The basis of this consensus is that neither the public nor private sectors are to blame for the prevalence of piracy and counterfeiting in Brazil. Rather, the blame falls on consumers, who are ignorant of the law, the harms caused by piracy, or both, and thus in need of education. This implies a longer term project—a “gradual change of perceptions in society by understanding the harmful effects of illegal products and their high social costs. The aim is to replace the idea that piracy brings benefits and a cheap... way to satisfy consumers' needs.” (Barcellos 2009: 3).

Educational projects are funded and developed mainly by the private sector, in many cases with the explicit approval of government—indeed one of the CNCP's roles is to give official government sanction to these initiatives. Nearly all of them are advocacy campaigns in disguise, promoting industry-friendly narratives on piracy that avoid the controversial issues that generate stalemates in the CNCP (or, for that matter, that define actual consumer experience with pirated goods). As we describe in more detail below, different types of campaign target different audiences, from the ABES road tour touting the economic costs of piracy to local authorities, to training programs for judges and prosecutors, to the Escola Legal program in Brazilian elementary and secondary schools, which run children through a truly disgraceful set of propaganda exercises. Self-reflection is not on the menu and, to the best of our knowledge, none of these programs have been subject to independent evaluation. Indeed, like so many other aspects of the enforcement agenda, what they signal is not success or even progress in the struggle against piracy, but simply cooperation between industry and public authorities.

## Mixed Signals

Little of this domestic political tension is visible on the international stage. In fact, Brazil has been one of only a handful of developing countries to publicly articulate a clear international agenda on intellectual property independent of the enforcement conversation with the US. In particular, Brazil has played a leading role in establishing a new basis for IP policymaking at the World Intellectual Property Organization (WIPO): the 2007 “Development Agenda” which requires that social and economic development be the primary consideration in the formulation of new IP policy, including less rigid application of ‘one size fits all’ global IP norms.

Little of this international conversation has touched directly on enforcement. After a three-year hiatus, WIPO held a meeting of its Advisory Committee on Enforcement in late 2009, during which Brazil tabled a proposal for a new, independent research initiative on the impact of piracy and enforcement. And like the other major industrializing countries that chart semi-independent paths on intellectual property, Brazil was not on the list of countries invited to develop the new Anti-Counterfeiting

Trade Agreement—a maximalist agreement designed to take responsibility for enforcement away from representative bodies like WIPO and the WTO, where the push for stronger measures has stalled.

Superficially, these actions are at odds with the story of convergence between government and industry interests on enforcement, circulated mostly by the CNCP for domestic audiences. When questioned about this, officials responsible for government's IP policy tend to be adamant that there is no contradiction. As one official put it: "Sometimes the idea that Brazil acts differently domestically and internationally is advanced by external actors. This is not a fact. It's a deliberate fabrication, made to create obstacles to international negotiations.... [Many] of the actors who sit at GIPI also sit at CNCP, and through this overlap we've been trying to [harmonize] Brazilian positions."

The obvious anxiety about these mixed messages is suggestive of the very delicate line the Brazilian government walks in regard to foreign audiences on these issues. So far, the Development Agenda conversation has been relatively silent on the subject of enforcement—in our view reflecting the de facto substitution, in developing countries, of low enforcement for low IP protection, an option now foreclosed by TRIPS. The CNCP 'convergence' thus occupies a different space than that staked out in Brazil's public international positions—spaces that will risk collapsing if the ACTA agreement becomes an effective new standard. In the meantime, the harmonious public face of the CNCP has paid political dividends. The IIPA has held the CNCP and Brazil's National Plan up as a model for other countries. The stronger street and border policing facilitated by the CNCP, in particular, won Brazil a respite from its annual inclusion on the Special 301 Priority Watch List—in fact CNCP's 2007 report suggests that this was one of the most important outcomes of increased enforcement. These two international conversations—the CNCP for the US and the Development Agenda for international forums—represent a balancing act for the government, whose equilibrium is always at risk as new demands come from all sides. As a CNCP councilor from the public sector explained, "Generally, in the field of intellectual property, the government acts as one. Everyone holds the same position. Except when it comes to enforcement, which is concentrated at the CNCP."

## Research

The delegitimation of industry research that we have seen in other countries and documented in chapter 1 of this report is readily visible among enforcement experts in Brazil. "I don't think they're reliable at all," a law enforcement official told us when asked about industry numbers. Such views were widespread among the public sector representatives at CNCP. A representative from one of the ministry seats elaborated:

[What we] defend at CNCP is the development of independent rates of piracy and counterfeiting. We defend that because we feel this is too serious an issue for the government not to [use its] technical capacity to produce an official picture of the problem of piracy and counterfeiting in Brazil. And if we work with the private sector, [we need] to say 'OK, you got to this number. What was the methodology?' Let's sit together and go over the methodology. If we feel, in our analysis, that the methodology is adequate, we'll have no problem in supporting the numbers. I just think that the government needs, before supporting the numbers, to know how they were produced. They might be true, I'm not necessarily saying that the methodology is not good, but for the government to stand by these numbers they need to go through some kind of check.

Lack of transparency was a constant refrain of the public sector skeptics. Among the major domestically-produced studies, only a couple make serious efforts to explaining their methods, datasources, or underlying assumptions. None, in our view, provided enough to independently evaluate the research. In several cases documented below, statistics and reports are widely cited that have no sources—or erroneous sources. In our view, transparency at this level is a minimum condition for credibility, both for the industry and for the government officials responsible for policymaking and law enforcement.

Nevertheless, these critiques have had no discernable impact on how numbers are used or how studies are produced in Brazil. Government officials—including at the CNCP—have not been held accountable or otherwise dissuaded from repeating ungrounded claims. Not all of this bad data comes from industry. One informant described how Federal Treasury numbers that combine different categories of seized goods (pirated, counterfeit, and contraband) are used by the CNCP to show that Brazil's efforts are having an effect on piracy in particular: "CNCP has tables on seizures that we always divulge internationally. In every international meeting we show [them], always saying: 'Look, the statistics have certain issues, but notice the evolution' ..." (Public sector, ministerial block). Again and again, the narrative drives the data. Consistently, the media has played along, turning headline numbers into boilerplate stories that often repeat industry press releases verbatim.

## The Magic Numbers

Investigation of three of the most-frequently-used numbers in the Brazilian enforcement context reveals the contours of the problem. Estimates placing the global value of the pirate market at US\$516-600 billion, claiming 2 million jobs lost to piracy in Brazil, and R\$30 billion (US\$17.6 billion) lost in tax revenues have become pillars of the Brazilian enforcement debate.<sup>76</sup>

---

<sup>76</sup>These problems are in no way unique to Brazil, and our work here contributes to a somewhat wider body of efforts to trace the origin of piracy's many magical numbers, including recent studies by the US Government Accountability Office (2010) and *Ars Technica* (Sanchez 2008). The GAO, for its part, could find no credible basis for widely circulating estimates of losses to US business (US\$200-250 billion), lost jobs (750,000), or lost automotive parts sales (US\$3 billion).

Sourcing these numbers quickly becomes a challenge, but the most common citations attribute the global estimate of losses to piracy to Interpol, the jobs estimate to research originating at Unicamp (a Brazilian university), and the tax loss estimate to Unafisco, a union representing fiscal auditors of the National Treasury. The CNCP is such a frequent user that many news reports simply source the numbers to the Ministry of Justice, the CNCP's parent. In one typical usage:

According to [former CNCP head] Luiz Paulo Barreto, the globalization of the economy has also brought the internationalization of piracy, which earns around US\$ 560 billion annually worldwide—even larger than the drug trade, whose operations are estimated in US\$ 360 billion. Based on these numbers, Interpol has come to consider piracy the crime of the century. 'The power is too great, and no one can fight that alone. We need partnerships. This is the idea behind the new National Plan for Combating Piracy, which has three axes: repression, education, and economics,' he stressed. (Correio Braziliense 2009)

Association with the Ministry of Justice effectively launders the numbers and allows them to circulate through other government channels, including judicial decisions. In March 2010, a single São Paulo judge quoted these figures in three separate decisions, drawing from documents provided by the prosecution that in turn quote material pulled from CNCP's website. With Barreto conferring legitimacy on the numbers, both prosecutor and judge have turned them into boilerplate text for use in cases of criminal copyright infringement:

The statement made by the President of the 'National Council on Combating Piracy', Luiz Paulo Barreto, also Executive Secretary of the Ministry of Justice, added to the books through the counter-arguments provided by the prosecution, bears transcription here: '...piracy provokes a reduction of two million jobs in the formal market. Brazil, according to the secretary, loses R\$ 30 billions yearly in tax revenue. Globally, Interpol (the international police) considers piracy the crime of the century, amounting to US 522 billions/year, much more than the drug traffic, US\$ 360 billions/year' (information obtained through informative pieces published by the organization's website)<sup>77</sup>

Our investigation was unable to substantiate any of these estimates. With regard to the Unafisco estimate on tax losses, an informant from the public sector categorically claimed that the number "does not exist" at all. Another indicated that it is at best a guess, since it would be extremely difficult to provide a reliable estimate of fiscal losses potentially generated by piracy and counterfeiting. Arguably more damning is the fact that Unafisco conducts no research. At this point we consider it purely fictional.

---

<sup>77</sup>The text is reproduced in three decisions: Vote 20.252, AC 990 09 217763-0 - Bauru, TJSP/1" Câmara Criminal; Vote 20.253, AC 990.09.236431-6 - Olímpia, TJSP/1" Câmara Criminal; Vote 20.254, AC 990.09.229941-7 - Mirandópolis, TJSP/1" Câmara Criminal

Finding the basis for the Interpol numbers also led to a dead end. According to CNCP (Ministério da Justiça 2005: 7), the numbers were first disclosed during 2nd Global Congress on Combating Counterfeiting and Piracy, but no mention could be found in the documents hosted on the Congress' website. The 1<sup>st</sup> Global Congress fact sheet on the impact of piracy and counterfeiting mentions that "In 2000, trade in counterfeit goods reached an estimated US\$450 billion—larger than the GDP of all but 11 countries and about the same size as the total GDP of Australia."<sup>78</sup> It also made reference to an FBI estimate on the economic impact of counterfeiting in the US that has been debunked by the US Government Accounting Office (2010).

The estimate of the 2 million jobs lost to piracy provided a similar puzzle. Most of the time, the number is attributed without further detail to Unicamp, a public university located in the city of Campinas. In only one instance did we find a more specific credit: Unicamp economist Marcio Pochmann (Indriunas 2006). When we contacted Pochmann, however, he directed us to a study on informal vendors commissioned by the City of Campinas, and stressed that the 2 million estimate was related to how many jobs could be generated through the formalization of the informal street trade overall in Brazil. This study proved unavailable through public channels, and we only obtained after one of the members of the research team was kind enough to digitize his printed copy (CESIT/SETEC 2001). No mention of the 2 million estimate could be found in the report.<sup>79</sup>

### Sector-Specific Research

There is little recent sector-specific research on piracy in Brazil. As in other countries, most of the main industry groups have dropped their annual updates. The last film piracy study by the MPAA was in 2005. The last ESA (Entertainment Software Alliance) numbers come from 2006. The last publishing industry figures from 2007. By 2010, only the BSA and the RIAA (Recording Industry Association of America) were reporting numbers. Of these two, only the BSA publicly releases its reports. This decline in reporting is not unique to Brazil. All of the industry groups (except BSA) have had to reconsider how they measure piracy as the pirate economy shifts from physical to digital distribution. And all have been under sustained criticism for their research assumptions and lack of transparency.

**Film.** Discussions of film piracy in Brazil still look back to a 2005 LEK Consulting study commissioned by the MPAA, in which Brazil was one of 22 countries surveyed. Despite near constant MPAA criticism of Brazil on this front, the study placed Brazil at the bottom of the list for rates of piracy of US products (compared, for example, to 29% in India, 62% in Mexico, and 81% in Russia). IIPA reports continue to relay MPAA complaints about "growing" rates of DVD and Internet piracy. If there is any empirical evidence of this growth, the MPA has not shared it.

---

<sup>78</sup><http://www.ccapcongress.net/archives/Brussels/Files/fsheet5.doc>

<sup>79</sup>We also found references crediting the number to the McKinsey Global Institute (Gazeta Mercantil 2004), also without further specification.

Requests by other members of this project for detailed data from the 2005 study were refused, as were requests by the US Government Accountability Office and the team of OECD researchers commissioned by the International Chamber of Commerce to study global counterfeiting and piracy. According to a Brazilian film industry representative interviewed in 2009, a new and supposedly broader and more rigorous study was underway,<sup>80</sup> but no new study has been released. Other sources indicate that cost cutting at the MPAA has put a hold on new large-scale research.

**Publishing.** In 2004, the ABDR replaced the CBL (the Brazilian Book Board) as the main industry source for losses in Brazil—an event followed shortly by ABDR’s removal from the CNCP and the intensification of the organization’s conflict with universities. In piracy research circles, the event was marked mostly by the unexplained rise of US publisher loss estimates from US\$14 million, where they had been stuck since 2001, to US\$18 million, where they remained until 2008.

A publishing industry informant indicated that, in fact, no new research had been conducted since 2002, when the CBL (with financing from the Spanish reproduction rights organization CEDRO) commissioned a study by the Instituto Franceschini. This study was never published, but its conclusions were widely circulated in industry literature. Notably, it estimated that university students in Brazil had illegally copied some 1.935 billion pages from books and articles (how it did so is unclear). From these numbers, it derived an estimate of R\$ 60 million (US\$35 million) in industry losses—though here too the method was unclear.(ABDR n.d.[b]: 1).<sup>81</sup>Other numbers also circulate in this space without citation. In a primer on piracy and authors’ rights, ABDR cites a figure of R\$ 350 million (US\$206 million) in annual losses due to book piracy. It describes this number as “estimated from data on book sales over 8 years, with a comparison between the current number of book sales and the number of new teaching institutions and new students enrolled yearly.” (ABDR n.d.[a]: 4). In other contexts, R\$ 400 million is used, representing “over 50%” of the market for academic and technical books (Cafardo 2007). When

---

<sup>80</sup>As the representative described the new study (in terms that make it sound very much like the old study): “[W]e get samples in the target countries, then we make interviews with people, involving knowledge about pirated products, consumer habits, how many times you don’t buy an original product if you buy a pirated one, [and] if you buy a pirate product, what is the effect the pirate product—in our case a pirate DVD—if you buy a pirate DVD, is it going to substitute the purchase of an original DVD [or] is it being just used to sample the product? You buy the pirate DVD because it’s there, then you take a look, see if you like it or if you’re not sure, and then of course you buy the original DVD to have the extras, inlays, all the nice stuff. So [both substitution and sampling] are considered in the total volume of losses for the industry. Price levels, situations, the types of products you usually buy from pirates or not—usually the big titles, the most expected ones. We have some definition, let’s say, of a target audience that tends to be slightly more male [than female], so there’s also a profiling element to this research.” (Private sector, film industry)

<sup>81</sup>Instituto Franceschini was also responsible for the first edition of the Retratos da Leitura no Brasil (‘Portraits of Reading in Brazil’) research, commissioned by the CBL, the SNEL and ABRELIVROS in 2000 (Amorim org. 2008), it is possible that there is overlap between the study on piracy mentioned by ABDR and the first “Retratos da Leitura no Brasil” study, at least considering the gathering of data.



asked about these figures, a member of one of the most important book trade associations in Brazil claimed not to know of any particular studies of the subject, but pointed to ABDR as the source. In our view, there does not appear to be any current research here worthy of discussion—or even much pretension to it. The published data is inadequate to understanding the scope and significance of book copying in Brazil, and should not be credited in discussions of either enforcement or the publishing industry’s numerous business model problems in Brazil.

**Recording.** Local record association ABPD has commissioned consumer surveys in the past through the consultant group Ipsos Insight. These furnish the lowest link in the great chain of piracy research, passed up to international recording industry group IFPI for inclusion in its periodic market and piracy reports, across to the US-based group the RIAA, which massages the findings into industry loss estimates, and from there into the IIPA reports, where they form the basis of claims that piracy “has decimated the local legitimate music industry” (IIPA 2010: 143).<sup>82</sup> How this happens is something of a mystery. Neither IFPI nor RIAA would disclose how they aggregate national data into larger international models or how, in RIAA’s case, they transform those findings into loss estimates (IFPI, it is worth noting, refuses to talk about ‘losses,’ and in the past has only offered estimates of the ‘street value’ of pirated goods).

Moreover, we could not determine how—or even whether—these models are updated. The most recent data on ABPD’s website is from 2006, when IPSOS apparently surveyed 1200 Brazilians about their music consumption habits. This study provides the basis of the ABPD’s claims of over R\$ 2 billion (US\$1.17 billion) in losses due to illegal music downloads, representing “over three times the revenue in the official market...for genuine CDs and DVDs, which at the time was R\$ 615,2 million [US\$370 million]”<sup>83</sup> There is no account of how ABPD arrived at this estimate.

A forthcoming analysis by University of São Paulo’s ‘Research Group in Public Policies for Access to Information’ (GPOPAL) enumerates several potential flaws in both publishing and recording industry numbers, with the caveat that this inquiry was limited by the refusal of both ABDR and ABPD to provide details on their studies (GPOPAL 2010). GPOPAL’s attempts are a good example of the hurdles faced by researchers when faced with the task of evaluating the credibility of industry research.

---

<sup>82</sup>According to IFPI (2009), recorded music sales are off roughly 40% since the peak year of 2004. Whether this is decimation is a matter of perspective. The legal market was always miniscule, with per capita music consumption, at its peak, of around 1/10 of the value of the US market. Furthermore, there are vibrant, lucrative, mostly performance-based local music scenes, such as technobrega from the state of Pará, that do not figure recording industry sales statistics, (Lemos and Castro 2008, Mizukami and Lemos 2010).

<sup>83</sup>[http://www.abpd.org.br/musicalInternet\\_pesquisa.asp](http://www.abpd.org.br/musicalInternet_pesquisa.asp) . Recording industry numbers can be confusing because IFPI measures market size at wholesale, while many local industry groups report only retail sales—often resulting in significant differences in reported size. The ABPD number is the wholesale number reported to IFPI.

**Business Software.** Compared to the other industry associations, the Business Software Alliance is a veritable engine of piracy and economic impact studies. The BSA, via consultant IDC, produces and disseminates new Brazil data for at least two annual reports—the Global Piracy report, focusing on rates of piracy and estimated losses, and a set of secondary reports on the impact of piracy on jobs, tax revenues, and the information technology sector. These reports use the good news/bad news format that virtually defines advocacy research in this field. The good news is that the business software piracy rate has been in slow decline in Brazil, falling from 64% in 2005 to 56% in 2009. The bad news is that because of rapid growth in the Brazilian informatics market, the total value of pirated software has grown from US\$766 million in 2005 to US\$1.6 billion in 2007 to US\$2.2 billion in 2009. Responding to nearly a decade of criticism of its assumption that a pirated copy equals a lost retail sale, the BSA no longer calls these numbers losses to business, but rather the notional ‘commercial value’ of pirated software. Although the BSA has a relatively robust model for estimating rates of piracy, it shares the wider industry aversion to releasing the data it uses in the model, which in our view should disqualify it from serious consideration in policy contexts. Few other readers have been so demanding, however, and the BSA and its local representative ABES are arguably the most adept among the industry groups at managing media attention for the annual releases. Every new BSA report is greeted with articles in major newspapers, as well as in many local news sources. These reports almost always reproduce the good news/bad news format. Criticism, doubts on methodology, or dissenting views are completely absent from the articles analyzed for this report.

The BSA/IDC reports have more impact on these public conversations because they are integrated into a very comprehensive communication campaign. S2 Comunicações, the company that provides press assistance for ABES, times the release of BSA numbers to coincide with the ABES’s “Road Show,” a traveling law enforcement training program co-sponsored by the ABES, the BSA, the ESA and theAPCM. As the Road Show moves from state to state, ABES releases localized estimates of the jobs, industry profits, and tax revenues that would be generated if the piracy rate were reduced. These ensure a more or less continuous stream of news stories that report the localized numbers and rehearse the larger claims about business software piracy.

**Table 4. ABES press releases for the localization of the 6th Global Software Piracy Study**<sup>84</sup>

Date	Region	Losses	Gains (if piracy reduced by 8%)
28 April 2010	Federal District	R\$ 121 million	2.100 local jobs (direct + indirect) R\$ 180 million profits for local industry R\$ 29 million in local taxes

<sup>84</sup>[http://www.s2.com.br/ClienteReleases.aspx?cliente\\_id=345](http://www.s2.com.br/ClienteReleases.aspx?cliente_id=345).

Date	Region	Losses	Gains (if piracy reduced by 8%)
14 April 2010	Santa Catarina	R\$ 126 million	2.300 local jobs (direct + indirect) R\$ 187 million profits for local industry R\$ 30 million in local taxes
24 March 2010	Ceará	R\$ 63 million	1.100 local jobs (direct + indirect) R\$ 93 million profits for local industry R\$ 15 million in local taxes
9 March 2010	São Paulo	R\$ 1.1 billion	19.500 local jobs (direct + indirect) R\$ 1.6 billion profits for local industry R\$ 261,4 million in local taxes
26 November 2009	Rio Grande do Sul	R\$ 213 million	3.800 local jobs (direct + indirect) R\$ 315 million profits for local industry R\$ 51 million in local taxes
12 November 2009	Paraná	R\$ 27 million	500 local jobs (direct + indirect) R\$ 40 million profits for local industry R\$ 6.5 million in local taxes
7 October 2009	Mato Grosso do Sul	R\$ 33 million	600 local jobs (direct + indirect) R\$ 49 million profits for local industry R\$ 8 million in local taxes
24 September 2009	Amazonas	R\$ 54 million	965 local jobs (direct + indirect) R\$ 80 million profits for local industry R\$ 13 million in local taxes
18 August 2009	São Paulo	R\$ 1,1 billion	19.500 local jobs (direct + indirect) R\$ 1.6 billion profits for local industry R\$ 261,4 million in local taxes

The press schedule for the 5th Global Study was even more intensive, with more than 20 press releases in different states. The numbers for São Paulo alone were published five times, but with different values between the initial and subsequent press releases. BSA attributes this to its practice of revising its numbers as more data becomes available—punctiliousness we applaud. But the revisions also include

dramatic differences in the number of jobs allegedly created in response to a 10% decrease in the piracy rate. The first press release for the state of São Paulo put this number at 3,700; subsequent releases put it at 19,400. The basis for this shift is unclear, since IDC does not show its work and the ABES does not disclose the procedure used for the localization of the IDC study. But such revisions appear to be relatively common, and we have documented them in both China and India. In our view, they point to the real function of the studies in supplying number to conjure with—magical numbers—rather than robust estimates of economic impact. Problems in the reasoning behind these estimates are explored in detail in Chapter 1 of this report, but begin with the basic misreporting of the primary costs and benefits of software piracy discussed throughout this report. Losses to US software providers are, in a first instance, gains to Brazilian businesses and consumers. Piracy is not merely a loss to legitimate markets, but also a vast subsidy for other kinds of economic activity dependent on developed software infrastructures. An adequate account of the economic impact of software piracy would have to take account of both sides of the equation. IDC has never done so.

### Cross-Sectoral Research

Although the big international industry groups have pared back their research agendas in Brazil and elsewhere, the attention generated by the CNCP and the National Plan since 2004 has produced its own small boom in domestic research. A wide range of research consultants now populate this space, hiring out their services to private-sector clients. The FIEMG (Minas Gerais Federation of Industries), the FIRJAN (the Rio de Janeiro Federation of Industries), the newspaper *Jornal de Londrina*, and the Instituto Análise have all produced studies, as has Fátima Belo Consultoria & Estratégia for Akatu, a consumer rights NGO, with funding from Microsoft.<sup>85</sup>

The most important of these are two recently-launched longitudinal surveys of consumer behavior in relation to pirated and counterfeit goods. The first of these was begun in 2005 by the research firm IBOPE, with funding from the U.S. Chamber of Commerce; the second in 2006 by Ipsos, commissioned by Fecomércio-RJ (The Rio de Janeiro Federation of Commerce). The reports offer very similar perspectives and share, in particular, an unmistakably accusatory tone toward

---

<sup>85</sup>The Akatu study is interesting insofar as it encapsulated a contradiction inherent in much of the consulting work of private firms. Many of these are commissioned as strategy pieces for the production of more effective advocacy campaigns, but end up simply as minor contributions to those campaigns—launched in the media to rehearse familiar antipiracy claims. Methodologically, the Akatu study is a typical example of this subgenre. It employs a mix of desk research and unspecified qualitative research. Data from the U.S. Chamber of Commerce/IBOPE 2006 and Fecomércio-RJ/Ipsos 2007 reports are used to substantiate statements such as "[Consumers] are aware that piracy is associated with organized crime." Digging deeper, the Akatu Activity Reports for 2007 and 2008 reference seven focus groups conducted for the report, but this is as far as we could go in determining their methodology. Contacting Akatu did not prove helpful.

consumers, who insist on buying pirated products despite their awareness of the numerous harms. Attacks on informality are another undercurrent of these studies, particularly in those sponsored by the ETCO Institute, which represents manufacturers. ETCO is an idiosyncratic entity in the antipiracy research network because it is the only one that regularly engages with academic research.

**Fecomércio-RJ—Ipsos.** “The Consumption of Pirate Products in Brazil” (Fecomércio-RJ and Ipsos Public Affairs) is an annual national consumer survey carried out since 2006. Its primary goal is to measure rates of consumption, consumer attitudes, and consumer motivations related to the purchasing of pirated and counterfeit goods. Full reports were published in 2006, 2008 and 2010; partial results were released in 2007 and 2009. The 2010 survey was published in coordination with a public awareness campaign called “Brasil sem Pirataria” (Brazil without Piracy), built around the menacing slogan: “Those who buy pirated products pay with their lives.”

2006	2007	2008	2009	2010
42%	42%	47%	46%	48%

**Table 5. Percentage of Brazilian population who purchased pirated or counterfeited goods (Fecomércio-RJ/Ipsos Public Affairs)**

Year-to-year, the reports document a slight rise in the percentage of Brazilians who have consumed consumers of pirated and counterfeit goods, just outside the margin of error of 3%. Although we have a hard time drawing any conclusions from this number, the report paints a bleak future for commerce in Brazil, claiming that “piracy seduces an increasing portion of average citizens as consumers.” (Fecomércio-RJ/Ipsos 2008: 4).

The Brazilian business community can take solace, however, in the fact that 46% is an exceptionally low number by international standards. According to a six country consumer survey commissioned by the International Chamber of Commerce, the percentage of people who had purchased pirated or counterfeit goods was 89% in India, 96% in Russia, 87% in Mexico, and 81% in Korea (StrategyOne/BASCAP 2009). Brazil’s only peer in the study was the United Kingdom, also at 46% (the remaining 54% are referred to as ‘virgins’ in the study, perhaps inadvertently contributing to the piracy problem). Given the roughly similar sizes of the informal economy in Brazil and Mexico, relative to the entire economy (Vuletin 2008), an alternative possibility is that the study is seriously flawed. Because Fecomércio-RJ reveals very little about how it conducted its study, we can only reserve judgment.

Some of the survey questions and an outline of the overall survey categories can, nonetheless, be extracted from the published tables.<sup>86</sup> To date, the survey has posed

<sup>86</sup> Questions asked in 2009 include: “Do you believe that the use of these products can bring you any negative consequences?”, “Do you believe that piracy causes unemployment?”, “Do you believe that piracy ‘feeds’ organized crime?”, “Do you believe that piracy harms commerce’s profits?”, “Do you believe that piracy harms manufacturers or artists?”, “Do you believe that piracy ‘feeds’ tax evasion?”, “Many pirate

questions within a set of 15 to 19 categories. Although the survey describes itself as a study of piracy, only three categories, for DVDs, CDs and computer programs, refer to copyrighted goods. The rest deal with counterfeiting.

On a topic loaded with potential for survey bias, the Fecomércio-RJ does not hide its objectives. Everything leads in the direction of confirming harms. The responses to the question “Do you believe that piracy funds organized crime,” (some 69% answered yes in the 2009 survey), are usually reported to the media as confirmations of the claim, and as indictments of the population’s ignorance and moral shortcomings. The study is rather clear on the motivations for piracy, with 94% of consumers buying pirated and counterfeited products because they are cheaper. Price is followed closely by access, with 9% responding that pirate goods are “easier to find”, and 6% because they are “available before the original product.” Based on these results, Fecomércio-RJ draws the two obvious policy recommendations: more investment in awareness campaigns and lower business taxes. Increased penalties for intellectual property crimes also appear on the list, but with much less apparent urgency.

**U. S. Chamber of Commerce/Angardi—IBOPE.** The second major longitudinal study is an annual study commissioned to IBOPE by the U. S. Chamber of Commerce, initiated in 2005 and carried out by a partnership between varying associations, including the Brazil-US Business Council and ANGARDI. Together with the BSA studies, the Chamber of Commerce/IBOPE studies have arguably the most mindshare with the press, industry groups, and policymakers.

The stated goals of the study are much the same as in the Fecomércio-RJ—Ipsos report. They include measuring the consumption of pirated and counterfeited goods, surveying consumer attitudes, and localizing the data to estimate quantities of illegal traffic in major Brazilian cities, including São Paulo, Rio de Janeiro and Belo Horizonte (U.S. Chamber of Commerce/IBOPE 2008). The most recent results were published in a 2008 report written by U.S. Chamber of Commerce representative Solange Mata Machado.<sup>87</sup>

The 2008 study examined the consumption of 10 categories of products, from fake toys to fake motorcycle parts. Once again, only one of these categories (computer/electronic games) related to copyrighted goods. Again, the study described its topic as piracy.

By the standards of its peers, the IBOPE study is a model of transparency. It explains in detail the how it conducts the survey and how it calculates estimated losses to piracy. But in other respects, it repeats many of the mistakes common to the genre. This is true in the details, as when the report reaches to establish the role of organized crime in counterfeit street vending through similarities in the price of

---

products cause serious harms to health. Are you aware of this information?”

<sup>87</sup>We did not have access to U.S. Chamber’s report for the 2006 edition of the research. Slides produced by IBOPE, containing tables for 2006 can be downloaded from the WIPO website. The remaining reports were obtained from several sources on the Internet.

goods in Rio and São Paulo.<sup>88</sup> And it is true of the larger model of losses that anchors the report. In its 4<sup>th</sup> edition, the study claims that piracy leads to losses amounting to R\$18.6 billion (US\$10.9 billion) in taxes across seven sectors of the economy, with a total market value of R\$ 46.5 billion (US\$27.3 billion).

The report calculates the size of the pirate/counterfeit market by assuming a one-to-one correspondence between pirate/counterfeit copies and lost retail sales of genuine products. This assumption ignores the obvious impact of price on the propensity to purchase—impact that may be fairly low in the context of essential goods, but very high in the context of luxuries or discretionary purchases like CDs and DVDs. Industry groups have been slow to integrate these “substitution effects” into their models because they are very hard to measure and invariably undercut claims of losses. But at this point all of the major international groups, including the BSA, the RIAA, the IFPI, the ESA, and the MPAA have moved away from the one-to-one loss model. Neither the ESA, the BSA nor the IFPI characterize their findings as loss estimates, but only as “the commercial value of legitimate sales” (BSA/IDC 2010). In the case of software, the BSA’s chief researcher at IDC is on record as describing the actual substitution rate as “perhaps one in ten in developing countries” (Lohr 2004). Estimates of substitution rates for CDs in high-income countries generally range from 10 to 30%—and are certain to be lower in countries where the price-to-income disparities are greater.

A further problem is that there is no way of telling how much of even a properly calculated estimate of lost sales would actually represent lost tax revenue. Here the study assumes, like all other industry studies, that money spent on counterfeited or pirated goods simply disappears from the national economy. This is manifestly untrue. The revenues from informal trade circulate through the economy—including into the regulated economy in ways that are subject to taxation. The savings to consumers from purchasing cheaper counterfeit or pirated goods do not vanish but rather enable other purchases, which may be taxed. For our part, we find it entirely plausible that the government suffers a net loss in tax revenue due to the high percentage of informal economic activity in Brazil, and think the formalization of the economy and the suppression of dangerous counterfeit products are important development goals for the state.<sup>89</sup> The current industry studies, however, are not designed to measure tax losses, but rather to produce maximalist accounts of harms and sell the government on more expensive measures to combat them: “[i]t was verified that the piracy of products in only three sectors – clothing, tennis shoes and toys – deprives the country of at least R\$ 12 billion (US\$ 7 billion) a year in taxes. This value would be sufficient, for example, to cover 26% of the social

---

<sup>88</sup>“The similarity of results obtained in Rio de Janeiro and São Paulo in terms of pricing is an indicator for the structured nature and organization of the crime that exists behind this market.” (U.S. Chamber of Commerce/IBOPE 2007). This is possible but by no means established here. Street vendors operate in larger, highly interconnected markets that share price information.

<sup>89</sup>It is a separate and much less clear question, in our view, whether this negatively impacts overall social welfare, where the substitution of cheap goods for expensive ones will have a strongly positive effect in the first instance.

security deficit.” (U.S. Chamber of Commerce/IBOPE 2005).

## Training, Awareness, and Education

Combating piracy is more than a necessity, it’s an ideology—[the belief] that we can take this country to another level. I’m a firm believer in Brazil, I’m a firm believer in the potential of the Brazilian economy, of Brazilians as citizens, as human beings. I believe in the difference we can make in world. Now, we’ll only be able to take this country another level when we respect intellectual property. And more than that, invest in education. Education is, in my point-of-view, the driving force for the development of a nation, and Brazil has [the potential] to be a big, beautiful country.”

Software industry representative

The view that strong intellectual property protection is a requirement of development and economic growth is widespread among industry and opinion leaders in Brazil, reinforced by three decades of global trade orthodoxy and the association of IP enforcement with law enforcement in general. With additional repressive and economic measures blocked by disagreements at the CNCP, the wider indifference of Brazilians to this perspective has become a predictable focus of consensus and attention. Since the mid-2000s, industry groups have invested heavily in training, education, and awareness-building programs directed at a wide range of Brazilian audiences, including law enforcement, consumers, and children. These programs are presented as part of the long term battle to establish a stronger “intellectual property culture” in Brazil(INPI 2010).<sup>90</sup>

Training sessions, seminars and courses for law enforcement professionals occur throughout the year in Brazil. Seminars are usually reserved for judges and public prosecutors, who are less likely to accept being “trained,” but will certainly participate in events with a more scholarly flavor. The most frequent training programs are part of the ABES Road Show, a traveling enforcement outreach program organized by the business and entertainment software industries, with collaboration of the film and music industries. In a visit to one session of the Road

---

<sup>90</sup> In the public sector, the national patent office (INPI) is the actor most visible advocate of this perspective, and recently cooperated with the FIESP in publishing a series of IP primers targeted at journalists, teachers and entrepreneurs. INPI’s place in a larger Brazilian strategy of global competitiveness is described by Peter Drahos: “The strategy then appears to be to invest in a patent office that opens the grant gates, let it play a major role in spreading patent culture through a multitude of training courses, and with the assistance of the US build a court system that really understands intellectual property and hope that a sufficient number of Brazilian firms are able to capture economically significant monopolies” (Drahos 2010: 255)



Show in São José dos Campos, São Paulo, the main topic was how to identify pirated games and circumvention devices. Other activities included standard presentations on intellectual property enforcement made by the APCM and the CNCP.

How much judges and public prosecutors learn from these events is hard to gauge. Law enforcement officials at this level have considerable leeway to develop their own understandings of the matters they act upon. What they actually do with that knowledge, in contrast, is more easily measured. Rates of prosecution, conviction, and incarceration for copyright infringement remain extremely low in Brazil, and complaints about prosecutorial and judicial follow through remain a regular feature of IIPA reports.

Studying antipiracy public awareness campaigns in Brazil is a dismal exercise. Demagoguery and scare tactics are the norm, often to a degree that reads as comedy rather than instruction. All are localizations of templates developed at the international level, and all hit the same simple messages: “You wouldn’t steal a car;” “kidnapping, guns, drugs...the money that circulates in piracy is the same money that circulates in the world of crime;” “tomorrow I will sell drugs in my school because of that DVD;” and “thank you ma’am, for helping us to buy weapons!” are typical. Three of the four quotes come from recent spots produced by UBV, an organization of Brazilian film distributors that has developed a particular specialization in the genre. The spots run on TV, in theaters, and in the preview materials for DVDs.

With a few exceptions, these campaigns are produced by the private sector with private money.<sup>91</sup>Two of the larger campaigns--“Pirata, Tô Fora!” maintained by SINDIRECEITA<sup>92</sup>and the educational initiative “Escola Legal,” supported by AmCham—are endorsed by the CNCP.

---

<sup>91</sup>The few that we could find include an antipiracy manual published by the Legislative Assembly of the State of Rio de Janeiro (Braga 2010) and an issue of *Revista Plenarinho*, a comic book published by the national House of Deputies (Câmara dos Deputados 2009a), with support from ESAF, part of the Ministry of Treasury.

<sup>92</sup>SINDIRECEITA is the union of the fiscal analysts of the Federal Treasury.



Figure 5. The “Pirata: Tô Fora!” campaign logo (left) and its inspiration, antidrug campaign “Drogas! Tô Fora.” (right).

Education initiatives are, by all appearances, a bottomless pit for industry resources—capable of demonstrating the cooperativeness of the state but not actual impact on attitudes or practices. The percentage of Brazilian pirate “virgins” rises, falls, or fluctuates with no demonstrable connection to these campaigns. To the best of our knowledge, none of them has ever been evaluated.<sup>93</sup> And this is, in our view, the problem with much of the enforcement agenda.

As André Cruz was stepping down as president of the National Forum against Piracy and Illegality (FNCP), he indicated that one of his regrets was that “[...] we didn’t use well the space we have on TV. Unfortunately, we didn’t have enough resources to make a campaign that would have an impact, to change behaviors.”<sup>94</sup> At about the same time, the FNCP announced a partnership with Zazen Produções, producers of the hit film *Tropa de Elite* (2007) and *Tropa de Elite 2* (2010), to make a theatrical feature film about piracy, stressing its links with organized crime.

This is a considerably more ambitious and canny outreach strategy. José Padilha, director of *Tropa de Elite*, has found a fertile niche in making films that take on “Brazilian problems” as their premise (Pennafort 2008). *Tropa de Elite*’s controversial but highly engaging narrative about police action against Rio’s gangs is often interpreted as condoning police brutality in the service of a zero tolerance approach to crime. This depiction clearly resonated with Brazilian audiences—and with Brazilian pirates. An estimated 11.5 million people saw pirated versions of the film after an employee at Drei Marc, the company subtitling the film, released it on the Internet prior to its theatrical release (Martins, Ventura and Kleinpaul 2007). After Gilberto Gil, then Ministry of Culture, admitted to own a pirated copy of *Tropa de Elite*, Padilha began a public crusade against piracy, speaking out publicly and

<sup>93</sup>StrategyOne (2009) examined 200 campaigns for the International Chamber of Commerce without identifying a single evaluation component.

<sup>94</sup><http://www.forumcontrapirataria.org/v1/abf.asp?idP=565>

demanding stronger action against piracy. Due to Padilha's influence, *Tropa de Elite 2* enjoyed a preemptive antipiracy campaign by police, which guarded workprints of the film so it would not leak—a first in Brazil for this form of private capture of enforcement (Araújo 2010).<sup>95</sup>

Public sector participation is most visible in and around the major educational initiatives like the Projeto Escola Legal. Some simply involve opening the doors of schools and universities to actors from antipiracy and anticounterfeiting organizations. Representatives of the ABES regularly speaks to university students, for example, and students are invited to attend parts of the ABES Road Show.

### Projeto Escola Legal

*To reject pirate products is, therefore, a small personal investment that each Brazilian can make to contribute to the development of our country.*

**PEL's ABC, the Escola Legal teacher's manual** (AmCham 2010: 14).

From our perspective, the American Chamber of Commerce's Projeto Escola Legal (Legal School Project) exemplifies most of issues raised by this report, from the blurring of private and public power, to the misuse of terms and numbers, to thinly disguised advocacy masquerading as education. As the flagship educational initiative endorsed by the CNCP, it is also one of the main outcomes of the stalemate between repressive and economic measures in antipiracy and anticounterfeiting policymaking.

PEL is described as an educational program on ethics and civics, addressing students age 7-14 from public and private schools. Coordinated by the American Chamber of Commerce, the project has involved a wide array of partnerships with public authorities and industry sponsors. The primary government support comes from CNCP, which until recently counted PEL as one of its strategic projects in the National Plan, under the umbrella of the broader "Piracy out of Schools or Education against Piracy" project.<sup>96</sup> Other public sector support comes from INPI, the patent office; the offices of education of the states of São Paulo and Goiás; the Public

---

<sup>95</sup>The outreach to Padilha remains relatively unique. The only other case we found involved ABES sponsorship of a storyline in 2006 Globo soap opera called "Páginas da Vida," which involved drastic consequences for a network of computers after the use of a pirated program.  
<http://paginasdavidaglobo.com/Novela/Paginasdavidaglobo/0,AA1367031-5742,00.html>

<sup>96</sup>In December 2010, as this report was going to press, CNCP officers indicated to the authors that CNCP support for the PEL had recently been withdrawn. If so, this development has not yet been announced.

Prosecution Service of Goiás; and the Federal Regional Court of the 4th Region (which covers the states of Rio Grande do Sul, Santa Catarina, and Paraná). The primary public subsidy is, of course, at the local level, where thousands of teachers and administrators contribute their time to implementing the PEL agenda.

Industry sponsors vary from year to year. The current list includes the BSA, ETCO, Merck Sharpe & Donne, ABES, Microsoft, the MPA, Interfarma (Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa) and Nokia. Local store owners associations often participate, as do the Bar Association of São Paulo and ABPI, an association of IP lawyers. We were unable to obtain an overall budget or a breakdown of the public and private costs of the initiative, but it has grown dramatically since it was piloted in 2007.



Figure 6. Projeto Escola Legal Logo and Mascot

PEL was launched in 2007 at 5 São Paulo city schools (4 public, 1 private). In its first year, it involved 93 teachers and 1,433 students. By 2009, AmCham claimed that PEL was present in 117 schools (94 public, 23 private) in four cities, involving 953 schoolteachers and 22,000 students. Two additional cities were slated to be added in 2010 (AmCham 2010: 5). The PEL program engages entire school communities, including parents, but the main focus of the program is the training of teachers. Through PEL, teachers are taught how to integrate themes and activities related to piracy and counterfeiting into the regular curriculum, across the different subjects they teach. Students are seen as replicators of the core content of the program, extending antipiracy messaging to their friends and families. Media coverage of school activities is part of the program, and adds a further dimension to its outreach.

PEL is implemented through a yearly cycle of events and workshops, inaugurated by a one-day seminar for schoolteachers in each of the participating cities. This Fórum de Conscientização de Educadores no Combate à Pirataria (Educator Awareness on Combating Piracy Forum) is followed by workshops at individual schools, usually with direct industry participation. Schoolteachers receive a manual, *ABC do PEL* (PEL's ABC), containing the core themes, ideas and arguments of the project, as well as complementary material on piracy offered by the American Chamber of

Commerce and its sponsors. Teachers are encouraged to work antipiracy exercises into the curriculum under the general themes of civics and ethics. Ethics is one of the “transversal themes” of the National Curriculum Parameters, which are meant to guide and connect the content and activities for all of the subjects in basic education. PEL updates these lessons on its website and connects them to local news about piracy and counterfeiting. Months later, schools host antipiracy assemblies, where students showcase the works created in the classroom.

As elsewhere, “piracy” in PEL literature is used all-inclusively, describing not only copyright infringement but also counterfeiting and contraband. Among the list of 14 products used to illustrate intellectual property crime, only three are piratable in the proper sense—CDs, DVDs and software. Although the glossary includes entries on patents and trademarks, it does not have one on copyright.<sup>97</sup> These definitions, and a few passages on the importance of intellectual property for innovation and development, are the entire discussion of intellectual property in the manual. No mention is made of exceptions and limitations, nor balancing user rights with the rights of content owners.

A parody of hardline positions on intellectual property and piracy might look very much like the PEL manual. The manual presents a radical version of ‘intellectual property culture’ discourse in which the legal and the moral perfectly coincide, with no gray areas. It associates a general notion of civic duty with blind respect for laws. As a counterpoint, the text provides a broad sketch of a lawless society where “guns and bribery” are the norm (AmCham 2010: 6).

The materials can appear bizarre. “Survival and the physical and moral integrity of individuals is ensured by the existence of laws,” the PEL manual tells us, which are created to protect society from harm (AmCham 2010: 6). Because piracy is illegal, it is harmful to society: it “Harms health,” “Generates unemployment,” “Provokes tax evasion,” “Infringes intellectual property,” “Harms the economy,” “Damages equipment,” “Produces clandestine waste,” “Practices unfair competition,” and “Finances organized crime” (AmCham 2010: 11). Each of these consequences is described in detail, and connected to consumer behavior: “[i]t is not an exaggeration,” the manual says, “to affirm that by buying a pirated product, an individual is worsening his own chances of getting a job, or even provoking the unemployment of one of his relatives or friends.” (AmCham 2010: 10)

A section of the guide entitled “Dealing with Complicated Questions,” contains responses to questions or rationalizations about piracy that students or schoolteachers may raise. These questions touch on the high price of media goods, the role piracy in access to culture, and the effects on employment if informal workers stopped selling pirated goods. In response to a 7-14 year old who,

---

<sup>97</sup>A post on the PEL website titled “What are author's rights and the public domain?” goes as far as failing to differentiate copyrights from patents “[...] the rights of authorship for creations last for a determined time. For example: a pharmaceutical company researched and developed a new medicine. It will require a patent for this creation and will have a copyright for 20 years, which is period of validity of a patent in Brazil” (Projeto Escola Legal2010)

concerned with business taxes, volunteers that: “I buy pirated products because the taxes on the genuine goods are too high!” the teacher should have a ready answer: “First of all, by saying that, you are affirming that you would rather give your money to bandits than the government. You would rather see your money being transformed into guns and drugs for organized crime, instead of more schools, hospitals and security for the people. This is the option you make when you consume pirated goods.” (AmCham 2010: 15). To the student who suggests that piracy provides the only affordable access to culture goods, the teacher should bring logic to bear: “The production of movies, music, books, etc. is vast, and therefore, if we cannot buy a ticket to watch a movie, we can't say that we do not have access to culture, but only to that specific movie, in that specific place, and that specific moment.” The manual then offers a list of alternatives to piracy, including the suggestion that students pitch in for a DVD rental and watch a movie at home (AmCham 2010: 16)

PEL's other problems can probably be inferred by the attentive reader at this point. Most of the well-known ‘magic numbers’ are in play here, without citation. And the manual adds its own spin: the R\$ 30 billion (US\$17 billion) number supposedly representing tax losses due to piracy is presented as US\$30 billion—boosting the value by about 70%. It suggests that Brazil's GDP could be 40% higher each year without piracy, which may or may not be a reference to estimates of the size of the informal economy. Predictably, this chicanery is transformed into a lesson plan for “Solving mathematical problems with data from research on piracy and pirated products, with statistics and calculations of the losses that piracy causes to the country's economy.” (AmCham 2010: 19).

There has been no attempt to measure the impact of PEL on schoolteachers, students and families—though the project is reaching a scale and level of ambition where such evaluation seems necessary. Given the absurdity of much of the discourse, we would guess that such impact would be very low. But impact on the rates of piracy is not the only goal of the PEL program—and possibly not even its primary goal. PEL is, above all, a marketing campaign—for intellectual property protection in general, of course, but also for the general principle of state commitment to antipiracy and for the specific brands that figure in the PEL curriculum.<sup>98</sup> While investments in the former may be a matter of ideological commitment on the part of private sector supporters, with or without demonstrable results, the latter deliver more concrete benefits to the state and private sector sponsors. Our concern is that this irresponsible intervention into public education will continue to grow, not because of its effectiveness, but because it represents the path of least resistance in an otherwise stalemated enforcement debate. If we take

---

<sup>98</sup>The Chamber of Commerce seems to be aware of the tension between such brand-driven marketing and the demand that consumers essentially refrain from buying. The PEL manual's “Facing the Problem” section tries to argue that marketing-driven consumerism must be tempered by the desire to be “honest and conscious citizens”—especially when consumers can't afford the genuine articles (AmCham 2010: 18).

seriously the idea that “education is the driving force for the development of a nation,” as our software industry informant put it in his defense of the “ideology” of intellectual property, we should begin by canceling the PEL.

## Conclusion

*"I'm not going to speak about enforcement because it's a waste of time."*

**Private sector, consultant**

We are, in many respects, at the end of the piracy decade, in which cheap digital technologies fueled an explosion of illicit access to media goods. We are also, in a narrower sense, at the end of the enforcement decade, marked by the growth and spread of multinational enforcement industries in the developing world, and by the internalization of their agendas by public authorities. Brazil is a very clear example of both arcs, with the latter running from copyright industries pressure at the beginning of the 2000s, to the creation of CNCP, to the wider adoption of the enforcement agenda by public authorities at all levels in Brazil. As industry groups repeatedly note, Brazilian government cooperation is a major success for the enforcement agenda. The once largely private functions of IP enforcement have been assumed by the public sector. More precisely, the two are now indistinguishable. But our work also suggests that such cooperation is relevant only at the margins of the larger digital media economy: its impact on the overall availability of pirated goods has been minimal. This is not a Brazilian problem, it is a global one—the direct consequence of the massive, increasingly democratic digital revolution.

Arguably, this has also been a decade of Brazilian resistance to maximalist IP agendas, marked by Brazilian advocacy of the Development Agenda at WIPO, refusal to support the WIPO Internet Treaties, and opposition to ACTA. Although such independence gives the appearance of tension within Brazilian IP politics, there is also a complementary dynamic at work. Domestic compliance enables Brazil's progressive international role. Brazil can stand up in favor of the Development Agenda, in part, because it has appeased industry demands at home—notably through the ongoing process at the CNCP. Domestically, this international agenda is almost invisible: the message for consumers is almost always about government and industry cooperation in the war against piracy.

This confluence of interests between public and private sectors has two primary features: the strong collective interest in combatting the illicit trade in hard goods and the general consensus around the need to educate consumers. But as disk piracy gives way to purely digital piracy, this consensus shows signs of fraying. The conflation of piracy and counterfeiting, so useful when it comes to physical piracy, has not made an easy transition to the online copyright debate. The CNCP's only project in this area, the ISP Working Group, is not likely to succeed in implementing



graduated response in Brazil, in the face of enormous public opposition to such measures. The CNCP is still very much a forum for cooperation against counterfeiting and street piracy, with little power to do anything regarding digital, non-commercial piracy. Industry, accordingly, has taken this debate elsewhere, and tried to recast the enforcement agenda as part of broader measures for online security, child protection, and the fight against cybercrimes. As the controversy surrounding the Azeredo Bill illustrates, this conflation makes for very volatile politics in Brazil.

As every chapter of this report documents, piracy is first and foremost a response to sharp constraints on media access. The failure to address pricing and distribution, our work suggests, ultimately makes the investment in enforcement and awareness campaigns moot. Although “pirates,” as Valve’s Jason Holtman observes, are increasingly understood as “underserved customers” in some sectors of the copyright industry,<sup>99</sup> this concept has not penetrated very far into Brazilian IP debates. Although the CNCP mandate includes cooperation on “economic measures,” this side of the dialogue has been completely blocked—caught between its framing as a business model issue by the public sector, and as a tax relief issue by the private sector.<sup>100</sup> This, in our view, is the elephant in the room.

The first test of the adequacy of business models to local conditions is simply their presence or absence from the market.<sup>101</sup> By this standard, Brazil fares poorly. For physical goods such as music CDs and DVDs, high-cost licensing creates a high-priced and culturally impoverished market. With regard to digital platforms, Brazil is far down the chain of industry internationalization strategies. Brazilians have no access to iTunes, Spotify, Hulu, or PSN, and were only recently granted access to a (functionally restricted) version of Xbox Live. Some of these issues are clearly amenable to public-private cooperation, but remain at the margins of a discourse that emphasizes consumers’ moral failings, questionable links between piracy and organized crime, and inflated loss numbers. The CNCP’s recent endorsement of the Fecomércio-RJ campaign “Those who buy pirated products pay with their lives,” is a good example of this pattern of avoidance of serious debate on these issues. Brazil’s hosting of the World Cup (2014) and Olympics (2016) are, frankly, likely to strengthen this trend as multinational corporate sponsors bear down and as Brazilian officials seek paths of least resistance through the many challenges associated with these events.

Still buried beneath the enforcement agenda is the question of access to data and research. The domination of policy debates by opaque industry research not only violates the basic principle that public policy should be made with publicly available data, but also represents a tremendous lost opportunity for a collective, cooperative

<sup>99</sup><http://www.gamepolitics.com/2009/01/16/valve-pirates-are-underserved-customers>

<sup>100</sup>Or in the form of hopeless token efforts like the ABDR’s “Pasta do Professor”—a licensing scheme for educational materials that combines sharply limited content with serious privacy issues and “non-transferrable” physical copies.

<sup>101</sup>As IIPA stated in its 2002 Brazil report, “piracy of products for Sony PlayStation is 100% because Sony is not in the market.”

exploration of business models that could significantly expand both the production of and access to media. In the absence of a real debate on those issues, it is likely that the next decade will look much like the previous one.

## **About the study**

This chapter is based on research conducted between 2008 and 2010, coordinated by Instituto Overmundo, with research conducted by the Center for Technology and Society and FGV Opinião, both at the Fundação Getulio Vargas in Rio de Janeiro. The overall project was supported by a grant from the International Development Research Centre (IDRC). Much of the work was qualitative, grounded in interviews with twenty-five actors from the IP enforcement institutional ecosystem, as well as in informal talks with many more individuals. Data was also gathered from participant observation of industry seminars, training sessions, and visits to known pirate markets and the main police department specialized in intellectual property crimes, DRCPIM, in Rio de Janeiro. Finally, the report relies on a wide range of documents produced by industry and government, textual and audiovisual. Legal analysis was also a constant presence at all stages of the research; standard texts in Brazilian legal literature were taken as yardsticks for the interpretation of law.

Interviews are anonymous. For reference, informants were divided into groups according to their general institutional affiliation, and great care has been taken with stripping statements of any information that could compromise personal identity.

Pedro N. Mizukami (CTS-FGV), Oona Castro (Instituto Overmundo), Luiz Moncau (CTS-FGV) and Ronaldo Lemos (CTS-FGV) were the lead researchers, and authors of the report that became the present chapter.

Olívia Bandeira (Instituto Overmundo), was responsible for the analysis of news articles that informed this report, and contributed many insights. Thiago Camelo, working at the time at Instituto Overmundo, interviewed street vendors from the market of Uruguaiana, Rio de Janeiro, and Eduardo Magrani (CTS-FGV), collaborated with supplementary research.

Elizete Ignácio, Marcelo Simas and Pedro Souza, from FGV Opinião, offered assistance with interviews and analysis of industry research. Susana Abrantes and Sabrina Pato, independent researchers working with FGV Opinião, carried out most of the interviews, with guidance from both Instituto Overmundo and CTS-FGV.

Alex Dent contributed with a commissioned report based on ethnographic work with associations the APCM and the FNCP, and with workers of the Camelódromo de Campinas. Joe Karaganis was a constant help in all stages of the research.

Special thanks are due to Raul Murad, Pablo Ortellado, Rosana Pinheiro-Machado, Fernando Rabossi, Gustavo Lins Ribeiro, Allan Rocha de Souza, Hermano Vianna and José Marcelo Zacchi, who provided invaluable feedback on an early version of this chapter during a workshop held in Rio de Janeiro, 2010.

## References

- ABDR. N.d.[a]. *O Que É Direito Autoral (cartilha)*.  
<http://www.abdr.org.br/cartilha.pdf>
- ABDR. N.d.[b]. *Revisão da Lei de Direitos Autorais: Uma Ameaça à Educação*.  
[http://www.linhaselaudas.com.br/site/imgmateriasmidia/Cartilha\\_bx.pdf](http://www.linhaselaudas.com.br/site/imgmateriasmidia/Cartilha_bx.pdf)
- Agência Brasil. 2009. "Ministério da Justiça Busca Parceria de Municípios para Combater Pirataria." *Correio Braziliense*.  
[http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/brasil/2009/12/01/interna\\_brasil,158351/index.shtml](http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/brasil/2009/12/01/interna_brasil,158351/index.shtml)
- Agência Brasil 2010. "Pirataria Não Tem Causa Social, Diz CNCP." *Info Exame*, August 26. <http://info.abril.com.br/noticias/internet/pirataria-nao-tem-causa-social-diz-cncp-26082010-2.shl>
- Agência Estado. 2008. "Legenda de Lost Fica Pronta 4 Horas Após Exibição nos EUA." *Último Segundo*, February 6.  
[http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo\\_virtual/2008/02/06/legenda\\_de\\_lost\\_fica\\_pronta\\_4\\_horas\\_apos\\_exibicao\\_nos\\_eua\\_1180447.html](http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo_virtual/2008/02/06/legenda_de_lost_fica_pronta_4_horas_apos_exibicao_nos_eua_1180447.html)
- Aguiari, Vinicius. 2010. "Orkut É 8 Vezes Maior que Facebook no Brasil." *Info Exame*, August 25.  
<http://info.abril.com.br/noticias/internet/orkut-e-8-vezes-maior-que-facebook-no-brasil-25082010-6.shl>
- Alliance against IP Theft.n.d. *Proving the Connection: Links between Intellectual Property Theft and Organized Crime*.  
<http://www.allianceagainstiptheft.co.uk/downloads/reports/Proving-the-Connection.pdf>
- Amaral, Arthur Bernardes. 2010. *A Tríplice Fronteira e a Guerra ao Terror*. Rio de Janeiro: Apicuri.
- AmCham. 2010. *ABC do PEL*. <http://www.projetoescolalegal.org.br/wp-content/uploads/2010/02/ABC-do-PEL-2010.pdf>
- Amorim, Galeno org. 2008. *Retratos da Leitura no Brasil*. São Paulo: Imprensa Oficial.
- Araújo, Vera 2010. "Tropa de Elite 2 Montou Operação de Segurança para Evitar Pirataria do Filme." *O Globo*, November 6.  
<http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/11/06/tropa-de-elite-2-montou-operacao-de-seguranca-para-evitar-pirataria-do-filme-922963533.asp>

- Ascensão, José de Oliveira. 2002. *Direito da Internet e da Sociedade da Informação*. Rio de Janeiro: Editora Forense.
- Barcellos, André. 2009. *Fight against Piracy and Counterfeiting in Brazil: Progresses and Challenges*. WIPO Advisory Committee on Enforcement, 5<sup>th</sup> Session. [http://www.wipo.int/edocs/mdocs/enforcement/en/wipo\\_ace\\_5/wipo\\_ace\\_5\\_8.pdf](http://www.wipo.int/edocs/mdocs/enforcement/en/wipo_ace_5/wipo_ace_5_8.pdf)
- Bayard, Thomas O., and Elliott, Kimberly Ann. 1994. *Reciprocity and Retaliation in U.S. Trade Policy*. Washington, DC: Institute for International Economics.
- Benkler, Yochai. 2000. "From Consumers to Users: Shifting the Deeper Structures of Regulation Towards Sustainable Commons and User Access." *Federal Communications Law Journal*, v. 52 pp. 561-579.
- Benkler, Yochai. 2006. *The Wealth of Networks: How Social Production Transforms Markets and Freedom*. New Haven: Yale University Press.
- Bertolino, Robson. 2007. "Shopping Popular É Emparedado na Avenida Paulista." *G1*, December 19. <http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL233178-5605,00-SHOPPING+POPULAR+E+EMPAREDADO+NA+AVENIDA+PAULISTA.html>
- Biadgleng, Ermias Tekeste and Muñoz Tellez, Viviana. 2008. "The Changing Structure and Governance of Intellectual Property Enforcement." *South Center Research Paper 15*. [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1210622](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1210622)
- Biddle, Peter et al. 2002. *The Darknet and the Future of Content Distribution*. <http://msl1.mit.edu/ESD10/docs/darknet5.pdf>.
- Boghossian, Bruno 2010. "UFRJ Vota Regulamentação do Xerox em Seus Câmpus." *O Estado de São Paulo*, September 23. [http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100923/not\\_imp613958,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100923/not_imp613958,0.php)
- Branco Jr., Sergio Vieira. 2007. *Direitos Autorais na Internet e o Uso de Obras Alheias*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Braga, Ronaldo 2010. "Cartilha contra a Pirataria Vai Orientar Consumidor. Serviço Já Recebeu Mais de 200 Notícias." *O Globo*, July 1. <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/07/01/cartilha-contra-pirataria-vai-orientar-consumidor-servico-ja-recebeu-mais-de-200-denuncias-917035216.asp>
- Braz, Camilo Albuquerque de. 2002. "Camelôs no Sindicato: Etnografia de um Conflito no Universo do Trabalho." BA, Department of Anthropology, Universidade de Campinas.

- BSA/IDC. 2010. *2009 Global Software Piracy Study*.
- Bueno, Zuleika de Paula. 2009. "Anotações sobre a consolidação do mercado de videocassete no Brasil." *Revista de Economía Política de las Tecnologías de Información y Comunicación*, 11(3), pp. 1-22.
- Cafardo, Renata. 2007. "Contra Xerox de Livros, Cópias Legais." *O Estado de São Paulo*, August 25.  
[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070825/not\\_imp40719.0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070825/not_imp40719.0.php)
- Câmara dos Deputados. 2004. *Comissão Parlamentar de Inquérito—Finalidade: Investigar Fatos Relacionados à Pirataria de Produtos Industrializados e à Sonegação Fiscal: Relatório*.  
<http://apache.camara.gov.br/portal/arquivos/Camara/internet/comissoes/temporarias/cpi/encerradas.html/cpipirat/relatoriofinal.pdf>
- Câmara dos Deputados. 2009a. *Revista Plenarinho*, 4 (7).  
<http://imagem.camara.gov.br/internet/midias/Plen/swf/revistaAnimada/pirataria/revista.swf>
- Câmara dos Deputados. 2009b. *Comissão Especial Destinada a Analisar Proposições Legislativas que Tenham por Objetivo o Combate à Pirataria: Relatório Final*.  
<http://www.camara.gov.br/internet/sileg/MontarIntegra.asp?CodTeor=681759>
- Carpanez, Juliana. 2006. "Saiba Como Funcionam os Golpes Virtuais." *Folha Online*.  
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u19456.shtml>
- Cassiano, Célia Cristina de Figueiredo. 2007. "O Mercado do Livro Didático no Brasil: da Criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) à Entrada do Capital Internacional Espanhol (1985-2007)". Ph.D. dissertation. Department of Education: History, Politics, Society, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Castanheira, Joaquim. 2003. "A Máfia do Cigarro Pirata." *Istoé Dinheiro*, n. 315.  
[http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/11363\\_A+MAFIA+DO+CIGARRO+PIRATA](http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/11363_A+MAFIA+DO+CIGARRO+PIRATA)
- CBN/O Globo Online. 2008. "Stand Center É Condenado a Pagar Multa de 7 Bilhões por Pirataria de Software." *O Globo Online*.  
[http://oglobo.globo.com/sp/mat/2008/08/06/stand\\_center\\_condenado\\_pagar\\_multa\\_de\\_7\\_bilhoes\\_por\\_pirataria\\_de\\_software-547608643.asp](http://oglobo.globo.com/sp/mat/2008/08/06/stand_center_condenado_pagar_multa_de_7_bilhoes_por_pirataria_de_software-547608643.asp)
- CESIT/SETEC. 2001. *Trabalhadores do Comércio Ambulante de Campinas: Diagnóstico sobre as Condições de Trabalho*. SETEC.

- CNJ. 2010. *Justiça em Números 2009: Indicadores do Poder Judiciário – Justiça Estadual*. [http://www.cnj.jus.br/images/conteudo2008/pesquisas\\_judiciarias/jn2009/rel\\_justica\\_estadual.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/conteudo2008/pesquisas_judiciarias/jn2009/rel_justica_estadual.pdf)
- Consumers International. 2010. *IP Watchlist Report 2010*. <http://a2knetwork.org/summary-report-2010>
- Correa, Carlos. 2009. "The Push for Stronger Enforcement Rules: Implications for Developing Countries." *ICTSD Intellectual Property and Sustainable Development Series, Issue Paper 22*. <http://ictsd.org/i/publications/42762/>
- Costa, Thomaz G and Schulmeister, Gastón H. 2007. "The puzzle of the Iguazu Tri-Border Area: Many Questions and Few Answers Regarding Organised Crime and Terrorism Links." *Global Crime*, v. 8, n. 1, pp. 26-39.
- Craveiro, Gisele, Machado, Jorge and Ortellado, Pablo. 2008. *O Mercado de Livros Técnicos e Científicos no Brasil: Subsídio Público e Acesso ao Conhecimento*. GPOPAI/USP.
- Davi, Elen Patrícia de Jesus Silva. 2008. "Trabalhadores na 'Fronteira': experiências dos sacoleiros e laranjas em Foz do Iguaçu-Ciudad del Este (1990/2006)." Masters thesis, Department of Humanities, Education and Literature, Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
- Drahos, Peter. 2010. *The Global Governance of Knowledge: Patent Offices and their Clients*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Drahos, Peter, and Braithwaite, John. 2007. *Information Feudalism: Who Owns the Knowledge Economy?* New York: New Press, The.
- ETCO. 2009a. *Economia subterrânea: uma visão contemporânea da economia informal no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- ETCO .2009b. "CNCP Lança Projeto Cidade Livre de Pirataria." *Revista ETCO*, 6(14).
- Fecomércio-RJ/Ipsos. 2006. *Pirataria: Radiografia do Consumo*.
- Fecomércio-RJ/Ipsos. 2008. *Pirataria: Radiografia do Consumo*.
- Fecomércio-RJ/Ipsos. 2010. *Pirataria no Brasil: Radiografia do Consumo*.
- Folha Online. 2009. "Internautas Montam Comunidade 'Discografias – O Retorno!' no Orkut." *Folha Online*, March 17. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u535979.shtml>
- GAO. 2010. *Intellectual Property: Observations on Efforts to Quantify the Economic Effects of Counterfeit and Pirated Goods*. GAO <http://www.gao.gov/new.items/d10423.pdf>.

- Gomes, Maria de Fátima Cabral Marques Gomes. 2006. "O Trabalho Ambulante na Globalização: Resistência, Lutas e Alternativas para a Transformação das Condições de Vida e Trabalho." Pp. 217-231 in *Cidade, Transformações no Mundo do Trabalho e Políticas Públicas: A Questão do Comércio Ambulante em Tempos de Globalização*, organized by Maria de Fatima Cabral Marques Gomes. Rio de Janeiro: DP&A/FAPERJ.
- Gonçalves, Márcio Costa de Menezes e and Canuto, Alex. *Public Policies on Combating Piracy in Brazil*. WIPO Advisory Committee on Enforcement, 3<sup>rd</sup> Session. [http://www.wipo.int/edocs/mdocs/enforcement/en/wipo\\_ace\\_3/wipo\\_ace\\_3\\_14.pdf](http://www.wipo.int/edocs/mdocs/enforcement/en/wipo_ace_3/wipo_ace_3_14.pdf)
- GPOPAT (Grupo de Políticas Públicas para o Acesso à Informação). 2010. *Estimativas sobre o Impacto de Cópias não Autorizadas de Livros e Discos na Produção Industrial*. GPOPAT/USP.
- G1 2008a. "Law Kin Chong É Preso pela PF Mais Uma Vez." *G1*, April 26. <http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL427345-5605,00-LAW+KIN+CHONG+E+PRESO+PELA+PF+MAIS+UMA+VEZ.html>
- G1 2008b. "Justiça Concede Liberdade a Law Kin Chong." *G1*, April 28. <http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL429525-5605,00-JUSTICA+CONCEDE+LIBERDADE+A+LAW+KIN+CHONG.html>
- G1 2009. "Após Reabertura, Galeria Pagé Volta a Funcionar Normalmente Nesta Quarta." *G1*, June 3. <http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL1181210-5605,00-APOS+REABERTURA+GALERIA+PAGE+VOLTA+A+FUNCIONAR+NORMALMENTE+NESTA+QUARTA.html>
- GAO. 2010. *Intellectual Property: Observations on Efforts to Quantify the Economic Effects of Counterfeit and Pirated Goods*. GAO <http://www.gao.gov/new.items/d10423.pdf>.
- Goularte, Cláudia Cardoso. 2008. "Cotidiano, Identidade e Memória: Narrativas de Camelôs em Pelotas (RS)." Masters thesis, Department of Sociology and Politics, Universidade Federal de Pelotas.
- IDEC. 2008. "Copiar é preciso." *Revista do IDEC*, n. 121, pp. 20-23.
- IDG Now!. 2008. "PF Inicia Operação I-Commerce 2 para Combater Pirataria Online." *IDG Now!*, July 1. <http://idgnow.uol.com.br/internet/2008/07/01/pf-inicia-operacao-i-commerce-2-para-combater-pirataria-online/>
- IFPI. 2001. *IFPI Music Piracy Report*.
- IFPI. 2003. *Music Piracy: Serious, Violent, and Organized Crime*. <http://www.ifpi.org/content/library/music-piracy-organised-crime.pdf>.



- IFPI. 2009. *The Record Industry in Numbers*.
- Indriunas, Luís. "As Armas contra a Pirataria." *Indústria Brasileira*, 6(70), pp. 19-23.
- IIPA. 2002. *IIPA 2002 Special 301 Report: Brazil*.
- IIPA. 2006. *IIPA 2006 Special 301 Report: Brazil*.
- IIPA. 2007. *IIPA 2007 Special 301 Report: Brazil*.
- IIPA. 2008. *IIPA 2008 Special 301 Report: Brazil*.
- IIPA. 2009. *IIPA 2009 Special 301 Report: Brazil*.
- IIPA. 2010. *IIPA 2010 Special 301 Report: Brazil*.
- INPI. n.d. *2007-2010: Planejamento Estratégico*. [http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/instituto/o-instituto\\_versao-passada/planejamento/resolveUid/cc4c8b3c59708876a74e9ceb6cc36615](http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/instituto/o-instituto_versao-passada/planejamento/resolveUid/cc4c8b3c59708876a74e9ceb6cc36615)
- INPI. 2010. "Fiesp Quer Ampliar o Uso da Propriedade Intelectual na Indústria." INPI. <http://www.inpi.gov.br/noticias/fiesp-quer-ampliar-o-uso-da-propriedade-intelectual-na-industria>
- IPEA. 2010. "Análise e Recomendações para as Políticas Públicas de Massificação de Acesso à Internet em Banda Larga." *Comunicados do IPEA*, n. 46.
- Itikawa, Luciana. 2006. "Vulnerabilidade do Trabalho Informal de Rua: Violência, Corrupção e Clientelismo." *São Paulo em Perspectiva*, v. 20, n. 1, pp. 136-147.
- Johns, Adrian. 2009. *Piracy: The Intellectual Property Wars from Gutenberg to Gates*. Chicago: University of Chicago Press, The.
- Jornal PUC Viva. 2005. "Consun Aprova Normas para Xerox Dentro da PUC." *Jornal PUC Viva*, n. 543. [http://www.apropucsp.org.br/jornal/543\\_j03.htm](http://www.apropucsp.org.br/jornal/543_j03.htm)
- Lemos et al. 2009. *Proposta de Alteração ao PLC 84/99 / PLC 89/03 (Crimes Digitais)*. Centro de Tecnologia e Sociedade, FGV Direito Rio. <http://hdl.handle.net/10438/2685>
- Lemos, Ronaldo. 2005. *Direito, Tecnologia e Cultura*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Lohr, Steve. 2004. "Software Group Enters Fray Over Proposed Piracy Law." *The New York Times*, July 19 <http://www.nytimes.com/2004/07/19/technology/19piracy.html>.
- Mafra, Patrícia Delgado. 2005. "A 'Pista' e o 'Camelódromo': Camelôs no Centro do Rio de Janeiro." Masters dissertation, Department of Social Anthropology, National Museum, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- Magrani, Bruno. 2006. "Copiar Livro é Direito!" *Cultura Livre*.  
[http://www.culturalivre.org.br/index.php?  
Itemid=48&id=53&option=com\\_content&task=view](http://www.culturalivre.org.br/index.php?Itemid=48&id=53&option=com_content&task=view)
- Martins, Cleber Ori Cuti. 2004. "As fronteiras da informalidade: a relação da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Porto Alegre com os vendedores ambulantes." Masters dissertation, Department of Political Science, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Martins, Marco Antônio, Ventura, Mauro, and Kleinpaul, Bianca. 2007. "Acusado de 'Vazar' Cópia de Tropa de Elite Pode Pegar 4 Anos de Prisão; Ator Será Ouvido." *O Globo*, August 29.  
<http://oglobo.globo.com/cultura/mat/2007/08/29/297500579.asp>
- Medeiros, Luiz Antonio de. 2005. *A CPI da Pirataria: Os Segredos do Contrabando e da Falsificação no Brasil*. São Paulo: Geração Editorial.
- Ministério da Justiça 2005a. *O Brasil contra a Pirataria*.<http://portal.mj.gov.br/combatepirataria/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={99AE21FA-03BE-4533-880D-1A1DB045BC62}&ServiceInstUID={F8EDD690-0264-44A0-842F-504F8BAF81DC}>
- Ministério da Justiça 2005b. *Conselho Nacional de Combate à Pirataria: II Relatório de Atividades*.<http://portal.mj.gov.br/combatepirataria/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={489C7807-1A01-4EC1-AA63-81B157A9380D}&ServiceInstUID={F8EDD690-0264-44A0-842F-504F8BAF81DC}>
- Ministério da Justiça 2006. *Conselho Nacional de Combate à Pirataria: III Relatório de Atividades*.<http://portal.mj.gov.br/combatepirataria/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={525B7986-030A-4CCB-B2B5-FE1066D00792}&ServiceInstUID={F8EDD690-0264-44A0-842F-504F8BAF81DC}>
- Ministério da Justiça 2009. *Brasil Original: Compre Essa Atitude*.  
<http://portal.mj.gov.br/combatepirataria/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={BF79FA7E-3B98-4476-A3BA-E93470C0329F}&ServiceInstUID={F8EDD690-0264-44A0-842F-504F8BAF81DC}>
- Mizukami, Pedro Nicoletti et al. 2010. "Exceptions and Limitations to Copyright in Brazil: A Call for Reform." Pp. 41-78 in *Access to Knowledge in Brazil: New Research on Intellectual Property, Innovation and Development*, edited by Lea Shaver. London/New York: Bloomsbury Academic.

- Mizukami, Pedro Nicoletti. 2007. *Função Social da Propriedade Intelectual: Compartilhamento de Arquivos e Direitos Autorais na CF/88*. Masters thesis. Department of Constitutional Law, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Moore, Malcolm. 2009. "China overtakes the US as Brazil's largest trading partner." *The Telegraph*, May 9  
<http://www.telegraph.co.uk/finance/economics/5296515/China-overtakes-the-US-as-Brazils-largest-trading-partner.html>.
- Muniz, Diógenes. 2009a. "Orkut Perde Sua Maior Comunidade para Troca de Música." *Folha Online*, March 16  
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u535222.shtml>
- Muniz, Diógenes. 2009b. "Saiba Como Age o Esquadrão Caça-Pirata da Internet Brasileira." *Folha Online*, April 22  
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u554387.shtml>
- Muñoz Tellez, Viviana. 2009. "The Changing Global Governance of Intellectual Property Enforcement: A New Challenge for Developing Countries." Pp 3-13 in *Intellectual Property Enforcement: International Perspectives*, edited by Xuan Li and Carlos M. Correa. Cheltenham/Northampton: Edward Elgar Publishing.
- Naím, Moisés. 2005. *Illicit: How Smugglers, Traffickers and Copycats are Hijacking the Global Economy*. New York: Doubleday.
- Nintendo. 2010. *Special 301 Comments on Piracy of Nintendo Videogame Products*.  
[http://ap.nintendo.com/\\_pdf/news/590705863.pdf](http://ap.nintendo.com/_pdf/news/590705863.pdf)
- Nucci, Guilherme de Souza. 2009. *Individualização da Pena*, 3rd ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- OECD. 2008. *The Economic Impact of Counterfeiting and Piracy*. OECD.
- O Estado de São Paulo. 2009a. "Tênis, Bonés e Roupas São Piratas Made in Brazil." *O Estado de São Paulo*, February 7  
[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090208/not\\_imp320225,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090208/not_imp320225,0.php)
- O Estado de São Paulo. 2009b. "Box no Shopping de Law com Preço de Iguatemi." *O Estado de São Paulo*. February 7  
[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090208/not\\_imp320215,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090208/not_imp320215,0.php)

- Pavarin, Guilherme. 2009a. "Comunidade Discografias É Fechada no Orkut." *Info Exame*, March 16.  
<http://info.abril.com.br/aberto/infonews/032009/16032009-4.shl>
- Pavarin, Guilherme. 2009b. "Bispo Gê Pedre Retirada do Projeto contra P2P." *Info Exame*, August 19.  
<http://info.abril.com.br/noticias/internet/bispo-ge-pede-retirada-do-projeto-contrap2p-19082009-35.shl>
- Pennafort, Roberta. 2008. "Sem 'Cidade de Deus' não haveria 'Tropa', Diz Padilha no Rio." *O Estado de São Paulo*, February 18.  
<http://www.estadao.com.br/noticias/arteeazer,sem-cidade-de-deus-nao-haveria-tropa-diz-padilha-no-rio,126634,0.htm>
- Pinheiro-Machado, Rosana. 2004. "'A Garantia Soy Yo': Etnografia das Práticas Comerciais entre Camelôs e Sacoleiros nas Cidades de Porto Alegre (Brasil) e Ciudad del Este (Paraguai)." Masters dissertation, Department of Social Anthropology, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Pinheiro-Machado, Rosana. 2009. "Made in China: Produção e Circulação de Mercadorias no Circuito China-Paraguai-Brasil." Ph.D. dissertation, Department of Social Anthropology, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Pitombo, Antonio Sergio A. de Moraes. 2009. *Organização Criminosa: Nova Perspectiva do Tipo Legal*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Pimenta, Eduardo Salles. 2009. *A Função Social dos Direitos Autorais da Obra Audiovisual nos Países Ibero-Americanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Projeto Escola Legal. 2010. "O Que São Direitos Autorais e Domínio Público." *Projeto Escola Legal*, February 4. <http://www.projetoescolalegal.org.br/?p=842>
- PublishNews. 2005. "Cópias Piratas: Editoras Obtêm Liminar contra FGV-SP." *PublishNews*, November 23.  
<http://publishnews.com.br/telas/noticias/detalhes.aspx?id=20818>
- Rabossi, Fernando. 2004. "Nas Ruas de Ciudad del Este: Vidas e Vendas num Mercado de Fronteira." Ph.D. dissertation, Department of Social Anthropology, National Museum, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Rangel, Rodrigo. 2010. "Chinês É Apontado Como Chefe do Contrabando de Celulares." *O Estado de São Paulo*, May 5.  
<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,chines-e-apontado-como-chefe-do-contrabando-de-celulares,547005,0.htm>
- Ribeiro, Gustavo Lins. 2006. "Economic Globalization from Below." *Etnográfica*, v. X(2), p. 233-249.

- Rizek, André and Gaspar, Malu. 2004. "Corruptor de Policiais." *Veja*, n. 1861.  
[http://veja.abril.com.br/070704/p\\_092.html](http://veja.abril.com.br/070704/p_092.html)
- Rodrigues, Ivanildo Dias. 2008. "A Dinâmica Geográfica da Camelotagem: a Territorialidade do Trabalho Precarizado." Masters thesis, Department of Geography, Universidade Estadual Paulista.
- Sanchez, Julian. 2008. "750,000 Lost Jobs? The Dodgy Digits Behind the War on Piracy." *Ars Technica*, October 7. <http://arstechnica.com/tech-policy/news/2008/10/dodgy-digits-behind-the-war-on-piracy.ars>.
- Sell, Susan. 2003. *Private Power, Public Law: The Globalization of Intellectual Property Law*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Souza, Carlos Affonso Pereira de. 2009. "O Abuso do Direito Autoral." Ph.D. dissertation, Department of Civil Law, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- StrategyOne. 2009. *Research Report on Consumer Attitudes and Perceptions on Counterfeiting and Piracy*. International Chamber of Commerce - BASCAP  
[http://www.iccwbo.org/uploadedFiles/BASCAP/Pages/BASCAP-Consumer%20Research%20Report\\_Final.pdf](http://www.iccwbo.org/uploadedFiles/BASCAP/Pages/BASCAP-Consumer%20Research%20Report_Final.pdf).
- Takahashi, Fabio. 2005. "Alunos e Editoras Duelam por Xerox de Obra." *Folha de São Paulo*, May 30.  
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u17530.shtml>
- Tapia, Jorge Rubem Biton. 1995. *A Trajetória da Política Brasileira de Informática (1974-1991): Atores, Instituições e Estratégias*. Campinas: Papirus/Unicamp.
- Tavares, Bruno and Zanchetta, Diego. 2009. "MP Investiga Doações Feitas ao DEIC. O Estado de São Paulo, December 19.  
[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20091219/not\\_imp484563,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20091219/not_imp484563,0.php)
- Tourinho, Gustavo. 2006. "Operação I-Commerce Já Levou 17 para a Prisão." *G1*, October 16.  
<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,AA1312578-5598,00.html>
- Treverton, Gregory F. et al. 2009. *Film Piracy, Organized Crime, and Terrorism*. The Rand Corporation.
- UNCTAD/ICTSD. 2005. *Resource Book on TRIPS and Development: An Authoritative and Practical Guide to the TRIPS Agreement*. Cambridge: Cambridge University Press.
- U.S. Chamber of Commerce/IBOPE. 2005. *Pesquisa sobre o Impacto da Pirataria no Setor de Consumo*.

- U.S. Chamber of Commerce/IBOPE. 2007. *Pesquisa sobre o Impacto da Pirataria no Setor de Consumo*.
- U.S. Chamber of Commerce/IBOPE. 2008. *Pesquisa sobre o Impacto da Pirataria no Setor de Consumo*.
- USTR. 1996. *1996 Special 301 Report*.
- USTR. 1999. *1999 Special 301 Report*.
- USTR. 2010. *2010 Special 301 Report*.
- von Lampe, Klaus. 2008. "Organized Crime in Europe: Conceptions and Realities." *Policing*, v. 2, n. 1, pp. 7-17.
- Vuletin, Guillermo. 2008. "Measuring the Informal Economy in Latin America and the Caribbean." *IMF Working Paper*.  
<http://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2008/wp08102.pdf>.
- Zmoginski. 2010. "Polícia prende donos de site Brasil Séries." *Info Exame*, July 16.  
<http://info.abril.com.br/noticias/mercado/policia-prende-donos-de-site-brasil-series-16072010-0.shl>

	Internet (official)	Internet (pirate)			Stores (physical)			DVD Rental Store	Street Market	Notes
	submarino.com	[direct download from] rapidshare.com	[torrent files found through] mininova.org	[links found through] orkut.com	Lojas Americanas	Emoção Virtual	Game Tech	Paradise	Uruguiana	
<b>MOVIES</b>										
<b>Tropa de Elite 3</b>	NO	NO	NO	NO	NO	N/A	N/A	NO	2.50 USD	<i>Tropa de Elite 3</i> , only available as a pirated DVD, is sold as if it were a sequel to <i>Tropa de Elite (Elite Squad)</i> , a highly successful 2007 film directed by José Padilha, but is actually a compilation of news footage of police action in the favelas, recorded and edited from TV. <i>Tropa de Elite 2</i> , also a pirate-only edition, is actually <i>News from a Personal War</i> , a 1999 documentary about drug wars in Rio de Janeiro favelas, shot in the late 90s by João Moreira Salles (brother of Walter Salles, director of <i>Central Station</i> and <i>Dark Water</i> ) and Kátia Lund (co-director of <i>City of God</i> ).
<b>X-Men Origins: Wolverine</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	3.50 USD	This is a copy of the same workprint of the film that was leaked to the Internet on March 31 2009. The pirate edition was made available at the Market shortly after the Internet leak.
<b>Tropa de Elite</b>	10.00 USD	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	YES	2.50 USD	One of the biggest 2007 hits in Brazil, <i>Tropa de Elite (Elite Squad)</i> leaked to the Internet before its release in theatres over the country. It still got to be the 7th biggest box office of the year, with 2.4 million viewers (Source: Filme B, 2007). Despite its huge success, it was very difficult to find the DVD for purchase. In March 2009, it was being sold for US\$ 10.00 in one of the stores of the Casa & Video chain. In May 2009, we did not manage to find it for sale. For more info on the <i>Tropa de Elite</i> leak, see: <a href="http://tinyurl.com/elite-squad_article">http://tinyurl.com/elite-squad_article</a> .
<b>Zeitgeist - The Movie</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	N/A	N/A	Originally released online. According to The Internet Movie Database Synopsis, it is a "Documentary about a) the origin of christian faith b) how american banks have seized worldpower"
<b>Angels &amp; Demons</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	5.00 USD	Released worldwide on May 15 2009. At the time of this study, no official DVD was yet available for sale. The copy in the pirate edition was made directly from a CAM version of the movie (recorded with a camera in a foreign movie

<b>Lost – Season 5</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	17.50 USD	Season 5 of the hit TV show. 6 DVDs. Just a week after the last episode of season was broadcasted in the U.S., it was already possible to buy the entire season in the Uruguiana Market. The official Lost Season 3 box, released in Brazil in 2007, costs US\$ 45.00 in the web store Submarino (the 7th DVD of that box comes with extras--of which there are none in the Season 5 pirate box). On Rapidshare, it is only possible to download every single episode of the Season 5 through DDL (Direct Download Link). On Mininova, a BitTorrent .torrent file indexer, one can easily download a pack with all Season 5 episodes.
<b>Se Eu Fosse Você 2</b>	NÃO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	3.50 USD	The most watched and highest-grossing Brazilian movie since the <i>Retomada</i> (the "comeback" of Brazilian film industry, circa 1995), with 5 million viewers and US\$ 20 million in box office revenues (Source: Filme B, 2009). Se Eu Fosse Você 2 will be released on DVD in June 2009, but the CAM version can already be found at Uruguiana Market. Se Eu Fosse Você 1 (a big hit in 2006), costs US\$ 13.50 in stores of the Lojas Americanas chain.
<b>MUSIC</b>										
<b>Mallu Magalhães - Mallu Magalhães</b>	12.50 USD	YES	YES	YES	10.00 USD	N/A	N/A	N/A	2.50 USD	Mallu Magalhães is one of the biggest musical phenomena of Brazilian Internet history. Magalhães recorded her first songs in a home studio when she was 15-years-old, and uploaded the files to MySpace. She quickly became the most successful Brazilian artist on the website, with nearly 4 million visits. Her songs are now in TV advertisings, and she signed publicity deal with Vivo, a mobile company, releasing her first CD independently, after refusing the invitation of the four major record labels in the country.
<b>Victor &amp; Leo - Borboletas</b>	9.50 USD	YES	YES	YES	10.00 USD	N/A	N/A	N/A	2.50 USD	The album <i>Borboletas</i> , by <i>sertanejo</i> (Brazilian country) music duo Victor & Leo, was the third best-selling CD of 2008, with 1 million copies, only bested by albums by Priest Fábio de Mello and Priest Marcelo Rossi (Source: ABPD, 2008).
<b>Coldplay – Viva La Vida Live EP</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	N/A	NO	Made freely available for download by the band. Contains live versions of songs from the <i>Viva La Vida</i> album tour.
<b>Coldplay - Viva La Vida</b>	14.00 USD	YES	YES	YES	22.50 USD	N/A	N/A	N/A	NO	Although highly successful worldwide, it was not possible to find a copy at the Uruguiana Market. Most of the vendors offered to copy it and bring on the following day.



Planilha

O Baile da Mangueira em CD - O som das Comunidades	NO	NO	NO	NO	NO	N/A	N/A	N/A	2.50 USD	This CD is part of the famous "Proibidões" (literally "Big Forbidden Ones"), live baile funk or home studio recordings about sexual or violent themes ("gangsta Carioca funk", though not available at stores like gangsta rap). Sold in two styles: "putaria" (songs with sexual themes) or "de favela" (songs characterizing crime/criminals in a positive light). This specific CD has 26 tracks with songs of the "putaria" style.
<b>SOFTWARE</b>										
Windows Vista Home Premium Full with SP1	200.00 USD	YES	NO	YES	N/A	220.00 USD	N/A	N/A	7.50 USD	
Irfanview	NO	YES	YES	YES	N/A	NO	N/A	N/A	NO	Created by a Bosnian programmer, this famous image editing software is freely distributed and found only on the web.
Adobe Photoshop CS4	1,500.00 USD	YES	YES	YES	N/A	1,450.00 USD	N/A	N/A	10.00 USD	This Photoshop CS4 pirate copy was offered near the exit of Central Avenue Building, a Downtown tech hub where the Emoção Virtual, a store selling original goods, is located. The price was the same as at Uruguiana Market: US\$ 10.00. The street vendor said that "official" shop vendors copy and supply the product themselves, though it is unquestionable that these cracked versions are the same that can be found online and thus doubtful that shop owners themselves crack the product's DRM.
Mac Suite	NO	YES	YES	YES	N/A	NO	N/A	N/A	10.00 USD	This pirate edition, a big pack containing Mac apps, cannot be found in conventional stores, where apps are usually sold individually. These packs can only be bought from street vendors, or downloaded for free from the Internet.
<b>GAMES</b>										
PES 2009 – Brazilian Championship (Playstation 2)	NO	YES	YES	YES	NO	NO	NO	N/A	5.00 USD	Famous version of the popular soccer game, using the same platform as PES - Pro Evolution Soccer (formerly Winning Eleven, still known as PES in Brazil), only adapted to Brazilian soccer. Soccer players, shirts, narrators, advertising boards, flags, commentary, teams, etc., is customized to reflect to the national Brazilian Championship. The latest version, 2009, is particularly interesting: only 2 days after Adriano, a famous Brazilian player, returned to the country from abroad to play at Flamengo, the cover of PES 2009 already had a photo of the player and the phrase "I came back to win". According to the vendors, that alone doubled the sales of the game. Vendors also reported that when the player Fred returned to play in Brazil (in Rio de Janeiro), a similar strategy was adopted, but with the 2008 version of the game. These Brazilian-style versions of the game are impossible to be found in formal markets, and can only be downloaded (for free) or acquired (for a price) from a pirate vendor.

<b>GTA Rio de Janeiro (Playstation 2)</b>	NO	YES	YES	YES	NO	NO	NO	N/A	5.00 USD	GTA <i>Rio de Janeiro</i> uses Rio's landscape instead of the fictitious city depicted in the original game. Scenarios vary from touristic spots to <i>favelas</i> . The carioca version cannot be found in formal markets, just like the Brazilian adaptations of PES.
<b>GTA IV (Xbox 360)</b>	100.00 USD	YES	YES	YES	NO	NO	150.00 USD	N/A	5.00 USD	According to the street vendors, Xbox 360 games are more expensive because they demand more storage space (DVD 9).
<b>GTA IV (PC)</b>	75.00 USD	YES	YES	YES	NO	NO	80.00 USD	N/A	NO	
										PS3 games cannot be pirated yet. Although it's already possible to make "dumps" (as they are called) of the Blu-Ray discs the system uses, easily available for download on torrent websites such as Mininova, the games themselves are not playable. On popular markets, PS3 games are sold in smuggled original copies, for a cheaper price. Vendors in both the formal and informal markets were impressed by the low prices Lojas Americanas store charges for PS3 games. Some vendors suggested that the Lojas Americanas games were also smuggled, but this is impossible to claim without proper research.
<b>PES 2009 (Playstation 3)</b>	169.00 USD	YES	YES	YES	75.00 USD	NO	130.00 USD	N/A	85.00 USD	
<b>Mario Kart (Wii)</b>	145.00 USD	YES	YES	YES	NO	NO	130.00 USD	N/A	5.00 USD	
<p><b>GENERAL NOTES:</b> N/A = Not Applicable /// The pricing research took place in the city of Rio de Janeiro, between 15th and 30th of May, 2009. The following sources were consulted: Submarino: <a href="http://www.submarino.com">www.submarino.com</a> ; Rapidshare: <a href="http://www.rapidshare.com">www.rapidshare.com</a> ; Mininova: <a href="http://www.mininova.org">www.mininova.org</a> ; Orkut: <a href="http://www.orkut.com">www.orkut.com</a> ; Lojas Americanas: Copacabana / Av. Nossa Senhora de Copacabana, 619 ; Emoção Virtual: Downtown / Av. Rio Branco 156 loja 338, 339 - Edifício Avenida Central ; Game Tech: Botafogo Praia Shopping / Praia de Botafogo 400 loja 257 ; Paradise: Copacabana / Rua Figueiredo Magalhães 581 loja C ; Uruguaiana Popular Market: Downtown / Along Uruguaiana Street ; Casa &amp; Video: Copacabana / Rua Figueiredo Magalhães 286 loja H. /// The game PES 2009 – Brazilian Championship is produced by <a href="http://www.wenomine.com.br">www.wenomine.com.br</a>, according to the cover of the pirate game /// Singer Mallu Magalhães' MySpace is <a href="http://www.myspace.com/mallumagalhaes">www.myspace.com/mallumagalhaes</a> /// On the social network website Orkut, the most popular of the kind in Brazil (<a href="http://www.orkut.com">www.orkut.com</a>), there are several communities dedicated to links of the most diverse services, be it DDL (direct download) or torrent files. Exchange rate on the 8th of July: 1 USD = 2 Brazilian Reais</p>										



**Overmundo**  
**Economia da Cultura:**  
**Custos e benefícios do**  
**Combate à pirataria no**  
**Brasil**

**Instrumentos de avaliação**



Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2009

## **Ficha Técnica**

### **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil – CPDOC**

Diretor: Celso Castro

Setor de Pesquisa: Christiane Jales de Paula (Coordenadora)

### **FGV Opinião – Núcleo de Pesquisa Social Aplicada CPDOC/FGV**

Coordenador: Marcelo Simas

Analista de projetos: Elizete Ignácio

Assistente de pesquisa: Jimmy Medeiros

## **Equipe técnica**

### **Desenho dos Instrumentos**

Carla Susana Além Abrantes

### **Supervisão de Relatório**

Elizete Ignácio

Marcelo Simas

### **Equipe de apoio**

Fátima Rodrigues Portela (auxiliar de pesquisa)

Mayara Gonzalez (estagiária)

Ana Flávia Bastos D'Assumpção (estagiária)

Maria Luiza Dias Oliveira (estagiária)

<b>ÍNDICE</b>	
<b>Overmundo.....</b>	<b>1</b>
<b>Economia da Cultura:.....</b>	<b>1</b>
<b>Custos e benefícios do Combate à pirataria no Brasil.....</b>	<b>1</b>
<b>Instrumentos de avaliação.....</b>	<b>1</b>
<b>ÍNDICE .....</b>	<b>3</b>
<b><u>Introdução.....</u></b>	<b><u>4</u></b>
<b><u>Avaliação de pesquisa .....</u></b>	<b><u>5</u></b>
Questionário.....	5
Tutorial.....	8
<b><u>Avaliação de notícias.....</u></b>	<b><u>13</u></b>
Questionário.....	13
Tutorial.....	15

## Introdução

O objetivo dos instrumentos de avaliação é permitir que o leitor de notícias e resultados de pesquisas possa avaliar a sua objetividade, transparência, qualidade, coerência e correção quanto ao que é divulgado. Pressupõe-se que pesquisas de opinião e dados divulgados na mídia tenham fortes impactos sobre o público e podem levar a opiniões distorcidas sobre um determinado evento. Busca-se então possibilitar ao leitor leigo avaliar o conteúdo de pesquisas e notícias informadas sobre o combate à pirataria no Brasil. Apesar desta finalidade, é possível aplicá-lo para avaliação de pesquisas e notícias com outros conteúdos. Deste modo, sugere-se que a sua aplicação no *site* <http://www.economiadacultura.org.br/> não indique exclusivamente a avaliação de pesquisas e notícias relacionadas diretamente ao tema “pirataria” ou “combate à pirataria”, mas daquelas relacionadas ao tema “Economia da Cultura” como um todo.

Cada instrumento de avaliação está dividido em duas seções: 1) Tutorial, com notas explicativas sobre cada questão de avaliação, cujo objetivo é orientar melhor o leitor em sua avaliação e reduzir o viés de interpretação das questões; e; 2) O questionário, com perguntas que tiram ou somam pontos, totalizando uma avaliação de 0 a 10.

## Avaliação de pesquisa

### Questionário

#### Texto introdutório

Este questionário tem por objetivo ajudar você a avaliar a imparcialidade e a transparência das [pesquisas] [notícias] sobre [pirataria] [Economia da Cultura]. Abaixo, encontra-se uma série de perguntas que tentam dar conta das exigências básicas para que toda [pesquisa] [notícia] que siga um padrão de qualidade rigoroso deve respeitar.

Problemas em quaisquer das áreas abordadas aqui – desenho da pesquisa, seleção da amostra, elaboração e execução do questionário e análise dos resultados – podem levar a conclusões gravemente distorcidas. As conseqüências disso são especialmente perniciosas quando se trata de [pesquisas] [notícias] que podem influenciar decisões políticas e a opinião pública de modo geral.

Ao final do questionário, suas respostas serão computadas de modo a gerar uma nota final de 0 a 10; quanto mais alto o valor, mais transparente e confiável será a [pesquisa] [notícia].

Em caso de dúvida na hora de responder, basta clicar em qualquer pergunta para visualizar informações complementares que facilitarão o entendimento das questões propostas.

#### Seção 1: Desenho e amostra

1) Fica claro quem financiou e quem realizou a pesquisa? [*apenas uma opção*]

[1,5] Sim, ambos.

[0,5] Apenas o financiador está claro.

[0,5] Apenas o realizador está claro.

[0] Nenhum dos dois.

2) Os objetivos da pesquisa estão detalhados explicitamente? [*apenas uma opção*]

[1] Sim.

[0] Não.

[-] Não sei dizer.

3) A amostra é estatisticamente confiável, isto é, ela é escolhida de maneira probabilística?

[*apenas uma opção*]

[1] Sim.

[0] Não.

[0] A pesquisa não diz.

4) Quanto à amostra, a pesquisa revela... [*marque todas as opções aplicáveis*]

[0,3] a número de entrevistados.

[0,3] a margem de erro dos resultados.

[0,3] as cidades onde foram realizadas as entrevistas.

[0,3] o período de coleta de dados.

[0,3] o tipo de entrevista (ex: por telefone, visita ao domicílio etc).

[0] A pesquisa não divulga a amostra

5) O universo da amostra – isto é, a população representada pelos entrevistados – é adequado para os objetivos da pesquisa? [*apenas uma opção*]

[1] Sim.

[0] Não.

[0] A pesquisa não revela qual a representatividade da amostra.

## Seção 2: Questionário

6) Uma ou mais perguntas do questionário tem algum desses problemas: [*marque todas as opções aplicáveis*]

[-0,25] Negativa ou dupla negativa (ex: "você não acha que ...?" ou "você não concorda que não se deve fazer X?").

[-0,25] Noções vagas (ex: "você acha que X tem conseqüências negativas para a sociedade").

[-0,25] Pergunta com dois objetos e apenas uma opção de resposta para ambos (ex: "Responda sim ou não: você acredita que o Brasil e a Argentina vão se classificar para a Copa?").

[-0,25] Há uma opinião já embutida na própria pergunta sobre a opinião do entrevistado (ex: "a família, como base da sociedade, tem algum papel na formação dos indivíduos?").

(a opção abaixo exclui todas as outras)

[-1] Não se aplica: a pesquisa não reproduz a lista de perguntas feitas aos entrevistados.



7) As perguntas sobre opinião ou percepção incluem a(s) opção(ões) “não sabe” e/ou “não quer responder”? [*apenas uma opção*]

[0,5] Sim

[0] Não

[0] A pesquisa não revela as opções de respostas.

8) Dados os objetivos principais da pesquisa, você sentiu falta de alguma pergunta que deveria ter sido feita? [*apenas uma opção*]

[0] Sim.

[1] Não.

[-] Não sei dizer.

### Seção 3: Análise

9) Foram analisadas todas as perguntas do questionário que poderiam contribuir para as conclusões da pesquisa? [*apenas uma opção*]

[1] Sim.

[0] Não.

[-] Não sei dizer.

[0] A pesquisa não lista todas as perguntas feitas.

[-] Não se aplica: não há análise, apenas gráficos e/ou tabelas.

10) A análise extrapola os resultados para além do universo representado na amostra? [*apenas uma opção*]

[0] Sim.

[1] Não.

[0] A pesquisa não diz qual é o universo representado na amostra.

[-] Não se aplica: não há análise, apenas gráficos e tabelas.

[-] Não sei.

11) A pesquisa faz comparação com resultados de outras pesquisas anteriores – acadêmicas ou não – sobre o mesmo assunto (mesmo realizadas pelo mesmo instituto)? [*apenas uma opção*]

[0] Não

[0,5] Sim

## Tutorial

[[[sugestão: o tutorial deve estar inteiro em apenas uma página; quando o usuário clicar em uma pergunta, esta página aparecerá em pop-up diretamente no item correspondente à pergunta]]]

### **Seção 1: Desenho e amostra**

#### **1) Fica claro quem financiou e quem realizou a pesquisa?**

Toda pesquisa deve deixar claro, antes de todas as outras informações, quem está por trás dela. É importante saber quem encomendou a pesquisa – afinal, trata-se de uma atividade complexa e cara. Isso quer dizer que quem financia uma pesquisa tem realmente interesse em obter seus resultados, e este interesse é, na maior parte das vezes, econômico.

Conhecendo a empresa que pagou pela pesquisa que estamos lendo, podemos ter uma idéia de que tipo de informações ela desejava obter, e estamos mais preparados para, ao ler os resultados e análises, avaliar se eles têm vícios ou erros. É fundamental também saber qual foi o instituto que realizou a pesquisa, pois com esse dado podemos verificar se se trata de uma entidade idônea.

#### **2) Os objetivos da pesquisa estão detalhados explicitamente?**

A clareza e a quantidade de detalhes são essenciais para avaliarmos se a pesquisa realmente alcançou aquilo a que se propôs. Conhecer os objetivos de uma pesquisa será muito útil na hora de avaliar se a amostra de entrevistados está adequada, e também para verificar se as perguntas estão de acordo com o proposto e se a análise final responde àquilo que se pretendia avaliar.

#### **3) A amostra é estatisticamente confiável, isto é, ela é escolhida de maneira probabilística?**

Em geral, uma pesquisa deseja obter informações sobre uma determinada população, mas, por questões de viabilidade, não pode entrevistar todos os indivíduos que compõem aquela população. Logo, faz-se necessário selecionar uma amostra dessa população, ou seja, um subgrupo de pessoas que vão ser entrevistadas. Embora existam várias técnicas específicas para a seleção dessa amostra, elas podem ser divididas em dois grandes grupos: as amostras probabilísticas e as amostras não probabilísticas.

As amostras probabilísticas sempre envolvem em algum momento uma seleção aleatória, ou seja, todos os elementos do universo – isto é, da população de interesse – têm uma probabilidade conhecida e superior a zero de serem escolhidos para a amostra.

Já as amostras não probabilísticas são aquelas em que alguns elementos do universo não têm chances de serem escolhidos. Uma consequência disso é que, como a seleção não é aleatória, não é possível estabelecer os erros amostrais e tampouco é possível fazer inferências válidas acerca do comportamento da população de interesse como um todo.

Dessa maneira, apenas amostras probabilísticas podem nos fornecer informações confiáveis acerca da população da qual elas foram retiradas. Por isso, é muito importante que cada pesquisa especifique bem qual o tipo de amostra que utilizou. Caso não informe esse dado ou utilize um outro procedimento de escolha que não a amostra probabilística, perderá pontos importantes.

Alguns exemplos de amostras probabilísticas são: amostra aleatória simples, amostra sistemática, amostra estratificada, amostra em *clusters* multi-estágios.

#### **4) Quanto à amostra, a pesquisa revela... [marque todas as opções aplicáveis]**

Não é só o procedimento de seleção da amostra que importa. Variações em quaisquer dos itens citados nesta questão podem possivelmente produzir resultados muito diferentes:

O número de entrevistados – isto é, o tamanho da amostra - é fundamental para dar uma noção do escopo da pesquisa e também para calcular a margem de erro: como as pesquisas são feitas em cima de amostras, não se pode afirmar com certeza que a média de uma determinada variável na amostra é igual à da população. Estatisticamente, o que se pode fazer é utilizar a média obtida na amostra e a margem de erro amostral para construir um intervalo de confiança para um determinado nível de probabilidade. Em outras palavras, usamos a média e a margem de erro para construir um intervalo que vai ter a probabilidade X de conter a média real da população total.

Por exemplo: se uma pesquisa eleitoral diz que o candidato A tem 30% das intenções de voto e a margem de erro é de 3%, isto em geral significa que há uma probabilidade de 95% de as intenções de voto para o candidato A na população estarem entre 27% e 33%.

Já os lugares e o período de tempo em que as entrevistas ocorreram devem ser revelados justamente para que o leitor possa ter consciência de qualquer viés que possa ter influenciado a pesquisa, bem como de qualquer extrapolação indevida dos dados.

Por exemplo: uma pesquisa feita em um bairro nobre de uma grande capital provavelmente vai gerar resultados muito diferentes de pesquisas feitas no meio rural; os resultados de uma não podem ser extrapolados para outra. Da mesma maneira, pesquisas feitas antes e depois de eventos significativos – um debate em uma campanha eleitoral, por exemplo – podem mostrar números muito discrepantes.

Por fim, é importante também saber o tipo de entrevista realizada – por telefone, por e-mail, visita ao domicílio, entre outras – para termos uma melhor noção dos limites dos dados que são apresentados. Afinal, não é raro que as mesmas perguntas possam ter respostas bastante diferentes de acordo com o contexto em que são feitas.

Uma pesquisa que não informa todos esses detalhes sobre os entrevistados e as entrevistas em si deverá ser considerada com reservas, pois problemas nesses quesitos poderão comprometer a confiabilidade e transparência da pesquisa como um todo.

### **5) O universo da amostra – isto é, a população representada pelos entrevistados – é adequado para os objetivos da pesquisa?**

A partir dos objetivos da pesquisa, é fácil imaginar qual será a população alvo dos questionários. A partir dessa idéia, podemos nos perguntar se o universo representado pela amostra é adequado para os resultados a que se pretende chegar. Avalie: a pesquisa deixa de fora algum grupo relevante ou, por outro lado, inclui algum grupo irrelevante? Por exemplo, numa pesquisa sobre o hábito de consumir alta costura, vale a pena entrevistar as classes D e E?

## **Seção 2: Questionário**

### **6) Uma ou mais perguntas do questionário tem algum desses problemas:**

A elaboração das perguntas que serão aplicadas aos entrevistados é uma das etapas mais complicadas na realização de uma pesquisa. Questões ambíguas ou que induzem a algum tipo de resposta, ou ainda uma pergunta que possibilite diferentes respostas concomitantes, comprometem totalmente os resultados e conclusões da pesquisa. Leia com atenção as perguntas da pesquisa e marque, neste item do questionário, os defeitos que você eventualmente encontrou – cada problema encontrado fará a pesquisa perder pontos. Se a

pesquisa não informa quais as perguntas feitas aos entrevistados, tanto pior: como vamos verificar se estava tudo em ordem?

**7) As perguntas sobre opinião ou percepção incluem a(s) opção(ões) “não sabe” e/ou “não quer responder”?**

Além das perguntas factuais – por exemplo, “Você já viajou a outro planeta?” – existem aquelas que procuram averiguar a opinião/percepção do entrevistado sobre determinado assunto (“*Você acredita que o Dunga é um bom técnico de futebol?*” ou “*Para você, havia um público maior no show dos Rolling Stones no Rio de 1997 ou no de 2006?*”).

Em ambos os casos, é importante que haja a opção de o entrevistado responder “não sei” ou “não quero responder”; do contrário, a pesquisa acabará forçando pessoas que não têm opinião formada (ou são indiferentes ao tema) ou que não se sentem em condições de avaliar a se adequarem a uma lista fechada de opções, gerando resultados que em alguns casos podem acabar refletindo mais as intenções dos pesquisadores do que a opinião dos entrevistados.

**8) Dados os objetivos principais da pesquisa, você sentiu falta de alguma pergunta que deveria ter sido feita?**

Um questionário bem elaborado cobre todo o espectro de perguntas relevantes para que o objetivo da pesquisa seja alcançado. Se um questionário não faz uma pergunta óbvia para determinado assunto, ele é falho, e o resultado da pesquisa também será falho.

Por exemplo, numa pesquisa sobre o gosto musical do brasileiro, não poder deixar de constar uma pergunta como “qual é o seu gênero musical preferido?”.

**Seção 3: Análise**

**9) Foram analisadas todas as perguntas do questionário que poderiam contribuir para as conclusões da pesquisa?**

Em primeiro lugar, para esta última seção deste questionário, é necessário verificar se a pesquisa que está sendo avaliada traz, além das perguntas e respostas (e sua eventual disposição em tabelas e gráficos), uma análise em texto sobre os resultados das entrevistas. É bom ficar atento e lembrar que a forma como os resultados são dispostos já é uma forma de análise! No entanto, esta pergunta refere-se apenas às análises textuais. Na presença destas, a idéia é verificar se as conclusões apresentadas realmente levam em conta todas as perguntas e respostas obtidas na pesquisa. Caso contrário, poderemos estar lendo uma análise tendenciosa ou distorcida, que não poderá ser levada em consideração sem reserva.

**10) A análise extrapola os resultados para além do universo representado na amostra?**

Esta pergunta também se refere especialmente às análises textuais. Queremos verificar aqui se não estendemos os resultados a que chegamos a partir de um universo específico (representado pela amostra selecionada) a outros universos. Por exemplo, se uma pesquisa entrevista apenas estudantes do ensino médio sobre o hábito de freqüentar bibliotecas, não deverá, na análise, estender suas conclusões sobre o hábito de estudantes do ensino superior de freqüentar bibliotecas.

**11) A pesquisa faz comparação com resultados de outras pesquisas anteriores – acadêmicas ou não – sobre o mesmo assunto (mesmo realizadas pelo mesmo instituto)?**

Ao tomarmos conhecimento de uma pesquisa, é sempre legal podermos comparar seus resultados com o de pesquisas anteriores: assim, sabemos o que, dentro daquele assunto, mudou ou permaneceu igual. Podemos também comparar dados diferentes e enriquecer nosso conhecimento e percepção sobre tal assunto. Verifique se a pesquisa que está avaliando traz informações sobre pesquisas anteriores do próprio instituto que realizou esta pesquisa ou de outro instituto. Muitas vezes, os dados anteriores aparecem em tabelas comparativas. Em outras, é na análise textual que aparecem os dados comparados. Dê uma olhada e marque a opção adequada.

## Avaliação de notícias

### Questionário

1) Está claro quais são as fontes da reportagem? É possível, pelo texto, identificar a relação dessas fontes com o objeto da reportagem?

[1] Sim, tanto as fontes quanto seus interesses estão claros.

[0,5] Só fica claro quem são as fontes

[0] A reportagem não aponta as fontes

2) A reportagem consulta mais de uma fonte ou apenas reproduz a opinião de um único entrevistado (ou o resultado de uma única pesquisa)? Em outras palavras, há apenas uma fonte ou há também informações complementares ou críticas de outras fontes?

[1] A reportagem consulta mais de uma fonte

[0] A reportagem só reproduz a opinião de uma fonte ou o resultado de uma pesquisa, sem consultar outras fontes

3) Ainda sobre a questão das fontes, marque todas as alternativas aplicáveis:

[0] Uma ou mais fontes relevantes não foram ouvidas nem mencionadas.

[0,5] Uma ou mais fontes relevantes não foram ouvidas, mas foram mencionadas e a reportagem deixa claro que tentou entrar em contato.

[0,25] Uma ou mais fontes relevantes não foram ouvidas, mas foram mencionadas na reportagem.

[-0,5] A reportagem desqualifica moral ou intelectualmente alguma das fontes citadas

[1] Nenhuma das opções é aplicável.

4) Caso a reportagem trate da prisão, suspeita ou acusação sobre alguém, ela ouve a opinião deste alguém? Há o "outro lado"?

[1] Sim, o acusado ou suspeito foi ouvido, com espaço proporcional para expor seu lado

[0,5] Sim, o acusado ou suspeito foi ouvido, mas a reportagem não dá espaço proporcional para sua justificativa/explicação

[0] Não, o acusado ou suspeito não foi ouvido

[-] Não se aplica.

5) Se houver dados quantitativos, eles estão referenciados por pesquisas e/ou fontes oficiais ou aparecem soltos no texto, sem menção à sua origem (ex.: “Dados mundiais apontam o crescimento da gravidez na adolescência”)?

[1] Os dados estão referenciados por pesquisa ou fonte oficial

[0] Os dados aparecem sem referência à sua origem

[-] Não há dados quantitativos

6) A reportagem situa seu objeto (evento, pesquisa, nova lei, etc.) em um contexto? Isto é, faz referência a informações anteriores ou a acontecimentos semelhantes em outras localidades?

[1] Sim, o contexto está presente

[0] Não há apresentação de contexto

7) Ao utilizar ou mencionar jargões, termos técnicos, siglas, nomes/números de leis ou qualquer outro conceito especializado, o texto deixa claro o(s) significado(s) dele(s)?

[1] Sim, todos os conceitos estão claros

[0] Não, há termos obscuros, sem explicações

[1] Não há nenhum termo obscuro.

8) O título, a manchete e o *lead* – isto é, o primeiro parágrafo – resumem com fidelidade os principais pontos da reportagem?

[1] Sim, são fiéis ao conteúdo da notícia.

[0] Não, pelo menos um dos três é nitidamente apelativo, exagerado ou impreciso.

9) Sobre as informações que não podem ser checadas diretamente ou para as quais não há dados oficiais, quais foram os cuidados tomados pelo jornalista?

[1] A reportagem atribui a informação a alguma fonte específica. (Ex: “Segundo a testemunha X, fulano sacou a arma quando a vítima tentou reagir”)

[0,5] A reportagem usa verbos no condicional para expressar incerteza. (Ex: Fulano teria sacado a arma quando a vítima tentou reagir”).

[-0,5] A reportagem trata eventos incertos ou inverificáveis como certos, mesmo sem evidências para tal. (Ex: tratar suspeitos ou acusados como culpados)

[-] Não se aplica.



10) Há no texto jornalístico palavras de cunho pejorativo ou positivo que levem o leitor a formar uma opinião além dos fatos apresentados? (ex.: "O governo não aceitou as justas reivindicações do sindicato de surfistas profissionais").

[1] Não, o texto é objetivo

[0] Sim, há palavras de cunho valorativo

## Tutorial

### **1) Está claro quais são as fontes da reportagem? É possível, pelo texto, identificar a relação dessas fontes com o objeto da reportagem?**

São as chamadas "fontes" que o jornalista encontra as informações que irá investigar, organizar e repassar ao leitor. Uma fonte pode ser uma pessoa, um livro, um site, uma lei ou um documento em geral. As fontes mais confiáveis são os documentos oficiais ou de instituições com credibilidade e as enciclopédias e livros de referência. As menos confiáveis são as pessoas que têm interesses (políticos, econômicos, etc.) no objeto da reportagem ou aquelas que não são qualificadas para oferecer dados ou opiniões relevantes. É justamente pelo fato de o grau de confiabilidade variar tanto que é muito importante que o autor da reportagem deixe claro quem são as fontes e qual a relação delas com a notícia.

### **2) A reportagem consulta mais de uma fonte ou apenas reproduz a opinião de um único entrevistado (ou o resultado de uma única pesquisa)? Em outras palavras, há apenas uma fonte ou há também informações complementares ou críticas de outras fontes?**

Quanto mais fontes tiver, mais rica é uma reportagem. Geralmente, quando um texto parte de informações de uma única fonte ou quando nem mesmo cita a fonte, costuma-se dizer que ele tem cara de "release", ou seja, que ele soa como um texto redigido por uma empresa ou pessoa (ou sua assessoria de imprensa) para divulgar apenas o que lhe é de interesse, sem nenhum tipo de investigação ou informação crítica.

### **3) Ainda sobre a questão das fontes, marque todas as alternativas aplicáveis:**

Muitas vezes, quando lemos uma reportagem, notamos que falta a opinião de alguém ou os dados de alguma instituição que deveriam, naturalmente, estar presentes naquele texto. Um exemplo óbvio: em uma reportagem sobre diagnóstico de câncer de mama, espera-se que a reportagem consulte, pelo menos, um oncologista e um ginecologista, certo? Há outros casos menos evidentes, e é muito importante que o leitor atente para as fontes ouvidas numa

reportagem e reflita sobre a eventual ausência de uma opinião ou de uma fonte. Uma reportagem em que haja esse tipo de ausência não pode ser considerada uma reportagem completa. Além disso, de nada vale ouvir uma fonte e reproduzir sua declaração se, no texto, desqualifica-se esta fonte; por exemplo: “‘Vamos desenvolver projetos para proteger a família’, afirmou o prefeito, que já foi alvo de acusações de adultério”.

**4) Caso a reportagem trate da prisão, suspeita ou acusação sobre alguém, ela ouve a opinião deste alguém? Há o “outro lado”?**

Um dos mais nocivos erros que uma reportagem pode cometer, ainda com respeito às fontes, é deixar de ouvir alguém que seja objeto de acusação ou suspeita ou que tenha tido sua prisão decretada. Assim como acontece no sistema judiciário, o suspeito ou acusado deve ter sempre direito a expor seu lado da história. Em uma investigação ou em um julgamento, ele o faz para a polícia, o júri e o juiz. Em um jornal ou revista, ele deve ter o direito de se defender para a sociedade.

**5) Se houver dados quantitativos, eles estão referenciados por pesquisas e/ou fontes oficiais ou aparecem soltos no texto, sem menção à sua origem (ex.: “Dados mundiais apontam o crescimento da gravidez na adolescência”)?**

Encontrar, em textos jornalísticos, números e estatísticas sem nenhuma fonte precisa é mais comum do que deveria ser. Informações que dão conta de aumento do número de casos de doenças, de quantidade de produtos contrabandeados, da porcentagem da população que apoia esta ou aquela prática, etc., devem vir sempre acompanhadas de fontes. Caso contrário, quaisquer dados quantitativos devem ser desconsiderados. Fique atento.

**6) A reportagem situa seu objeto (evento, pesquisa, nova lei, etc.) em um contexto? Isto é, faz referência a informações anteriores ou a acontecimentos semelhantes em outras localidades?**

Uma reportagem completa situa seu objeto em um contexto mais amplo para que o leitor possa ter a real dimensão da importância da notícia. Pouca coisa vale, por exemplo, saber que “neste mês, o Rio de Janeiro registrou 20 casos de dengue” se não soubermos, por exemplo, quantos casos foram registrados no mês passado ou no mesmo mês do ano passado e qual é o total de casos no Brasil.

**7) Ao utilizar ou mencionar jargões, termos técnicos, siglas, nomes/números de leis ou qualquer outro conceito especializado, o texto deixa claro o(s) significado(s) dele(s)?**

Siglas devem vir acompanhadas de seu significado, a não ser em casos muito usados, como "Aids". Jargões (expressões de domínio exclusivo de profissionais ou especialistas) e termos técnicos devem ser evitados; quando isso não é possível (em declarações, por exemplo), devem vir seguidos por uma explicação. O mesmo deve acontecer quando o texto cita números e nomes de leis. Se essas explicações não estão claras, o texto jornalístico como um todo não está claro. E isso prejudica sua transparência e sua confiabilidade.

8) O título, a manchete e o *lead* – isto é, o primeiro parágrafo – resumem com fidelidade os principais pontos da reportagem?

Qualquer leitor de jornal sabe: muitas vezes, por falta de tempo ou de interesse, lemos apenas uma manchete, um título ou o primeiro parágrafo de uma reportagem. Por isso, é fundamental que os três sejam claros e fiéis ao conteúdo total do texto; qualquer erro ou imprecisão pode fazer com que sejamos informados incorretamente. E o pior é que, na maior parte das vezes, só conseguimos verificar esse tipo de problema quando lemos a reportagem inteira! Uma boa dica para evitar a armadilha de manchetes, títulos e leads: desconfie do uso de adjetivos e de expressões generalizantes ou vagas.

**9) Sobre as informações que não podem ser checadas diretamente ou para as quais não há dados oficiais, quais foram os cuidados tomados pelo jornalista?**

É muito comum os jornais noticiarem eventos sobre os quais há poucas informações concretas e verificáveis. Não é culpa dos jornalistas: se ocorre um homicídio, por exemplo, queremos ser informados imediatamente, mesmo que seja impossível ter certeza sobre o criminoso ou mesmo sobre as circunstâncias em que o crime ocorreu. O importante nestes casos é que a reportagem deixe claro que as informações que está citando não podem ser checadas diretamente e mesmo que podem não ser verdadeiras. O ideal é que todas as conjecturas e hipóteses sejam atribuídas a alguma fonte específica. Um pecado capital no jornalismo é tratar um suspeito ou mesmo um acusado como culpado.

**10) Há no texto jornalístico palavras de cunho pejorativo ou positivo que levem o leitor a formar uma opinião além dos fatos apresentados? (ex.: "O governo não aceitou as justas reivindicações do sindicato de surfistas profissionais").**

O texto jornalístico ideal é completamente imparcial. É claro, no entanto, que jornalistas têm opiniões e estão sujeitos a deixá-las transparecer na reportagem. Isso deve ser evitado a qualquer custo: uma reportagem que, ao utilizar adjetivos e expressões de cunho valorativo, acaba por influenciar o julgamento do leitor deve perder pontos.



# **Economia da Cultura**

## **CUSTOS E BENEFÍCIOS DO COMBATE A PIRATARIA**

### **OVERMUNDO**

#### **PRODUTO:**

RELATÓRIO DE ANÁLISES INDIVIDUAIS DAS  
NOTÍCIAIS

**Rio de Janeiro, junho de 2009**

## **Ficha Técnica**

### **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil – CPDOC**

---

Diretor: Celso Castro

Setor de Pesquisa: Christiane Jales de Paula (Coordenadora)

### **FGV Opinião – Núcleo de Pesquisa Social Aplicada CPDOC/FGV**

---

Coordenador: Marcelo Simas

Analista de projetos: Elizete Ignácio

Assistente de pesquisa: Jimmy Medeiros

### **Equipe técnica**

---

#### **Relatório**

Pedro Souza

#### **Supervisão de Relatório**

Elizete Ignácio

#### **Equipe de apoio**

Fátima Rodrigues Portela (auxiliar de pesquisa)

Mayara Gonzalez (estagiária)

Ana Flávia Bastos D'Assumpção (estagiária)

Maria Luiza Dias Oliveira (estagiária)

## Índice

.....	1
Ficha Técnica.....	2
Índice .....	3
Introdução e metodologia.....	4
Sumário Executivo.....	6
Notícias com números para o Brasil da pirataria de softwares, livros, CDs e DVDs.....	9
Título: Brasil reduz pirataria, mas ainda tem prejuízos.....	9
Título: Piauí perdeu R\$ 11 milhões com a pirataria de programas.....	15
Título: A aplicação do dano punitivo como ferramenta de combate à pirataria.....	18
Título: Sete pessoas são presas em operação da PF contra pirataria na internet.....	20
Título: Curso capacita para o combate à pirataria.....	23
Título: Consumidor prefere produtos falsificados.....	25
Título: Bahia perde R\$ 113 milhões por conta de softwares piratas.....	27
Título: Congresso ataca pirataria em Cuiabá.....	29
Título: Pirataria dá prejuízo de R\$ 1,4 bilhão em 2007.....	31
Título: Pernambuco no ranking da pirataria .....	35
Título: 16 mil DVDs falsificados foram apreendidos este ano.....	37
Título: Pirataria de software no Brasil é a menor dos países da América Latina.....	40
Análises adicionais.....	42
Título: Indústria fonográfica tem queda recorde.....	42
Título: Empresa que vender produto pirata poderá perder o CNPJ.....	44
Título: Alunos são convocados para a guerra à pirataria.....	47

## Introdução e metodologia

Como forma de complementar a análise geral das notícias coletadas através dos clippings da ABPI de maio a dezembro de 2008, temos como objetivo neste relatório avaliar de forma mais pormenorizada as notícias que tentam quantificar o tamanho do mercado “pirata” e as perdas que ele acarretaria.

Nosso foco está, mais uma vez, na pirataria de softwares, livros, CDs e DVDs. Desta forma, nosso primeiro passo foi identificar todas as notícias da amostra que apresentavam números e cifras relativas à pirataria destes produtos no Brasil, o que gerou uma subamostra com 24 das 305 notícias analisadas no relatório anterior<sup>1</sup>. Vale observar que não incluímos em nossa seleção notícias que apresentavam apenas números relativos ao volume de apreensões ou ao número de sites e links retirados do ar ao longo do ano. Para além disso, como muitas notícias repetiam os mesmos números, optamos por fazer a análise individual apenas das mais importantes. Em outros casos, a análise foi impossibilitada em virtude de os números serem relativos apenas a determinados estabelecimentos comerciais<sup>2</sup>.

Com isso, foram 12 as notícias analisadas individualmente que continham números para a pirataria no Brasil. Além dessas, outras três também foram avaliadas criticamente mesmo sem se encaixarem perfeitamente no perfil desejados: uma foi incluída por apresentar estimativas globais para as perdas com a pirataria no setor fonográfico e as outras duas por apresentar estimativas nacionais para a perda total com a pirataria – de todos os produtos – no Brasil. Pensamos ser útil incluir também estas notícias para melhor delinear o quadro geral do que vem sendo publicado pela imprensa.

Por fim, é preciso fazer uma ressalva: **diante das escassas informações acerca dos procedimentos metodológicos utilizados na produção dos números divulgados, nossa análise crítica teve de lançar mão de uma série de artifícios para testar a plausibilidade dos números oferecidos.** Na maioria dos casos, tivemos que adotar dados já conhecidos como *proxies* para a análise:

---

<sup>1</sup> O anexo do relatório anterior inclui um sumário de todas as notícias com números para o Brasil da pirataria de software, livros, CDs e DVDs.

<sup>2</sup> Por exemplo, em reportagens que incluíam declarações de donos de videolocadoras que afirmavam que a pirataria fez o faturamento de seus estabelecimentos cair um determinado percentual.

por exemplo, usar a participação percentual de um Estado no PIB nacional para estimar, a partir dos números totais para o Brasil, qual seria o tamanho do mercado de software local. **Isto faz com que as estimativas e conjecturas que produzimos ao questionar os dados divulgados tenham um caráter eminentemente aproximativo e incompleto.**

Para continuar com o mesmo exemplo, estamos partindo do pressuposto que a força da indústria de software em cada Estado é proporcional à participação total da economia daquele Estado dentro da economia nacional: trata-se de uma pressuposição forte e que é feita, aqui, sem o respaldo empírico adequado. Infelizmente, esta foi a única maneira de tentar conferir a plausibilidade dos dados. Portanto, é preciso analisar os dados produzidos neste relatório com cautela: eles não são conclusivos nem provam que os dados divulgados pelas notícias estão definitivamente errados. **O papel deles é mostrar que, em muitos casos, as estimativas produzidas pelas associações de defesa dos direitos autorais são extremamente diferentes das estimativas produzidas a partir de indicadores importantes já conhecidos e que, sendo assim, estas associações, em nome da transparência, deveriam ter mais cuidado para explicar os procedimentos metodológicos que foram empregados em suas pesquisas.**



## Sumário Executivo

Dado que as análises empreendidas neste relatório são particularizadas para cada notícia, o sumário executivo se concentrou em apresentar os problemas mais gerais encontrados. Deste modo, é um resumo de questões e problemas apresentados em relatórios anteriores que aqui podem ser confirmados com base nas análises individualizadas.

- **Falta de detalhes:** nem as notícias nem os próprios documentos disponíveis no site da BSA, Abes e outras associações detalham de forma satisfatória os procedimentos metodológicos que permitiram a produção de estimativas.
- **Repetição acrítica dos números da Abes/BSA:** os números divulgados pela Abes e pela BSA foram os mais repetidos ao longo de nossa amostra. Pelo menos 16 das 24 notícias que tentaram quantificar o tamanho do mercado pirata de softwares, livros, CDs ou DVDs repetiram as cifras daquelas associações. Mais ainda, nenhuma notícia problematizou os resultados ou questionou a escassez de informações acerca de procedimentos metodológicos.
- **A maior fragilidade da pesquisa da BSA:** o ponto mais fraco da pesquisa, para além da incerteza acerca da coleta de dados, parece ser a pressuposição de que o valor dos softwares piratas pode ser equiparado à “perda” da indústria. Como mostramos, representantes do próprio IDC, que conduziu a pesquisa, hesitam em apontar quantas vendas teriam sido efetivamente perdidas. A BSA não parece ter resposta para este questionamento, limitando-se a minimizar repetidamente o problema.
- **As inconsistências dos números divulgados pela Abes:** o discurso dos representantes da Abes em cada Estado segue, em geral, o mesmo padrão, listando as perdas para a indústria, as perdas em impostos e os supostos ganhos que viriam com a redução de 10% na taxa de pirataria de software. No entanto, conforme mostramos, o discurso dos porta-vozes da associação é muitas vezes contraditório com pesquisas patrocinadas pela própria Abes (ou pela BSA). Além disso, tampouco são consistentes as informações acerca do número de empregos que seria gerado em cada Estado com a diminuição da pirataria. Por fim, nossas estimativas acerca das perdas

mostram que os números divulgados pela Abes em geral parecem ser excessivamente altos.

- **Os misteriosos 59%:** a pesquisa BSA/IDC apontou uma suposta taxa de pirataria de software de 59% no Brasil. Estes são dados nacionais: a pesquisa nada diz sobre as taxas regionais ou estaduais. No entanto, representantes da Abes em cada Estado repetidamente alardearam o valor de 59% como sendo a taxa estadual de lugares tão diferentes quanto Piauí, Bahia, São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Como a fonte destas informações estaduais nunca foi revelada, podemos supor que eles simplesmente partem da idéia implícita de que a taxa de pirataria é homogênea ao longo de todo o território nacional. Como isto é muito pouco provável, decorre daí um problema grave, pois este número é usado como referência para inúmeras afirmações acerca das perdas para a indústria e em impostos em cada Estado e do número de empregos supostamente perdidos. Em outras palavras, os representantes da Abes parecem usar números sem nenhum embasamento para cada Estado, o que é reproduzido acriticamente pelas notícias analisadas.
- **Mercado fonográfico:** a suposta taxa de 48% de pirataria no mercado fonográfico também foi repetida diversas vezes, sendo que, no máximo, atribuía-se a informação à APCM. Nenhuma pesquisa específica foi mencionada para sustentar os dados: nem mesmo o site da APCM o faz.
- **A pirataria como um todo:** as notícias analisadas apresentam uma deficiência importante – a falta de contexto – mesmo se acreditarmos nos números divulgados pela indústria. Embora muitos valores, principalmente relativos às perdas em impostos, sejam noticiados, em nenhum momentos são fornecidas comparações capazes de dimensionar os valores em questão. Assim, como vimos, as “perdas” com a pirataria de software, livros, CDs e DVDs parecem ser apenas uma pequena fração das “perdas” obtidas com a pirataria de outros produtos, como roupas, tênis e remédios.
- **“Perdas” com impostos:** são muitos os valores noticiados da sonegação fiscal ligada à pirataria, sendo que a alegação mais comum é, talvez, a de que o Estado brasileiro perde cerca de R\$ 30 bilhões. Nossas estimativas, no entanto, sugerem que é possível que a “perda real” seja de menos da metade deste valor. De todo modo, as notícias nunca contextualizam os valores fornecidos. Assim, o leitor não tem como saber que mesmo valores

altos como R\$ 30 bilhões representam apenas um percentual bem reduzido da carga tributária brasileira.

## Notícias com números para o Brasil da pirataria de softwares, livros, CDs e DVDs

**Título: Brasil reduz pirataria, mas ainda tem prejuízos**

**Veículo:** Diário do Comércio (SP)

**Data:** 15 de maio de 2008

**Resumo:** O 5º Estudo Anual Global de Pirataria de Software, da Business Software Alliance (BSA), mostrou a redução da incidência de produtos falsificados no Brasil, de 60% em 2006 para 59% em 2007. Mesmo com a queda, os prejuízos ficam em torno de US\$ 1,617 bilhão. O levantamento foi realizado pela Data Corporation (IDC).

### **Análise:**

Do ponto de vista jornalístico, a reportagem apresenta uma grande deficiência, pois se baseia enormemente no press release<sup>3</sup> divulgado pela própria Business Software Alliance, que se autodenomina a "voz mundial da indústria de software"<sup>4</sup> e que, portanto, tem forte interesse econômico em construir uma certa visão do "mercado pirata". **Todos os números citados são retirados diretamente do release e, mais ainda, mesmo passagens de cunho estritamente opinativo e interpretativo também são copiadas.** Basta comparar, entre outras, as seguintes passagens:

Na página 2 do *release*:

Os prejuízos causados pela pirataria de software vão muito além do setor. A prática ilegal prejudica também a capacidade das empresas de tecnologia de investir em novos empregos e novas tecnologias; prejudica as empresas de serviços e revendedores locais; reduz a arrecadação de impostos pelo governo; e aumenta o risco de crimes cibernéticos e problemas de segurança.

Recentes estudos apontam também que uma redução de 10% da pirataria de software no Brasil poderia gerar um mercado de Tecnologia da Informação mais forte, agregando até 2011 cerca de

<sup>3</sup> O press release para o Brasil pode ser encontrado em:

[http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007//pr/pr\\_brazil.pdf](http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007//pr/pr_brazil.pdf)

<sup>4</sup> Ver: <http://www.bsa.org/country/BSA%20and%20Members.aspx>

11,5 mil novos empregos, US\$ 2,9 bilhões em receita para a indústria local e US\$ 389 milhões adicionais em impostos.

“No final de 2007, havia mais de 1 bilhão de PCs instalados no mundo inteiro, e quase metade deles continha software pirateado,” declarou John Gantz, diretor de Pesquisa da IDC.

Na reportagem do Diário do Comércio:

A pirataria reduz a contratação de pessoal e causa danos às empresas de serviços, revendedores, aos impostos cobrados pelo governo e, ainda, aumenta o risco dos crimes cibernéticos pelos problemas de segurança.

Outros estudos indicam que a redução de 10% da pirataria em nosso País poderia gerar, em 2011, pelo menos 12 mil novos empregos, aproximadamente US\$ 3 bilhões em receita para a indústria local e US\$ 390 milhões em impostos adicionais.

(...)

Em 2007, entre os mais de um bilhão de computadores instalados no mundo, quase a metade continha algum software pirata, o que correspondeu a um prejuízo de US\$ 48 bilhões.

Como se vê, há a reprodução literal e acrítica de informações fornecidas por uma das partes interessadas no tema. **Em nenhum momento a reportagem procura outras fontes ou problematiza a forma como os dados foram obtidos.** Os únicos personagens ouvidos são Frank Caramuru, diretor da BSA, e Emílio Munaro, da Associação Brasileira de Empresas de Software (Abes), que é associada à BSA.

Além disso, em nenhum momento **a reportagem faz qualquer referência à metodologia utilizada na pesquisa da BSA**, dificultando qualquer apreciação crítica inicial. A única forma de conhecer os detalhes da pesquisa é através do site da BSA. E mesmo assim, **a documentação disponível<sup>5</sup> apenas delinea os traços gerais da metodologia, impedindo uma verificação mais minuciosa dos dados.** Segundo estes documentos, os cálculos são obtidos da seguinte maneira:

IDC uses the following basic research architecture to measure software piracy rates and losses:

1. Determine how much PC packaged software was deployed in 2007.
2. Determine how much PC packaged software was paid for/legally acquired in 2007.
3. Subtract one from the other to get the amount of pirated software.

<sup>5</sup> Ver: [http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007//studies/methodology\\_globalstudy07.pdf](http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007//studies/methodology_globalstudy07.pdf)

Once the amount of pirated software is known, the piracy rate can be determined as the percentage of total software installed that was not legally acquired.

As informações sobre os dois primeiros pontos, no entanto, são escassas. Sobre o primeiro, é dito apenas que:

Software load is the number of software units installed and/or pre-installed (OEM) on PCs during the year, both newly shipped PCs and PCs already in the installed base. The number is derived from a model that uses results from surveys in the field, analyst estimates and spot inventories, and other local research. **Inputs to the model included surveys in fifteen countries in 2003, local surveys and research in 2004 and 2005, another survey fielded in twenty-one countries in 2006, and one in twenty-two countries in 2007.** The surveys are not direct inputs to the piracy model, but are used to develop software load profiles for each country based on a variety of local statistics, including demographics, computer sophistication, and comparisons to like countries.

Sobre o segundo passo:

Software shipments are derived using average system values estimated country-by-country and regional analysis for five software categories (e.g., collaboration, office, security, operating systems, other). Prices are gathered from IDC's pricing trackers, local research, and interviews with the channel. They include adjustments for OEM and channel-loaded software as well as software from local suppliers.

Software unit shipments are derived by taking revenues and dividing by the average system value, and then cross-checked with data provided by vendors and channel members. These shipments represent the legitimate software installed during the year.

As perdas com a pirataria, por sua vez, são estimadas a partir da fórmula:

$$\frac{[(\text{Arrecadação do Mercado Oficial}) / (1 - \text{Taxa de Pirataria})] - \text{Arrecadação do Mercado Oficial}}$$

Como se vê, **os cálculos específicos para cada etapa permanecem tão vagos a ponto de ser impossível tentar reproduzir a análise.** Em nenhum momento são mencionados o tamanho da amostra, a margem de erro ou os intervalos de confiança, elementos básicos das inferências estatísticas. Embora seja possível argumentar que a parte da pesquisa relativa às vendas de softwares é censitária e, por isso, não faz sentido trabalhar com margens de erro e intervalos de confiança, ainda resta o fato de que a parte relativa à estimação do total de softwares instalados é baseada em *surveys* e amostra, o que coloca em primeiro plano o problema da falta de transparência. Isto é particularmente grave, pois justamente o ponto central da reportagem – a suposta queda na taxa de pirataria

no Brasil – é, de início, bastante questionável: em geral, inferências estatísticas tomam como base margens de erro maiores do que 1%; logo, mesmo se aceitarmos todos os pressupostos da pesquisa da BSA/IDC, é provável que a ‘redução’ de 1% não seja sequer estatisticamente significativa.

Mesmo diante desta escassez de informações, que impossibilita qualquer verificação dos dados, há ainda um ponto que merece ser mencionado: a definição de “perdas com a pirataria”. O problema básico é admitido no próprio relatório da BSA/IDC, ainda que reitere a validade da definição:

For many years, BSA has equated the value of pirated software to industry “losses.” This has led to questions as to whether these losses are real. While not every piece of pirated software would be purchased if piracy rates were to go down—some will be substituted, some not used—lower piracy rates yield more economic activity that stimulates more software production and purchases.

Com efeito, **estimar as “perdas reais”, isto é, o aumento efetivo de arrecadação que ocorreria com a diminuição da pirataria, parece-nos algo extremamente difícil.** As duas possibilidades mencionadas acima – uso de programas similares, em código aberto ou mesmo abandono dos programas – não devem ser subestimadas. Logo, tratar pura e simplesmente os valores encontrados com a fórmula acima como “perdas” parece-nos **despropositado.**

O **relatório tenta minimizar esta questão, afirmando existir uma forte correlação inversa entre o percentual de pirataria de software e a razão entre gastos com software e gastos com hardware:** quanto maiores as taxas de pirataria, menores seriam a razão entre os gastos com software e com hardware. Logo em seguida, no entanto, o mesmo relatório se vê forçado a admitir que:

However, IDC also found that calculated software gains from lowering piracy ten points almost always led to a software-to-hardware ratio that was still lower than countries with a piracy rate at the new target.

Ou seja, parece-nos de fato indevida a suposição de que a diminuição da pirataria promoveria aumentos automáticos na arrecadação do mercado ‘oficial’ de softwares. É excessivamente simplista tratar o hiato identificado como “prejuízo”. Com efeito, este ponto já foi muito criticado por diversos especialistas e mesmo o IDC apresentou uma interpretação diferente da BSA quanto à questão. A passagem abaixo, por exemplo, foi extraída de uma reportagem do New York Times e se refere ao relatório da BSA de 2004:

The other person who signed the letter, Gary Shapiro, president of the Consumer Electronics Association, said the study seemed to assume that every unauthorized copy of software was a lost sale. "It's a fallacious assumption that distorts the issue," Mr. Shapiro said. (...) **John Gantz, director of research for IDC**, which conducted the study for the Business Software Alliance, **said that perhaps one of 10 unauthorized copies might be a lost sale**. In developing nations, he explained, many users cannot afford software imported from the West. **Instead of describing the \$29 billion number as sales lost to piracy, he said, "I would have preferred to call it the retail value of pirated software."** **But, Mr. Gantz said, when the trade group released the study, it termed the \$29 billion as losses**. Robert Kruger, vice president for enforcement at the Business Software Alliance, said the piracy estimate in the new study was so much higher than in the past because the IDC research was more comprehensive than anything compiled before. And, Mr. Kruger added: "I don't think anyone in our industry has ever argued that every pirated copy is a lost sale. But even if the number is a little lower than \$29 billion, it is still a big problem." (New York Times, 19 de julho de 2004)<sup>6</sup>

Em outras palavras, os problemas mencionados já haviam sido detectados em versões anteriores da pesquisa, sendo que desde então a estratégia retórica da BSA parece ser a mesma: minimizar a questão e enfatizar o número produzido. A controvérsia, por sinal, continua mesmo no relatório de 2008, divulgado em meados de 2009. Em entrevista ao site Ars Technica, o próprio vice-presidente de comunicações da BSA, Dale Curtis, admite que não se sabe qual a porcentagem de softwares piratas que seriam efetivamente substituídos por versões oficiais, mas, como sempre, minimiza o problema:

"I concede that, in this model, we express the value of pirated software in terms of retail value of what's being displaced. We assume 100 percent of the software would be replaced and we calculate the retail value of that," BSA VP of communications Dale Curtis told Ars over the phone. **"I don't know how much will be replaced or not.** A lot of it will be replaced." Curtis makes the argument that people who focus on exact numbers are missing the point. "We're not measuring this like speed of light or the size of a baseball field," said Curtis. "The underlying problem remains the same."

De todo modo, voltando à reportagem do Diário do Comércio, vale resumir os pontos principais encontrados em nossa análise:

- a) A reportagem reproduz quase literalmente longos trechos do *release* da BSA/IDC, incluindo não só os números concretos do estudo como

---

<sup>6</sup> Disponível em:

<<http://www.nytimes.com/2004/07/19/technology/19piracy.html?ex=1247976000&en=2ddf51ee027bf359&ei=5090&partner=techdirt>>



também passagens de caráter interpretativo-ideológico que extrapolam as conclusões do próprio estudo;

- b) Trata-se de uma reprodução acrítica na medida em que apenas indivíduos ligados à BSA ou a suas afiliadas são ouvidos;
- c) Além disso, a reportagem é pouco transparente na medida em que nada esclarece a respeito da metodologia empregada.

## **Título: Piauí perdeu R\$ 11 milhões com a pirataria de programas**

**Veículo:** 180graus.com/PI

**Data:** 18 de maio de 2008

**Resumo:** Entidades que apóiam a luta contra a pirataria realizaram, em Teresina, o Programa de Treinamento e Capacitação Antipirataria. O evento foi realizado no Metropolitan Hotel, com o objetivo de treinar técnica e juridicamente profissionais que atuam diretamente nos casos que envolvem a violação dos direitos autorais contra a produção fonográfica e audiovisual. Segundo os dados levantados pela ABES o Piauí perdeu, em 2007, cerca de R\$ 11 milhões em função da pirataria de software.

### **Análise:**

A reportagem basicamente reproduz os números e o discurso oficial divulgados pelas entidades que patrocinaram o Programa de Treinamento e Capacitação Antipirataria. Não há nenhuma contestação ou apreciação crítica, muito menos espaço para que vozes discordantes problematizem a mensagem antipirataria.

Os dados, atribuídos a um levantamento da própria Abes (Associação Brasileira de Empresas de Software), indicam que o Piauí teria perdido, em 2007, cerca de R\$ 11 milhões com a pirataria de software, que corresponderia a 60% do mercado local. É repetido que uma redução em dez pontos percentuais geraria mais de 60 empregos diretos e indiretos no Estado e aumentaria o faturamento da indústria local de tecnologia em mais de R\$ 29 milhões, gerando um acréscimo na arrecadação de impostos da ordem de R\$ 4 milhões.

**Não é feita nenhuma apreciação crítica destes dados e tampouco a reportagem informa como a Abes chegou a estes valores, impossibilitando qualquer verificação.** De todo modo, podemos cotejar os valores com alguns dados conhecidos sobre o Piauí. Trata-se de um Estado que, em 2007, tinha uma população estimada de cerca de 3 milhões de pessoas<sup>7</sup> - das quais 1,6 milhões eram economicamente ativas<sup>8</sup> - e cujo produto interno bruto (PIB), em 2006, ficou

<sup>7</sup> Ver: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pi>.

<sup>8</sup> Ver: [http://www.piaui.pi.gov.br/materia\\_especial.php?id=32755](http://www.piaui.pi.gov.br/materia_especial.php?id=32755).

na casa dos R\$ 12,7 bilhões<sup>9</sup>. Além disso, as contas regionais indicam que a arrecadação com impostos – líquido de subsídios – chegou a R\$ 1,4 bilhão em 2006<sup>10</sup>. **Ou seja: se verdadeiros, os dados da Abes indicam, na verdade, que pirataria tem, na melhor das hipóteses, um impacto muito reduzido sobre a economia piauiense.** A perda total nos impostos – os R\$ 11 milhões – corresponderia a apenas 0,8% da arrecadação do Estado. Os 60 empregos que seriam gerados com a diminuição em 10% da taxa de pirataria e o aumento de R\$ 4 milhões na arrecadação de impostos são ínfimos perto dos números totais do Estado.

Outros números, de caráter global, também são mencionados na reportagem: é dito, por exemplo, que 59% do mercado audiovisual e 48% do mercado fonográfico estariam “nas mãos dos piratas”, o que teria resultado no fechamento de mais de três mil lojas nos últimos anos. Mais uma vez, não há nenhuma referência específica quanto à fonte destes dados. Pelo menos à primeira vista, o número relativo ao mercado fonográfico parece ser retirado do site da APCM; no entanto, tampouco esta entidade explica qual a origem desta inferência.

Por fim, a reportagem também reproduz o discurso oficial, incluindo a seguinte declaração:

De acordo com o advogado da APCM, Tiago Sayão de Aguiar, os prejuízos da pirataria são evidentes às produtoras e gravadoras, mas a cobrança por medidas e punições mais enérgicas parte da classe artística. "São eles os maiores preocupados em cobrar de nós esta capacitação porque são eles que perdem mais. Hoje estão sendo lançados bem menos artistas do que antes. Os proprietários de locadoras e produtores de cinema são os alvos desta indústria porque pagam seus impostos, têm que arcar com despesas de funcionários e diante os prejuízos acabam encerrando suas atividades", colocou o advogado.

A estratégia retórica do representante da APCM (Associação Antipirataria em Cinema e Música) é bastante nítida: o argumento que coloca a classe artística como o grupo que mais deseja medidas antipirataria serviria para esvaziar as justificativas que tentam legitimar a pirataria como algo que prejudica apenas um sistema que, no fundo, favorece apenas as grandes empresas, em detrimento dos artistas. Assim, **o advogado coloca a APCM – que é uma associação da indústria, e não dos artistas – como uma entidade que não defende apenas interesse econômico de seus associados, mas todo o setor de produção cultural. Curiosamente, no entanto, não há nenhum depoimento de artistas**

<sup>9</sup> Ver: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=pi&tema=contasregionais2006>.

<sup>10</sup> Ver nota acima.

**ou representantes de artistas na reportagem.** Ou seja: todos aqueles que já se posicionaram a favor de regras mais flexíveis para os direitos autorais, ou que simplesmente discordam das estratégias adotadas, não são ouvidos nem sequer mencionados.

**Título: A aplicação do dano punitivo como ferramenta de combate à pirataria**

**Veículo:** Jornal do Commercio (RJ)

**Data:** 13 de junho de 2008

**Resumo:** O artigo do advogado Alexandre Lyrio afirma que o sucesso do combate à pirataria de software está ligado à aplicação de indenizações punitivas – que levam em conta não apenas a gravidade do dano causado mas a gravidade do comportamento, resultando em multas mais altas – e não somente compensatórias.

**Análise:**

O argumento do advogado parte da suposta constatação de que, ao contrário de outras áreas, a taxa de pirataria de software no Brasil teria diminuído cerca de 20% nos últimos anos. Não é fornecida absolutamente nenhuma referência quanto à origem deste dado, mas o autor utiliza dados da pesquisa anual da BSA<sup>11</sup> para sustentar que “combate à pirataria de software no Brasil, até 2011, pode gerar cerca de 12 mil empregos, US\$ 2,9 bilhões em receita para a indústria local e US\$ 389 milhões em impostos”.

De acordo com o autor, o sucesso na área de software estaria ligado a uma nova compreensão da Justiça: em vez de determinar apenas indenizações compensatórias, isto é, no valor do prejuízo, um novo entendimento acerca da necessidade de indenizações punitivas – que “busca[m], através do incremento da sanção pecuniária, a eliminação de comportamentos que não se intimidam com a indenização compensatória” – estaria finalmente abrindo caminho para um combate mais eficiente à pirataria no país. Esta reviravolta seria importante porque significaria o fim da complacência com a pirataria, uma prática que não causa apenas prejuízos econômicos aos detentores de direitos, mas que é especialmente grave porque configura concorrência desleal e, ao mesmo tempo, lesa o Estado brasileiro, pois não recolhe impostos.

Em suma, o artigo, além de reproduzir dados sem identificar devidamente as fontes, passa por um entendimento estreito do aspecto jurídico do combate à pirataria, ignorando todos os debates – que também ocorre no campo jurídico –

<sup>11</sup> Ver a análise da reportagem “Brasil reduz pirataria, mas ainda tem prejuízos”.

acerca da natureza e da legitimidade dos direitos autorais. Também não há nenhuma análise do que motivaria os altos índices de pirataria; na verdade, ao celebrar o fim do "sentimento de piedade" com relação aos "usuários piratas", dá-se a entender que o que está por trás do fenômeno é apenas uma falha moral merecedora de punição. Não é feita nenhuma diferenciação entre usuários e vendedores de produtos piratas ou afins; o que é defendido é uma aplicação rígida e inflexível da lei, sem atentar nem mesmo para as possíveis conseqüências sociais, econômicas e políticas. Esta insensibilidade parece bastante grave, pois, se a pirataria é um fenômeno tão largamente difundido quanto o autor afirma, é de se esperar que o tratamento repressivo e punitivo dado a setores tão amplos da população acarrete conseqüências que talvez não sejam desejadas nem mesmo pelos partidários da linha dura de combate à pirataria.

**Título: Sete pessoas são presas em operação da PF contra pirataria na internet**

**Veículo:** WSCOM - O Jornal Eletrônico do Nordeste/BR

**Data:** 1º de julho de 2008

**Resumo:** Sete pessoas foram presas em flagrante na "Operação I-Commerce 2", da Polícia Federal, que combate o comércio ilegal de obras áudios-visuais e programas de computador na internet. As prisões foram realizadas no Rio Grande do Sul, São Paulo e Rondônia. A operação está sendo realizada em 9 Estados e no Distrito Federal. As investigações demonstram que os envolvidos comercializavam, por meio da internet, aplicativos, games, músicas, filmes e seriados.

**Análise:**

Trata-se de uma reportagem típica sobre operações de busca e apreensão: em um primeiro momento, o foco é dado à ação repressiva da polícia e ao número de prisões. Os suspeitos não são nomeados e muito menos têm a oportunidade de dar sua versão. Pelo texto, é impossível saber a verdadeira dimensão da ação dos piratas; apenas é divulgada a apreensão de 2 mil CDs e DVDs e que, no total, serão executados 49 mandados de prisão ao longo da operação, que mobilizou 200 policiais federais.

Em um segundo momento, abre-se espaço para a reprodução de dados divulgados pela própria indústria que justificariam retoricamente o investimento, por parte da Polícia Federal, em ações desta natureza e magnitude. Assim, somos informados que "de acordo com a APCM, o setor fonográfico tem 48% de seu mercado tomado pela pirataria", o que teria ocasionado a perda de 80 mil empregos formais, o fechamento de mais de 3,5 mil pontos de venda legalizados e uma queda de mais de 50% no faturamento do setor. Mais ainda, mais de R\$ 500 milhões já teriam sido perdidos em arrecadação de impostos. As perdas mundiais com pirataria para os estúdios de cinema, por sua vez, seria de US\$ 6,1 bilhões.

Como se vê, mais uma vez os números são divulgados sem referências específicas quanto à fonte – apenas sabemos que são informações dadas pela APCM – e sem serem questionados. Mas não é só isso: na verdade, esse trecho da

reportagem é uma reprodução quase literal do *release* veiculado no site da APCM. Basta comparar as seguintes passagens:

#### WSCOM - O Jornal Eletrônico do Nordeste/BR

De acordo com a APCM, o setor fonográfico tem 48% de seu mercado tomado pela pirataria. Isso já ocasionou, nos últimos anos, a perda de mais de 80 mil empregos formais e uma queda de mais de 50% no faturamento do setor. Além disso, mais de 3,5 mil pontos de vendas legalizados já foram fechados no País e a estimativa com a perda em arrecadação de impostos já ultrapassa os R\$ 500 milhões anuais.

Ainda segundo a associação, no setor audiovisual, as perdas mundiais com pirataria para os estúdios de cinema são de US\$ 6,1 bilhões. Desse número, os estúdios deixam de ganhar, em vendas, na América Latina, o valor de US\$ 1 bilhão, o que representa 16,9% do total do prejuízo mundial. A cópia de filmes piratas e o download pela internet são os grandes responsáveis pela perda da indústria.

#### Site da APCM<sup>12</sup>

O setor fonográfico tem 48% de seu mercado tomado pela pirataria o que já ocasionou, nos últimos anos, a perda de mais de 80 mil empregos formais e uma queda de mais de 50% no faturamento do setor. Além disso, mais de 3,5 mil pontos de vendas legalizados já foram fechados no País e a estimativa com a perda em arrecadação de impostos já ultrapassa os R\$ 500 milhões anuais.

(...)

As perdas mundiais com pirataria, para os estúdios de cinema, são de US\$ 6,1 bilhões, desse número, os estúdios deixam de ganhar, em vendas, na América Latina, o valor de US\$ 1 bilhão, o que representa 16,9% do total do prejuízo mundial. A cópia de filmes piratas (39%) e o download pela internet (38%) são os grandes responsáveis pela perda da indústria.

O site da APCM tampouco revela como foi possível chegar a números tão precisos. É possível, contudo, chegar a estimativas bem diferentes destas. **Estudo do Ipea, por exemplo, feito com base na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) de 2002-2003, divide as compras familiares de CDs e DVDs entre "potencialmente formais", "potencialmente informais" e "indefinidas", com base nos locais de compra declarados pelos respondentes. Dessa maneira, o mercado potencialmente formal seria de R\$ 756 milhões – valor muito próximo do divulgado pela ABPD para 2002 (R\$ 726 milhões) e o potencialmente informal seria de R\$ 212,3 milhões. Ou seja, por essa estimativa, mesmo se considerarmos os "indefinidos" como**

<sup>12</sup> Ver: <http://www.apdif.org.br/estatisticas.php>. Acesso em 9 de maio de 2009.



**potencialmente piratas, somente cerca de 23% do mercado de CDs e DVDs seria ilegal, cifra bem diferente dos 48% alardeados pela APCM<sup>13</sup>.**

---

<sup>13</sup> Ver: Araújo, Bruno César de; Kubota, Luis Claudio; Almeida, Alexandre Nunes de. "O mercado pirata de CDs e DVDs a partir da POF 2002-2003". In: IPEA, Boletim de Política Industrial, agosto de 2005, p. 24-32. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/bpi/BoletimPI26.pdf>.

## Título: Curso capacita para o combate à pirataria

**Veículo:** Jornal do Comércio (RS)

**Data:** 28 de agosto de 2008

**Resumo:** “O programa consiste em levar noções de como identificar um produto pirata, elaborar um laudo e interpretar a lei na hora de fazer a apreensão. Conforme a Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes), o índice de pirataria em programas instalados nos computadores do Rio Grande do Sul chega a 59%. ‘O Estado perde cerca de R\$ 218 milhões com isso’, afirma o coordenador do Grupo de Trabalho Antipirataria da entidade, Emílio Munaro. Segundo ele, a redução de dez pontos percentuais poderia gerar mais R\$ 74 milhões em arrecadação para os cofres públicos, além da criação de mais 6,8 mil empregos”.

### **Análise:**

A reportagem reproduz os dados divulgados pela Abes de forma acrítica e sem especificar sua origem, como se apenas a chancela da entidade – que é uma parte diretamente interessada no assunto e que, portanto, deveria ser encarada com um mínimo de distanciamento crítico – fosse o suficiente para caracterizar a verdade da informação.

**O próprio site da Abes, no entanto, apresenta informações que não são de todo compatíveis com o que é divulgado pelo seu representante.** Em um relatório de 2003<sup>14</sup>, é dito que uma redução de 10 pontos percentuais na taxa de pirataria de software *em todo o Brasil* geraria, ao longo de quatro anos, 13 mil empregos. Na reportagem, por sua vez, o representante da Abes diz que a mesma redução geraria quase 7 mil empregos *apenas no Rio Grande do Sul*. Os dados parecem contraditórios, na medida em que é pouco crível que este Estado absorvesse mais da metade dos empregos criados. Vale notar, também, que a referência temporal – 13 mil novos empregos ao longo de quatro anos – some da declaração do porta-voz da Abes; a insinuação é a de que os empregos e arrecadação extra com impostos seriam obtidos ao longo de um único ano.

<sup>14</sup> Ver [http://www.abes.org.br/old/gruptrab/antipira\\_comsumo/relofipiratariaswbr-cni.pdf](http://www.abes.org.br/old/gruptrab/antipira_comsumo/relofipiratariaswbr-cni.pdf).

Para dimensionar melhor os números, vale lembrar que a arrecadação com impostos, líquido de subsídios, no Rio Grande do Sul foi de R\$ 21,2 bilhões em 2006<sup>15</sup>. Os R\$ 74 milhões supostamente ganhos com a diminuição em 10% da taxa de pirataria representam 0,3% da arrecadação total.

Por fim, vale também sublinhar o que parece ser uma contradição lógica no discurso oficial da Abes. Primeiro, é dito que “o Estado perde cerca de R\$ 218 milhões” com a pirataria de software. Há uma ambigüidade aí: não é possível precisar se trata-se da perda da economia gaúcha como um todo ou da perda em impostos sofrida pelo Estado gaúcho. Logo em seguida, porém, é dito que a diminuição em 10% da pirataria aumentaria a arrecadação dos cofres públicos em R\$ 74 milhões. Mas se o número anterior diz respeito à perda de arrecadação, então uma diminuição de 59% para 49% da taxa de pirataria não pode – se o tamanho total do mercado de software (a soma do legal e do ilegal) for mantido constante – fazer com que as perdas em impostos caiam de R\$ 218 milhões para R\$ 144 milhões (pois R\$ 74 milhões a mais iriam para os cofres públicos).

Por outro lado, se R\$ 218 milhões for a perda total para a economia como um todo, tampouco é crível que uma redução de apenas 10 pontos percentuais aumentasse a arrecadação de impostos em R\$ 74 milhões: **isto implicaria em que os ganhos em impostos seriam muito superiores aos ganhos da própria indústria com a diminuição da pirataria**<sup>16</sup>.

De todo modo, portanto, a informação soa no mínimo estranha. É possível que ela esteja correta, mas, sem nenhum detalhe específico, os dois cenários mais intuitivos são pouco verossímeis.

---

<sup>15</sup> Ver: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rs&tema=contasregionais2006>.

<sup>16</sup> O raciocínio neste caso é simples: se R\$ 218 equivale à perda total com a taxa de 59%, isso implicaria que o tamanho total da indústria – legal e ilegal – seria de cerca de R\$ 369 milhões e que, com uma taxa de pirataria de 49%, se o tamanho total for mantido constante, as perdas seriam de R\$ 181 milhões. Ou seja, o mercado legal cresceria em R\$ 36,9 milhões.

## **Título: Consumidor prefere produtos falsificados**

**Veículo:** Primeira Linha (PR)

**Data:** 5 de setembro de 2008

**Resumo:** “O consumidor brasileiro que compra produtos falsificados não só tem consciência do que ele compra e dos riscos e prejuízos da pirataria, bem como sabe da sonegação de impostos que o comércio desses bens envolve e da associação desse tipo de comércio ao crime organizado. Quem compra produtos piratas, ao ser questionado sobre o porquê de sua atitude, já tem prontos todos os argumentos para justificar a sua opção. As constatações fazem parte de pesquisa realizada pelo Instituto Akatu, em parceria com a Microsoft, sobre a relação do consumidor com a pirataria. O estudo foi apresentado dia 29, em Brasília, no Ministério da Justiça. Os principais argumentos apresentados pelos consumidores na pesquisa foram o melhor custo-benefício - já que os preços são mais baixos -, a desconfiança sobre a destinação dos impostos pagos em caso de produtos originais, a opinião de que artistas e fabricantes já são ricos demais e não são prejudicados pela venda de CDs e DVDs piratas, além da intenção de ajudar o camelô que vende os produtos”.

### **Análise:**

Embora cite os motivos dados pelos consumidores, a reportagem comete um equívoco grave do ponto de vista jornalístico ao simplesmente desqualificar os argumentos apresentados, como se estes não merecessem nenhuma reflexão e fossem apenas justificativas *ad hoc* dadas para encobrir o que seria uma falha moral por parte dos consumidores. Assim, a prioridade do texto está justamente no que seria esta distorção moral: os consumidores saberiam os males dos produtos piratas, e entre estes é incluída até uma ligação genérica com o “crime organizado”, expressão ao mesmo tempo vaga e com uma carga pejorativa fortíssima, que, nas circunstâncias sociais das metrópoles brasileiras, remete imediatamente ao narcotráfico.

Mais ainda, o tratamento generalizante da “pirataria” parece apenas ser uma ferramenta de mistificação, pois obscurece diferenças cruciais existentes, por exemplo, entre a compra de CDs e remédios falsificados.

Além disso, a reportagem também cita números, como na seguinte passagem:

Segundo números do Ibope, em 2006, cerca de 75% da população consumia produtos pirateados. Entre pessoas de 16 a 24 anos, esse índice chegava a 81%. Em todo o mundo, a pirataria movimenta cerca de US\$ 522 bilhões, contra US\$ 360 bilhões movimentados pelo narcotráfico. Os produtos mais falsificados são CDs, DVDs, roupas, calçados, óculos, programas para computador e medicamentos.

Há uma série de problemas não desprezíveis nesta passagem. Em primeiro lugar, os “números do Ibope” são na verdade divulgados pelo próprio relatório da pesquisa do Instituto Akatu<sup>17</sup>. Em segundo lugar, estes números do Ibope são baseados em uma amostra que incluiu apenas São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, ou seja, não se trata de resultados generalizáveis para todo o Brasil. No entanto, o texto da reportagem apenas fala de “75% da população”, sugerindo que se trata de uma pesquisa de alcance nacional.

O que a reportagem também não revela é que estes supostos 75% são obtidos a partir da soma dos indivíduos que disseram consumir produtos falsificados ou pirateados “raramente”, “às vezes” ou “sempre”, sendo que apenas 12% dos entrevistados deram esta última resposta. Ou seja: somente uma pequena minoria declarou ser consumidora assídua de produtos piratas, ao contrário do alardeado pela reportagem. Além destes 12%, outros 27% disseram consumir “às vezes”, o que implica que é de 39% - e não 75%, como alardeado pela reportagem - o percentual de indivíduos que efetivamente consome produtos pirateados ou falsificados com frequência razoável. O destaque dado aos supostos 75%, então, parece ter um caráter puramente sensacionalista.

Quanto aos números globais atribuídos à pirataria, também é possível levantar uma série de questões. A reportagem não especifica a origem destes dados - que não estão nem na pesquisa do Instituto Akatu nem na pesquisa do Ibope de 2006 - e tampouco explica o que seriam estes US\$ 522 bilhões: trata-se do volume de dinheiro que circula de fato no comércio informal ou o cálculo toma como base o valor que os produtos pirateados teriam no mercado oficial? Trata-se de uma diferença importante, uma vez que o fim da pirataria não implica necessariamente que os consumidores vão gastar mais para manter o mesmo padrão de consumo no mercado formal. Este número, por sinal, foi encontrado também em outras notícias e é investigado mais a fundo na análise da notícia “Pirataria dá prejuízo de R\$ 1,4 bilhão em 2007”.

---

<sup>17</sup> O relatório está disponível em: <http://www.s2.com.br/s2arquivos/361/multimidia/263Multi.pdf>.

## **Título: Bahia perde R\$ 113 milhões por conta de softwares piratas**

**Veículo:** Tribuna da Bahia (BA)

**Data:** 12 de setembro de 2008

**Resumo:** “Na Bahia, pelo menos, R\$ 113 milhões são perdidos por conta da comercialização ilegal de softwares piratas. (...). Na tentativa de conter os prejuízos, que já se equiparam aos causados pelo narcotráfico, diversas entidades se uniram em um Programa de Treinamento de Capacitação em Antipirataria. Desde ontem, a iniciativa começou a contribuir também para o combate da pirataria em Salvador”.

### **Análise:**

No texto, é dito que os R\$ 113 milhões mencionados no título são o montante que deixa de ser arrecadado em impostos por causa da pirataria de software, cuja taxa no Estado seria de 59%. Também há uma declaração de um representante da Abes que diz que a redução da taxa para 50% implicaria em um acréscimo de R\$ 27,5 milhões na arrecadação para o Estado e a um aumento de faturamento superior a R\$ 200 milhões para a indústria. Como de hábito, não há nenhuma explicação de como estes números foram obtidos ou qualquer evidência de que eles são robustos. Assim, podemos apenas tentar fazer estimativas um tanto grosseiras para testar a credibilidade destes números.

Vejamos: o relatório 2008 da própria Abes indica que o mercado de software no Brasil é de aproximadamente US\$ 4,19 bilhões<sup>18</sup>, o que, de acordo com o câmbio de 12 de setembro de 2008<sup>19</sup> - data da reportagem - equivalia a R\$ 7,5 bilhões. O relatório não fornece estimativas regionais, mas, supondo que o mercado baiano é proporcional à participação do Estado no PIB nacional, que era de 4,07% em 2006<sup>20</sup>, chegamos a um valor de cerca de R\$ 305 milhões. Este seria o tamanho total do mercado oficial baiano; na reportagem, é dito que a taxa de pirataria equivale a 59% do mercado total. Ou seja, se estes R\$ 305 milhões representam

<sup>18</sup> O relatório pode ser encontrado em [http://www.abes.org.br/UserFiles/Image/PDFs/Mercado\\_BR2008.pdf](http://www.abes.org.br/UserFiles/Image/PDFs/Mercado_BR2008.pdf).

<sup>19</sup> Cálculo feito pelo site do Banco Central: <http://www4.bcb.gov.br/?TXCONVERSAO>.

<sup>20</sup> Ver [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_impresao.php?id\\_noticia=1264](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=1264).

41% do mercado baiano, então pode-se estimar que: a) o faturamento total do mercado – a soma do oficial e do pirata – é de aproximadamente R\$ 744,5 milhões; b) o mercado pirata movimenta cerca de R\$ 439 milhões; c) se o tamanho total do mercado for mantido constante, uma queda de 59% para 50% da taxa de pirataria implica em uma contração de R\$ 439 milhões para R\$ 372 milhões no mercado pirata, ou seja, um aumento no faturamento do mercado oficial de cerca de R\$ 67 milhões. Vale notar que estamos, inclusive, optando por ser bastante generosos quanto ao tamanho do mercado pirata baiano, pois as estimativas da BSA para 2007, por exemplo, calculam as perdas com a pirataria de software em US\$ 1,6 bilhão para o Brasil, o que, em 31 de dezembro daquele ano, equivalia a R\$ 2,83 bilhões. Assim, a estimativa de R\$ 439 milhões para o mercado baiano parece alta demais, na medida em que seria equivalente a cerca de 15% das perdas de todo país. Isto, na verdade, só fortalece o argumento de que a Abes vem sistematicamente superestimando as supostas perdas com a pirataria.

Ora, por mais que estejamos trabalhando com estimativas bastante grosseiras, trata-se de um número substancialmente inferior ao suposto aumento de R\$ 200 milhões anunciado pelo representante da Abes e, indiretamente, uma arrecadação extra bem menor em impostos.

Para além disso, vale lembrar que todas estas estimativas levam em conta o mercado baiano, o que inclui o comércio de software desenvolvido em outros Estados e no exterior. Logo, este aumento de R\$ 67 milhões na arrecadação não iria necessariamente para empresas baianas ou com sede no Estado: pelos dados da Abes, os softwares desenvolvidos no exterior representam 66,4% do mercado nacional<sup>21</sup>.

---

<sup>21</sup> Ver nota 14.

## **Título: Congresso ataca pirataria em Cuiabá**

**Veículo:** Diário de Cuiabá (MT)

**Data:** 17 de setembro de 2008

**Resumo:** “A pirataria acarretou uma queda de 70% no faturamento das videolocadoras em Cuiabá. Este ano, conforme a Comissão da Propriedade Intelectual e Direito Autoral da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso (OAB-MT), de 200 locadoras de vídeo, mais de 50 fecharam suas portas. Em todo o país, o nível de pirataria corresponde a 59% dos produtos comercializados. Em Cuiabá, com o objetivo de discutir essas questões, está sendo realizado, o IV Congresso Mato-Grossense de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica, que será encerrado logo mais à noite, no auditório da OAB”.

### **Análise:**

A fonte dos dados não é citada em nenhum momento e somente há espaço para que representantes do combate contra a pirataria expressem suas opiniões. A reportagem não esclarece qual foi o período dentro do qual o faturamento da videolocadoras caiu, nem como pode ser possível que apenas 25% das videolocadoras tenham fechado as portas se o faturamento do setor caiu 70%.

O discurso dos organizadores do congresso é tipicamente repressivo e hiperbólico. O advogado Geraldo da Cunha Macedo, por exemplo, afirma que “a pirataria causa danos irreversíveis aos países”. Logo depois, no entanto, ele reitera que o principal problema é a sonegação de impostos. Em nenhum momento a reportagem questiona o exagero da caracterização.

Pior ainda, a reportagem ainda criminaliza o trabalho dos camelôs de forma geral no seguinte trecho:

Conforme Macedo, "o grande problema está no não-recolhimento de tributos. A pessoa que comercializa produtos pirateados não contribui ao estado, entretanto utiliza dos serviços públicos como saúde e educação", considera. No entanto, cerca de 400 camelôs têm lutado pela legalização da atividade.



Em nenhum momento é levantada a questão acerca da falta de oportunidades econômicas ou tampouco se considera que camelôs podem exercer uma atividade legal.

## **Título: Pirataria dá prejuízo de R\$ 1,4 bilhão em 2007**

**Veículo:** Correio Popular (Campinas/SP)

**Data:** 29 de setembro de 2008

**Resumo:** "A pirataria de softwares causou prejuízos de R\$ 898 milhões ao Estado de São Paulo no ano passado, segundo pesquisa do International Data Corporation (IDC), divulgada pela Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes) em Campinas na semana passada. Somando os números das indústrias de cinema e música, são outros R\$ 500 milhões perdidos em impostos. De acordo com a Abes e a Associação Antipirataria Cinema e Música (APCM), os empregos que deixam de ser gerados com a pirataria no setor superam a marca de 100 mil postos. O Brasil, com um nível de pirataria de softwares de 59%, poderia gerar quase 20 mil empregos diretos se o índice caísse para 50%, afirma o coordenador do Grupo de Trabalho Antipirataria da Abes, Antonio Eduardo Mendes Silva".

### **Análise:**

Como de costume, são escassas as referências específicas acerca da origem dos dados. Sabemos apenas que a pesquisa foi conduzida pelo IDC e que os dados são endossados pela Abes; no caso dos dados da APCM, nada sabemos sobre a origem deles. Em nenhum dos dois casos são divulgadas quaisquer informações sobre questões metodológicas ou sobre como ter acesso aos relatórios finais das pesquisas. A reportagem se contenta em reproduzir o discurso pronto da indústria, sem nenhuma postura crítica. O fato de que quem está divulgando estes números é uma das partes mais interessadas na questão parece escapar ao autor do texto.

Assim como com outras reportagens, podemos apenas fazer estimativas gerais. Se o mercado brasileiro oficial de software gira em torno de US\$ 4,19 bilhões, segundo a própria Abes<sup>22</sup>, e considerando que o Estado de São Paulo representava, em 2006, 33,87% do PIB nacional<sup>23</sup>, podemos concluir que, com base na taxa de câmbio do dia da reportagem, o mercado paulista movimentava algo em torno de R\$ 2,77 bilhões. Supondo que São Paulo segue a média nacional de 59% de softwares piratas, temos então que o mercado total – a soma do mercado

<sup>22</sup> Ver nota 14.

<sup>23</sup>

Ver [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003\\_2006/comentarios.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003_2006/comentarios.pdf).

pirata com o oficial – ficaria na casa dos R\$ 6,67 bilhões, sendo o mercado pirata responsável por R\$ 3,99 bilhões. Logo, ao contrário dos casos anteriores, pelo menos nesta reportagem os valores informados pela Abes parecem mais críveis, pelo menos se nossas estimativas estiverem razoavelmente corretas: parece ser razoável que R\$ 898 milhões sejam perdidos em impostos.

No entanto, vale notar que esta estimativa é bastante generosa, uma vez que o 5º relatório anual da BSA calculou as perdas com a pirataria em todo o país em US\$ 1,6 bilhão em 2007, o equivalente, em 31 de dezembro daquele ano, a R\$ 2,8 bilhões no país todo<sup>24</sup>. Tomando a participação do Estado de São Paulo no PIB nacional (33,87%) como base, poderíamos estimar as perdas em cerca de R\$ 960 milhões. Neste cenário, ao contrário do anterior, não parece crível que R\$ 898 milhões sejam perdidos em impostos, uma vez que este valor seria quase o mesmo das perdas totais para o Estado<sup>25</sup>.

Há, ainda, outras incongruências. O porta-voz da Abes diz que uma queda de cerca de 10% na taxa de pirataria poderia gerar quase 20 mil empregos diretos. No entanto, a pesquisa da BSA/IDC – que parece ser a fonte destes dados, uma vez que também aponta o índice de 59% de pirataria e a Abes é afiliada à BSA – dá números mais baixos para a mesma redução percentual: 11,5 mil empregos<sup>26</sup>; em outro relatório, de 2003, a própria Abes diz que seriam 13 mil os novos empregos, gerados ao longo de quatro anos, caso o país conseguisse diminuir a taxa de pirataria em 10%<sup>27</sup>. Por outro lado, uma reportagem do Jornal do Comércio gaúcho (ver acima), publicada em 28 de agosto de 2008, contém declaração de um representante da Abes que diz que a mesma redução de 10% na pirataria geraria 6,8 mil empregos no Estado do Rio Grande do Sul; se considerarmos que este Estado respondia, em 2006, por apenas 6,62% do PIB nacional<sup>28</sup> e que a geração de empregos seria proporcional à participação no PIB, isto implicaria em 102 mil novos empregos no setor.

Como se vê, parece haver um componente de arbitrariedade nos números divulgados pela Abes: nas declarações dadas à imprensa eles são sempre superiores aos valores realmente calculados pelos relatórios produzidos pela própria associação, sendo que nem mesmo nos relatórios é dito como tais cifras foram

---

<sup>24</sup> Se este valor corresponde a 59% do mercado brasileiro, então o total seria de R\$ 4,75 bilhões, e não R\$ 6,67 bilhões, como na estimativa anterior.

<sup>25</sup> Ou seja, a carga tributária teria que ser acima de 90%.

<sup>26</sup> O press release para o Brasil pode ser encontrado em: [http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007//pr/pr\\_brazil.pdf](http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007//pr/pr_brazil.pdf)

<sup>27</sup> Ver [http://www.abes.org.br/old/gruptrab/antipira\\_comsumo/relofipiratariaswbr-cni.pdf](http://www.abes.org.br/old/gruptrab/antipira_comsumo/relofipiratariaswbr-cni.pdf).

<sup>28</sup> Ver [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_imprensa.php?id\\_noticia=1264](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_imprensa.php?id_noticia=1264).

calculadas. A função destes números parece ser apenas retórica e política, não ficando claro em nenhum momento qual a sua fundamentação.

Por fim, há mais informações fornecidas pela Abes e pela APCM sem nenhuma referência quanto à fonte. É dito, por exemplo, que, no primeiro semestre de 2008, foram apreendidos quase 1 milhão de CDs e DVDs contendo software pirata e mais de 2 milhões de mídias com filmes e músicas, o que corresponderia a um aumento de 85% em relação a 2007. Todavia, nenhuma fonte é citada e nenhum destes números parece fazer muito sentido: o próprio site da APCM<sup>29</sup>, por exemplo, diz que ao longo do ano todo de 2008 foram recolhidos mais de 41 milhões de CDs e DVDs piratas, número muito superior ao mencionado na reportagem<sup>30</sup> mas que, no fim das contas, representam um aumento de apenas 14% em relação a 2007. No caso, há mais a impressão de mau jornalismo do que de manipulação, uma vez que, por um lado, o número total divulgado pela Abes é bem superior, e, por outro, o crescimento em relação a 2007 seria bem inferior.

Além de tudo isso, há ainda a declaração do consultor jurídico da APCM de que a pirataria “movimenta US\$ 522 bilhões, mais que o tráfico de drogas, que fica em torno de US\$ 360 bilhões”. Este é um mantra repetido em diversas ocasiões por representantes da indústria, sem nunca revelar a origem dos dados. É bastante provável que o valor relativo ao tráfico de drogas tenha sido retirado do relatório de 2005 do Escritório das Nações Unidas para o Crime e as Drogas (UNODC, em inglês)<sup>31</sup>; o valor relativo da pirataria é mais misterioso. Trata-se de um valor repetido pela indústria em muitas ocasiões e por vezes atribuído à uma pesquisa da Interpol; não pudemos, entretanto, identificar sua origem precisa, o que é bastante preocupante, uma vez que o valor causa enorme espanto, mesmo que diga respeito a todos os produtos piratas. Basta lembrar que no próprio site da APCM é dito que o prejuízo dos estúdios de cinema com a pirataria é de US\$ 6,1 bilhões<sup>32</sup>; já a pesquisa mundial encomendada pela indústria do software estimou as perdas com o mercado pirata global em US\$ 47,8 bilhões<sup>33</sup>; quanto à indústria fonográfica,

<sup>29</sup> Ver <http://www.apcm.org.br/estatisticas.php>.

<sup>30</sup> O argumento de que a reportagem só leva em conta o primeiro semestre não faz sentido: se o total de 3 milhões no primeiro semestre é um recorde, é impossível que os outros 38 milhões tenham sido coletados no segundo semestre. A única possibilidade verossímil é de que estes números sejam relativos apenas ao Estado de São Paulo. Contudo, nada na reportagem indica isso, até porque os números são mencionados logo após a declaração do representante da Abes de que o faturamento da indústria *nacional* aumentaria em R\$ 1,6 bilhão com uma diminuição na taxa de pirataria.

<sup>31</sup> O capítulo relevante do relatório está disponível em: [http://www.unodc.org/pdf/WDR\\_2005/volume\\_1\\_chap2.pdf](http://www.unodc.org/pdf/WDR_2005/volume_1_chap2.pdf).

<sup>32</sup> O texto que informa este valor tem data de 9 de janeiro de 2009. Ver: <http://www.apcm.org.br/estatisticas.php>.

<sup>33</sup> Valores de 2007. Ver [http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007/studies/2007\\_global\\_piracy\\_study.pdf](http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007/studies/2007_global_piracy_study.pdf).

mesmo que o mercado pirata movimente o dobro do mercado legal, isto significaria, em 2008, cerca de US\$ 37 bilhões<sup>34</sup>. Mesmo se incluirmos o mercado de medicamentos ilegais – estimado pela Organização Mundial de Saúde, em 2003, em US\$ 32 bilhões<sup>35</sup> -, ainda estaríamos longe, muito longe, dos propalados US\$ 522 bilhões movimentados pela pirataria.

Para além de tudo isso, vale lembrar ainda que, pelo menos no caso de produtos culturais, é preciso saber mais do que simplesmente o tamanho do prejuízo alegado pela indústria. A metodologia calculada é importantíssima, pois, como se trata de produtos que não são estritamente necessários para a sobrevivência, é possível estimar que muitos usuários, se não pudessem mais adquirir versões piratas a preços baixos ou até gratuitamente, simplesmente limitariam seu consumo. Neste sentido, muitas vezes as “perdas” identificadas – isto é, o valor que seria necessário para adquirir legalmente todos os softwares e produtos culturais pirateados – não são reais, pois não correspondem ao que seria efetivamente gasto caso só houvesse a opção do mercado oficial.

---

<sup>34</sup> Dados da indústria estimam que, em 2008, as vendas físicas, digitais e os direitos de execução totalizaram US\$ 18,4 bilhões. Ver <http://www.ifpi.org/content/library/Recorded-Music-Sales-2008.pdf>.

<sup>35</sup> Ver <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs275/en/>.

## **Título: Pernambuco no ranking da pirataria**

**Veículo:** Folha de Pernambuco (PE)

**Data:** 15 de outubro de 2008

**Resumo:** "A Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) e a Associação Antipirataria Cinema e Música (APCM) estiveram no Recife, durante a última semana, para mais uma etapa do Programa de Treinamento de Capacitação em Antipirataria para agentes públicos. (...) As associações apresentaram os novos dados da pirataria no Brasil e no Estado. De acordo com pesquisas realizadas pela ABES, Pernambuco é o 10º Estado brasileiro com maior prejuízo por conta dos softwares piratas. Esta colocação reflete uma perda para o setor de cerca de R\$ 61 milhões, só em 2007. De acordo com um estudo realizado pela International Data Corporation (IDC), se a pirataria fosse reduzida para 50%, a região geraria mais de 1,3 mil empregos diretos e indiretos, a indústria local de tecnologia teria um acréscimo no faturamento superior a R\$ 110 milhões e o Estado, um aumento na arrecadação de impostos da ordem de R\$ 14, 8 milhões".

### **Análise:**

A reportagem repete o mesmo padrão encontrado em diversas outras: o ponto inicial é a informação sobre seminário de capacitação antipirataria e, em seguida, são usados dados divulgados pela indústria para "dimensionar" o problema real. Como não é dada nenhuma informação sobre a metodologia por trás destes dados, podemos apenas tentar verificá-los a partir de estimativas um tanto grosseiras. Vamos assumir dois cenários: no primeiro, atribuímos ao mercado legal de software o valor estimado pelo relatório de 2008 da Abes, US\$ 4,16 bilhões<sup>36</sup>; no segundo, mais modesto, atribuímos um valor a partir da estimativa da BSA de prejuízos para a indústria do software em 2007.

Assim, no primeiro caso, supondo que o mercado pernambucano é proporcional à sua participação no PIB nacional, este corresponderia a 2,34%<sup>37</sup> dos US\$ 4,19 bilhões, o equivalente, no dia da reportagem, a cerca de R\$ 211 milhões. Se Pernambuco estiver próximo da taxa média nacional de 59% de pirataria no mercado de software, pode-se calcular que o mercado ilegal movimentaria quase

<sup>36</sup> Ver: [http://www.abes.org.br/UserFiles/Image/PDFs/Mercado\\_BR2008.pdf](http://www.abes.org.br/UserFiles/Image/PDFs/Mercado_BR2008.pdf), página 7.

<sup>37</sup> Ver [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_impresao.php?id\\_noticia=1264](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=1264).

R\$ 304 milhões e os dois juntos somariam cerca de R\$ 515 milhões. Mantido o tamanho total constante, a queda de 59% para 50% geraria um acréscimo no faturamento do mercado legal de cerca de R\$ 43 milhões, valor muito distante dos R\$ 110 milhões prometidos.

Se repetirmos os mesmos cálculos tomando o cenário mais modesto, no qual US\$ 1,6 bilhão equivalem a 59% do mercado nacional de software, o mercado pirata pernambucano corresponderia a apenas cerca de R\$ 80 milhões, e uma queda de 10% na taxa de pirataria, se o tamanho do mercado for mantido constante, aumentaria o faturamento da indústria em R\$ 12 milhões. De novo, estamos muito longe dos números anunciados.

Para além de tudo isso, vale lembrar que mesmo estas estimativas podem estar superestimando os prejuízos reais: o próprio relatório da BSA admite que, com efeito, se os consumidores "piratas" fossem obrigados a comprar os produtos "oficiais", o mais provável é que diminuíssem substancialmente seu consumo. Assim, é possível que os ganhos em faturamento sejam ainda menores.

Também é possível suspeitar da afirmação de que mais de mil empregos seriam criados com a diminuição da pirataria, sem precisarmos sequer indicar que mil empregos, é um número pouco expressivo diante de uma população de 8,5 milhões de pessoas<sup>38</sup>. Isso porque, por exemplo, o próprio relatório da BSA/IDC, que parece ser a fonte dos dados citados, indica que uma redução de 10% na taxa de pirataria seria capaz de gerar, no Brasil todo, 11,5 mil empregos. Dessa forma, para que os números divulgados pela Abes para Pernambuco fizessem sentido, este Estado – que tem só 2,4% do PIB e 4,6% da população brasileira<sup>39</sup>, além de 4% da PEA<sup>40</sup> - teria que ser responsável por mais de 11% do total de novos empregos. Ou seja: se tomarmos como parâmetro a estimativa da própria indústria, os números divulgados pela Abes parecem muito pouco verossímeis.

---

<sup>38</sup> Ver <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pe>.

<sup>39</sup> Ver [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/contagem\\_final/tabela1\\_1.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/contagem_final/tabela1_1.pdf).

<sup>40</sup> Fonte: PNAD 2007.

## **Título: 16 mil DVDs falsificados foram apreendidos este ano**

**Veículo:** Jornal da Cidade (Aracaju, SE)

**Data:** 14 de novembro de 2008

**Resumo:** "De janeiro a outubro deste ano já foram apreendidos 16 mil DVDs piratas, em Aracaju. (...) Embora o número de material apreendido seja grande, as ações dos órgãos de fiscalização não são suficientes para acabar como o comércio de produtos piratas".

### **Análise:**

A reportagem traz um balanço das operações de apreensão de DVDs piratas na capital sergipana nos primeiros 10 meses de 2008. Neste caso, vale notar que as operações são conduzidas por órgãos municipais, em cumprimento de uma determinação do Ministério Público Estadual. Curiosamente, o próprio porta-voz da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, que lidera a operação, dá sinais de um certo desânimo – ou, no mínimo, de restrições quanto à eficiência deste tipo de ação – quando diz:

"A gente apreende um DVD hoje, e amanhã já estão com mais 20. Mas 16 mil é um número considerável", explicou Bruno Antunis, da assessoria de comunicação da Emsurb.

Mesmo assim, o tom da reportagem é otimista: são citados números, por exemplo, que supostamente indicariam que o percentual de pessoas que não compraria produtos piratas "de jeito nenhum" teria aumentado entre 2006 e 2007 de 25% para 34%. Informações específicas sobre esta pesquisa, infelizmente, não são divulgadas. Nada é dito sobre o instituto que realizou a pesquisa, o tamanho da amostra, a abrangência geográfica e a margem de erro.

Mais interessante ainda é o fim da reportagem, reproduzido abaixo:

Um outro grande prejuízo é que por causa da pirataria, o Brasil deixa de arrecadar mais de R\$ 18 bilhões por ano em impostos, valor maior que o governo pretende gastar, este ano, com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O prejuízo também é do consumidor, pois o produto falsificado não tem a mesma duração e qualidade do produto original.



**De novo, a informação é dada sem nenhuma fonte. Pior ainda, embora a reportagem se dedique a um tipo muito específico de pirataria – DVDs -, estes números, mesmo se forem corretos, parecem ser relacionados às perdas com todas as formas de pirataria. Isto é problemático na medida em que há indícios que as perdas com a pirataria de produtos culturais são apenas uma pequena fração do total.**

Por exemplo<sup>41</sup>: dados da BSA/IDC de 2007 dizem que a perda com pirataria de software no Brasil equivale a US\$ 1,6 bilhão por ano<sup>42</sup>; a APCM diz que 48% do mercado fonográfico é informal<sup>43</sup>, o que equivaleria a pouco menos de R\$ 300 milhões, se tomarmos os números de 2007 da ABPD como referência<sup>44</sup>; as estimativas da APCM para o setor audiovisual é de o prejuízo anual dos estúdios na América Latina teria sido de US\$ 1 bilhão em 2006<sup>45</sup>, dos quais podemos estimar que US\$ 420 milhões – ou R\$ 960 milhões - no Brasil, se as perdas no país forem proporcionais à nossa participação no PIB total da América Latina<sup>46</sup>. Ou seja: somando as estimativas disponíveis das perdas com a pirataria de softwares, músicas e filmes chegamos a um valor total de quase R\$ 5 bilhões. Estas seriam as perdas *totais*, das quais apenas uma determinada fração é gasta em impostos. Se considerarmos como referência a carga tributária total brasileira de 37,37% em 2005<sup>47</sup>, poderíamos estimar a perda de impostos com a pirataria nestes setores em R\$ 1,8 bilhão. E isso sem questionar os próprios dados fornecidos pela indústria.

Por outro lado, no entanto, há pesquisas – também patrocinadas pela própria indústria – que acusam a pirataria de remédios e a sonegação de impostos no setor farmacêutico de dar prejuízo de mais de até R\$ 3 bilhões em impostos por ano<sup>48</sup>, ao passo que pesquisa do Ibope diz que a comercialização de roupas e tênis piratas causa perdas de R\$ 9 bilhões anuais aos cofres públicos<sup>49</sup>. **É claro que é**

<sup>41</sup> Os números citados a seguir são os mesmos empregados na análise da reportagem "Empresa que vender produto pirata poderá perder o CNPJ".

<sup>42</sup> Ver [http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007/studies/2007\\_global\\_piracy\\_study.pdf](http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007/studies/2007_global_piracy_study.pdf). Com a taxa de câmbio do dia da reportagem, este valor corresponderia a R\$ 3,65 bilhões.

<sup>43</sup> Ver <http://www.apcm.org.br/estatisticas.php>.

<sup>44</sup> Ver [http://www.abpd.org.br/estatisticas\\_mercado\\_brasil.asp](http://www.abpd.org.br/estatisticas_mercado_brasil.asp).

<sup>45</sup> Ver nota 44. Em reais, isto equivaleria a R\$ 2,27 bilhões.

<sup>46</sup> Cerca de 42%. Ver:

[http://imf.org/external/pubs/ft/weo/2007/02/weodata/weorept.aspx?sy=2007&ey=2008&scsm=1&ssd=1&sort=country&ds=.&br=1&pr1.x=89&pr1.y=9&c=213,39,273,218,223,278,283,228,288,233,293,238,243,248,253,258,263,268,298,299&s=NGDPD&grp=0&a=.](http://imf.org/external/pubs/ft/weo/2007/02/weodata/weorept.aspx?sy=2007&ey=2008&scsm=1&ssd=1&sort=country&ds=.&br=1&pr1.x=89&pr1.y=9&c=213,39,273,218,223,278,283,228,288,233,293,238,243,248,253,258,263,268,298,299&s=NGDPD&grp=0&a=)

<sup>47</sup> Ver <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/EstudoTributario/cargafiscal/CTB2005.pdf>.

<sup>48</sup> Dados de 2005. Ver

[http://www.etco.org.br/user\\_file/etco\\_estudo\\_setor\\_farma\\_sumexec.pdf](http://www.etco.org.br/user_file/etco_estudo_setor_farma_sumexec.pdf).

<sup>49</sup> Dados também de 2005. Ver:

[http://www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=6&proj=PortalIBOPE&pub=T&db=cald&comp=pesquisa\\_leitura&nivel=null&docid=AC1386B37474EED58325701F006FFD13](http://www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=6&proj=PortalIBOPE&pub=T&db=cald&comp=pesquisa_leitura&nivel=null&docid=AC1386B37474EED58325701F006FFD13).

**possível criticar estes números, mas o que interessa aqui é que, se levarmos a sério as estimativas da própria indústria, a pirataria nos setores mencionados – softwares, música e filmes – é responsável apenas por uma fração bastante minoritária dos prejuízos totais em impostos.** Se levarmos em conta apenas os produtos culturais do setor audiovisual, inclusive e repetirmos os mesmos passos, temos um prejuízo de menos de R\$ 500 milhões, o que equivale a cerca de 3% dos R\$ 18 bilhões mencionados na reportagem.

Dessa maneira, deslizar o assunto da pirataria de DVDs para os supostos prejuízos totais da “pirataria” entendida da maneira mais vaga possível constitui um ponto negativo para a transparência da reportagem, pois induz o leitor a sobredimensionar o impacto desta atividade específica.

Por fim, não bastasse tudo isso, a própria comparação com os gastos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é enganosa. Não é revelado de onde saiu o valor atribuído ao PAC, mas o compromisso oficial do governo federal é investir, entre 2007 e 2010, cerca R\$ 503 bilhões<sup>50</sup>. Muito provavelmente, o jornalista simplesmente considerou apenas os gastos oriundos do orçamento fiscal e da seguridade, ignorando os investimentos de estatais e outras fontes, que compõem a maior parte dos gastos previstos. **Ou seja, afirmar que os R\$ 18 bilhões supostamente perdidos com a pirataria são superiores aos gastos que o governo pretende ter com o PAC em 2008 é falso, uma vez que este programa foi planejado justamente para ter duração de quatro anos e que, se forem realizados todos os investimentos prometidos, a média anual será muito maior do que o valor mencionado.**

---

<sup>50</sup> Ver <http://www.brasil.gov.br/pac/> e <http://www.fazenda.gov.br/portugues/releases/2007/r220107-PAC.pdf>.

também

**Título: Pirataria de software no Brasil é a menor dos países da América Latina**

**Veículo:** O Tempo (Araxá, MG)

**Data:** 15 de novembro de 2008

: "O índice de pirataria de software no Brasil ainda supera 50% dos programas e caiu apenas um ponto percentual em 2007 contra 2006, mas é o menor entre os vizinhos da América Latina. A pirataria no Brasil também fica abaixo da praticada no bloco conhecido por BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China). Em 2007, segundo dados apresentados ontem pela Business Software Alliance (BSA), 59% dos softwares comercializados no Brasil foram copiados ilegalmente - antes, eram 60%.

**Análise:**

A reportagem noticia, um tanto tardiamente, os resultados do 5º Estudo Anual Global de Pirataria de Software, da Business Software Alliance (BSA). Nada é informado sobre a metodologia da pesquisa e nem é feita nenhuma análise crítica do material. A reportagem limita-se a adotar um tom positivo, comemorando a suposta queda da pirataria no Brasil. Para justificar tal celebração frente a uma queda minúscula de 1%, há uma declaração do presidente da BSA que diz que o importante é a tendência de queda, além do fato de que o Brasil tem índices menores do que o de muitos outros países. Como alguns questionamentos acerca da pesquisa da BSA já foram feitos anteriormente, importa aqui sublinhar que esta é praticamente a única reportagem que não faz nenhuma alusão nem no título nem no *lead* às perdas da indústria. Para o presidente da BSA, a "queda" se deve à postura pró-ativa do governo brasileiro no combate à pirataria e na proteção dos direitos autorais, mas não são apresentadas quaisquer evidências que indiquem uma relação de causalidade entre a repressão e a suposta diminuição da pirataria.

Na segunda parte da reportagem, o foco é desviado para uma outra pesquisa - genericamente atribuída ao Ibope - e patrocinada pela Câmara Americana de Comércio e pelo Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos. Segundo o texto, esta pesquisa teria detectado uma redução de 38% na venda de tênis, roupas e brinquedos falsificados em 2008, seguindo um aumento de 8% no ano anterior. Esta informação é seguida por uma declaração de Frank Caramuru, diretor geral da BSA no Brasil, que diz que o problema do nosso país é a "falta de

conscientização das pessoas”, que “relutam a entender que quando usam um software pirata estão impedindo a economia do país de crescer ou de gerar empregos”. A afirmação, problemática para dizer o mínimo, não é questionada em nenhum momento pela reportagem. A suposta redução detectada pela pesquisa do Ibope também não, o que causa surpresa, uma vez que uma redução de quase 40% na pirataria de tênis, roupas e brinquedos deveria representar um avanço para a indústria “oficial”. Contudo, ficamos sem saber o quanto aumentou o faturamento – se é que ele aumentou –, quanto a mais o governo teria arrecadado em impostos e quantos empregos teriam sido gerados. Ficamos sem saber, enfim, que “desenvolvimento” teria sido propiciado por uma queda tão brusca na taxa de pirataria daqueles produtos. Trata-se de um fato grave, pois a retórica da indústria sempre gira em torno da pirataria enquanto obstáculo ao progresso e geradora de desemprego. Uma queda tão expressiva da taxa de pirataria em setores tão importantes deveria, então, ser um ótimo exemplo das benesses trazidas pelo mercado formal.

## Análises adicionais

### Título: Indústria fonográfica tem queda recorde

**Veículo:** Jornal do Commercio (RJ)

**Data:** 19 de junho de 2008

**Resumo:** Relatório da IFPI (Federação Internacional da Indústria Fonográfica) indica que, em 2007, as vendas da indústria diminuíram 8%, caindo para seu nível mais baixo desde 1997, ano em que os dados começaram a ser coletados. A pirataria de mídias físicas e digitais custa ao setor fonográfico americano US\$ 5,3 bilhões ao ano. A reportagem ainda cita medidas repressivas que estão sendo adotadas na França e na Espanha para combater a pirataria.

#### Análise:

Esta é a primeira das notícias analisadas que não traz dados especificamente para o Brasil. Contudo, optou-se pela sua inclusão no relatório em virtude do tema abordado: o declínio da indústria fonográfica e as perdas globais com a pirataria de CDs e DVDs.

Embora o site da IFPI contenha uma ampla seção de links para pesquisas e estatísticas, não foi possível identificar com precisão qual o relatório utilizado como fonte na reportagem. Apenas localizamos uma tabela geral<sup>51</sup> com alguns dos números citados. Segundo estes, a indústria teria encolhido 25% no Brasil em 2007. Os dados já disponíveis para 2008<sup>52</sup> indicam nova queda de cerca de 8,3% no *trade value* total da indústria.

Não há nos relatórios nenhuma nota metodológica que possibilite uma análise minuciosa destes dados, mas alguns pontos merecem destaque. **Em primeiro lugar, há um processo nítido de mudança tecnológica: entre 2007 e 2008 as vendas de mídias físicas diminuíram 15,4%, ao passo que as vendas digitais aumentaram cerca de 24%. Em segundo lugar, pelo menos**

<sup>51</sup> Ver <http://www.ifpi.org/content/library/Recorded-music-sales-2007.pdf>.

<sup>52</sup> Ver <http://www.ifpi.org/content/library/Recorded-Music-Sales-2008.pdf>.

**de 2007 para 2008 a maior contração ocorreu justamente nos Estados Unidos (-18,3%) e não na América Latina (-4,7%) ou Europa (-6,3%).**

**Em terceiro lugar, nada nesses números sugere que a pirataria por si só seja a grande responsável por esta contração.** Um modelo de negócios obsoleto, a transição tecnológica, a proliferação de opções de entretenimento: são muitos os fenômenos que potencialmente desempenham um papel importante nesta dinâmica. Os próprios relatórios da IFPI indicam que pelo menos desde 2000 a indústria está em declínio.

Por fim, em quarto lugar, há que pensar o seguinte: **mesmo se a pirataria for a grande responsável pela crise da indústria e mesmo que se descubra alguma ação totalmente eficiente para acabar com a pirataria, nada indica que as vendas da indústria passariam por um aumento expressivo.** O mais provável é que os usuários "piratas" simplesmente diminuam bruscamente seu consumo ou procurem formas alternativas de entretenimento. **Ou seja, afirmações do tipo "pirataria de mídias físicas e digitais custa ao setor fonográfico americano US\$ 5,3 bilhões ao ano" não são justificáveis sob um ponto de vista rigoroso, uma vez que por trás delas há sempre a pressuposição de que os usuários manteriam seu consumo no mesmo patamar ainda que tivessem que pagar o preço de mercado estabelecido pela indústria.** Para além disso, este tipo de discurso, curiosamente, não tem nada a dizer sobre os ganhos indiretos da circulação de músicas pela internet, principalmente em termos de divulgação e de "construção da marca".

Assim, ao reproduzir apenas o discurso oficial da indústria, a reportagem do *Jornal do Comercio* adota a linha dura da proteção dos direitos autorais como o único caminho para a sobrevivência do setor. Nada é dito acerca dos debates sobre a flexibilização dos direitos autorais ou mesmo sobre modelos alternativos que diversos artistas têm testado. Mais grave ainda é que, ao endossar a iniciativa repressiva francesa, na forma de um projeto que obriga os provedores de acesso a divulgar os dados e suspender os usuários que compartilhem conteúdo "pirata", passa-se por cima de toda a questão fundamental do direito à privacidade na internet, tudo em nome dos interesses da indústria. Também não há nenhuma menção ao fato de que iniciativas repressivas, de vários escopos, estão sendo implementadas contra a pirataria há praticamente 10 anos, sem nenhum resultado prático.

## **Título: Empresa que vender produto pirata poderá perder o CNPJ**

**Veículo:** Agência Câmara (DF)

**Data:** 6 de agosto de 2008

**Resumo:** O Projeto de Lei 3618/08, do deputado Edgar Moury (PMDB-PE), determina a suspensão, por 180 dias, do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do estabelecimento que comercializar, transportar ou estocar produto sem procedência ou falsificado. Em caso de reincidência, o projeto prevê o cancelamento definitivo do CNPJ. Nessa hipótese, os sócios ou responsáveis pela empresa ficarão inabilitados para a prática de operações comerciais ou empresariais em geral.

### **Análise:**

Esta notícia também não traz dados específicos sobre a pirataria de softwares, livros, CDs e DVDs: os números apresentados referem-se supostamente ao impacto total da pirataria – de todos os produtos – no Brasil. Por se tratar de um valor expressivo e muitas vezes repetido, optou-se por sua inclusão no relatório.

O principal argumento apresentado pelo deputado pernambucano é o de que o crescimento “descontrolado” do comércio de produtos piratas no Brasil deve-se essencialmente a uma legislação “demasiadamente branda”. Ele não cita números, mas logo após estas declarações a reportagem informa que “de acordo com o Conselho Nacional de Combate à Pirataria, vinculado ao Ministério da Justiça, os produtos falsificados são responsáveis pela eliminação de 2 milhões de empregos formais no País e pela perda de R\$ 30 bilhões, por ano, em arrecadação de impostos”. Parte destes mesmos números foram repetidos em outras reportagens<sup>53</sup>, mas não foi possível encontrar, nem no site do Ministério da Justiça nem no do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, nenhuma referência à origem destes dados.

De todo modo, **a estimativa de R\$ 30 bilhões anuais em impostos perdidos parece-nos exagerada. Dados da BSA/IDC de 2007 dizem que a perda com pirataria de software no Brasil equivale a US\$ 1,6 bilhão por**

<sup>53</sup> Ver, por exemplo, <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u328262.shtml>.

ano<sup>54</sup>; a APCM diz que 48% do mercado fonográfico é informal<sup>55</sup>, o que equivaleria a pouco menos de R\$ 300 milhões, se tomarmos os números de 2007 da ABPD como referência<sup>56</sup>; as estimativas da APCM para o setor audiovisual são de que o prejuízo anual dos estúdios na América Latina teria sido de US\$ 1 bilhão em 2006<sup>57</sup>, dos quais podemos estimar que US\$ 420 milhões – ou R\$ 960 milhões - no Brasil, se as perdas no país forem proporcionais à nossa participação no PIB total da América Latina<sup>58</sup>. **Ou seja: somando as estimativas disponíveis das perdas com a pirataria de softwares, músicas e filmes chegamos a um valor total de quase R\$ 5 bilhões.** Estas seriam as perdas *totais*, das quais apenas uma determinada fração é gasta em impostos. Se considerarmos como referência a carga tributária total brasileira de 37,37% em 2005<sup>59</sup>, poderíamos estimar a perda de impostos com a pirataria nestes setores em R\$ 1,8 bilhão. E isso sem questionar os próprios dados fornecidos pela indústria.

Por outro lado, no entanto, há pesquisas – também patrocinadas pela própria indústria – que acusam a pirataria de remédios e a sonegação de impostos no setor farmacêutico de dar prejuízo de mais de até R\$ 3 bilhões em impostos por ano<sup>60</sup>, ao passo que pesquisa do Ibope diz que a comercialização de roupas e tênis piratas causa perdas de R\$ 9 bilhões anuais aos cofres públicos<sup>61</sup>. **Então, mesmo somando todos os números encontrados até agora, que incluem os principais produtos do mercado pirata, teríamos uma “perda” em impostos mais próxima da casa dos R\$ 14 bilhões do que dos R\$ 30 bilhões.**

Por fim, vale questionar o tamanho destas duas quantias – R\$ 14 bilhões e R\$ 30 bilhões – diante do total arrecadado em impostos no Brasil. Dados do IBGE indicam que, em 2007, o PIB brasileiro foi de R\$ 2,56 trilhões. Além disso, como já mencionamos, números da Receita Federal apontam que, em 2005, a carga tributária – somando todos os níveis de governo – foi de 37,37% do PIB. Supondo que este percentual permaneceu estável até 2007, teríamos, então, que a

<sup>54</sup> Ver [http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007/studies/2007\\_global\\_piracy\\_study.pdf](http://global.bsa.org/idcglobalstudy2007/studies/2007_global_piracy_study.pdf). Com a taxa de câmbio do dia da reportagem, este valor corresponderia a R\$ 3,65 bilhões.

<sup>55</sup> Ver <http://www.apcm.org.br/estatisticas.php>.

<sup>56</sup> Ver [http://www.abpd.org.br/estatisticas\\_mercado\\_brasil.asp](http://www.abpd.org.br/estatisticas_mercado_brasil.asp).

<sup>57</sup> Ver nota 44. Em reais, isto equivaleria a R\$ 2,27 bilhões.

<sup>58</sup> Cerca de 42%. Ver:

<http://imf.org/external/pubs/ft/weo/2007/02/weodata/weorept.aspx?sy=2007&ey=2008&scsm=1&ssd=1&sort=country&ds=.&br=1&pr1.x=89&pr1.y=9&c=213,339,273,218,223,278,283,228,288,233,293,238,243,248,253,258,263,268,298,299&s=NGDPD&grp=0&a=>

<sup>59</sup> Ver <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/EstudoTributario/cargafiscal/CTB2005.pdf>.

<sup>60</sup> Dados de 2005. Ver

[http://www.etco.org.br/user\\_file/etco\\_estudo\\_setor\\_farma\\_sumexec.pdf](http://www.etco.org.br/user_file/etco_estudo_setor_farma_sumexec.pdf).

<sup>61</sup> Dados também de 2005. Ver:

[http://www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=6&proj=PortalIBOPE&pub=T&db=cald&comp=pesquisa\\_leitura&nivel=null&docid=AC1386B37474EED58325701F006FFD13](http://www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=6&proj=PortalIBOPE&pub=T&db=cald&comp=pesquisa_leitura&nivel=null&docid=AC1386B37474EED58325701F006FFD13).



arrecadação tributária do Brasil neste ano teria sido de cerca de R\$ 956 bilhões. Assim, se os números alardeados pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria sejam verdadeiros, isto implicaria que a perda em impostos com a pirataria de todos os produtos equivale a aproximadamente 3% da arrecadação tributária total. Se os nossos números – R\$ 14 bilhões – estiverem mais perto da realidade, o percentual cairia para algo em torno de 1,5%.

## Título: Alunos são convocados para a guerra à pirataria

**Veículo:** O Popular (GO)

**Data:** 4 de setembro de 2008

**Resumo:** A pirataria de produtos movimenta no mundo R\$ 835,2 bilhões por ano, dos quais R\$ 54,4 bilhões no Brasil e R\$ 9 bilhões em Goiás. O prejuízo à arrecadação de impostos chega a R\$ 27 bilhões. Apesar das ações das polícias federal e estaduais, a produção de produtos piratas persiste. Como forma de frear a pirataria, a Câmara Americana de Comércio (Amcham), com apoio de órgãos governamentais e de entidades de classe, quer combater esse problema por meio da conscientização dos jovens.

### Análise:

Assim como a notícia anterior, esta apresenta apenas dados globais da pirataria no Brasil, sem se referir especificamente a softwares, livros, CDs e DVDs. Mais uma vez, optou-se por sua inclusão no relatório em virtude da magnitude dos números citados.

A fonte dos dados divulgados não é fornecida em nenhum momento, o que impede qualquer verificação, mas não parecem robustos: como pode um Estado como Goiás ser responsável por 16,5% do mercado pirata brasileiro quando o PIB do Estado corresponde a apenas 2,4% do PIB nacional<sup>62</sup> e a população é somente 3,1% da população nacional<sup>63</sup>?

Da mesma maneira, pelos dados da reportagem, o Brasil, que respondia por cerca de 2,5% do PIB mundial em 2007<sup>64</sup>, seria responsável por 6,5% do comércio pirata – número menos estranho do que o anterior, mas que ainda assim chama a atenção. Além disso, se, de um total de R\$ 54,4 bilhões movimentados pela pirataria, a perda com impostos é de R\$ 27 bilhões, isto implicaria em uma carga tributária de 50%, sendo que em, 2005, segundo dados da Receita Federal, a carga

---

<sup>62</sup> Dados de 2006; ver [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003\\_2006/comentarios.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003_2006/comentarios.pdf).

<sup>63</sup> Ver [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/contagem\\_final/tabela1\\_1.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/contagem_final/tabela1_1.pdf).

<sup>64</sup> Ver: <http://siteresources.worldbank.org/DATASTATISTICS/Resources/GDP.pdf>.

Ver

tributária no país foi de 37,4%<sup>65</sup>. É possível, é claro, que a estimativa de perdas em impostos seja calculada não com base na movimentação do mercado pirata, mas sim na movimentação necessária para produzir e fazer circular, no mercado “legal”, a mesma quantidade de bens produzida e circulada no mercado pirata; de todo modo, isto não fica claro no texto; o número – a imponente soma de R\$ 27 bilhões – é dado quase como se fosse autoexplicativo. Este número, aliás, está razoavelmente próximo dos R\$ 30 bilhões alegados pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria (ver análise anterior). Por outro lado, não se explica como foi possível chegar à cifra de R\$ 835,2 bilhões em perdas globais.

Para além da falta de credibilidade dos números fornecidos, a reportagem ainda reproduz sem nenhum posicionamento crítico o discurso oficial da Câmara Americana de Comércio, como se fosse portador de verdades inquestionáveis:

Nos próximos 12 meses, os professores dessas escolas receberão informações sobre os prejuízos que a pirataria provoca na economia. São dados lembrando que produtores e vendedores de artigos piratas deixam de recolher impostos, não assinam carteira de trabalho dos empregados, violam os direitos autorais e ainda financiam organizações criminosas.

Este último ponto parece especialmente grave: a pressuposição de que a “pirataria” – definida da forma mais genérica possível – financia “organizações criminosas” é, no mínimo, profundamente questionável. A reportagem não oferece nenhuma evidência desta ligação e tampouco define que tipo de “organizações criminosas” seriam financiadas, o que traz grande prejuízo ao ideal jornalístico de transparência.

---

<sup>65</sup> Ver: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/EstudoTributario/cargafiscal/CTB2005.pdf>.

RELATORIA DO SEMINÁRIO:  
**Economia da Cultura e o Combate à Pirataria no Brasil**

Apresentação do capítulo brasileiro da pesquisa:  
*Media Piracy Enforcement: costs and benefits*

PARTICIPANTES:

- Fernando Perini - *IDRC*
  
- Oona Castro
- Olivia Bandeira
- Pedro Mizukami
- Luis
  
- Raul
- Rosana Pinheiro Machado

## Apresentação do relatório

*Sexta-feira 30/07/10*

### Áudio 1

**Olívia** (0min): Ênfase na questão econômica de como a pirataria funciona. Deixa-se de lado a questão política: o que é crime ou não? O que é ilegal e o que não é? Deixa-se de lado a questão cultural do consumo.

Isso foi uma escolha. Necessidade de justificar mais o recorte adotado.

**Pedro** (1min): Indicação para pesquisas futuras: perfil do consumidor pirata; questão da motivação.

**Rosana** (3min): Acho que tem que cuidar quando a gente fala que a questão do consumo é puramente econômica. Podem-se apontar os diversos estudos etnográficos existentes, o que seria uma boa indicação até para os jornalistas.

**Olívia** (9min20): Sugestões para incluir na introdução: deixar mais claro o objetivo do projeto e a motivação da pesquisa, o que foi colocado também pelos jornalistas. Contar melhor a história do combate à pirataria. Aprofundar o mapeamento dos cap 1 e 2.

**Oona** (12min20): Questão do lançamento do relatório: ele é parte de um relatório global. Como lançar?

**Joe** (13min30): Eu acho que deveria ser logo. O momento é agora. Acho que devemos lançar como um relatório unitário. Se ele merece uma edição especial, vocês que devem decidir. Eu gostaria que ocorresse nos próximos dois meses, terminar o brasileiro nas próximas duas semanas. Depois tem que ir para layout, ver como vai ser postado no blog. Precisamos de orientações mais precisas em relação a outros produtos que podem ser mais simplificados: 1pag, 5pag, para se adequar às mídias e aos públicos. É preciso uma equipe pequena para divulgar as coisas à imprensa brasileira e internacional, é melhor para unificar a divulgação. Tenho uma lista de quem poderia ler antes e criticar. O relatório embarca uma ampla porção territorial. É preciso ter cuidado para que ele não vaze antes de estar completo.

**Fernando** (23min30): Eu não daria nada adiantado, a indústria não nos dá nada porque daríamos para eles? Isso não ajudaria em nada para nós, e entregando antes estaremos ajudando eles. Deveria ser algo que conectasse a visão geral e tudo mais em 3 páginas. Temos algumas vezes atores mais complicados, a neutralidade de um trabalho faz a credibilidade. Talvez possamos fazer diferentes formatos, alterando os conteúdos segundo os grupos políticos.

**Joe** (28min): Não queremos colocar este tipo de debate e dizer para a ACTA que eles podem fazer algo melhor. O Brasil está sozinho no plano internacional. De que forma o ACTA poderia legitimar esse tipo de estudo? Não devemos abrir uma posição contra o ACTA. A maior pressão sobre a ACTA está vindo da UE, poderia se incluir um elemento mais forte dela.

**Oona** (33min30): Não temos que dizer que somos a favor ou contra, mas que levantamos essas questões. Dizer que a ACTA traz coisas que criticamos nesse relatório, não fazer referências.

**Pedro** (38min50): Acho que no relatório estamos contra a ACTA, ele deixa isso claro, mas não sei se devemos dar ênfase a isso. Circulamos uma minuta que discutia o impacto da ACTA no Brasil, talvez precisaríamos de mais força intelectual. Acho que devemos ser sutis.

**Joe** (43min50): Acho que é parte da minha missão editorial fazer com que o relatório tenha uma duração mais longa. Uma coisa que faz o relatório mais forte é ter uma orientação mais voltada para a pesquisa e menos para *advocacy*. Acho que ele vem para a construção de uma rede. Temos que ter dialogo com outros países, pois se ficarmos sozinhos na América Latina acabaremos incorporando algo.

**Olívia** (52min10): Até aqui houve uma mistura dos pontos específicos do relatório com a forma de divulgação. Se se inclui ou não essa agenda positiva no relatório, talvez chamar mais a atenção disso nas considerações finais. Duas questões sobre análise da notícia: fazer uma tabela mostrando temas principais, mostra a metodologia e a tabulação dos dados. Quanto ao processo de produção da notícia e da legitimidade das fontes, a necessidade da sociedade civil se organizar para pautar a mídia.

**Raul** (55min10): Em relação à página 9, vocês pretendem apenas demonstrar como que legislativamente está posicionada a punição para a apelação de direitos autorais na área criminal, ou vocês pretendem colocar alguma coisa de doutrina? Porque em relação ao artigo 134, por exemplo, que é o principal, eu já vi posicionamentos que em exceção ao art 4, já vi defesas de gente dizendo que não aplica nem o caput. Então, seria interessante porque você mostra que a cópia privada não é crime e também o posicionamento do Túlio Vianna (desembargador). Ele faz um arranjo dizendo que quando você vende um CD não é roubo, não é furto, é não pagamento de direito autoral o que é uma dívida, e não existe prisão por dívida.

**Pedro** (57min50): Eu acho que a gente pode acrescentar a discussão doutrinária como nota de rodapé, a questão jurisprudencial é muito interessante e a gente precisa pesquisar mais. Existe uma receptividade do judiciário, pois eles têm que aplicar a lei sem ser restritiva de liberdade, mas restritiva de direito – penas alternativas.

**Olívia** (1h02min30): Uma questão em relação ao conteúdo do relatório que foi apontada pelo Pablo de que a gente estaria negando a relação da pirataria com o crime organizado. Verificar se existe essa ênfase.

**Rosana** (1h03min30): Eu achei neutro. Está mostrando que essa vinculação não é uma coisa clara, mas não que é uma tendência dizer que não é crime que não tem vinculação.

**Fernando** (1h04min50): Talvez uma nuance que possa se dar aí é que na medida que o *enforcement* aumenta ele pode aumentar essa vinculação, porque as pessoas têm que estar fora da lei para fazer isso. Tem que ver ai quem é o ovo e quem é a galinha. Ações inteligentes de onde se fazer o *enforcement*. Colocar como uma pergunta.

**Oona** (1h07min): Trazer outros exemplos como o do funk que o Hermano colocou, e mostrar que ha evidências em outros campos de que isso já aconteceu.

**Rosana** (1h08min): É preciso definir o conceito de crime organizado no relatório. Tem o lado de vincular os sujeitos a uma máfia e ao crime organizado. A nova aduana fez que os laranjas fossem se vincular ao tráfico porque ficaram desempregados, mas estamos falando de tráfico aqui, é preciso separar essas categorias.

**Alberto** (1h10min): Não temos muito dialogo na América Latina. Como vocês pensam em lidar com a *capacity building* de forma global? Seria uma experiência não apenas acadêmica, mas política e legal de vários campos. A América Latina não tem essa experiência, o Brasil tem um pouco e o público tem um compromisso.

**Oona** (1h10min): Nós temos um contexto muito específico no Brasil. Acho que é importante ver o que temos de comum nas agendas e procurar atores comuns. Ver outras maneiras de trabalhar com *advocacy*. Isso depende da natureza das organizações e do perfil das pessoas. Tentar estabelecer uma agenda comum, ver quem gostaria de participar, quem concorda com a gente e quais são as discussões próximas das nossas.

**Alberto** (1h21min): Acho que vocês têm uma posição bastante avançada, tem uma equipe muito interessante e um relacionamento bom com o poder público e um suporte acadêmico importante. Acho que é preciso manter essa liderança, mas acho que não se pode ir ao senado e tentar ensinar *advocacy*. O pessoal de ambiental está organizado e não tem essa força e esse conhecimento das leis internacionais.

**Rosana** (1h26min50): Acho perigoso cair nessa de liderança e desconsiderar as especificidades locais. Na Argentina, por exemplo, a uma rede bem desenvolvida em antropologia, uma rede grande na área de direitos autorais e informalidade. Acho que a gente tem que pensar muito mais em trocas do que em assumir lideranças. Há a tese do Lênin Pires. Estudo aqui e fez parte do doutorado na Argentina.

**Joe** (1h34min): É uma questão de tempo e recursos, mas é preciso que alguém coordene tudo isso.

**Olívia** (1h39min30): Uma questão que apareceu relativa ao P2P sobre que forma se pode articular uma discussão do P2P sem defendê-lo.

**Pedro** (1h39min30): A gente, FGV, recebe muitas críticas, pois como a gente está ligado a realidade do on-line e do digital, nós estaríamos defendendo interesses da elite brasileira, pois muita gente não tem acesso a banda larga. O que não é verdade, tanto que as discussões aqui do relatório se concentraram mais na informalidade de rua. Há dois pontos aqui: a falta de ênfase as questões relacionadas à informalidade do mundo digital e outra é não deixar que se condene a informalidade dos camelos e se celebre o P2P.

**Olívia** (1h49min): Um dos pontos mais importantes foi a necessidade de criação de dados alternativos aos da indústria – isso apareceu em todos os atores. Sem esses dados alternativos fica muito difícil elaborar um discurso alternativo. Por outro lado apareceu a dificuldade ou mesmo a impossibilidade de se levantar esses dados.

**Fernando** (1h51min): Talvez não se deva rebater os dados da industria, isso já foi feito, simplesmente dizer que esses dados não têm metodologia. Temos dados, na pesquisa do Joe,

por exemplo. Quebrar esse *gap* do valor uniforme global para o valor que as pessoas podem pagar para acessar esses produtos.

**Pedro** (1h53min40): A gente pode começar a vincular isso a agenda de *Open date*, que é forte no marco civil pelo menos em relação aos dados governamentais. Forçar que os dados da indústria sejam divulgados através de uma política de *open date* governamental.

**Rosana** (1h54min10): Acho que o caso não seria gerar pesquisas, mas questionar essas metodologias fechadas, perguntas fechadas, que geram uma certa resposta. A gente tem que começar a pensar em outras questões que a gente tem que incluir e sugerir para esses *surveys*. Perguntar o que você consome de original a partir do falsificado. A gente tem que saber as relações umbilicais entre os originais e os falsos.

**Oona** (1h55min30): Em economia da cultura mesmo no projeto dos pontos de cultura não se tem um mapeamento preciso. Dizer que a gente vai conseguir mapear a economia informal é super prepotente. Temos a hipótese de que as questões induzem. Relacionam pirataria com tráfico de drogas.

**Luis** (2h01min10): Do ponto de vista de *advocacy*, acho que tem que exigir que se produzam números alternativos. Se o governo produz os seus próprios números, ele pode renegar os números da indústria.

**Fernando** (2h02min30): Colocar uma definição: dados públicos, metodologia pública. O CNCP pode chegar e dizer: para apresentar qualquer dado aqui dentro precisa-se fornecer a metodologia. E se na moção chegar alguém da indústria e não aprovar, que se faça notícia disso: a indústria não quer liberar a metodologia para o governo.

**Pedro** (2h04min10): Acho que mais o ministério das relações exterior que o da cultura. Eles têm um documento que foi apresentado na OMPI que tem uma política calcada em maior rigor na produção de dados empíricos. Basta chegar para eles e dizer: façam isso valer através do CNCP.

**Olívia** (2h23min40): Surgiu a idéia de se criar uma lista de fontes e também de temas. Que outros temas, que outras histórias poderiam servir? Histórias de vida dão pauta. Outra idéia é a formação de uma cartilha de propriedade intelectual para os jornalistas. Também conversar com o governo para trabalhar essas pautas conjuntamente. Criar uma agenda em que o governo possa participar mais, que a gente possa discutir mais. É importante participar efetivamente da agenda, mas também criar uma agenda de espaços de debate em que a gente traga governo para participar, tipo o que a sociedade está fazendo com o fórum de reforma da lei de direito autoral, inclusive aproveitando o lançamento do relatório para isso.

**Pedro** (2h29min30): A questão do livro também é interessante. Além de traduzir o relatório, transformar em material adicional com a contribuição dos pesquisadores que participaram do evento, entre outros interessados, e lançar uma coletânea de artigos que dessem uma visão mais multifacetada sobre o tema e que isso servisse como marco para a ampliação do âmbito da discussão no Brasil.

**Olívia** (2h30min10): Outra coisa seria a formação de uma rede de pesquisadores sobre o tema.



**Oona** (2h30min10): Sobre a rede a gente devia criar primeiramente uma lista de e-mails, levantar outros nomes e separar por temas, mapear outros pesquisadores que tratam do tema, se organizar. Acho que deve se evitar uma rede fechada.

**RELATORIA DO SEMINÁRIO:  
Economia da Cultura e o Combate à Pirataria no Brasil**

Apresentação do capítulo brasileiro da pesquisa:  
*Media Piracy Enforcement: costs and benefits*

**PARTICIPANTES:**

- Fernando Perini - *IDRC*
  
- Oona Castro
- Olivia Bandeira
- Pedro Mizukami
- Luis
  
- Fernando -
- Pablo Ortellado – professor da USP
- Raul
- Rosana Pinheiro Machado

## Apresentação do relatório aos **jornalistas**.

*Quinta-feira (tarde) 29/07/10*

### Áudio 2

**Joe** (0min): *apresentação da pesquisa global.*

**Pablo** (1h04min): *Elogia o relatório... eu senti como se tivesse uma petição e um princípio de que a pirataria não está envolvida com o crime organizado, o que vai muito contra as evidências que a gente recolheu analisando a pirataria em São Paulo. Em São Paulo, em 3 grandes mercados muito separados geograficamente, o preço era tabelado. Um DVD por 5 e 3 DVDs por 10. A fonte da qual os camelôs compravam que a gente entrevistou eram pouco variadas, mas a maioria deles comprava de grandes fornecedores na região da 25 de Março. O contador do PCC, o apelido dele era DVD. Eu acho que existe bastante evidência de que o crime organizado participa da produção de DVD's piratas. Isso, no entanto não nos deveria causar embaraço, mas acho que a gente não deveria fingir que isso não existe.*

**Pedro** (1h06min30): *A questão não era dizer se tem ou não tem conexão com o crime organizado, mas simplesmente revelar essa heterogeneidade dos fenômenos.*

**Oona** (1h07min50): *Eu não sei se tabelamento de preço é necessariamente um indício de ligação com um grande fornecedor que esteja ligado ao crime.*

**Pablo** (1h11min10): *Eu acho que o tabelamento de preço é um baita de um indício. Não precisa ser crime organizado do tipo: to com arma e faço tráfico de drogas, mas que tenha uma organização da atividade. Em um camelógromo qualquer você tem centenas de vendedores concorrentes, é um mercado que tem alta competição. Se eles fabricassem localmente, eu esperaria num mercado tão competitivo uma variação dentro de uma margem de preço, claro. Não tem nenhuma variação, não é que tem pouca.*

**Pedro** (1h12min10): *Talvez exatamente porque seja competitivo que não tenha variação de preço.*

**Pablo** (1h12min40): *Eu honestamente sinto uma falta da aceitação da hipótese de que possa haver uma ligação.*

**Pedro** (1h12min40): *A gente aceita a hipótese, a gente só não aceita o discurso totalizante.*

**Pablo** (1h14min20): *Eu acho que tem indícios. Se a gente pega os relatórios do CNCP, os números que eles tem lá são de apreensões. As apreensões que são contrabando para a confecção de mídia pirata são de grande volume. Se você pega os relatórios da APCM, todos os laboratórios deles são micro. Tem até um exemplo que a gente usa nos slides: "mega operação em Americana"... é dois computadores. No entanto, há outros indício que vão no sentido contrário. As apreensões da receita federal de contrabando de mídia são de grande volume. Não cabe a gente ficar alimentando esse discurso da indústria, mas eu temo que a gente fale que não tem e...*

**Pedro e Oona** *ao mesmo tempo* (1h15min30): Ninguém tá dizendo que não tem.

**Rosana** (1h16min40): As multinacionais agem a partir da chamada exploração do trabalho escravo na China. Então, esse é o maior exemplo de exploração e de vinculação com redes criminosas. Então isso não diz nada porque o topo de diversas redes vai chegar ao crime organizado. A questão é o que é crime organizado? A gente está falando em tráfico? Vamos definir isso. Só para dar um exemplo, eu conheço o maior pirateiro de Porto Alegre. Ele é um empresário refinadíssimo, tem lojas, tem uma rede de distribuidores imensa. Ele incorporou o ethos de empresário de empreendedor e é o cara que distribui para toda a cidade. Ele tem um sistema de produção super profissional, tem funcionários, lojas formalizadas... e em Porto Alegre ele não está vinculado com o tráfico de drogas.

**Fernando** (1h20min30): A uma questão de ênfase que talvez possa ser mais elaborada. Vou falar de uma outra conexão que aparece regularmente na área que eu trabalhei que é a conexão entre terrorismo e contrabando. Lá você tem um discurso que faz um pacote como aqui: associação de determinadas práticas econômicas a práticas criminais ou políticas. O problema da negação da conexão implica que a medida que cada pequena conexão aparece ela descartar todo o discurso da negação da conexão entre pirataria e terrorismo. Então o problema é como você sai dessa armadilha que está colocada? Sair dessa questão não simplesmente negando a conexão, mas mostrando como o discurso é constituído. Quais são os critérios de verdade que possibilitam uma enunciação dessa conexão e como você sai disso. O que é um pouco o que vocês fazem no relatório. Acho que o esforço deve estar centrado aqui: mostrar como o discurso é produzido e como ele conecta nesse pacote uma verdade. Isso não nega, como todo mundo falaria em Cidade do Leste: tudo o que é tratado na mídia é mentira, mas aqui acontece muito mais disso do que é tratado nos jornais.

**Joe** (1h23min10): É totalmente possível de haver conexões. A questão não é se elas existem, mas se são relevantes (para que possa gerar uma relação de debate e regulação)?

**Fernando** (1h25min10): O problema é que mantendo a questão de ser significativa ou não ser significativa a conexão, você está dentro do mesmo discurso. O problema é sair disso e mostrar como o discurso é construído. Senão vem esse problema: cada vez que alguma conexão significativa aparece, (ah, o cara do PCC se chama DVD) estraga toda a argumentação. Então o ponto que é significativo e que o relatório mostra bem é quais são as condições de construções desse discurso que possibilita conectar essas duas coisas que aparecem como verdade.

**Rosana** (1h26min40): Uma coisa que é fácil ser feita é um levantamento do material jornalístico dos últimos anos. Pegar os principais jornais e fazer uma tabulação bem simples dos títulos das matérias mostrando qual é a ênfase dada nos últimos 10 anos e que isso vem se repetindo.

**Hermano** (1h29min30): Outra coisa é a gente também não acreditar muito no mito de que o PCC tem o controle total de uma cidade. Na conexão entre o funk e os comandos organizados do Rio de Janeiro também há o mesmo mito. E no funk obviamente tem conexão e obviamente tem bailes patrocinados por traficantes. O funk proibidão é o registro mais claro disso, pois elogia o traficante. Como eu acompanhei a história do funk antes da ascensão dos comandos, eu vi que isso também foi uma estratégia do poder público. Essa aproximação do funk com o crime organizado foi muito porque os bailes de clube foram proibidos e tiveram que acontecer dentro das favelas. Então, essa aproximação se deu muito por ação do poder

público que dizia que os bailes eram produtos do crime organizado. Foi uma autoprofecia que se cumpriu.

**Fernando IDRC (1h32min40):** A gente descostruiu bem o discurso, mas não montou bem um outro discurso de como a coisa pode funcionar. Separar o que são mitos e realidades. Ainda não armamos um discurso propositivo. Nesse caso específico do crime, a gente pode tomar como base que níveis de proteção mais baixos são viáveis e que existem alguns modelos que podem ser formalizados. Isso é um mecanismo de trazer um processo que é tido como criminal, para algo legal. O que volta para que o Joe mencionou da importância, por exemplo, da competição local: baixar os preços para a formação de um mercado de massa que se quer para esse tipo de produto. Como é que você começa a regular um sistema de competição para esse ambiente? Acho que ainda não está muito claro um modelo propositivo de como avançar. Aumentar a competição num modelo aberto nesses mercados que permita trazer essas redes para a legalidade. Acho que alguns discursos do *open bussiness models* poderiam ser aplicados e transferidos para algumas coisas relacionadas aqui: o discurso da agenda de desenvolvimento de nível global e como isso depois vai afetar a ACTA, por exemplo, de ser um avanço num processo que os países em desenvolvimento já disseram que a gente passou do ponto da quantidade de proteção. Então, armar o discurso para dizer: esses são os fatos, esses é o discurso e esse é o momento. Como é que a gente vai atuar nessas novas instâncias? Como é que a gente vai atuar no ponto de vista internacional e do ponto de vista de criar modelos de competição nacional que permitam trazer esse modelos abertos que já estão operando, tanto os camelôs quanto P2P, para a legalidade.

**Pablo (1h41min40):** A pirataria é uma prática muito desassitida, ela obviamente trás benefícios sociais de acesso a cultura, em particular para os pobres e no fundo a divisão que o direito tem feito entre práticas comerciais e não comerciais, favorece a classe média. Num contexto como o nosso o acesso universal a Internet é uma promessa bem longe de ser realizada. Quando a gente começa a fazer a distinção entre pirataria com fins comerciais, que é o que os pobres fazem, e pirataria sem fins comerciais, isso é uma injustiça. Não há nenhum ator político sério que esteja defendendo esse fenômeno social. O trabalho de Túlio Viana () deve ser muito louvável.

Porque não a gente intervir no debate com recomendações ao governo. Por exemplo: vocês desenvolveram um conceito que achei ótimo: nossos recursos são limitados e nesse contexto, a ação do Estado deve ser planejada e estratégica. Quais são esses critérios políticos para esse combate a pirataria? O que justifica uma ação policial num centro comercial de periferia? Essas pessoas estão excluídas do mercado formal, então essa repressão é uma pura repressão ao direito à cultura. Essas pessoas não estão substituindo venda porque elas não compram. Aquele aspecto que foi colocado que o combate à pirataria é puramente apreensão de mercadorias, não tem seqüência na perseguição legal é outro dado relevante. Porque não dar ênfase à parte do contrabando? Porque não colocar a ênfase na investigação e no combate a esses eventuais vínculos com o crime organizado?

**Fernando IDRC (1h47min20):** Uma coisa que é importante em qualquer relatório nacional é ter o *framing* internacional na apresentação de qualquer discussão, porque muitas pessoas não têm bem claro esse aspecto do direito autoral, direito público, bem público...

**Fernando (2h00min20):** Eu acho que é claro que uma agenda positiva seria super legal, mas o esforço que o *informer* representa já vale a pena para mim. Tanto nacional quanto localmente. Para o público em geral não está tão claro que se trata de uma questão de

legalidade e que o discurso é uma reprodução da posição das indústrias. Desconstruir isso é fundamental.

O que eu entendi que o *informer* apresenta: o combate à pirataria no Brasil depende de uma série de brigas internacionais principalmente veiculadas nos EUA por uma série de empresas. Isso colocou uma determinada agenda a qual o Brasil fez o dever de casa bem feito.

Eu acho que vale a pena contar melhor essa história. Refazer a introdução colocando mais claramente o que é que vocês querem assinalar com isso? Outras questões bem pontuais... quanto a parte de como a pirataria funciona, eu concordo com vocês: não é um problema de controle na alfândega, mas vocês colocam como explicação que são fatores de demanda. Eu senti também isso na fala do Joe de que a pirataria só se explica numa lógica de ofertas e demandas. Não, não é isso, não é uma questão simplesmente de preço. É uma questão da disputa pela regra que define as coisas. É a política. São as definições das regras que fazem com que existas as possibilidades dessas questões. Não é simplesmente a falta ou a presença do Estado, nem simplesmente o mercado, mas é juntando essas coisas que se faz com que a disputada seja travada hoje em dia nas redes.

Quem define, por exemplo, que um objeto passa a ser criminal porque não tem o registro de propriedade? O mercado sempre se constitui com base em regras que estabelecem a possibilidade de se estabelecer uma troca em determinado lugar. Hoje em dia essas regras não dizem respeito à possibilidade das trocas, mas a qualidade dos objetos. É nesse sentido que as regras estão embutidas nos objetos. Isso é o que define, digamos, objetos legais e ilegais. A diferença de um objeto que é igual a outro, que têm qualidades iguais, mas que são produzidos um pela fábrica original e outro pela que não é, o que diferencia uma coisa da outra é simplesmente a regra.

No caso das roupas, vocês pegaram vários trabalhos que tratam do circuito de Cidade de Leste-Pernambuco como se o fornecimento viesse todo por aí, mas não é assim. Há vários circuitos. Precisa relativizar um pouco isso.

**Raul** (2h10min10): O relatório permite dar um subsídio para os juristas para conseguir pensar a aplicação de teorias que estão aí. Em direito civil tem-se como claro a tensão entre direito de propriedade (direito autoral, no caso) e o direito de acesso, então na medida que você separa cd e dvd de contrafação, que não tem ligação com o crime organizado, você consegue fundamentar de forma mais clara a aplicação de teorias anti-penalistas como a da adequação social. Isso vem sendo aplicado no tribunal de minas sem esse fundamento. Quando você agrega esse fundamento você deixa bem mais forte o argumento.

**Rosana** (2h13min30): Eu queria insistir aqui na questão do consumo que não foi muito discutida. Eu acho muito importante entender quem consome isso no Brasil porque isso vai ser fundamental para a aplicação de políticas públicas e para a veiculação da notícia. A gente vive batendo na tecla ainda da questão do preço e do acesso aos grupos populares e a gente não sabe ainda o que que a gente tá dizendo, a gente não sabe quem está consumindo. Assim sempre vai se cair no discurso evolucionista de que os grupos populares não têm consciência de que eles precisam ser educados, que é o discurso das indústrias. Então é preciso entender que a motivação não é o preço, mas o que esses bens significam para esses grupos. E aí cada categoria vai ter uma motivação para cada classe social quanto a esses bens. É separando esses diferentes setores que a gente vai ver que tem diferentes públicos. Acho que para falar de pirataria, no caso de marcas, porque que as pessoas querem usar marcas? Qual é o

significado e como as classes se utilizam delas? A lógica do consumo é a lógica motivadora. Não no sentido da demanda, mas no sentido do simbólico.

**RELATORIA DO SEMINÁRIO:  
Economia da Cultura e o Combate à Pirataria no Brasil**

Apresentação do capítulo brasileiro da pesquisa:  
*Media Piracy Enforcement: costs and benefits*

**PARTICIPANTES:**

- André Barcellos - *secretário executivo do conselho nacional de combate a pirataria*
- Fernando Perini - *IDRC*
- Kenneth Nóbrega – *chefe da divisão de propriedade intelectual do Itamarati*
- Marcos Souza – *diretor de direitos intelectuais do ministério da cultura*

- Oona Castro
- Olivia Bandeira
- Pedro Mizukami
- Ronaldo Lemos
- Luis Fernando Marrey Moncau
- José Marcelo Zacchi

Allan Rocha de Souza – professor e pesquisador da UFRJ

Fernando -

Gustavo Lins Ribeiro -

Pablo Ortellado – professor da USP

Raul

Rosana Pinheiro Machado



### Áudio 3

**Gustavo** (0min): 12 anos de pesquisa sobre a questão da pirataria em antropologia.

Essas pesquisas dizem respeito mais sobre a cópia de objetos do que de informações digitais. Ela tem a ver com as super-globo-marca. Antes de estudar os fluxos e os mercados, estamos falando de um sistema mundial que tem centros e periferias e tem diásporas, principalmente a chinesa e a libanesa. Quando você vê que todos os produtos que eles estão vendendo são todos produtos feitos na China, a questão é: como esse produtos chegaram aqui? Há uma rede interligada no Brasil. Poderosos intermediários, chamados os fornecedores, que aqui no Brasil todo mundo conhece como sacoleiro. O sistema é formado de nós, ou seja, mercados específicos, feiras dos importados. Os produtos vêm em sua maioria do sul da China, da cidade de Cantão, especificamente.

Então, estamos falando da existência de um sistema mundial (idéia que existe na sociologia desde 75) que tem que ser pensado em duas formas: o hegemônico e o não hegemônico. Na verdade quando você olha a globalização operada pelas camadas populares, você está vendo o aspecto fundamental, talvez o mais visível deste sistema mundial não hegemônico. Ele deve ser pensado como uma pirâmide onde há uma subdivisão fundamental porque nele também ocorre aquilo que é chamado de crime organizado global. Mas não me interessa por ele propriamente dito, mas sim nas formas que as camadas populares tem de se apropriar dos fluxos globais pelo mundo inteiro.

Esses fluxos são pré-construídos. São fluxos migratórios que existiam anteriormente e que passam a ser alimentados por outras dinâmicas. Então, ir de Caruaru até o Paraguai, percorrendo mais de 3000 Km não eram fluxos estranhos para esses nordestinos.

Rua 25 de março: Se o sacoleiro não pode comprar mais no Paraguai ele vai comprar lá. Mostra como determinados lugares étnicos se transformam em lugares funcionais para esse sistema em escala global. Era sírio-libanês, agora e chinês-coreano.

A diáspora chinesa tem uma funcionalidade muito grande, algumas pessoas dizem que é de 150 milhões de pessoas no mundo. Isso porque no comércio internacional é muito difícil de você aplicar a lei. Existe um valor cultural muito forte entre os chineses que praticamente é a cola destas relações transnacionais que permitem então que você tenha confiança, que garante que as relações serão saldadas (*Rosana e Marco Silva, pesquisador de Pernambuco, citam isso*). A diáspora serve também como rede de informação. New York (chinatown) e Los Angeles são um dos maiores nós do mundo, a pirataria está também dentro do império.

O contrabando existe porque é impossível controlar. Isso tem a ver com a incapacidade de controlar, não há Estado capaz de controlar isso. Nem o Estado americano consegue. Não há controle nos portos. Os maiores contrabandistas do mundo são as multinacionais. O posto de Rotterdam, que é o mais bem equipado do mundo, tem a capacidade de controlar apenas 3% do que entra. Por exemplo, a velha tática dos containeres: dizer que tem 1000 peças em um container quando na verdade tem 100000.

A tática fundamental do sistema global não hegemônico está em jogar nos grandes números, porque eles vão incapacitar o controle. O mesmo se aplica às fronteiras: Brasil x Paraguai, Eua x México também no tocante ao fluxo de pessoas. Los Angeles, está ligada ao mercado de Pepito no México. A Colômbia também, San Andresitos (porto livre). Dubai também é um centro enorme que alimenta a África e a Europa.

É um sistema não hegemônico, mas não anti-hegemônico. Um se alimenta do outro. É possível comprar produtos falsificados e contrabandeados com cartão de crédito, por exemplo. Não estamos falando de patologias, mas de partes constitutivas fundamentais. O problema é separar o crime organizado e a globalização popular. Os sacoleiros são diferentes das quadrilhas de contrabandistas. Porque que o sistema existe? Como se dá a formação do preço da mercadoria no sistema não hegemônico: não se paga *royalties*, não há todo o *stars system* e a publicidade que é investida. Só isso já garante o preço imbatível. Acredito que com a Internet isso seria bem diferente.

**Joe** (34min30): Na diferenciação entre pirataria e contrafação há um segundo momento com o surgimento das mídias digitais. Não há mais venda de discos em Nova York.

**Gustavo** (40min): Sim, é diferente em relação às mídias digitais, realmente. A pesquisa está mais focada na cópia de objetos que é algo mais difícil de se fazer, pertence a uma era mecânica.

**André** (43min20): Há uma mudança no perfil do sacoleiro. No discurso aparece que “a fase romântica da pirataria passou”... agora ela está ligada ao crime organizado, se diz isso. Queria saber se vocês identificaram nos estudos essa mudança no perfil do sacoleiro. E em que medida esse sacoleiro estaria dentro de uma rede?

**Fernando** (47min): Se vocês chegaram a perceber no Brasil esta organização empresarial chinesa, essa estratégia de conexão? Nessas cidades aqui no Brasil, vocês perceberam a formalização de algumas experiências?

**Gustavo** (49min): Os sacoleiros mudaram mesmo, eles também envelheceram, há 3, 4 gerações de sacoleiros. O sacoleiro é um comerciante que é fácil de conversar. A figura do fornecedor apareceu mais forte. O fornecedor já é bem difícil de conversar, pois, acredito eu, pode estar ligado a grandes quadrilhas.

O problema é que essas atividades se instalam em uma zona socialmente dúbia. Segundo a noção de um antropólogo holandês também do SSRC: para lidar com essa dubiedade há o (i)lícito, uma mesma mercadoria pode ser lícita ou ilícita, o local pode ser lícito ou ilícito, tolerado em determinados locais. Há coisas que o Estado considera ilícito e que a sociedade considera lícito. Uma mesma mercadoria pode ter um caráter lícito em um determinado país e ilícita em outro. Eu acho que quanto mais a globalização se aprofunda, mais a fiscalização vai ter problemas.

Quanto às soluções observadas, há uma solução padrão de legalização de maquiagem o sacoleiro e transformá-lo em micro-empresário. Há a lei do sacoleiro que permite importar até 120.000

reais com alíquotas de 25%, pra destingi-lo do fornecedor de quadrilha. No entanto, o maior medo dos sacoleiros é o de ser roubado durante as viagens.

**Fernando** (1h04min): Comecei a trabalhar com o circuito de fornecimento de roupas do Paraguai para Pernambuco, também com o circuito de confecção de roupas em Pernambuco que é imenso e com seus respectivos mercados onde há muitos sacoleiros também. Os problemas de comprar no Paraguai ou na cidade vizinha são os mesmos em matéria de apreensão e de repressão.

Duas ou três coisas que eu assinalaria da experiência da pesquisa: A historicidade me permitiu entender melhor algumas coisas. Há mudanças nas tecnologias, mas há também mudanças no registro das coisas. Sempre houve pirataria de K7, mas as novas agendas políticas tornam isso importante. Antes Ciudad de Leste era um lugar de livre mercado exemplar para as agendas, que se contrapunha ao horror dos governos ditatoriais. Depois virou lugar de pirataria de terrorismo etc. A questão da historicidade é muito importante para entender como se constituem esses regimes, mas também como se vão modificando as tecnologias e as mercadorias. Como as redes vão articulando é fundamental para mim.

Outro problema é de como concebemos a lei e o Estado. A lei modula coisas possíveis e perseguíveis e instaura uma economia política possível. O Estado vai sendo constituído a partir de nossas práticas.

Então, 3 coisas: historicidade, regimes a partir dos quais pensamos nossas questões e qual é a nossa idéia sobre a lei e o Estado.

**Fernando** (1h14min10): O que que é pirata no mercado de produção de roupas? É simplesmente por causa informalidade? O que que é considerado legal, ilegal?

**Luis** (1h15min10): Você mencionou que há um conjunto de regras que determina o que é legal e ilegal, essas regras estão nas leis ou não?

**Allan** (1h15min30): Como eles se comparam com os piratas? Como eles vem essa relação deles com a pirataria? Eles gostam, não gostam, querem se dissociar, não se importam?

**Fernando** (1h16min): O problema da circulação das mercadorias é a necessidade das notas, então sem ela a mercadoria pode ser pirata e pode ser apreendida. Há vários tipos de registro como o registro de produtor. A também a questão das marcas. Quais são as condições para uma acumulação, para se crescer economicamente? Não é somente matéria prima e trabalho, mas também o conjunto de regras que qualifica ela. As regras vão determinar o valor seja em questões de higiene, direito autoral, o que for... acho que entra uma questão de legitimidade social. Para vender amendoim, ok... a lei o que faz nessas situações não é estabelecer aquilo que se pode e aquilo que não se pode fazer, mas estabelecer as condições para que aquilo que se faz aconteça. Então a pessoa precisa negociar a sua possibilidade de estar em determinado lugar.

**Rosane** (1h22min): É preciso sempre questionar essas categorias de legalidade e ilegalidade. Os processo de formalização sem políticas públicas de educação e formalidade, pode gerar mais ilegalidade.

Comecei com os camelôs de Porto Alegre tentando entender a condição de trabalho dessas pessoas. Fui para Foz do Iguaçu num total de 9 meses fazer trabalho de campo. Foi um período difícil porque eu fui assaltada assim como eles são sempre nas estradas. Eles pediam para não ir a polícia, pois não se consideravam cidadãos. A questão da criminalidade precisa ser colocada. Eu fui até a China e não vi máfia nenhuma. Existem conexões, práticas de ilegalidade. O que existem são famílias que trabalham com grandes redes de distribuição.

A segunda questão que eu acho que a gente deve discutir é que bens são esses que a gente vai chamar de pirataria. São sistemas que envolvem diferentes logísticas. Contrabando de marcas de luxo vem basicamente através do porto de Santos, o que vem do Paraguai é bugiganga: brinquedos ou então cigarros.

Trabalhar também pelo consumo. A gente só vai entender esse sistema a partir de quem consome. Tentar entender a rede a partir dos sujeitos.

Estou pesquisando o consumo de bens originais em grupos populares nas favelas. O bonde dos “adideros” e dos “nikeros” que assaltam e matam para ter essas marcas.

**Pablo** (1h38min50): *Conta a história e a formação do grupo de pesquisa que se dedica aos impactos sociais do direito autoral.*

Nos primeiros 3 anos se fez um estudo dos produtos protegidos por direito autoral da universidade: livros, artigos, softwares. Buscava-se entender a quantidade de recursos públicos que faziam partes da produção desses bens. Desenvolveu-se um modelo de mensuração dos custos da cadeia produtiva do livro científico. A produção de um livro fica entorno de 200.000 reais. No caso da cadeia de produção de um artigo, o número fica em 60.000 reais. O mercado editorial é um mercado que, praticamente, vive de recursos públicos, mas é administrado por privados. Quem detêm o direito autoral (privado) é quem investe apenas 4% na cadeia.

A política acadêmica incentiva à publicação no exterior através de um sistema de doação dos direitos autorais sem ganhar nada em troca para 4 grupos que dominam o mercado editorial no exterior.

Estamos no meio de um outro ciclo de pesquisa que envolve também o mercado fonográfico. Outro aspecto é a distribuição dos direitos autorais na cadeia da música e do livro.

*Critica as pesquisa a respeito da pirataria apontando a invalidade destas. Aponto que 52% vão para os intermediários e 48% vão para os autores. Indica que o sistema de distribuição não beneficia os artistas, nem o público, nem o acesso à cultura.*

---

**Alberto** (1h54min40): É difícil ter um entendimento comum da pirataria, não há um padrão internacional. Os países em desenvolvimento não têm oportunidade de desenvolver políticas públicas e práticas que nos levem a um modelo mais aberto. Nós podemos desenvolver uma abordagem regulatória que responda às necessidades específicas de nossas demandas e regulações internas.

**Allan** (2h01min30): A Pesquisa trata sobre direitos culturais. Há pouco material a respeito, mas é possível encontrar uma compreensão de direito cultural no Brasil quando, por exemplo se analisa a jurisprudência e se chega ao entendimento do supremo. Então, o plano inicial foi elaborar o que, constitucionalmente são esses direitos culturais para depois ver quais efeitos eles teriam sobre os direitos patrimoniais do autor. No plano constitucional, nós vimos que na base principal são 2: o direito de livre participação cultural e o pleno exercício desses direitos culturais. Num segundo plano, nós teríamos o direito de acesso e fruição dos bens culturais.

Num outro plano temos o direito à pluralidade e a diversidade cultural que a nossa constituição especificamente obriga que haja em todas as iniciativas governamentais. Este último se converte em direito à identidade cultural, que é o que eu chamei de um direito existencial social, ou seja, você só exerce esse direito na sua interação com o outro.

Então, há a necessidade de haver um espaço público de livre circulação desses bens culturais que transmitem identidade. Assim sendo, os direitos autorais patrimoniais devem ser vistos como exceção, não só econômica, como também cultural. Na verdade a restrição à circulação desses bens é que é exceção. A partir disso você reformula e você fundamenta toda uma nova interpretação da lei de direitos autorais que justificam inclusive os direitos morais do autor, porque os autores só são elevados a uma categoria especial de trabalhadores na nossa legislação em razão dos bens que produzem, o que não acontece com nenhuma outra classificação.

Então, no meu entender a interpretação é, e sempre foi, extensiva e não restritiva. Assim sendo, não é possível qualquer restrição que não tenha um vínculo direto com a patrimonialidade desses direitos autorais. Então a proteção do direito autoral ocorre na medida em que o uso afeta diretamente essa patrimonialidade. Como que ele afeta essa patrimonialidade? De duas maneiras: através de uma concorrência comercial ou com a subtração de um núcleo possível dessa entidade. Então, basicamente, tirando esse aspecto comercial não há nenhum outro uso que afete patrimonialmente o direito de autor. No nosso sistema jurídico eu não vejo como viável tanto jurídica quanto economicamente, a sua repressão. Teríamos então só uma possibilidade: deixar como está ou criar um sistema de remuneração para isso.

Fizemos um cálculo muito breve a partir do custo do acesso móvel versus o número de acessos que temos. Você cobrando menos de 5% por mês, por ponto de conexão, isso daria duas vezes mais o que o ECAD arrecada hoje. Se o plano de expansão da banda larga estiver correto, nós vamos ter 9 vezes mais o que o ECAD arrecada até 2014.

Então, o nosso estudo está se encaminhando agora para ver qual é a extensão desses direitos culturais e como que eles vão afetar o financiamento das obras públicas.

**Raul** (2h013min): Fala sobre a questão do p2p ligada aos objetivos da constituição brasileira e ao direito em geral. Impossibilidade de responsabilizar os usuários e provedores. Toda a conjuntura é favorável, a única questão é como operacionalizar o p2p.

**Pablo** (2h19min20) Se empolga com a apresentação do Allan: o momento é agora! – sob a legalização do p2p.

**Allan** (2h20min): Um novo dado é que em uma discussão entre a ABPD<sup>1</sup>, com seu presidente Paulo Rosa, mais duas pessoas de Miami da IFLA<sup>2</sup>, começaram a ver como viável uma remuneração com p2p. Eles estão com medo de isso impedir novos modelos de negócio, na medida em que o Brasil serviria de exemplo internacional para outros países em desenvolvimento.

**Pablo** (2h26min): Vale a pena do ponto de vista da formação de redes acadêmicas e de pesquisa nós separarmos ou trabalharmos em conjunto (propriedade intelectual e direito autoral)?

**Oona** (2h28min40): Como a Rosana falou: o desconhecido é máfia, tendência de demonizar aquilo que a gente não conhece. Será que a gente não cai numa questão elitista de querer priorizar o p2p que é algo mais próximo da gente e tende a desconsiderar o acesso a cultura por meio da camelotagem?

**Rosana** (2h36min): A cópia não é tangível, é um símbolo intangível e imaterial. O princípio conceitual é o mesmo, mas há logísticas diferentes. Uma marca de luxo é acesso à informação? Pirataria também divulga a marca em locais pouco prováveis. Não se pode cair num discurso romântico, nem cair num discurso de demonização, pois a gente não conhece o topo. Temos que pensar também nos direitos sociais desses trabalhadores que a informalidade deixa de fora.

**Luis** (2h42min30): Toda a forma de articulação política para mudar o ecossistema de combate a pirataria não é feita separadamente. Do ponto de vista técnico, de pensar qual que é a resposta que o Estado deve dar, sim, a gente tem que separar. Do ponto de vista de articulação política para exercer uma pressão para um regime de propriedade intelectual mais equilibrado, não, a gente não tem que separar.

**Allan** (2h45min10): Será que devemos tratar o direito autoral da mesma forma para todas as indústrias? A proteção do direito autoral é utilizada diferentemente em cada indústria. Em relação à marca ser fonte de informação, é importante colocar que assim como a obra de arte, a restrição de acesso é um instrumento de distinção, pois estes são fontes de informação para que nós possamos nos situar frente aos outros – *cita Bourdieu*. O que devemos tratar junto e o que devemos tratar separadamente?

**Pablo** (2h48min20): O que eu queria chamar a atenção é que do ponto de vista político, especificamente, essa mistura foi constituída estrategicamente pela indústria que, nos anos 80

---

<sup>1</sup> Associação Brasileira de Produtores de Discos. Ver: <http://www.abpd.org.br/>

<sup>2</sup> The International Federation of Library Associations and Institutions. Ver: [www.ifla.org](http://www.ifla.org)

forjaram o sistema de propriedade intelectual. Eles tem 20 anos de planejamento e aplicação da mesma estratégia que resultou no trips e na Acta. Temos que traçar uma estratégia nossa também.

**Allan** (2h53min20): Eu gostaria de separar o p2p das outras atividades como forma de legitimá-la e acabar com essa discussão. Parte desse sistema está baseado no controle. Nós diríamos ao titular que o controle já se foi. Parte do preço é você criar elementos de distinção.

**André** (3h01min20): Queria deixar a sugestão de transformar a conferência num livro com as intervenções dos palestrantes, até como uma forma de influenciar políticas públicas.

**RELATORIA DO SEMINÁRIO:  
Economia da Cultura e o Combate à Pirataria no Brasil**

Apresentação do capítulo brasileiro da pesquisa:  
*Media Piracy Enforcement: costs and benefits*

**PARTICIPANTES:**

- André Barcellos - *secretário executivo do conselho nacional de combate a pirataria*
- Fernando Perini - *IDRC*
- Kenneth Nóbrega – *chefe da divisão de propriedade intelectual do Itamarati*
- Marcos Souza – *diretor de direitos intelectuais do ministério da cultura*

- Oona Castro
- Olivia Bandeira
- Pedro Mizukami
- Ronaldo Lemos
- Luis
- José

Allan -

Pablo – professor da USP



## Apresentação do relatório ao **poder público**.

*Quarta-feira (manhã) 28/07/10*

### Áudio 1

**Marcos (36min30):** Em decreto está especificado o objeto de ação do conselho. Administração pública é diferente da vida civil, a gente só pode fazer o que está expressamente autorizado. Então para destorcer basta uma palavra. Pra você desconstruir o discurso da pirataria você precisa ter parágrafos e parágrafos para explicar que não é assim, não é assado, é por aqui, é por ali. A forma como isso pode ser vendido é que: ah, então você está acobertando os outros crimes. Esse é o ponto delicado de a coisa ir para fora das nossas discussões internas...

**Oona (37min40):** Não teria problema eles colocarem delitos contra a propriedade intelectual pro CNCP. A questão é que para fora, para eles coordenarem esforços entre eles, eles acabam juntando isso tudo. O problema é a gente separar, não é a gente lidar com isso.

**Marcos (36min30):** Na atividade de repressão, na prática, me parece que é muito difícil separar uma coisa da outra. Porque eles não são o conselho, eles são a policia federal, rodoviária, a receita... daí eles tem que atuar nessa outras vertentes, o que contribui para que a confusão permaneça.

**Kenneth (40min30):** internacionalmente também é misturado. Você precisa ter estatísticas comparadas entre países que exercem pressão e os que não exercem.

**André (41min20):** Queria falar da dificuldade do ponto de vista operacional. A gente tem um projeto chama cidade livre de pirataria que propõem uma articulação entre os governos locais para estender os esforços de combate a pirataria junto às agências federais. Nessa aproximação a gente firmou acordos de cooperação entre São Paulo e Curitiba com a intermediação do instituto ETCO que representa segmentos da indústria mais interessados na temática do comercio ilegal. Se discutiu a operacionalização que relacionava combate a rádio pirata, combustíveis e se realçou a necessidade de delimitação e ampliação da atuação do conselho. Não se chegou a uma unanimidade, mas se afirmou a necessidade de delimitar em propriedade intelectual. Dentro desse acordo de cooperação não poderíamos assinar um plano de ação que contemplasse isso. Então, dentro de todo esse processo, como se falou em Brasília da ultima vez, a partir do estudo de vocês, eu acredito que a gente possa desenvolver uma conversa em 4 caixinhas:

- 1) Atritos entre teoria e prática
- 2) Atritos entre o técnico e político
- 3) Atritos entre Proteção, exceções e limitações.

Isso tudo dentro de um círculo maior que seria a:

- 4) Delimitação do CNCP.

Chegam ao conselho denúncias do ponto de vista individual de pessoas que se sentem lesadas no direito autoral e querem que o conselho intervenha quando isso deveria ser feito no judiciário, mas isso não está estabelecido. A princípio o conselho deveria discutir esse tipo de coisa. Isso não está sistematizado. É preciso colocar isso num documento e da forma como esta sendo produzido: num debate aberto ouvindo todo o ecossistema, o que dá mais credibilidade à pesquisa.

No caso da confederação nacional do comércio e da indústria, a pirataria é uma vírgula. Então o grau de especialização não é tão elevado. O próprio CNCP não é especializado. Na prática há uma dificuldade de aprofundar a questão conceitualmente. A impressão que eu tenho é que qualquer que seja o número, ele vai ser um chute e que as metodologias adotadas por um ou outro lado servem de instrumento de retórica. Como o sistema de forças da sociedade induz o padrão quanto a exceções e privações? Proteção total ou liberou geral. Por isso, o papel da imprensa é fundamental, a mídia quer saber números, estatísticas, senão não dá pauta e parece que você está de má vontade se não fornece.

**Kenneth** (58min50): A questão do debate com a iniciativa privada é muito difícil, pois estes fazem partes de multinacionais que aderem ao discurso internacional. Então nos voltamos àquela velha visão centro-periferia, mas acho que nesse caso ela se aplica. Isso não vai mudar em função da realidade brasileira. A questão dos números é uma briga de mídia mesmo, que pede uma simplificação. Ninguém intelectualmente debate a portas fechadas e para a advocacia diplomática esses números vão continuar porque você precisa devolver a baixaria em termos de princípios, de números...

**André** (1h02min30): Numa pesquisa a nível mundial para a mensuração do grau de pirataria no setor de software, saiu nos jornais brasileiros que o Brasil é o quinto país do mundo em perdas de pirataria de software. Só que nos EUA o número é 4 vezes maior, só que a manchete não sai: EUA é o campeão em perdas de pirataria de software no mundo. Então, a abordagem é... o pessoal quer ver sangue.

**Kenneth** (1h05min40): você pode atacar num nível compreensível. Quando eles querem confundir dizendo que a pirataria é terrorismo, pirataria é quase pedofilia, não adianta a gente responder: não, mas veja as flexibilidades de tríplice, tem que devolver com princípios: direitos humanos, etc.

**Oona** (1h05min40): Acho que na elaboração desse discurso há de se pensar o papel do poder público em trazer a racionalização do debate. Porque a vários níveis de problema de produção de números: metodologia, forma de divulgação e dados em que não há fonte e problemas de replicação desses dados por fontes oficiais.

**Ronaldo** (1h09min10): É preciso gerar narrativas simples para botar o ponto do que a gente quer na imprensa. Como é que a gente constrói o que que a gente quer dizer para a imprensa? Qual é a manchete que a gente vai querer colocar derivada desse trabalho? Entender o que que é importante do relatório para a gente divulgar para a imprensa. Extrair os pontos de *policy* que a gente quer colocar na esfera pública.

**Luis** (1h10min40): *Retoma a apresentação.*

**Pedro** (1h17min): *Cita a questão da ameaça de sanção econômica dentro do discurso contra a pirataria.*

**Kenneth** (1h17min): Essa é uma discussão desonesta também porque o SGP<sup>1</sup> é a grande ameaça. Há uma discussão sobre a permanência do Brasil na SGP, pois são 2 ou 3% das nossa exportações para os EUA que se investe, é muito pouco. E ai tem uma pressão da FIESP que é uma coalizão, que não tem nada a ver com propriedade intelectual.

**Pedro** -(1h18min): Narrativas de apelo emocional ao desenvolvimento econômico: O Brasil só vai se desenvolver economicamente se houver nível máximo de proteção intelectualmente.

**Ronaldo** (1h18min20): Apelo à dicotomia entre civilização e barbárie. Quanto mais proteção mais civilização.

**Kenneth** (1h18min30): Agora, este discurso está se enfraquecendo. Desde a era Bush o discurso de pais civilizado no ocidente enfraqueceu muito.

**Marcos** (1h18min50): A gente ta com esse problema agora na revisão da lei de direito autoral. Falsos argumentos elaborados, buscando a coisa inclusive na revolução francesa e que nos estaríamos caminhando contra o progresso da humanidade e particularmente contra o desenvolvimento do Brasil.

**Kenneth** (1h19min30): É que esse já é um argumento menos midiático, uma argumento já mais específico desse debate.

**Ronaldo** (1h19min40): Mas tem essa coisa de palavra de ordem da “barbárie”, que a lei de direito autoral quer promover a barbárie.

**Marcos** (1h19min50): Ou então que nos somos stalinistas ou bolcheviques. Hoje saiu um artigo assim do Marlos Nobre. Eles tentam associar a luta contra a ditadura. Dá para ver na forma de construção midiática. Nos eventos deles eles dão a mão, cantam o hino nacional...

**Ronaldo** (1h21min30): É a estratégia que o Keneth falou, de simplificação, de apelo ao emocional, de usar palavra de ordem...

**Kenneth** (1h21min40): E contra isso só outras palavras de ordem, não tem jeito.

**Oona** (1h21min40): *segue a apresentação comentando das associações entre pirataria e crime organizado no discurso.*

---

**1**

Sistema Geral de Preferências. Ver

<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=407>

Dialogo entre **Marco** e **Ronaldo** (1h29min - 1h35min30): *a respeito do marco civil da Internet.*

**José** (1h35min40): Eu acho que tem uma síntese nessa questão. Eu acho que a gente tem um problema hoje de conseguir sair da situação da turma a favor do direito autoral e da turma contra o direito autoral e a propriedade intelectual. O nosso problema é dizer: não, não é uma turma contra, o que está em discussão aqui é uma questão de balanço em relação à distribuição de poderes nisso e o poder do criador em relação à proteção e acesso e em relação a cumprir a eficiência desse mercado. Amplia a eficiência de lei. Eu acho que a gente tem que fazer esse movimento no debate e se colocar nessa posição do equilíbrio e não do fla-flu.

Traçando um paralelo com o debate de drogas... claro que você tem diversas posições que vão dizer: não, eu sou contra a existência conceitual da idéia de direito autoral e propriedade intelectual. Não, isso é outra conversa. Ah, tem que liberar tudo, etc. Há um outro debate ali que não se trata de o uso de drogas é bom ou ruim. Evidentemente que o uso de drogas fazem mal a saúde. O que se discute é qual é a melhor abordagem em políticas públicas.

**Marco** (1h39min10): a gente só consegue falar de limitações e exceções, por exemplo, porque tem o conselho. Senão seria um discurso entendido da seguinte forma: eles estão defendendo a pirataria. A gente tem problemas todo mundo sabe, mas ele traz uma credibilidade para o país que é muito importante. É a coisa do equilíbrio pra gente, não no caso do conselho, mas da lei autoral. O mais difícil pra gente é explicar para o autor que ele não tem um direito absoluto. Eles acham que isso é um engodo, que a gente tá mentindo, que eles sempre tiveram direitos absolutos. Eles usam o adjetivo sagrado. Então fica um pedido que eu faço: se vocês tiverem um método de explicar para o autor que ele não tem um direito sagrado, agradecemos imensamente.

**Kenneth** (1h42min20): Uma outra dimensão que gera confusão é de se estar discutindo constituição de direito ou exercício de direito. *Creative commons* é exercício de direito. Essa é uma discussão que quando a gente consegue dividir ela bem, a gente pode conseguir sinergias com a economia do *fair use*. Ai a gente pode fazer um discurso do exercício socialmente responsável do direito.

**Ronaldo** (1h43min40): Além da economia do *copyright*, tem a economia do *fair use* e as duas são importantes. Eu acho até que para fins da reforma isso pode ajudar. O Marcos fez muito bem ressaltando a importância do conselho. Eu acho que essa é uma das narrativas que a gente tem que extrair: O Brasil fez muito bem, com uma enorme competência, a institucionalização do conselho. Com o CNCP, o Brasil é um case mundial inclusive comparando com África, Rússia... o Brasil está muito a frente. Então, acho que esse é um ponto importante e deve ser uma narrativa para ir para imprensa.

**Oona** (1h45min10): *Retoma a apresentação*

**Marco** (1h49min10): A gente fez um estudo que perguntava o seguinte: tem sociedade civil que luta pelo interesse público no campo dos direitos autorais? O resultado foi que os países desenvolvidos têm e que os países em desenvolvimento não. Ai a gente passou a fomentar

isso no ministério. Gente, vocês tem que nos pressionar também, senão eu fico com pressão só de um lado.

**Kenneth** (1h51min)– O país que se destaca mais é o Brasil. Falta à Índia e a China se mostrarem mais, botarem a cara a tapa.

**Fernando** (1h52min40): A pesquisa do IDRC foi feita já nessa perspectiva de gerar um diálogo global. A gente não trabalha para o governo do Canadá, a gente trabalha pra coroa do Canadá, então a gente tem esse perfil de ser uma voz independente de promover a pesquisa no sul para um diálogo inclusivo.

**Marco** (1h55min): Eu ia até perguntar isso, porque é surpreendente que seja uma coisa canadense. Isso porque, por exemplo, no debate sobre a convenção da diversidade cultural, em que a gente coloca a discussão do sistema do direito autoral, que está desenhado de uma forma que não beneficia os países em desenvolvimento, o principal obstáculo é o governo canadense.

**Oona** (1h56min): – *Segue a apresentação ressaltando a necessidade de transparência nas pesquisas.*

**Marco**(2h01min20): Não é só o conselho que é um case exemplar, o GIPE é mais ainda, todo mundo fica impressionado com a forma como o GIPE funciona. Então, nós somos um dos poucos países que chega lá com uma coisa organizada. Não há bateção de cabeça.

Uma observação sobre o IPEA: nós já trilhamos esse caminho e ficamos decepcionados. Eles têm dois estudos desses. Eles pegam os dados existentes e repetem. Não tem nada ali que saia da mesmice. E, conhecendo um pouco melhor como o IPEA é estruturado, eu tenho dúvidas se o IPEA é a melhor instituição para isso, porque o quadro é pequeno, as pessoas têm seus trabalhos já bem definidos...

Quanto a questão da transparência, eu acho que a gente vai ter que buscar uma forma de ver como isso ocorre. Eu não descartaria mais de uma cadeira no conselho para a sociedade civil não comercial.

Eu gostei muito das conclusões. Eu só levanto a questão de como que a gente incorpora isso dentro do conselho e como é que a gente coloca isso de uma forma que seja útil para todos, para a sociedade. Vocês sabem que a FGV e o Overmundo são identificados como estando de um lado da questão, então qualquer coisa que desagrade os titulares, eles vão dizer: não, é o povo do Creative Commons. Então é preciso pensar como fazer para que não carimbem o estudo como uma coisa que tem um viés.

## Áudio 2

**Joe** (0min): *Apresentação da pesquisa*

**Marcos** (17h20min) – *apresentação do histórico do setor dos direitos intelectuais do ministério da cultura.*

**Kenneth** (33min30)- A lógica de uma política externa tem certos objetivos próprios numa democracia certa cacofonia interna de governo é muito útil, pois é uma maneira de conviver com diferenças. Se você tem uma instituição que tem como missão repressão ele vai defender um ponto diferente do que eu.

Indo pra política externa, o viés principal da noção atuação tem sido e continua a ser de manter *policy space*, espaço para políticas públicas, dentro de uma visão de que o Brasil esta ainda dentro de um processo de desenvolvimento, que ele é um importador de normas. Então um corolário disso, é uma distinção que temos: uma coisa é você ter normas internas muitas vezes sintonizadas com as normas internacionais, outra coisa é assumir compromisso de ter sempre essas normas. Dentro dessa idéia de manter *policy space*, nós temos desenvolvido uma política de contenção. Compromissos *tríplice plus* na área de *enforcement* eles tornam necessário primeiro um debate interno que no caso está se desenvolvendo e não está convergindo com certas normas e padrões que estão sendo defendidos por países mais agressivos nessa área de *enforcement*. A questão do ônus financeiro, transferindo cada vez mais para o Estado assumir a defesa de direitos privados. Isso é uma decisão que tem que ser debatida e que depende depois de uma decisão política. Há um ônus comercial, no caso da OMC, pois afinal o acordo de *tríplice* é um resultado, entre aspas, da rodada do Uruguay. Então ele faz parte de um pacote: assumir mais compromissos dentro de um enfoque comercial de propriedade intelectual. Significa se mover adiante, ou para outra direção do balanço de equilíbrio da rodada do Uruguay. e em outra direção O enfoque cultural acho que já foi bem explorado: a qualidade da nossa lei, pouco espaço para políticas publicas...

Nos conseguimos certas coalizões, sobretudo com países em desenvolvimento, mas a verdade é que o Brasil tem sido muito ativo e sente falta da presença da Índia, da África do sul, da Índia, da China.

Assim como está no estudo, nós temos muitos problemas com a distorção de conceitos, é muito complicado você discutir o próprio conceito de contrafação quando ele se aplica a coisas tão diferentes. Então esse é um outro ponto que nós temos levantado muito fortemente na OMS por causa da iniciativa *impact*.

Outro ponto como eu já citei e que a gente também tenta evitar é a discussão do que que é direito autoral e o que que é exercício de direito autoral . A gente nota uma intenção em quem tem interesses de avanço da proteção e misturar esse dois debates.

Um último ponto é a complexidade do discurso. Você tem que construir um discurso em vários níveis. E o tema de propriedade intelectual é muito complexo, tem que realmente ser muito critérios na hora de adotar linguagens e argumentos em relação ao publico que você quer atingir.

**André** (42min) *faz uma breve contextualização do nascimento do conselho se reportando a ambiência anterior que conduziu para a criação do CNCP. Ressalta que a questão da*

*pirataria é colocada de forma recortada, como uma patologia do nosso país enquanto que na verdade ela tem caído nos últimos anos.*

**Fernando**(1h08min20) *apresenta o IDRC e coloca algumas questões sobre modelos de governança, necessidade de planos específicos de enforcement a cada país e não um único apenas, diversidade cultural, acesso a cultura, nova agenda do IDRC: desenvolvimento aberto, necessidade de articulação global de agendas ligadas a propriedade intelectual.*

(1h20min50) Eu colocaria 3 questões pra debate: Se a gente já tem evidências suficientes de como os modelos abertos são sustentáveis ou não. Temos isso em todos os aspectos? De música, cinema, de livro e de como eles se comparam em relação aos modelos tradicionais de propriedade intelectual.

Outro tema, acho que é o espaço para promover esses modelos do ponto de vista tanto global quanto nacional e nessa governança de propriedade intelectual.

Isso é um modelo que a gente pode pensar e discutir em outros países em desenvolvimento também? Esse é um modelo que o Brasil está tendo uma liderança do ponto de vista de trazer um debate sul e norte de um modelo global? Trazer mais vozes para discutir também na África, também na Ásia e não deixar o Brasil sozinho. Talvez a gente possa criar algumas experiências e algumas discussões em modelos de governança e poder mostrar um modelo do sul que seja mais democrático, mais inclusivo e que permita também espelhar não só do ponto de vista nacional, mas também do global.

**Pablo** (1h24min40): Não parece ser de interesse nacional ter investimento público num cenário de escassez de recursos. Há um desequilíbrio da balança comercial de arrecadação – *cita o caso do SGP*. Essa política não está super-dimensionada? Não caberia ao Brasil uma posição de liderança de conter essas forças internacionais que nos obrigam a adotar políticas que não são do nosso interesse?

**Allan** (1h28min30): *Critica o estudo “Brasil Original”<sup>2</sup> do CNCP pela introjeção da idéia de que o direito autoral é “sagrado”*

**Kennth** (1h30min): Tem de se ter compatibilidade com as regras internacionais e internas. A gente se deu conta de que era muito mais fácil de a gente construir uma lei de retaliação cruzada compatível com a OMC do que com a constituição. Esse é um primeiro ponto, a gênese é internacional. A gente faz uma política externa desenvolvimentista, no sentido de que a gente quer manter o nosso *policy space*. Então o que nós colocamos dentro desse limites que a gente tem, uma abertura o maior possível para o equilíbrio do interesse público e defendemos também a idéia de que a gente não tem obrigação além de trips de desempenhar

---

<sup>2</sup> Disponível em:

<http://portal.mj.gov.br/combatepirataria/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={BF79FA7E-3B98-4476-A3BA-E93470C0329F}&ServiceInstUID={F8EDD690-0264-44A0-842F-504F8BAF81DC}>

recursos públicos. Não a mais interesse de se investir mais em trips. Outro ponto é que depois da roda do Uruguai, a reação não é mais só de governo para governo, mas na justiça brasileira. A política externa tem certas amarras internas.

**André (1h34min50):** Quando a gente fala de super-dimensionamento precisaria da real dimensão para se estimar a “super”. O DNA do conselho é político, por causa da lista, ele nasceu por isso. Tem o lado político e o lado público. A gente toma por guia os acordos internacionais que o Brasil é signatário e também a legislação interna que determinam as áreas de competência. São escolhas políticas do Estado Brasileiro, mas que não nos prendem nem nos determinam.

Confesso que essa “sacralidade” passou despercebida. O setor privado também faz parte do conselho, então foram adotados alguns relatos feitos pelos conselheiros do setor privado. Essa é uma peculiaridade, eles fazem parte do conselho, mas eles não são o conselho, a gente não adota os números deles.

**Kennth (1h44min20):** Que aumento de recursos que o conselho teve para coibir a pirataria?

**André (1h45min30):** A responsabilidade da receita federal é de fiscalizar várias coisas. Quantificar quanto foi investido em enforcement especificamente em propriedade intelectual é uma coisa impossível.



RELATORIA DO SEMINÁRIO:  
**Economia da Cultura e o Combate à Pirataria no Brasil**

Apresentação do capítulo brasileiro da pesquisa:  
*Media Piracy Enforcement: costs and benefits*

PARTICIPANTES:

- Fernando Perini - *IDRC*

- Adriana

- Denise

- Leonardo

- Oona Castro

- Olivia Bandeira

- Pedro Mizukami

- Luis

Pablo – professor da USP

## Apresentação do relatório aos **jornalistas**.

Quinta-feira (manhã) 29/07/10

### Áudio 1

**Adriana** (0min): O trabalho de produção do jornalismo é muito parecido com a produção de sabonete. Principalmente nos meio digitais, não há espaço para reflexão, pois se perde a chance de levar essa informação ao público. Existem organismos internacionais que tem credibilidade, que tem uma certa chancela de ser uma fonte oficial digna de publicação imediata. Aqui no Brasil, talvez a sociedade civil não seja ainda tão organizada do ponto de vista midiático de produção. Por exemplo, eu morei em Washington nos últimos anos, que é a capital do *spin* da produção da notícia, da construção da realidade por meio do discurso e também de resposta dos lobis, inclusive da sociedade civil, aos discursos oficiais. Como o jornalista equilibra esse discurso de vozes é uma obrigação ou uma definição dos veículos de comunicação e dos processos produtivos que são feitos a partir daí. Por exemplo, numa agência de notícias como a minha você publica a informação da fonte oficial e depois vai ouvir o outro lado se é que ele existe, se é que ele te mandou o *release* na mesma hora. Em Washington há uma resposta direta e você constrói a notícia em meia hora, aqui demora. No ambiente digital quem fala vai se integrando. No impresso o repórter tem mais tempo.

**Olívia** (3min50): O que que vocês estão considerando como fonte oficial? Quais fontes são mais oficiais que outras?

**Adriana** (4min): O Estado em geral, embora, por exemplo, você já sabe que quando sai relatório dos Eua você tem um viés ideológico, você coloca logo a visão de outros países, você já sabe que batalhas estão por trás desse cenário, o mesmo com a OMC, mas por exemplo, na Reuters ninguém publica mais matéria da Microsoft falando que a pirataria é um problema. Uma coisa é lobi, outra coisa é você ter uma associação de indústrias que publicam uma coisa que tem aparentemente uma metodologia minimamente séria, com fontes que geralmente são públicas, ou fontes públicas mesmo: universidades, órgãos de Estado ou organismos multilaterais. Em termos globais são essas as fontes oficiais.

**Patrícia** (6min): Quando você desconstrói o discurso das fontes, você também começa a dizer: espera aí, porque publicar dados da Microsoft? Então quando você começa a falar desse jogo de interesses inclusive nos organismos internacionais, você já está fazendo isso. Precisa ter a sociedade civil organizada, instituições, uma fonte, tudo bem, agora também cabe a cada jornalista verificar os dados e filtra-los.

**Oona** (7min): eu concordo, mas acho que a gente tem a necessidade de se organizar para ter a contra informação. Hoje você está num jornal amanhã você está num outro. Mesmo a descontração é feita de modo muito rápido. Tirando os principais jornais o que sobra é *press release*, a gente já ouviu: ah não, esse assunto a gente só cobre com material de agência. Eu concordo, mas há uma rotatividade e até colocar essa agenda leva um tempo. A gente pensou em fazer respostas, mas não tínhamos a agilidade que gostaríamos.

**Luis** (9min30): segue a apresentação do slide#8 ao slide#11

...sobre a composição do CNCP: **Luis** - ele é bem povoado por indústrias ligadas ao direito autoral.

**Adriana** (30min): Mais do que marcas de luxo?

**Luis** (31min30): A gente propõe o outro lado da propriedade intelectual que é o lado do acesso, do interesse público...

**Leonardo** (32min20): O papel do ministério da cultura no CNCP, não é o de buscar o interesse social, o interesse público da produção intelectual?

**Patrícia** (35min): Quem da sociedade civil acompanha essa pauta do lado privado?

**Leonardo** (36min10): Alguém específico da indústria fonográfica?

**Luis** (36min40): segue a apresentação: #Slide 12 – formação do GIPI

**Adriana** (47min50): Porque é importante para a pesquisa, fazer essa diferenciação?

**Adriana** (49min30): Então vocês partem do princípio que a criação não deveria ter preço?

**Adriana** (50min30): É então a questão do bem comum?

**Pedro**: *Sobre a associação da pirataria ao crime organizado.*

**Adriana e Leonardo** (ao mesmo tempo) (1h18min50): Tem vínculo?

**Adriana** (1h20min20): Vocês chegaram a ver se as apreensões que são feitas e associadas com violação de direito autoral ou pirataria, generalizando... se as acusações a essas pessoas também traziam outras acusações que poderiam fazer esse vínculo? Foi feito um levantamento nesse sentido?

**Rosana** (1h20min50): Por isso que é importante separar os campos das diferentes piratarias. Geralmente quando está se pensando em crime organizado a idéia no senso comum é máfia. O que existe são alguns sujeitos e não o campo da pirataria, não a idéia de pirataria como um topo, porque um pouco do que se reproduz no senso comum é que existe um topo onde tudo isso está interligado. Quanto a isso não há nenhuma evidência, o que existe são algumas apreensões, alguns sujeitos que, por enriquecerem de maneira mais fácil, a partir de caminhos mais informais, eles vão estar ligados a alguns sujeitos: ao jogo do bicho, a pirataria, ao jogo ilegal, lavagem de dinheiro... sobre este ponto de vista a gente pode dizer: bom, então o carnaval também tem que estar vinculado. Depende do interesse que se quer, não que esses campos estejam interligados, existem alguns sujeitos que possuem negócios diversos, agora dizer que a pirataria está intimamente ligada ao crime organizado... bom: qual pirataria? Música?

**Adriana** (1h22min10): Os donos das fábricas no sul da China que você visitou, são empresários como qualquer outro empresário. Qual a sua percepção do ciclo de produção lá na ponta?

**Rosana** (1h22min30): Negócios completamente formais e estabelecidos. Em fábricas estabelecidas no mesmo modelo de todas as fábricas da China. A maioria delas montam peças, ou fazem réplicas, mas não há nenhuma vinculação, principalmente na China, a outros tipos de atividades. O problema é que essas redes internacionais do sujeito que tem uma fábrica completamente legalizada com condições de trabalho muitas vezes acima do que as fábricas da Nike, das grandes marcas, tem família no Paraguai. Daí essa família, essa rede, é chamada de máfia por questões internacionais que em algum momento configuram contrabando porque estão trazendo essas mercadorias, no caso descaminho, do Paraguai. Ai, a confusão de onde se encontra com o tráfico, com todas as outras atividades, é algo muito nebuloso.

**Rosana** (1h25min40): Acho que hoje, nessa idéia de como a pirataria funciona, o grande desafio é perceber justamente o que a gente chama nessa área falsificação, genéricos que são produtos com marcas registradas como, por exemplo, ao invés de caneta Bic, caneta Fic. Isso depois do Trips, as empresas puderam recorrer à justiça e pedir força policial de combate. Só que o que cada país vai entender como original ou falso varia. Na África, eles reconhecem a caneta Fic, já outros vão entender como falsificação. Ai está o refinamento da questão no meu ponto de vista.

**Leonardo** (1h26min50): Nesse processo de produção do discurso na mídia, a gente está falando muito da atuação do jornalista e de como é que funciona a dinâmica de produção da notícia, mas... vocês chegaram a identificar ou investigar algum tipo de ligação entre os interesses dos grupos de mídia? Ligação com associações comerciais...?

**Adriana** (1h29min): Na mídia há um discurso que coloca os *hackers* como heróis, a toda essa busca da inovação coletiva... também existe um discurso contrário, mas que não se institucionaliza da mesma forma que vocês estão olhando isso. Queria saber se isso entra em algum momento, porque é um discurso que também não é formalizado na sociedade civil e que tem uma lógica Robin Hood que é veiculado.

**Olivia** (1h29min50): – *pluralidade de discursos presentes dentro de um mesmo veículo de comunicação. Diferentes abordagens no caderno de cultura e no de economia dentro do mesmo jornal, por exemplo.*

**Leonardo** (1h32min): Normalmente, no caderno de cultura quando aparece a defesa da pirataria como uma forma de divulgação do artista, isso aparece manifesto em opiniões, ou de artistas, ou de... já no caderno de economia, aparece em números.

**Patrícia** (1h33min30): A natureza dos veículos também é diferente, ao contrário do que a Adriana falou, onde eu trabalho, eu tenho a minha opinião pessoal e ela é expressa como a minha opinião pessoal. Eu tenho o direito de fazer isso e a revista defende o ponto de vista. A Rede é uma revista pró democratização do acesso a informação e ao conhecimento, é outro tipo de veículo. Agora, nesses veículos diários ou on-line tem uma coisa muito ingrata, a construção do discurso complexo é anti a natureza desses veículos. Então você pode cair numa falsa questão de que é preciso inventar números para combater números. Não sei se isso é uma saída. Acho que a construção do discurso complexo pode não dar resultados, pode não dar notícia. A gente está discutindo os interesses concretos de uma indústria, contra os interesses difusos e públicos do Brasil. O Brasil é um país que eu acho que não exporta direitos autorais, a gente não depende

disso pra viver e acho que os EUA dependem disso em grande medida. Então, talvez você colocar sujeitos para isso seja interessante. Tem um livro super legal que é o “Feudalismo na era da informação” que fala como é que as nações dependentes da propriedade intelectual impuseram a TRIPS as nações que exportavam bens agrícolas. Então, achar quem são os sujeitos em questão lá fora e aqui dentro talvez ajude.

**Denise** (1h35min20): Um comentário... na verdade eu estou pensando junto com vocês, até porque eu sou um bom exemplo de uma jornalista que trabalha numa sucursal, eu cubro matérias de economia, de agricultura, de saúde... é a primeira vez que eu estou trabalhando com o tema da pirataria. Acho que essa questão dos discursos múltiplos em diferentes cadernos é totalmente natural num jornal, num meio como por exemplo o que eu trabalho que é um jornal diário em que não há uma integração entre um editor e outro. Acho que a questão aí é o que que é notícia? Se tem alguns artistas que estão elaborando modos diferentes de lidar com aquilo e conseguindo, isso é uma notícia. Se tem uma pesquisa que uma entidade empresarial divulgou, isso também é uma notícia. O que eu sinto dificuldade é de saber quem é o outro lado. Se me pautassem para cobrir uma pesquisa da Fecomércio sobre pirataria, eu iria lá e encontraria um conceito amplo, faria a matéria e iria para redação para ouvir o outro lado, mas nesse caso não há o outro lado. Eu acho que a gente precisa saber quem procurar. Falta o conhecimento de quem está redigindo. Eu ficaria perdida e acabaria fazendo uma matéria de um lado só.

**Denise** (1h38min40): Acho que pode se correr o risco de criar uma posição reativa, o que não funcionaria. Acho que a questão do número ainda é muito importante para o jornalismo. É muito difícil sair uma matéria que seja uma discussão sobre um tema. Acho que é legal se organizar para dar um outro lado em tempo hábil, mas acho que tem que trazer números, tem que trazer fatos novos, não sei, alguma novidade que justifique.

**Oona** (1h39min30): Seria notícia dizer que X% das notícias publicadas em agosto não tinham base... isso é notícia?

**Denise** (1h40min10): Claro, é notícia.

**Patrícia**(1h40min20): Eu, Folha de São Paulo, publiquei 3 notícias a partir de 3 fontes diferentes, agora publico como notícia que nenhuma dessas pesquisas tinham fundamento?

**Adriana** (1h40min30): Não, mas se eu sou a Folha eu posso publicar que a FGV soltou um estudo dizendo que o Brasil supervaloriza a questão do combate a pirataria... porque a final vocês tem a chancela da FGV e isso sim é uma fonte. Jornalista não é burrão, mas é que tudo é uma fabriquinha, tem horário pra fechar... é como um trabalho de detetive, se as fontes têm evidências e são respeitáveis, passa. E tem que ser uma coisa concreta e clara, não podem haver demasiadas informações. Então uma idéia que eu tive é:

- no site mesmo de vocês, ou em outra entidade que cuide da revisão desses discursos, formar uma base de fontes de pesquisadores com um micro currículo de cada um para nós jornalistas usarmos como fonte. Tornar esse grupo de vozes disponível.

- Outra coisa seria fazer o contra discurso de cada vez que uma organização dessas trás uma pesquisa. Vocês, a partir da FGV que é fonte respeitável, fazem uma contraposição

a isso. Mesmo que não traga números, talvez não de *lead* só essa preposição, mas acho que a FGV entra na categoria: é uma fonte respeitável com pesquisadores sérios.

**Denise** (1h42min20): Acho que se isso seria notícia ou não depende muito do editor que vai decidir, mas fica esquisito o jornal contestar várias pesquisas que ele já deu. Recentemente uma pesquisa da FGV foi contestada e os jornais deram a fonte que também era forte (presidente da Vale), mas, bom, acho que há espaço sim.

**Adriana** (1h43min20): Você pode dar o lado da Fecomércio e dar o outro lado contestando, por exemplo: a FGV diz que os dados são alarmistas e aí você faz a sua proposição.

**Patrícia** (1h43min20): Eu acho legal o que o Gpopai<sup>1</sup> fez de ver a pesquisa dos livros didático, quer dizer: investe-se tanto desse dinheiro público... existem direitos autorais que poderiam não ser usados... isso é uma coisa bem eficaz, bem efetiva, da notícia. E da base pra você ir usando esse discurso sempre.

**Adriana** (1h43min50): Outra pauta que vocês deram aqui é essa informação que as pesquisas são financiadas diretamente pela indústria privada, isso é uma super pauta. A partir desse chamariz, você vende o seu discurso. Vai buscar essa coisa de história. Essa história dela que foi a China atrás do relógio do camelô, essa é uma ótima história humana.

**Denise** (1h44min10): É, não só números, mas também histórias.

**Adriana** (1h51min30): Qual é a posição de vocês nesse caso específico? Por exemplo, é que talvez Hollywood quer ganhar dinheiro demais? Como é que vocês se posicionam em relação a isso? Qual que é a postura? O estudo vai trazer isso? Porque na verdade vocês têm uma posição, não é?

**Fernando** (1h55min40): Um ponto tradicional até para o começo do projeto do ponto de vista global é que os preços relacionados ao direito autoral são indiferenciados ao redor do mundo. O que significa que um DVD custa o mesmo em países que tem estruturas de PIB per capita totalmente diferentes. Isso significa que o acesso a bens culturais são extremamente elitizados. Alguns dos dados da pesquisa mostram que um DVD para um indiano seria o equivalente a 700 dólares para um americano. Então se a indústria global não diferencia e uniformiza os preços, o acesso à cultura e aos bens criativos é extremamente limitado, principalmente para pessoas de mais baixa renda, principalmente aos países do sul. Existe uma falha grave do ponto de vista econômico de se criar um sistema de propriedade intelectual a nível global.

**Rosana** (2h01min20): Eu gostaria de dar um exemplo que aconteceu comigo que eu acho muito importante para pensar essa questão de como os números vão caindo numa roda sem fim. Uma vez eu dei uma entrevista para o Globo sobre os mercados da China. Era uma conversa onde eu fiz estimativas dizendo que eu imaginava que 80% do contrabando brasileiro entravam pelo Paraguai. Esse número foi a manchete da capa de economia do Globo que foi usado como base no memorando da câmara dos acordos bilaterais entre Brasil e Paraguai, nos relatórios oficiais do governo, citando “segundo a

---

<sup>1</sup> [Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação](http://www.gpopai.usp.br/wiki/index.php/P%C3%A1gina_principal). Ver: [http://www.gpopai.usp.br/wiki/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](http://www.gpopai.usp.br/wiki/index.php/P%C3%A1gina_principal)

tese de doutorado da antropóloga”, baseado em 10 anos de pesquisa... isso foi indo de site em site, alguns até citavam esse número como sendo do ministério da fazenda.

**Leonardo** (2h04min40): Qual é a metodologia para se determinar esses números de: “a pirataria domina tantos por cento do mercado?”

**Pablo** (2h05min40): A resposta objetiva para sua pergunta é: ninguém sabe porque eles não liberam. Eles falam: isso é uma metodologia interna da associação. Eles têm um discurso de publicizar resultados, mas omitir metodologia. Então, rigorosamente falando, a gente não sabe se estes estudos existem. No caso da indústria de livros, no ano de 2002, eles realizaram, supostamente, a aplicação de questionários por meio de entrevistas domiciliares, não sei como é que foi a metodologia, na qual inferiram quantidade de usuários que tirariam xerox. Como que eles estimaram o fato de que tantos por cento da população universitária tira xerox, quantos xerox a pessoa tira por semana, não se sabe. Eles publicaram isso em 2002 e o governo americano, através da USTR<sup>2</sup> incorporou esse dado, fazendo a proporção que os títulos americanos ocupam no mercado brasileiro, pra calcular o prejuízo da indústria brasileira. Esses números tem sido repetidos desde então. Na indústria fonográfica é ainda pior, eles não dizem nada.

**Adriana** (2h07min20): Uma coisa que eu lembrei agora é que muitas vezes esses estudos lindos da USTR, do banco mundial ou do FMI, usam as pesquisas locais. Eles não têm pesquisadores em campo pra fazer esses relatórios globais que eles fazem.

**Pablo** (2h07min50): É que eles usam dados das associações locais, então a IFPI tem sua associada no Brasil que é a ABPD. Esta última faz a pesquisa e manda pra IFPI que manda pro USTR e vira um dado oficial. Ai, você começa a perguntar lá de cima e eles vão te mandando para baixo até chegar na associação brasileira que não libera a pesquisa.

**Adriana** (2h08min30): Não caberia às universidades públicas e a sociedade civil fomentar estudos e pesquisas, ou até mesmo um prêmio jornalístico para criar uma metodologia de coleta de informação que possa também se contrapor a indústria privada?

**Pablo** (2h08min50): É uma longa discussão... não é possível. Fazer isso de uma maneira cientificamente razoável é impossível, porque não há dados. Por exemplo: quantos camelôs existem numa determinada capital brasileira? Não existe esse dado sobre nenhuma capital brasileira. Se eu não sei o número de camelos, eu não sei a proporção de camelos que vendem DVDs. Seu eu não sei isso, muito menos quanto cada camelo vende. Não há pesquisa a respeito de quanto a população compra de produtos piratas.

**Adriana** (2h10min): Será que criando uma metodologia básica através de um convênio entre as universidades, botar os alunos na rua para compilar esses dados e fazer pesquisa não poderia se chegar algum lugar?

**Pablo** (2h10min30): Isso não é uma especificidade brasileira. Não existem estudos a nível global. Não há nenhum estudo empírico completo, porque eles têm mil dificuldades metodológicas e custam muito caro.

---

<sup>2</sup>

[United States Trade Representative](http://www.ustr.gov/). Ver : <http://www.ustr.gov/>

**Rosana** (2h18min40): Referente a questão da metodologia acho importante destacar a intenção das perguntas. Porque uma pergunta muito básica que poderia ser incorporada, como por exemplo: você deixaria de comprar um original quando compra uma cópia pirata? Isso é uma questão fundamental, pois a resposta pode ser, e é o que muitos dos que estão trabalhando empiricamente na base desse sistema estão constatando, que quanto mais se compra cópias, mais aumenta o desejo de consumo pelo original. Então são números que não dizem necessariamente que se está perdendo, pode se estar ganhando.

**Hermano** (2h24min30): Há outro discurso que coloca que a pirataria financia o terrorismo internacional. Outra coisa importante é que a partir desses números e dessas campanhas tem um dinheiro sendo gasto pela polícia para combater isso. Será que esse dinheiro está sendo bem empregado?

**Leonardo** (2h28min50): Vocês encontram campanhas que tratem dessa questão de uma forma realmente educativa?

**Joe** (2h35min): Se não há metodologia não há credibilidade. A indústria se baseia no varejo para levantar suas perdas. Eu diria que no Brasil os produtos não são tão replicados. Eu acho que no Brasil se ganha mais do que se perde. Isso porque esse dinheiro simplesmente é gasto em outras áreas. Trata-se de uma realocação de recursos.

**Raul** (2h44min30): Em relação a essa questão da uniformidade do discurso, em 2009 saiu um estudo da *Harvard Law School*. Muitos dos estudos tratam que o P2P reduziria os lucros. Estes pesquisadores analisam sobre uma ótica mais complexa. Eles apresentam um tripé: se o P2P atuaria como substitutivo ou complementar dos modelos de negócio, se a indústria seria capaz de se adaptar ao novo modelo de negócio e abandonar o antigo e se mesmo diminuindo os lucros os artistas diminuiriam a sua produção criativa. Eles conseguem mensurar um pouco essa questão de que diminuindo os lucros das indústrias, o que você vai ter é a redução dos lucros dos intermediários, mas não uma diminuição ao incentivo dos criadores.



# **A ARGENTINA NO COMBATE À “PIRATARIA”: UM MAPA INICIAL**

INSTITUTO OVERMUNDO  
abril de 2010

<b>Introdução</b>	03
<b>Parte I – Políticas e iniciativas de combate à pirataria</b>	04
Políticas públicas e privadas	04
Órgãos públicos e suas linhas de atuação	05
Entidades do setor privado e suas linhas de atuação	09
Iniciativas relevantes	11
Algumas campanhas e seus discursos	14
<b>Parte II – Aspectos legais da propriedade intelectual e direitos de autor</b>	15
A legislação argentina	15
A pressão internacional	26
<b>Parte III – Formação de opinião</b>	30
Os principais jornais argentinos e a pirataria	30
<b>Parte IV – Continuidade da pesquisa</b>	35
Instituições que poderiam levar a pesquisa adiante, possíveis parceiros e/ou fontes de informação especializada	35

## Introdução

O “mapa inicial” do combate à “pirataria” na Argentina revela um quebra-cabeça intrincado entre setores públicos e privados. Se não existe uma política nacional coordenada que trata do tema, a atuação de vários órgãos públicos se mistura às ações de entidades do setor privado, sobretudo da indústria cultural (grandes gravadoras, distribuidoras, editoras etc.). A pressão externa de organismos internacionais, como a Organização Mundial do Comércio e a União Europeia, complexifica o cenário, que ainda conta com muitas vozes dissonantes, outras discussões e iniciativas pulverizadas na sociedade civil. Para facilitar o acesso a esse emaranhado, o presente relatório foi dividido em quatro partes: (I) políticas e iniciativas de combate à pirataria; (II) aspectos legais da propriedade intelectual; (III) formação de opinião; e (IV) continuidade da pesquisa.

A parte I localiza os principais atores públicos e privados que empreendem ações e desenham políticas – ainda que intermitentes – de “combate à pirataria”. É importante sublinhar que a “pirataria” não é definida juridicamente no país e de maneira geral o mesmo termo serve para representar condutas bastante díspares – tanto do ponto de vista ético como jurídico. Por exemplo, em compilações oficiais de dados sobre “pirataria” figuram cópias não autorizadas de discos e filmes, falsificação de livros, uso de dispositivos digitais para divulgar e compartilhar material sob direitos autorais (incluindo aqueles fora de catálogo há décadas), importação e exportação de roupas e acessórios com marca falsificada, comércio em “feiras de mercado negro”, atividades em copiadoras de universidades, bem como em bibliotecas públicas, dentre outras. Nesse contexto, enquanto órgãos federais dizem concentrar-se na busca pelos “grandes” do crime organizado (com quem supostamente estariam ligadas as redes de exportação e importação de CDs e DVDs virgens destinados ao mercado negro, de produtos com marcas falsificadas etc.), as condenações pela lei de propriedade intelectual atingem sobretudo o uso doméstico de dispositivos digitais, como indicam os casos selecionados nas páginas 25 e 26.

A parte I do relatório conta ainda com uma relação de ações e iniciativas de combate à pirataria por órgãos governamentais e entidades privadas e uma pequena relação de campanhas (públicas e privadas) sobre o tema.

No que se refere a aspectos legais (parte II), a principal lei argentina sobre o tema data de 1933 e é categorizada como obsoleta, não obstante diversas emendas e tentativas de adequá-la a novas realidades. Tais mudanças, no entanto, mantiveram o caráter monopólico da lei e as mudanças incidem, sobretudo, a) no aumento do prazo para que um autor/artista ou um fonograma caiam em domínio público e b) na inclusão de softwares como produção a ser protegida por direitos autorais. Vale ressaltar que programas de computador não são bens patenteáveis na Argentina. Se num momento a lei – pensada para suportes culturais tradicionais – cumpria um papel de facilitar a difusão e produção cultural, hoje tornou-se um obstáculo a essa finalidade, criminalizando diversas atividades realizadas por bibliotecas, indivíduos, institutos culturais e de educação, entre outras entidades, cuja finalidade é a difusão de cultura, informação e conhecimento. É interessante lembrar, de outro lado, que a nova Lei de Meios prevê e amplia consideravelmente o uso de novas tecnologias digitais pelos meios de comunicação, ao mesmo tempo em que enfatiza o caráter educacional e cultural dos veículos, o que pode trazer novos debates sobre uso justo, acesso e difusão de conhecimento, informação e cultura. Os olhos internacionais que vigiam o tratamento dado pela Argentina a questões ligadas a propriedade intelectual e direitos autorais – também analisada na parte II –, já deram sinais de descontentamento com essa nova lei, expressados no último Relatório 301 Especial divulgado pela USTR (United States Trade Representative).

A parte III faz uma breve incursão no que dizem os principais jornais impressos argentinos sobre os temas em questão. O objetivo não foi realizar uma análise de discurso aprofundada, mas apenas localizar como e em que circunstâncias esses veículos divulgaram conteúdos sobre propriedade intelectual e direitos autorais no último ano. Por último, a parte IV apresenta uma relação de entidades que poderiam contribuir com a continuidade e aprofundamento do presente mapa. Foram selecionadas em função de ações e produção de conteúdo voltadas ao compartilhamento, bem comum, negócios sustentáveis e inserção nos debates

empreendidos tanto pela sociedade como pelo governo e iniciativa privada.

## **Parte I – Políticas e iniciativas de combate à pirataria**

### **Políticas públicas e privadas**

A Argentina *não* possui um plano nacional de combate à “pirataria” coordenado entre organismos estatais, embora sofra pressões internacionais para desenvolver e implementar alguma iniciativa nesse sentido – como recomenda, a título de ação prioritária, o relatório de 2010 da Aliança Internacional de Propriedade Intelectual (IIPA) sobre o país latino-americano [ver mais sobre a pressão internacional na página 26].

Se não há um plano nacional, por outro lado há diversas iniciativas de órgãos públicos nesse sentido, em grande parte ações de apreensão de mercadorias, de fiscalização de exportação e importação e condenações judiciais por violação da lei de direitos autorais [ver página 24]. São, portanto, de maneira geral, ações no âmbito criminal e jurídico.

Discussões mais aprofundadas sobre novas tecnologias, seus usos, novos modelos de negócio e difusão de conhecimento e cultura estão a cargo de organizações não governamentais, embora exista um braço da Secretaria Nacional de Cultura da Nação – o Laboratório de Indústrias Culturais – com alguma produção relevante nesse sentido [ver página 35]. Ações governamentais de combate à pirataria que incidam sobre a educação também são escassas, constando apenas de algumas campanhas veiculadas pela CAPIF (braço privado da Direção Nacional de Direitos Autorais) em 2006, ainda em vigor [ver página 14].

Os órgãos estatais mais atuantes no combate à pirataria são a **AFIP – Administração Federal de Ingressos Públicos**, ligada ao Ministério da Economia e encarregada das arrecadações nacionais de impostos; seu braço mais importante, a **Direção Geral de Aduanas**, responsável por controlar, analisar e classificar as mercadorias e bens que entram ou saem do território aduaneiro; a **ARBA – Agência de arrecadação da província de Buenos Aires**, autarquia que sempre aparece como o órgão responsável pelas buscas de fiscalização e apreensão na feira La Salada [ver box página 28]; e a **DNDA – Direção Nacional de Direito de Autor**, através de entidades conveniadas de “gestão coletiva de direitos”, como a **CAPIF – Câmara Argentina de Produtores de Fonogramas e Videogramas**, a instituição mais combativa contra a violação da propriedade intelectual e pautada diretamente pelas diretrizes internacionais de defesa de direitos autorais (americanas – como as do Relatório 301 – e europeias) e por interesses de grandes empresas do setor privado. O **Instituto Nacional de Cine e Artes Visuais (INCAA)** também é relevante nesse sentido, encabeçando, junto à CAPIF, diversas ações de combate à pirataria relacionadas a bens culturais como música, cinema, DVDs etc.

A exceção das atividades estatais ligadas à apreensão de mercadorias – controle de fronteira, combate à falsificação de marcas, medidas no âmbito legislativo –, é complicado categorizar as iniciativas de combate à pirataria na Argentina entre públicas e privadas. Por exemplo, a CAPIF, embora seja um braço da Direção Nacional de Direitos Autorais, é caracterizada como uma “associação sem fins lucrativos” cujos sócios são grandes empresas fonográficas. É responsável por gerir e administrar a arrecadação dos pagamentos por direitos autorais e está em consonância direta com empresas do setor privado, como gravadoras e distribuidoras de produtos culturais.

É dessa aliança entre setores público e privado, com ampla e importante atuação deste último, que surgiu o que há de mais próximo a um “plano nacional” de combate às violações de direitos autorais: a **União Argentina Contra a Pirataria (UACoPi)**. A aliança foi criada pelo **INCAA** e diversas instituições do setor privado em novembro de 2008. Na sequência, já para 2009, lançou as [diretrizes de ação de âmbito nacional](#), que consistiam em iniciativas de *lobby* e imprensa para pressionar as três esferas governamentais a implementarem medidas contra o “comércio ilegal pirata”.

Esta parte do relatório oferece, a seguir, uma listagem com o perfil e linha de atuação de instituições públicas e privadas ativas no combate à pirataria, uma relação

de iniciativas relevantes nesse âmbito e algumas campanhas públicas e privadas sobre o tema.

### **Alguns dados sobre a pirataria na Argentina\***

Na maior parte das compilações de dados sobre pirataria na Argentina consultadas, assim como relatórios, boletins, estudos e informes, o termo “pirataria” engloba cópias não autorizada de discos e filmes, falsificação de livros, uso de dispositivos digitais para divulgar e compartilhar material sob direitos autorais, importação e exportação de roupas e acessórios com marca falsificada, comércio em “feiras de mercado negro”, copiadoras de universidade.

#### **Música**

- Calcula-se que 60% do mercado de CD correspondam a vendas de cópias ilegais.
- A porcentagem de pirataria através da internet no que se refere à música é de 99,9%.
- O site argentino TARINGA!, com mais de 2,5 milhões de usuários, possui 80.800 posts com a tag “música”.

#### **Software**

- Em 2009, a CAPIF participou de 336 apreensões (em ruas, laboratórios, escritórios, domicílios privados) que resultaram na apreensão de 700 mil mídias (a maioria CDs) que continham cópias ilegais de programas de computação e na interdição de 312 equipamentos de informática.

#### **Falsificação de produtos**

- Em 2009, a aduana argentina apreendeu cerca de 1,5 milhão de mídias virgens supostamente destinadas ao mercado pirata. Esse número, no entanto, representa uma queda de 39% em relação ao ano de 2008.

\* Fontes: CAPIF 2009 e Relatório 301 Especial 2010 da USTR.

## **Órgãos públicos e suas linhas de atuação**

### **ADMINISTRACIÓN FEDERAL DE INGRESOS PÚBLICOS (AFIP)**

**Página:** <http://www.afip.gov.ar/>

Autarquia do Estado argentino pertencente ao Ministério da Economia, é encarregada das arrecadações nacionais de impostos, tanto internos como externos – no caso dos impostos externos, conta com a Aduana Argentina, outro órgão ativo na luta contra o comércio ilegal de mercadorias e a “pirataria”. As funções da AFIP incluem a “aplicação, percepção e fiscalização dos tributos de acordo com as normas legais da nação”, principalmente no que se refere aos impostos de operações executadas em âmbito territorial e marítimo e aos impostos dos setores de importação e exportação. Protagoniza ações, junto a instituições do setor privado, contra a pirataria. Enquanto seu braço “ativo”, a [Aduana](#), realiza operações de fisco e apreensão, a AFIP participa de campanhas mais amplas no âmbito de “políticas públicas contra a pirataria e falsificação de marcas”. Um exemplo é a organização da **1ª Jornada Internacional de Luta contra a Pirataria e a Falsificação**, evento realizado em maio de 2009 em parceria com a [Associação Argentina de Luta contra a Pirataria](#) (setor privado). Na ocasião, Ricardo Echegaray, diretor da AFIP, ressaltou que, desde 2005, o órgão vem apoiando a política de controle e combate à fraude de marcas e implementando medidas em várias áreas contra a pirataria. Desde março de 2007, por exemplo, criou um sistema informatizado de alerta e fiscalização chamado “[asientos de alerta](#)” [ver página 12].

## **DIREÇÃO GERAL DE ADUANAS (DIRECCIÓN GENERAL DE ADUANAS)**

**Páginas:** <http://www.afip.gov.ar/aduanaDefault.asp> (principal, informações institucionais); <http://www.aduanaargentina.com> (serviços); <http://www.aduananews.com.ar/> (notícias)

Órgão integrante da AFIP, cuja função é aplicar a legislação relativa à importação e exportação e também controlar, analisar e classificar as mercadorias e bens que entram ou saem do território aduaneiro. Algumas das apreensões relativas à “pirataria” e falsificação de marcas mais noticiadas nos grandes jornais são sempre relacionadas a doações da mercadoria apreendida e anúncio de novas medidas de controle e discussão sobre o tema (muitas vezes fomentado por pressão internacional). Por exemplo, a) em janeiro de 2007, foram apreendidas 60 toneladas de DVDs e Cds virgens “destinados ao mercado da pirataria”, oriundos de Taiwan. O valor do material no mercado negro era estimado em 25 milhões de pesos. A mercadoria foi doada a escolas de todo o país; b) em março de 2007, foram apreendidos 400 mil Cds e fitas cassete na província de Entre Ríos. A mercadoria foi destruída, e, na ocasião, a AFIP/Aduana apresentou um novo sistema de fiscalização de mercadoria que entra na Argentina (“[asientos de alerta](#)”), também em resposta a pressões da União Europeia; c) em novembro do mesmo ano (2007), aproveitaram outra apreensão, dessa vez de mercadoria falsificada, para anunciar e reforçar o início da 2ª jornada de preparação para a Conferência Internacional de Pirataria, realizada posteriormente, em maio de 2009. Do meio de 2008 a início de 2010, diminuíram as notícias sobre esse tipo de apreensões e tanto a AFIP como seu braço aduaneiro passaram a figurar na mídia mais como atores em reuniões, debates e jornadas de discussão nacionais e internacionais sobre o tema. Na **1ª Jornada Internacional de Lucha contra la Piratería y la Falsificación** em maio de 2009, a atual diretora da Aduana argentina, Silvina Tirabassi, declarou que em 2008 o valor das mercadorias falsificadas e destinadas a pirataria apreendidas na Argentina chegou a 58 milhões de dólares e afirmou que **“o delito da falsificação de marcas é o crime do século XXI e na sua gênese está o trabalho infantil e informal, colocando em perigo a cidadania”**. Em 25 de março de 2010, Tirabassi retomou as sessões do Fórum Aduaneiro de Luta contra a Falsificação de Marcas, que se reúne mensalmente. A convocatória de retomada do fórum teve por objetivo apresentar o livro *Lucha contra el contrabando de estupefacientes, cigarrillos, mercadería falsificada y copias piratas* [Luta contra o contrabando de entorpecentes, cigarros, mercadoria falsificada e cópias piratas], resultado de um [encontro](#) organizado pela Aduana e empresas da iniciativa privada em julho de 2008. [Nesta página](#) podem ser encontrados os últimos eventos e reuniões sobre falsificação de marcas, pirataria e propriedade intelectual (termos em geral relacionados e misturados) organizados pela Aduana argentina ou com sua participação. Destacam-se: **a) [III Encuentro Internacional de Aduanas y Sector Privado Sobre Lucha Contra la Piratería](#)**, realizado pela AFIP/Aduana e Associação Argentina de Luta contra a Pirataria; **b) [1ª Jornada Internacional de Luta contra a Falsificación e a Pirataria](#)**, também organizada pela AFIP/Aduana e Associação Argentina de Luta contra a Pirataria; e **c) Jornadas de protección de derechos de propiedad intelectual – Lucha contra la piratería y falsificación** marcaría, dia de debate organizado pela Aduana em 8 de dezembro de 2008. A Aduana também oferece [informações sobre todos os fóruns aduaneiros que realiza com o setor privado](#), entre eles o Fórum Aduaneiro contra a Falsificação de Marcas, levado adiante pela Divisão de Fraude de Marcas do órgão.

## **DIREÇÃO NACIONAL DO DIREITO DE AUTOR (DIRECCIÓN NACIONAL DEL DERECHO DE AUTOR – DNDA)**

**Página:** <http://www.jus.gov.ar/derecho-de-autor.aspx>

Braço do Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos que centraliza as questões legais da propriedade intelectual e direitos de autor. Na página do órgão, estão publicados o número e o título da lei de propriedade intelectual (Lei de Propriedade Intelectual – 11.723, ver página 15), assim como os de todos os decretos e resoluções que a ela foram incorporadas desde 1933 (início da vigência da lei atual). Uma análise mais detalhada do material pode ser encontrada na Parte II deste relatório [página 15]. Em 1985, foi sancionada a lei 23.283, que permite o

Ministério da Justiça celebrar, mediante contratação direta, convênios com entidades públicas ou privadas que tenham por objetivo a cooperação técnica e financeira com a Direção Nacional de Direito de Autor e outros registros nacionais, sob a denominação de “entidades cooperadoras”. Dessa forma, a DNDA funciona atualmente a partir de outras três entidades conveniadas para o registro e administração de direitos autorais em diferentes áreas: **a)** Câmara Argentina do Livro ([CAL](#)); **b)** Câmara Argentina de Produtores de Fonogramas e Videogramas ([CAPIF](#)); e **c)** Câmara das Empresas de Tecnologias da Informação Argentina ([CESSI](#)). Essas entidades funcionam como associações de gestão coletiva de direitos autorais contratadas diretamente pelo Ministério da Justiça e participam diretamente de iniciativas contra a “pirataria”; alguns exemplos podem ser conferidos na página 14 deste relatório.

#### **a) Cámara de Argentina de Productores de Fonogramas y Videogramas (CAPIF)**

<http://www.capif.org.ar/>

A CAPIF constitui-se como uma organização sem fins lucrativos contratada pela DNDA e integrada por empresas discográficas multinacionais e “independentes”. Representa a indústria argentina da música e é membro da Federação Internacional da Indústria Fonográfica ([IFPI](#)). Sua pessoa jurídica foi decretada em 1958. Seu [corpo diretivo](#) é constituído por empresários da indústria fonográfica. Dentre os objetivos da instituição, estão: “promover normas legais que protejam os direitos intelectuais dos produtores de fonogramas”; “atuar contra a pirataria”; “consolidar o conceito de indústria cultural”; “realizar investigações e análises de mercado”; e “realizar a gestão coletiva dos direitos dos produtores de fonogramas”. **Realiza lobby e é uma das entidades do setor privado que mais atua na “luta contra a pirataria”.** Também é fonte primária de dados sobre pirataria: no site da entidade, divulgam, por exemplo, que “a quantidade de temas baixados na internet sem autorização em 2007 foram 612 milhões, o que equivaleria a 40 milhões de discos aproximadamente, quando a venda legal de discos não chegou a 17 milhões no mesmo ano”. Ou ainda: “A denominada pirataria tem um duplo efeito negativo: por um lado, gera perdas de incentivos econômicos para os criadores e, por outro, não alimenta a criação nem a promoção de talentos (consagrados e novos)”. É através de uma comissão interna, a **Associação para a Proteção dos Direitos Intelectuais sobre fonogramas e videogramas** ([ADPIF](#)), que a entidade atua contra a pirataria.

É notória a [declaração do diretor da CAPIF](#), Javier Delupi, em outubro de 2009, sobre a “mudança da linha de atuação da entidade”: se antes a CAPIF e seus associados (selos, autores, artistas etc.) abordavam juridicamente o problema, empreendendo processos judiciais e acusações específicas [ver página 24] – com gastos por conta da própria CAPIF –, agora sustenta a posição de que o problema deve ser resolvido diretamente pelo Estado, ou seja, via políticas públicas – o que liberaria o setor privado do ônus financeiro de suas ações antipirataria.

A CAPIF também funciona como um “braço” na Argentina da IFPI (Federação Internacional da Indústria fonográfica), divulgando na Argentina suas diretrizes, recomendações e campanhas [ver página 11].

#### **b) Cámara Argentina del Libro (CAL)**

<http://www.editores.org.ar/>

A entidade estabelece para si os mesmos objetivos gerais da União Internacional de Editores, entre eles: “manter e defender o direito dos editores de publicar e distribuir as obras do pensamento humano com toda a liberdade, sob a condição de respeitar os direitos inerentes à obra”; **“promover e proteger, por todos os meios legais, os direitos de propriedade intelectual baseados no estímulo à criação (...) e defender a propriedade intelectual frente a qualquer ato que atente contra os direitos dos autores e editores”**; “conseguir esses objetivos mediante criação ou convocatória de organismos, convenções, congressos e qualquer tipo de reunião e sistemas de organização necessários para ocupar-se dos problemas que afetam a edição e comercialização de livros”. Os objetivos específicos da entidade, estabelecidos pelo estatuto, podem ser conferidos [aqui](#). A CAL é responsável pelos trâmites legais e administração dos direitos autorais de obras de edição (livros) e multimídia; contratos de edição, tradução, adaptação, cessão de direitos e licenças de uso. Foi constituída em junho de 1938 como Sociedade de Editores Argentinos e obteve sua pessoa jurídica por

decreto do Poder Executivo em março de 1941. Posteriormente absorveu, por fusão, a Sociedade Argentina de Editores (1948) e a Câmara Argentina de Editores de Livro (1968). O Convênio entre a CAL e a Direção Nacional de Direitos de Autor data de 1986 e a comunicação entre as duas entidades é constante, por meio de reuniões com o objetivo de coordenar ações.

### **c) Cámara de Empresas de Software y Servicios Informáticos (CESSI)**

<http://www.cessi.org.ar/>

Entidade que reúne e representa as empresas dedicadas ao desenvolvimento, produção, comercialização e implementação de software e todas as variantes de serviços relacionados na Argentina. Tem mais de 300 empresas associadas e é a entidade referência no setor. Foi criada em 1990 a partir da fusão da Cámara de Empresas de Software (CES – 1982) com a Cámara Empresaria de Servicios de Computación (CAESCO). A entidade tem o mesmo perfil dos outros dois braços da Direção Nacional de Direito de Autor argentina, no sentido de gerenciar direitos autorais e promover sua proteção. Em 2008, encomendou a uma empresa multinacional de consultoria um estudo sobre delitos informáticos na Argentina, publicado em abril de 2009 e que pode ser [lido aqui](#). Realizaram uma enquete com 115 empresas de diferentes setores (desde educação e saúde até da indústria cultural) para identificar quais delitos informáticos – realizados por meio da utilização ilegítima de recursos tecnológicos da própria companhia – ocorreram no espaço de um ano. Os mais recorrentes, segundo o relatório, são os que correspondem a acessos ilegítimos a informações, roubo de dispositivos móveis (como laptops) e fraude. Há menção a um “chamativo índice de delitos digitais contra a propriedade intelectual” (como, por exemplo, difusão considerada ilegal de músicas e vídeos por email).

### **INSTITUTO NACIONAL DE CINE Y ARTES AUDIOVISUALES (INCAA)**

**Página:** <http://www.incaa.gov.ar/>

O Instituto Nacional de Cine e Artes Visuais (INCAA) é uma entidade autárquica ligada à Secretaria de Cultura e Meios de Comunicação da presidência. Sua função, estabelecida pela lei [17.741 de 2001](#), é fomentar e regulamentar a atividade cinematográfica da Argentina, o que inclui concursos, organização e apoio a festivais e mostras, subsídios, regulamentação da produção nacional e da comercialização de filmes argentinos no exterior etc. Em relações com terceiros, a atividade comercial do INCAA é regida pelo direito privado. O órgão é um dos mais ativos no combate à pirataria, protagoniza ações aglutinadoras e de alcance nacional. Por exemplo, em novembro de 2008, promoveu um encontro entre várias entidades que culminou na formação da [União Argentina Contra a Pirataria \(UACoPi\)](#), um marco da defesa do Direito de Autor contra o “comércio ilegal pirata”. Em agosto de 2009, o órgão se uniu à Sociedade Argentina de Autores, Intérpretes e Compositores de Música ([Sadaic](#)) para firmar um acordo de colaboração mútua para combater a pirataria de produtos artísticos e culturais. Mais informações sobre estas e outras iniciativas de combate à pirataria do INCAA podem ser encontradas na página 11.

### **AGÊNCIA DE ARRECAÇÃO DE BUENOS AIRES (AGENCIA DE RECAUDACIÓN BONAERENSE – ARBA)**

**Página:** <http://www.arba.gov.ar/>

A ARBA é uma autarquia criada em 2007 para administrar a política tributária em todo o território da província de Buenos Aires. É um órgão, portanto, estadual. Substituiu suas antecessoras – Subsecretaria de Ingresos Públicos, Dirección Provincial de Rentas e a Dirección Provincial de Catastro – com o objetivo de ganhar autonomia e agilidade nas ações locais (pois antes respondia a instancias federais). É esse órgão que realiza as buscas de fiscalização e apreensão na feira **La Salada** [ver página 28], considerada a “meca” dos produtos falsificados e “pirateados”. Há registros, em jornais, da [última apreensão realizada pela ARBA nesse local](#), em março de 2009. Nessa ocasião, cerca de 200 fiscais foram recebidos com ovadas por parte dos feirantes. No site da autarquia não há nenhuma menção ao ocorrido ou qualquer nota de imprensa sobre o caso. Santiago Montoya, funcionário da ARBA que esteve na operação, declarou ao jornal Clarín que o órgão busca “os grandes por trás dos pequenos”. “Os feirantes apresentam irregularidades, mas há aqueles que



vendem essa mercadoria a eles e são esses que queremos encontrar. Isso é um combate à marginalidade".

### **INTELIGÊNCIA CRIMINAL DO MINISTÉRIO DE JUSTIÇA (DEPENDÊNCIA DIRETA DA PF ARGENTINA)**

Departamento de inteligência ligado ao Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos. A seção não tem página online própria, está vinculada diretamente à [Polícia Federal](#) (um dos braços do ministério) e tem como objetivo: "traçar o mapa da criminalidade". Na ocasião da [1ª Jornada Internacional de Lucha contra la Piratería y la Falsificación](#), realizada em Buenos Aires em maio de 2009, o diretor desse órgão destacou que a ["falsificação de marcas e a pirataria discográfica estão vinculadas ao crime organizado e interagem com delitos de alta complexidade"](#).

### **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)**

**Página:** <http://www.inpi.gov.ar>

Órgão estatal responsável pela aplicação das leis de proteção da propriedade industrial. Outorga títulos e registros de marcas de fábrica e comércio, patentes, indicações de procedência e denominações de origem. O órgão tem como missão assegurar a observância das leis de Patentes e Modelos de Utilidade (24.481), Marcas (22.362), Transferência de Tecnologia (22.426) do Decreto/Lei Modelos e Desenhos Industriais (6673/63). No escopo da pesquisa para este relatório, o órgão não foi citado sequer uma vez, pois não trata de nenhum assunto que envolva direitos de autor no âmbito das discussões sobre propriedade intelectual de bens culturais. Em breve pesquisa de localização, verificou-se que figura principalmente em discussões sobre patentes de saúde e biotecnologia, muito embora as questões sobre bens intangíveis – bastante discutidas atualmente no Brasil – sejam ainda pouco mencionadas.

## **Entidades do setor privado e suas linhas de atuação**

### **SOCIEDADE GERAL DE AUTORES DA ARGENTINA (ARGENTORES)**

**Página:** <http://www.argentores.org.ar/>

Associação civil de caráter profissional e mutual criada em dezembro de 1934. Tem por função a proteção legal, tutela jurídica e administração dos direitos de autor de seus sócios regidos pela Lei de Propriedade Intelectual argentina. É responsável pelo recolhimento do capital gerado pelo Domínio Público Pagante [ver página 20] no que se refere à literatura e textos. Atualmente, administra os direitos de dramaturgos, roteiristas de rádio, cinema e televisão, coreógrafos e compositores de música para obras de teatro. Participa de diversas iniciativas "antipirataria" com outras entidades, por exemplo: marcha de protesto pela "falta de ação das autoridades antes à pirataria", promoção de um concurso de roteiro de vídeo contra a pirataria e apoia a UACoPi (União Argentina contra a Pirataria) [ver página 12].

### **ASOCIACIÓN ARGENTINA DE INTÉRPRETES (AADI)**

**Página:** <http://www.aadi-interpretes.org.ar>

Sociedade de gestão e proteção de direitos autorais – regulamentada pela Lei de Propriedade Intelectual – sobretudo de atores e intérpretes de orquestras de música clássica e popular, criada em 1954. Recebeu uma menção honrosa da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) pela qualidade dos seminários sobre propriedade intelectual que a entidade organizou em 2006, com a presença da própria OMPI e de outras entidades (Argentores, Sadaic, Capif, Cadra).

### **BUSINESS SOFTWARE ALLIANCE ARGENTINA (BSA)**

**Página:** <http://www.bsa.org>

O [braço argentino da BSA](#) atua da mesma maneira que em outros países latino-americanos: pressiona as autoridades e empresas frente à comunidade internacional divulgando dados de perdas financeiras com a pirataria de software, desenha políticas públicas, realiza *lobby*, firma parcerias e promove eventos e iniciativas pela defesa de

patentes e direitos autorais (e comerciais...). Antonio Millé, advogado da Millé y Asociados, assessor da BSA, diz que “o problema da pirataria na Argentina não é um problema de leis, juizes ou polícia, e sim um problema de moral coletiva e de mudança socioeconômica. A grande pirataria é a que afeta o mercado, muito mais que a domiciliária”. Em fevereiro de 2009, a BSA colocou a disposição dos argentinos uma [ferramenta de denúncias confidenciais](#) de uso ilegal de programas de software em empresas. A página argentina da BSA conta ainda com [notícias sobre política](#) relacionada ao setor e [notícias sobre pirataria](#) no país.

### **CÁMARA DE COMERCIO DE LOS ESTADOS UNIDOS EN LA REPÚBLICA ARGENTINA (AMCHAM)**

**Página:** <http://www.amchamar.com.ar>

A AmCham argentina foi fundada em 1918 e trabalha na “promoção do comércio bilateral e de investimentos entre EUA e Argentina”. Tem como eixos principais “fortalecer a inovação e o desenvolvimento, o investimento direto, incrementar a transferência de tecnologia e criar consciência sobre a importância de respeitar os direitos de propriedade intelectual e lutar contra a pirataria e a falsificação”. A entidade tem uma atuação forte no combate à pirataria principalmente na forma de pressão ao governo, com a realização de estudos e publicação de dados. Frequentemente, une-se a outras entidades do setor privado para empreender campanhas e *lobbies*. Em 2005, criou – em parceria com CAPIF (Cámara de Fonogramas y Videogramas), [Software Legal](#), [AADC](#) (Asociación Argentina de Distribuidores Cinematográficos), [AADE](#) (Asociación Argentina de Derecho del Entretenimiento) e [MPA](#) (Motion Picture Association) – o portal [Argentina Original](#), o primeiro do país, de acordo com o a AmCham AR, que centraliza informações sobre propriedade intelectual, pirataria e falsificação. De setembro a novembro de 2009, também realizou um [informe mensal](#) sobre a venda ilegal nas ruas da cidade de Buenos Aires. A entidade “entende por 'pirataria' as imitações fraudulentas de marcas registradas e a comercialização ilegal de produtos originais”. Outras iniciativas e atuações da entidade estão nas páginas 11, 12 e 13 deste relatório.

### **CÁMARA DE EXHIBIDORES MULTIPANTALLAS (CAEM)**

**Página:** [www.caem.org.ar](http://www.caem.org.ar)

Caracterizada como associação civil sem fins lucrativos, foi constituída em 1999 e reúne as grandes salas multiplex de cinema da cidade (Cinemark argentina, Hoyts e Village). Representa 31% de todas as salas de cinema do país, engloba quase metade (48%) das bilheterias de cinema e mais da metade (54%) do faturamento do setor. A CAEM faz parte da União Argentina contra a Pirataria (UaCopi).

### **CONFEDERACIÓN ARGENTINA DE LA MEDIANA EMPRESA (CAME)**

**Página:** <http://www.redcame.org.ar/index.php>

A CAME é caracterizada como entidade sem fins lucrativos cujo propósito é a representação gremial do setor comercial, industrial, turístico e produtor regional – a entidade agrega atualmente mais de 1.000 sócios. Em outubro de 2009, publicou uma [carta](#) de repúdio à “tolerância ao comércio ilegal pirata, tanto em sua versão de rua, quanto em suas manifestações de uso comercial ilegal de conteúdos na internet”. Aderiram ao manifesto mais de 20 entidades, entre elas o Instituto Nacional de Cine y Artes Visuales (INCAA), a Unión Argentina contra la Piratería (UACoPi), a Cámara Argentina de Exhibidores Multipantalla (CAEM), a Cámara Argentina de Productores de Fonogramas y Videogramas (CAPIF) e a Universidad Austral (UA).

### **CÁMARA ARGENTINA DE VIDEOCLUBES (CAVIC)**

**Página:** [www.camaradevideoclubes.com.ar](http://www.camaradevideoclubes.com.ar)

A entidade representa centenas de videoclubes e locadoras de filmes espalhadas pelo país. Foi criada em 2004 em uma reunião realizada na sede da Confederação Argentina da Média Empresa (CAME) para discutir pirataria e a ameaça de extinção dos videoclubes. Tem o apoio da União Argentina de Vídeo-editores (UAV) do INCAA. Em notícia que pode ser lida na íntegra [aqui](#), há dados sobre a diminuição de locações de 2006 para 2008 (de 1,25 milhão para 736 mil) e menção à políticas do Uruguai de fomento a esse mercado com redução de impostos, como o IVA.

## **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE DIREITOS REPROGRÁFICOS (CADRA)**

Página: <http://www.cadra.org.ar/>

Associação de autores e editores de livros e outras publicações que protege e gestiona coletivamente os direitos de autor desse setor. Participa de diversos fóruns, debates e campanhas antipirataria, além de estabelecer “convênios antipirataria” (como o da Universidade de Buenos Aires, ver página 16) com diversas entidades. Publica em seu site [notícias sobre sua atuação em relação ao tema.](#)

## **CÂMARA ARGENTINA DE PUBLICAÇÕES (CAP)**

Página: <http://www.publicaciones.org.ar>

Representa principais editoras argentinas, além de exportadores, importadores e distribuidores de livros argentinos. Seus sócios representam 65% de todo o mercado editorial argentino. Participa de iniciativas e convênios antipirataria, como um acordo realizado com o MercadoLivre em 2007.

## **SOCIEDADE ARGENTINA DE AUTORES, INTÉRPRETES E COMPOSITORES DE MÚSICA (SADAIC)**

Página: <http://www.sadaic.org.ar/>

Sociedade gestora de direitos coletivos de músicos, muito atuante contra a pirataria na música. Tem um [setor responsável](#) pelo assunto, que protagoniza inclusive diversas intervenções de apreensões junto à polícia federal e ao INCAA. Também é a entidade responsável pelo recolhimento do capital gerado pelo Domínio Público Pagante [ver página 20] no que se refere à música.

## **SOFTWARE LEGAL**

Página: <http://www.softwarelegal.org.ar/>

Instituição “sem fins lucrativos” que protege a indústria de software na Argentina. É parceira da AmCham e participa de algumas iniciativas antipirataria. Trabalha com empresas, governo e sociedade em geral.

## **Outras entidades do setor privado**

- União Argentina de Videoeditores ([UAV](#))
- Câmara da União de Discográficas Independentes de Argentina (UDI)
- Federação de Exibidores de Cinema ([Fadec](#))
- [Músicos Convocados](#)
- Sindicato Único dos Trabalhadores de Espetáculos Públicos ([SUTEP](#))
- União dos Músicos Independentes ([UMI](#))
- União de Trabalhadores de Sociedades de Autores ([UTSA](#))

## **Iniciativas relevantes**

- 2005 – A AmCham criou o primeiro portal de informação sobre propriedade intelectual, pirataria e falsificação da Argentina, o [Argentina Original](#). Entre os parceiros do projeto figuram a Câmara de Fonogramas e Videogramas (CAPIF), a Software Legal, Associação Argentina de Distribuidores Cinematográficos (AADC), Associação Argentina de Direito do Entretenimento (AADE) e a Motion Picture Association (MPA).
- 2006 – A AmCham Argentina publicou estudo sobre pirataria e destacou que “6 entre cada 10 argentinos consomem mercadorias de marcas falsificadas”. O [estudo ganhou nova versão em 2008.](#)

- 2007 – A AmCham lançou concurso “Mentes inovadoras para o desenvolvimento”, que [premiou um estudante universitário](#) argentino por escrever o melhor ensaio sobre propriedade intelectual, intitulado *La protección jurídica del software en Argentina–¿Qué puede aprenderse del caso estadounidense?*. Na ocasião da premiação, anunciou que apresentaria ao governo federal um diagnóstico sobre a pirataria no país, com o objetivo de pautar um plano de trabalho desde políticas públicas”.
- 2007 – A Câmara Argentina de Publicações (CAP) – que representa as principais editoras argentinas – e o MercadoLibre.com firmaram convênio de cooperação para realizar tarefas conjuntas com o objetivo de proteger os titulares de direitos autorais relacionados à indústria editorial. O acordo foi firmado durante a realização da 33ª Feira Internacional do Livro, realizada anualmente em Buenos Aires.
- 2007 – A Direção Nacional de Aduanas lançou o "[Sistema de Asientos de Alerta](#)", sistema informatizado de alerta e fiscalização que facilita a detecção de mercadorias falsificadas e contrabandeadas. A medida foi anunciada alguns meses depois (março) das acusações recebidas por parte da União Europeia (janeiro) de que o país não se enquadrava nos padrões internacionais de comércio no que se refere à defesa da propriedade intelectual [ver mais sobre pressão internacional na página 26].
- 2007 – O Diretor geral de Aduanas, Ricardo Echegaray, proferiu uma conferência intitulada “O papel da Aduana contra a fraude de marcas e a pirataria”. O evento foi organizado pela Câmara Argentina de Comércio (CAC) e pelo [Instituto Argentino de Estudos Aduaneiros](#).
- 2007 – Em maio desse ano, o INCAA, a União Argentina de Videoeditores e a Associação Argentina de Distribuidores Cinematográficos lançaram o [10º Concurso Nacional de Roteiros contra a Pirataria de Obras Cinematográficas – Por um olhar original](#).
- 2007 – Em março desse ano, a Confederação Argentina da Média Empresa (CAME) lançou uma campanha com cartazes nas cidades de Buenos Aires, La Plata, Lomas de Zamora e Mar del Plata contra a compra e venda de produtos falsificados e que violam as leis de direitos autorais na feira La Salada.
- 2008 – O INCAA promoveu um encontro entre várias entidades que culminou na formação da [União Argentina Contra a Pirataria \(UACoPi\)](#), um marco da defesa do Direito de Autor contra o “comércio ilegal pirata”.
- 2009 – A UACoPi lançou [diretrizes para suas ações em 2009](#), complementares às tradicionais ações judiciais por violação de direitos autorais: ações voltadas para *lobby* e imprensa como forma de pressionar as três esferas de governo a tomarem atitudes mais enérgicas contra a pirataria.
- 2009 – A AFIP e a [Associação Argentina contra a Pirataria](#), que integra prestigiosas marcas nacionais e internacionais, organizaram, em maio, a [1ª Jornada Internacional de Luta contra a Pirataria](#), na qual firmaram um convênio de cooperação. As empresas associadas participaram de operativos e mesas de trabalho e planejaram, junto ao órgão público, lançar uma importante campanha de conscientização.
- 2009 – A União de Trabalhadores de Sociedades de Autores (UTSA) e a União Argentina de Videoeditores (UAV) organizaram uma caminhada até o Ministério da Justiça para protestar contra o fato de que “houve várias reuniões com o governo sobre o problema da pirataria, mas nem decisões, nem medidas concreta foram tomadas, o que mostra que os piratas são tolerados”. Há um vídeo no youtube sobre a marcha: [http://www.youtube.com/watch?v=B9h5\\_YfyGr8](http://www.youtube.com/watch?v=B9h5_YfyGr8)
- 2009 – A Câmara Argentina de Comércio (CAC) publicou [boletim mensal](#) sobre

a venda de rua de produtos ilegais.

- 2009 – Em novembro, a Aduana argentina e a [Associação Argentina contra a Pirataria](#) organizaram o [III Encontro Internacional de Aduanas e Setor Privado sobre Luta contra a Pirataria](#), realizado na cidade de Puerto Iguazu. Participaram funcionários diretivos das aduanas de Brasil, Uruguai, Chile e Paraguai.
- 2009 – O Incaa e a Sociedade Argentina de autores, intérpretes e compositores de música (Sadaic) firmaram [acordo de colaboração mútua e assistência específica](#) para combater a pirataria de produtos artísticos e culturais.
- 2009: – A Confederação Argentina da Média Empresa (CAME) publicou [carta de repúdio](#) à tolerância ao comércio ilegal pirata por parte de autoridades públicas.
- 2009 – A CAPIF, com o objetivo de promover a venda de discos, organizou em outubro a primeira Noite das Lojas de Discos, em que as lojas ficaram abertas madrugada adentro e foram palcos de shows gratuitos, além de promoções nas vendas de discos.
- 2010 – A AmCham lançou a [4ª edição do concurso “Mentes Inovadoras para o Desenvolvimento”](#) para premiar o melhor ensaio que “descreva os benefícios que o estímulo à inovação, criatividade e respeito pela propriedade intelectual trazem para o desenvolvimento nacional”.
- 2010 – A CAPIF conseguiu encerrar as atividades do site Siscate.com.ar, um serviço de BitTorrent local que permitia aos usuários copiar e distribuir arquivos de música (gênero música latina, incluindo um repertório argentino). Siscate tinha em sua base de dados mais de 1.600 arquivos disponíveis para download e 1.200 usuários registrados. A maior parte dos usuários eram argentinos (48%), mexicanos (29%) e chilenos (14%).
- 2010 – Deputados aprovaram a lei que criou o [Instituto Nacional do Livro](#), órgão de regulação estatal responsável por outorgar subsídios e créditos à indústria editorial mediante um fundo gerado por capital genuíno do setor. A medida busca baratear a produção editorial como tentativa de diminuir o mercado de livros falsificados.
- 2010 – O governo argentino encaminhou [pedido formal](#) para fazer parte da Convenção do Cybercrime.
- 2010 – Será realizada a [VIII Jornada de Direito de Autor no Mundo Editorial](#), realizada organizada? anualmente pela Centro de Administración de Derechos Reprográficos (CADRA) no marco da 36ª Feira do Livro de Buenos Aires.

#### **Algumas apreensões de mercadorias falsificadas e destinadas ao “mercado pirata”**

- 01/2007 – A Aduana apreendeu 60 toneladas de DVDs e CDs destinados ao mercado pirata. O material foi doado a escolas públicas do país.
- 03/2007 – A AFIP apreendeu e destruiu cerca de 400 mil CDs e cassetes piratas, avaliados em cerca de 5 milhões de pesos argentinos.
- 05/2007 – Nos primeiros 5 meses de 2007, foram apreendidos em 126 buscas 42.337 DVDs virgens destinados ao mercado pirata.
- 12/2007 – A Microsoft anunciou que apreendeu quase 200 mil cópias de softwares piratas de sua empresa em portos da América Latina, entre eles Argentina. Não especificou a quantidade do montante apreendida na

## Argentina.

- 12/2007 – O Exército apreendeu cerca de 500 mil CDs contendo cópias ilegais de músicas e vídeos nos arredores da feira La Salada e de San Francisco Solano.
- 01/2008 – A Aduana apreendeu 60 toneladas de brinquedos falsificados em Buenos Aires.
- 06/2008 – A Polícia Federal apreendeu mais de 20 PCs com software ilegal instalado e mais de 40 CDs e chaves de acesso roubados na Galeria Jardín, um complexo de vendas de computadores e acessórios localizado no centro de Buenos Aires. A operação se deu em função de uma denúncia da Microsoft.
- 04/2009 – A Aduana divulgou que nos primeiros 3 meses desse ano já havia apreendido a metade de mercadorias falsificadas apreendidas em todo o ano de 2008. O valor das apreensões em 2009 já alcançava 30 milhões de dólares em março.

Fonte: Notas publicadas nos jornais Clarín e Página 12 nos anos de 2007, 2008 e 2009.

## Algumas campanhas e seus discursos

- **Campanhas “Jovens, música e internet” e “Tudo começa com uma canção”.** A CAPIF lançou em 2006 duas campanhas consideradas de interesse educativo pelo Ministério de Educação, Ciência e Tecnologia da Nação: a) o [guia “Jovens, música e internet”](#), cartilha “orientada a pais e tutores sobre a utilização da internet no consumo de música” e b) [“Tudo começa com uma canção”](#), cujo objetivo é “promover o debate entre os jovens sobre o valor cultural da música como obra e brindar as ferramentas necessárias para que os alunos possam refletir sobre a importância do respeito e da proteção à criação baseadas na propriedade intelectual”. O vídeo de uma atuação em escola pode ser conferido [aqui](#).
- **“Guia sobre boas práticas em matéria de direitos de propriedade intelectual e segurança informática para empresas e organizações”.** A publicação é uma iniciativa da Federação Internacional da Indústria Fonográfica, retomada pela CAPIF. O guia, distribuído em empresas e organizações, além de estar [disponível para download](#) no site da CAPIF, propõe políticas empresariais que podem ser adotadas para a proteção de organizações “contra os riscos jurídicos de segurança informática relacionados ao uso não autorizado de materiais protegidos por direitos autorais”.
- **Animação contra a pirataria de música.** Vídeo de animação disponibilizado pela IFPI sobre [“pirataria de música”](#), divulgado na Argentina pela CAPIF. Relaciona a cópia considerada ilegal de música com a “morte do autor”.
- **“Piratería es un robo”.** [Campanha antipirataria](#) de circulação mundial, divulgado na Argentina em DVDs e cinemas pela AVH, empresa argentina de distribuição de filmes e dona de salas de cinema.

- **“Pirataria es un delito”.** [Campanha antipirataria](#) divulgada na década de 1990 em fitas cassete pela União Argentina de Videoeditores (UAV). Não força a imagem do roubo, como na atual campanha divulgada em DVDs e cinema, mas afirma que piratear é crime. Na mesma época, a UAV também divulgava uma campanha que ensinava o usuário a [reconhecer material legítimo e diferenciá-lo das cópias ilegais](#).
- **Propaganda da Adidas.** Essa divertida [publicidade para a marca Adidas](#), veiculada na televisão em 2008, foi realizada por uma agência argentina de propaganda e defende a qualidade do “original” frente ao “falsificado”. Ao mesmo tempo que faz propaganda da marca, é uma campanha contra a falsificação de roupas.
- **“Que educação você está dando para seus filhos?”.** [Campanha antipirataria](#) da Câmara Nacional da Indústria Cinematográfica e de Videograma (Canacine) do México, divulgada em DVDs de uso doméstico na Argentina em 2007. Conta a “historinha” de um pai que sempre traz filmes piratas ao filho, que ainda não estão no cinema. Um dia, o filho conta ao pai, contente, que é muito inteligente porque “tirou um 10 super pirata” na escola, copiando a prova de um colega. O vídeo termina com a pergunta: “O que você está ensinando a seus filhos?”.
- **Programas de televisão.** Canais de televisão por vezes fazem reportagens sobre a questão da pirataria, pautados pela CAPIF. Dois exemplos de 2009 mostram como o assunto é tratado por dois grandes canais de televisão, embora não sejam os mais vistos: América TV e Telenueve. A reportagem divulgada em agosto de 2009 no AméricaNoticias, em horário nobre, tinha como foco o [comércio ilegal de DVDs](#). [Piratas del DVD](#) é o nome da reportagem realizada pelo canal 9 na mesma época.

## Parte II – Aspectos legais da propriedade intelectual e direitos de autor

### A legislação argentina

A principal lei argentina sobre propriedade intelectual (11.723) data de 1933 e desde então sofreu diversas modificações para adequar-se a questões na ordem no dia. Contudo, tais emendas mantiveram o caráter monopólico da lei e as mudanças incidem, sobretudo, a) no aumento do prazo para que um autor/artista ou um fonograma caia em domínio público e b) na inclusão de softwares como produção a ser protegida por direitos autorais. Vale ressaltar que programas de computador não são bens patenteáveis na Argentina [ver página 21].

A norma é originalmente uma regulação industrial que buscava ordenar a competição entre editoras e fomentar, dessa maneira, a difusão cultural. Mas foi pensada em outro momento e claramente mostra-se inadequada para um contexto em que os preços dos dispositivos necessários para confeccionar cópias em baixa escala (computador, internet, impressoras etc.) estão ao alcance de muitos indivíduos e pequenos empreendedores. Em outras palavras, de acordo com [análise](#) publicada no site da organização VíaLibre [ver página 35], se num momento a lei cumpria um papel de facilitar a difusão e produção cultural, agora tornou-se um obstáculo a essa finalidade, criminalizando diversas atividades realizadas por bibliotecas, indivíduos, institutos culturais e de educação, entre outras entidades, cuja finalidade é a difusão de cultura, informação e conhecimento. Um bom exemplo argentino é o caso do professor universitário Horacio Potel [ver página 17], em que fica explícito o fato da lei não levar em conta o uso justo. Da mesma forma, enquanto órgãos federais como a AFIP e a Aduana [ver página 5] dizem concentrar-se na busca pelos “grandes” do crime organizado (com quem supostamente estariam ligadas as redes de exportação e importação de CDs e DVDs virgens destinados ao mercado negro,

de produtos com marcas falsificadas etc.), as condenações pela lei de propriedade intelectual atingem sobretudo o uso doméstico de dispositivos digitais, como indicam os casos selecionados no fim deste capítulo.

Em função da deficiência da lei 11.723 no que se refere a novas tecnologias, em 2008 foi promulgada a Lei de Delitos Informáticos, que insere importantes mudanças na parte do código penal que regulamenta a punição do crime contra a propriedade intelectual no âmbito digital.

O termo pirataria não é definido juridicamente na Argentina e não raro mistura os chamados “delitos informáticos”, a falsificação de marcas e de produtos culturais (como livros, discos e filmes), e atitudes individuais como baixar música na internet ou copiar um CD para uso privado. Há esforços de combater algumas dessas práticas com a Lei de Marcas [ver página 20] – em vigor –, além de iniciativas “antipirataria” que ainda não foram regulamentadas, como o Cânon Digital [ver página 23] e a Lei Nacional da Música [ver página 24].

É interessante ressaltar também que na Argentina vigora o domínio público pagante [ver página 20], pelo qual pagam-se direitos autorais para obras que já estão em domínio público como forma de gerar recursos para o [Fundo Nacional das Artes](#).

A nova Lei de Meios [ver página 22], por sua vez, prevê e amplia consideravelmente o uso de novas tecnologias digitais pelos meios de comunicação, ao mesmo tempo em que enfatiza o caráter educacional e cultural dos veículos, o que pode trazer novos debates sobre uso justo, acesso e difusão de conhecimento, informação e cultura.

A última parte desta seção traz informações sobre a pressão internacional na legislação argentina sobre o tema, bem como as reações do governo argentino e as mudanças que se seguiram aos principais embates.

## **Principais leis sobre o tema**

### **Lei de Propriedade Intelectual**

A principal lei referente à propriedade intelectual e aos direitos de autor é a [11.723](#), criada no ano de 1933 por Roberto Noble (daí ser chamada também de “Ley Noble”), fundador do jornal Clarín, principal meio de comunicação da corporação midiática mais poderosa na Argentina. Ao longo dos últimos 77 anos, a lei foi modificada por regulares emendas e decretos para adaptá-la a novas realidades (como, por exemplo, a incorporação dos programas de computação ao regime da lei, assim como uma última emenda que contempla exceções para bibliotecas com material para cegos).

De acordo com [análise de Beatriz Busaniche](#), da ONG VíaLibre, essa lei está baseada nos acordos internacionais firmados pela Argentina e no Convênio de Berna, um dos tratados administrados pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

A lei não contempla praticamente nenhuma das exceções ou limitações que permitiriam maior acesso a materiais protegidos por direitos autorais e **não conta com cláusulas de uso justo**; as exceções educativas são extremamente limitadas e grande parte das tarefas documentais de bibliotecas, principalmente as digitalizadas, são criminalizadas. A única exceção prevista na lei é a execução de obras literárias e/ou artísticas (incluindo fonogramas) sob direitos autorais durante atos escolares e apenas com a participação da comunidade educativa. As atividades cotidianas realizadas por milhões de usuários de internet na Argentina também se chocam com essa norma do século passado cuja violação está sujeita a penas previstas no Código Penal.

#### Caso emblemático

### **Universidade paga taxa por estudante pelo direito de fotocopiar**

A Universidade de Buenos Aires firmou, em maio de 2009, um [acordo](#) com o Centro de Administradores de Direitos Reprográficos da República Argentina (Cadra) [ver página 10 deste relatório], segundo o qual a maior universidade do país se



compromete a pagar um imposto fixo anual por estudante para receber uma permissão limitada de realizar cópias de alguns materiais de estudo e publicações. De acordo com o jornal La Nación, o convênio estabelece o valor anual de \$12,72 pesos por cada um dos 300 mil estudantes da Universidade e \$1.700 para as fotocopiadoras ligadas aos centros estudantis que tenham pessoa jurídica.

Ainda segundo Busaniche, o conceito essencial atrás da lei, referendada pela Constituição Federal de 1994, é o **monopólio** por parte do autor e/ou dos detentores dos direitos sobre as obras culturais. O [artigo 17 da atual Constituição](#) garante: “Todo autor ou inventor é proprietário exclusivo de sua obra, invento ou descobrimento, nos termos da lei”. A [regra é o monopólio](#), e não há salvaguarda que facilite o acesso à cultura e ao conhecimento. Pensada como uma forma de fomentar a publicação de obras em modelos tradicionais, a lógica por trás desse tipo de regulamentação tornou-se obsoleta nos últimos anos do século XX e repressiva em relação aos instrumentos de tecnologia do século XXI.

- Texto original da lei 11.723/33: <http://www.mincyt.gov.ar/11723.htm>
- Decreto de regulamentação 41.233/34: [http://www.cadra.org.ar/upload/Decreto\\_4123334.pdf](http://www.cadra.org.ar/upload/Decreto_4123334.pdf)
- Texto atual da lei, com especificação das alterações inseridas por reformas e decretos: [http://www.mincyt.gov.ar/11723\\_act.htm](http://www.mincyt.gov.ar/11723_act.htm)

## Repressão

O artigo 71 da lei de PI argentina estabelece que a infração às normas será reprimida com a pena estabelecida pelo artigo 172 do Código Penal, que regulamenta as punições ligadas a crimes de fraude. Assim, os casos de violação à propriedade intelectual são tipificados como fraude e como tais são julgados e podem dar pena de um mês a seis anos de prisão. O [artigo 173 do Código Penal](#), em seus incisos 9 e 16, também refere-se à fraude envolvendo dois aspectos da propriedade intelectual: a) é crime vender ou gravar como bens livres os que forem litigiosos ou estiverem embargados ou gravados; e vender, gravar ou arrendar como próprios bens alheios (inciso 9); b) é crime fraudar algum bem de propriedade intelectual mediante qualquer técnica de manipulação informática que altere o funcionamento de sistemas digitais ou de transmissão de dados (inciso 16). O inciso 16 foi incorporado à **Lei de Delitos Informáticos**, analisada com mais detalhes adiante neste relatório.

**O termo “pirataria” não é definido juridicamente na Argentina.** Contudo, os artigos 72 a 79 da lei de propriedade intelectual especificam quais são os casos de fraude – chamados de “pirataria” em termos genéricos pelo discurso de senso-comum nos meios de comunicação e órgãos públicos e entidades privadas envolvidas no “combate” a essas práticas – aos quais se aplica a lei e sobre os quais incidirá a pena e a apreensão da edição ilícita.

O artigo 72 estabelece que é crime:

- a) Edição, venda ou reprodução por qualquer meio ou instrumento de uma obra inédita ou publicada sem autorização do autor e/ou do detentor dos direitos.
- b) Falsificação de obras intelectuais, entendendo-se como tal a edição de uma obra já editada e que ostenta falsamente o nome do editor autorizado.
- c) Editar, vender ou reproduzir uma obra suprimindo ou modificando o nome do autor, o título e o texto originais.
- d) Editar ou reproduzir um número maior de exemplares do que os devidamente autorizados.

Incorporações realizadas ao artigo 72 pela lei 23.741, de 1989 (artigo 72 bis). É proibido:

- a) Reproduzir, com fins lucrativos, um fonograma sem autorização por escrito do produtor ou licenciado do produtor.

- b) Facilitar, com fins lucrativos, a reprodução ilícita mediante a utilização de discos fonográficos ou outros suportes materiais.
- c) Reproduzir cópias não autorizadas por encargo de terceiros mediante o estabelecimento de preço.
- d) Armazenar ou exibir cópias ilícitas sem poder acreditar sua origem mediante recibo que vincule comercialmente o material a um produtor legítimo.
- e) Importar cópias ilegais com o objetivo de distribuí-las ao público.

Os artigos 73 e 74 estabelecem as multas (e as destina para o “fundo de fomento criado por esta lei”) e penas para aqueles que representem ou executem publicamente obras sem autorização; e àqueles que se atribuem indevidamente a qualidade de autor ou proprietário de direitos para suspender uma representação ou execução pública lícita. Os demais artigos são bastante técnicos.

#### Caso emblemático

### **Professor é criminalizado por disponibilizar na internet textos de filósofos fora de catálogo**

Uma operação envolvendo a editora Les Éditions de Minuit, a Câmara Argentina do Livro (CAL) e a Embaixada Francesa na Argentina conseguiu processar o professor universitário Horacio Potel por disponibilizar gratuitamente textos dos filósofos [Heidegger](#) e [Derrida](#) ainda protegidos pela lei de direitos autorais, visto que os dois autores morreram há menos de setenta anos, prazo necessário para que a obra passe a ser de domínio público. Vale notar que Potel também mantém um site com textos de [Nietzsche em Espanhol](#), mas que não entrou na denúncia porque já estão em domínio público.

A história toda começou quando a Les Éditions de Minuit – editora que tem os direitos autorais de sete obras de Jaques Derrida – entrou com uma queixa contra o professor em dezembro de 2008, com o apoio da Embaixada Francesa na Argentina e da Câmara Argentina do Livro. A queixa enquadrava a disponibilização gratuita dos textos dos filósofos na lei argentina de propriedade intelectual (11.723) e abria um processo criminal. Potel chegou a ser ameaçado de quebra de sigilo de email e telefone pela justiça, que ainda mencionou a possibilidade de prendê-lo por um período que poderia chegar a até 6 anos.

Os sites de Potel são visitados por estudantes de filosofia e de outras disciplinas de países falantes de espanhol, e por meio deles têm acesso a textos que de outra forma estariam fora de alcance, seja por serem economicamente inacessíveis ou porque estão fora de catálogo ou não são re-editados pelas editoras. De acordo com [análise](#) publicada no site VíaLibre, “a riqueza social gerada pelos sites de Potel, em termos de difusão de cultura, supera qualquer prejuízo que as editoras possam argumentar ter sofrido. Dar prioridade de lucro a essas empresas em detrimento da possibilidade de acesso de todos é coroa-las definitivamente como donas da cultura e de obras criadas pelos outros. Emprestando uma imagem de Richard Stallman, permitir tal coisa é destruir duas moedas de riqueza comum para gerar uma fortuna pessoal”.

Potel manteve suas páginas durante 10 anos, até abril de 2009, quando começaram os embates com a justiça argentina, que as tirou do ar. Nesse período, ambas tiveram mais de 4 milhões de acessos e até então estavam sempre entre os três primeiros resultados quando se fazia uma busca pelos nomes dos autores no Google da Argentina.

O caso gerou diversos [protestos no mundo eletrônico](#) e a boa notícia é que Potel foi liberado em novembro de 2009. Talvez não seja por acaso que o único jornal a divulgar a liberação do professor e a volta dos sites ao ar foi o Página/12 [ver mais sobre a cobertura da mídia sobre pirataria e propriedade intelectual na Parte III deste relatório, página 30].

## **Alterações na Lei de PI**

Desde sua criação, a lei sofreu diversas mudanças. Os principais decretos e um pequeno resumo das modificações por eles introduzidas estão listados abaixo por ordem cronológica, enquanto a relação completa das emendas pode ser encontrada [aqui](#).

1974 – **Decreto 1671** – Estabelece legalmente o que é conhecido como **“gestão coletiva de direitos de autor”**. As entidades AADI e CAPIF são estabelecidas como representantes dos intérpretes e das gravadoras, respectivamente, sendo que 67% do valor pago pelo usuário vai para o intérprete e 33% para a gravadora.

1989 – **Lei 23.741** – Substitui na lei 11.723 e sua regulamentação a expressão “discos fonográficos” pela palavra **“fonograma”**, além de incluir o importante artigo 72 bis (ver acima).

1994 – **Decreto 165** – Inclui na lei a proteção de **software e bases de dados**, diferencia software publicado ou inédito e estabelece o que são “procedimentos idôneos para reproduzir obras de software ou bases de dados”, além de esclarecer os procedimentos para registro desses programas.

1997 – **Lei 24.870** – Estendeu **de 30 a 70 anos a vigência dos direitos** de propriedade intelectual de autores (e seus herdeiros) sobre suas obras. Também garantiu que as obras que já haviam caído em domínio público voltassem automaticamente ao domínio privado do detentor original até que cumprissem os 70 anos (sem prejuízo dos direitos adquiridos por terceiros sobre as reproduções dessas obras realizadas no lapso em que as mesmas estiveram sob domínio público).

### Caso emblemático

#### **Mercedes Sosa: direitos do autor ou direitos da empresa?**

Em fevereiro de 2010, o jornalista e crítico musical Diego Fischerman publicou no jornal Página/12 um [comentário](#) sobre o fato de muitos músicos renomados terem comemorado, na época, a extensão da vigência dos direitos de autor como um “triunfo de proprietários legais sobre usurpadores inescrupulosos, das edições 'oficiais' sobre edições 'piratas' e dos autores sobre os selvagens saqueadores”.

Fischerman cita um exemplo de fundamentação à lei dado por um senador: o primeiro álbum interpretado pela grande cantora argentina Mercedes Sosa, em 1961, poderia cair em domínio público e se perder se a vigência dos direitos não fosse estendida. A ironia desse exemplo evocado nos debates sobre a lei, dirá o jornalista, é que justo esse álbum ficou sem re-edição por 48 anos até o fim de 2009, quando a cantora faleceu e a gravadora Sony/RCA foi buscar em seu catálogo o único disco da artista que havia sido editado por eles. Essa longa quarentena poderia ter durado muito mais se não fosse a morte da intérprete e a grande comoção que causou na mídia nacional e internacional.

A anedota ilustra a análise de Fischerman de que a lei não é exatamente um aumento da proteção dos direitos de autor, e sim a extensão de um contrato empresarial em que apenas uma parte é contemplada. Em outras palavras, a lei beneficia apenas as empresas que detêm os direitos autorais, sem nenhum tipo de contrapartida a ser oferecida à sociedade. No caso de Mercedes Sosa, vê-se claramente como parte do patrimônio cultural do país está sob tutela de interesses pecuniários de alguns poucos.

1998 – **Lei 25.036** – Modificou os artigos 1º, 4º, 9º e 57 da lei de PI e incorporou o 55 bis. As mudanças referem-se, sobretudo, a **programas de computador: a)**

Inclui, no artigo 1º, que determina quais são os tipos de produção que se enquadram na lei, “os programas de computação fonte e objeto, as compilações de dados e outros materiais”, e acrescenta o seguinte parágrafo à redação do artigo: “A proteção do direito de autor abarcará a expressão de ideias, procedimentos, métodos de operação e conceitos matemáticos, mas não essas ideias, procedimentos, métodos e conceitos em si”. **b)** Inclui, no artigo 4º, a titularidade do direito de propriedade intelectual “às pessoas físicas ou jurídicas cujos dependentes contratados para elaborar um programa de computação tiverem produzido um programa de computação no desempenho de suas funções de trabalho, salvo estipulação previa do contrário”. **c)** Inclui, no artigo 9º, a possibilidade de “reproduzir uma única cópia reserva” de um programa de computação, esclarecendo que a “cópia de salvaguarda não poderá ser utilizada para outra finalidade que a de substituir o exemplar original do programa de computação licenciado, em caso de perda ou inutilização do original”. **d)** Os artigos 55 bis e 57 afirmam, respectivamente, que “a exploração da propriedade intelectual sobre os programas de computador incluirá, entre outras formas, os contratos de licença para uso ou reprodução” e “para os programas de computação, consistirá no depósito dos elementos e documentos que determine a regulamentação”.

2009 – [Lei 26.570](#) – Incorpora o artigo 5ºbis à lei de PI, que estende de 50 a 70 anos o prazo pelo qual os intérpretes de uma obra “fixada em um fonograma” conservam os direitos de propriedade intelectual sobre suas interpretações ou execuções. Isso significa um aumento da duração da propriedade intelectual sobre as interpretações ou execuções plasmadas em fonogramas para as gravadoras desses fonogramas. [Segundo o jornal Clarín](#), a medida “estende em duas décadas os usos estabelecidos pela OMC e pela OMPI”.

### **Lei de Delitos Informáticos**

A [Lei 26.288](#) insere duas importantes mudanças na parte do código penal que regulamenta o crime contra a propriedade intelectual e outros no âmbito digital. Não é uma lei especial que regula este tipo de delito em um corpo normativo com figuras próprias e específicas. Trata-se, ao contrário, de uma lei que modifica, substitui e incorpora figuras típicas a diversos artigos do Código Penal com o objetivo de regular as novas tecnologias como meios de cometer delitos e, assim, tipificá-los na lei. Como na Argentina rege o princípio da legalidade (uma ação não pode ser criminalizada se não está tipificada como tal), era preciso transformar condutas consideradas criminosas (antes não previstas na lei) identificáveis no código penal.

A lei: **a)** Acrescenta ao artigo 77 do código penal esclarecimento de que os termos “documento”, “assinatura”, “abaixo-assinado”, “instrumento privado” e “certificado” incluem o formato digital; **b)** Tipifica delitos e especifica quais os artigos correspondentes do Código Penal: pornografia infantil por internet ou outros meios eletrônicos (art. 128); violação, apoderamento e desvio de comunicação eletrônica (art. 153, parágrafo 1º); interceptação ou captação de comunicações eletrônicas ou telecomunicações (art. 153, parágrafo 2º); acesso a um sistema ou dado digital (art. 153 bis); publicação de uma comunicação eletrônica (art. 155); acesso a banco de dados pessoal (artigo 157 bis, parágrafo 2º); inserção de dados falsos em arquivos de dados pessoais (art. 157 bis, parágrafo 2º); fraude digital (art. 173, inciso 16); dano ou sabotagem digital (arts. 183 e 184, incisos 5 e 6).

### **Fundo Nacional das Artes e Domínio Público Pagante**

O [Decreto-lei 1.224](#) criou o [Fundo Nacional das Artes](#) em 1958, que tem como principais objetivos:

- a) Outorgar créditos destinados a estimular, desenvolver, salvaguardar e premiar as atividades artísticas do país e difundi-las no exterior.
- b) Outorgar créditos para a construção e aquisição de salas de espetáculo, galerias

de arte, estúdios cinematográficos etc., assim como aquisição ou fabricação de maquinário e materiais requeridos para as atividades nesses lugares.

c) Administrar, fiscalizar e distribuir fundos de fomento às artes e estabelecer o **“domínio público pagante”**. Ou seja, por essa lei, pagam-se direitos autorais para a representação, inclusão, exibição e execução de obras que já estão em domínio público, como forma de gerar recursos para o Fundo e assim viabilizar o alcance dos objetivos listados acima. Uma emenda de 1978 isenta o pagamento também às obras usadas “com fins exclusivamente culturais ou didáticos em lugares com acesso livre e gratuito de público e sem publicidade comercial paga ou gratuita, direta ou indireta”. A mesma emenda determina que o pagamento da taxa do domínio público pagante é recolhido pela [ARGENTORES](#) no que se refere à parte editorial e pela [Sadaic](#) no caso da parte musical [ver perfil dessas entidades nas páginas 9 e 10 deste relatório]. A lei abre exceção do domínio público pagante a livros, publicações e textos didáticos usados no ensino básico mediante prévia aprovação via resolução expressa dos organismos competentes do Ministério da Cultura e Educação da Nação e seus similares nas administrações provinciais.

#### Caso emblemático

### **“O atraso na Argentina tem nome e sobrenome”, de acordo com Ariel Vercelli**

Em 2007, na ocasião em que a Universidade Complutense de Madrid fechou um acordo com o Google Books para oferecer um serviço massivo de acesso a livros em domínio público de sua biblioteca, Ariel Vercelli, que trouxe o Creative Commons para a Argentina, publicou um [comentário](#) em seu site: “É bom especificar que na Argentina um acordo desse tipo é impossível de ser levado adiante. Qual a razão? A anacrônica, injusta e obsoleta figura do domínio público pagante sobre a qual está baseado nosso sistema de autor. O bom é que a partir de agora, o atraso na Argentina começa a ter nomes e sobrenomes. O domínio público pagante na Argentina agoniza”.

De fato, um dos argumentos recorrentes que defendem a limitação e proibição da digitalização e livre circulação de obras é que os recursos destinados a fundos como o Fundo Nacional das Artes deixariam de existir.

### **Lei de Marcas**

A [Lei 22.362/1980](#), ao contrário da lei de propriedade intelectual, não remete as infrações ao Código Penal, estabelece no próprio corpo da lei as punições aos infratores. O órgão encarregado de fiscalizar o cumprimento e as regulamentações e emendas na lei é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ([INPI](#)). São caracterizados atos puníveis (de três meses a seis anos de prisão, além de uma possível multa):

- Falsificar ou emitir de maneira fraudulenta uma marca registrada ou uma designação.
- Usar uma marca registrada ou uma designação falsificada, emitida de maneira fraudulenta ou pertencente a um terceiro sem autorização.
- Colocar à venda ou vender uma marca registrada ou designação falsificada emitida de maneira fraudulenta ou pertencente a terceiros sem autorização.
- Colocar à venda, vender ou comercializar produtos ou serviços com marca registrada falsificada ou imitada de maneira fraudulenta.

### **Lei de Patentes**

A [lei 24.481](#) teve um processo de sanção tortuoso devido à aberta confrontação entre Poder Executivo, Congresso, e à pressão exercida por empresas do setor farmacêutico e também pelos Estados Unidos e, em menor medida, União Europeia. O histórico da lei de patentes pode ser lido [aqui](#). De qualquer modo, é interessante

notar que antes de 1996, quando foi sancionada a lei atual, as patentes eram regidas pela lei 111, de 1864, e pelo Convênio de Paris (Ata de Lisboa em seus artigos 1 a 12 e Ata de Estocolmo, a partir do artigo 13 até o final).

A lei na redação atual trata de patentes em termos bastante técnicos e define como “patenteáveis” “invenções que tenham uso industrial” [ver Título II, capítulo I da lei]. De outro lado, determina explicitamente na letra da lei que NÃO poderão ser patenteados (porque não são considerados “invenções”):

- a) descobrimentos, teorias científicas e métodos matemáticos;
- b) obras literárias ou artísticas ou qualquer outra criação estética, assim como obras científicas;
- c) os planos, regras e métodos para exercício de atividades intelectuais, jogos ou atividades econômico comerciais, assim como os **programas de computação**;
- d) as formas de apresentação da informação;
- e) métodos de tratamento cirúrgico, terapêutico ou de diagnóstico aplicáveis ao corpo humano e os relativos a animais.

Até a década de 1990, a [lei não reconhecia patentes de medicamentos](#), de modo que era possível os laboratórios argentinos fabricarem e desenvolverem competições. Esse panorama mudou drasticamente quando o país aderiu aos compromissos surgidos da Organização Mundial do Comércio (OMC), que não permitem excluir da lei de patentes uma série de produtos. No caso dos softwares, a lei argentina é explícita ao dizer que programas de computação não são patenteáveis, pois não são considerados invenções de acordo com as especificações da lei. Os autores de software já estão protegidos pela lei de direitos autorais, o que permite a outros inovar no mesmo segmento e gerar “competição justa no mercado”, mas há cada vez mais pressão para que o país abra as portas às patentes também nessa área. Em 2006, por exemplo, segundo [boletim da Fundação Software Livre América Latina \(FSFLA\)](#), os ministérios da Economia e Educação, Ciência e Tecnologia informavam por meio de uma nota a “criação de um programa destinado à promoção do desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação”. Para isso, seria criada a [Fundação Manuel Sadosky](#), em homenagem a um matemático argentino. “Uma vez implementado o projeto, serão definidos mecanismos que permitirão a obtenção de recursos genuínos a partir da articulação com o setor privado para a exploração de patentes”, anunciou na ocasião o Ministério da Economia. A notícia no boletim também compara o caso brasileiro ao argentino no que se refere à patente de softwares: de um lado, a lei não permite a patente de softwares, e de outro aproveita-se brechas para tentar restringir o uso desses programas e suas linguagens abertamente, além da pressão exercida pelo setor privado e internacional.

A lei de patentes, de maneira geral, entra em debates de saúde e biotecnologia. Não há muita discussão sobre bens intangíveis e coletivos.

#### Outro lado da política

### **Software livre em computadores doados pelo governo**

Em abril de 2010, mês em que Richard Stallman esteve na Argentina e proferiu uma conferência na Câmara dos Deputados, foi apresentado um [projeto de lei](#) que propõe o uso de software livre em outro projeto do Executivo, chamado [Conectar Igualdad](#) e que pretende distribuir em três anos [três milhões de netbooks para alunos de escolas públicas, educação especial e institutos de formação docente](#). Está prevista também nesse projeto a adequação da infraestrutura das escolas para que tenham acesso à internet.

“Implementar software privado é uma medida abertamente contraditória com o o espírito do programa, dado que restringe as capacidades e liberdades dos usuários, impede o estudo e a investigação, modificação, melhoramento e distribuição dos programas, impõe atualizações constantes não necessariamente gratuitas (...) entre outras características desfavoráveis”.

O software livre, dizem os deputados redatores do projeto de lei, “fomenta o círculo

virtuoso de colaboração, solidariedade e construção comunitária desde princípios éticos. Além disso, existem programas livres para todas as tarefas pedagógicas, desde atividades básicas para crianças nos primeiros anos escolares até o desafio de contar com ferramentas de programação e programas complexos de desenho, cálculo e comunicação para os estudantes que desejarem avançar em sua formação”.

## **Casos e projetos de leis não regulamentados ou ainda não colocados em prática**

### **Lei de Meios**

A nova Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual, [26.522](#), conhecida como Lei de Meios e sancionada em setembro de 2009, substitui a [Lei de Radiodifusão](#), sancionada em 1980 em plena ditadura militar, sob o comando de Jorge Videla, considerado quase unanimemente autoritário, centralista e discriminatório. Ainda em dezembro de 2009, juízes federais das províncias de Mendoza e Salta embargaram a nova lei, o que mantém a antiga ainda em vigor, considerada de viés monopólico.

O processo da Lei de Meios é longo e também bastante tortuoso, mas finalmente concretizou antigas reivindicações de movimentos sociais. Passou por “23 fóruns e 80 conferências”, democratiza e universaliza o direito à comunicação, fomenta a produção nacional, universaliza e torna gratuita a exibição dos eventos esportivos e valoriza as funções educativas da mídia. Os grupos mais afetados com a medida são os monopólios midiáticos, sobretudo o Grupo Clarín, que cresceu com o apoio à ditadura e com a exclusividade que tinha na transmissão do futebol argentino. Ainda em 2009, antes mesmo da lei ser sancionada, uma medida transferiu todos os jogos de futebol para a TV aberta. E com a nova lei, o grupo teria que se desfazer de muitos dos seus canais de TV e rádio para adequar-se às novas normas. O jornal diário do grupo, o mais lido no país, está em guerra contra a nova lei e contra os Kirchner, e no momento lideram a disputa com o embargo da lei por juízes federais.

Na Lei de Meios não há nenhuma referência direta a questões que envolvem propriedade intelectual, embora reformule profundamente os meios de comunicação levando em conta novas tecnologias, o que pode trazer repercussões nesse âmbito.

No [site da lei](#), é possível visualizar um resumo com os principais eixos norteadores do texto. Algumas modificações importantes introduzidas pela lei:

- a) **TV Digital** – a digitalização das transmissões possibilita a divisão de um mesmo canal em várias programações e, com isso, “deve levar mais atores ao mercado”, enfatiza o texto do projeto.
- b) **Concessões** – diminui-se o prazo das licenças de 15 para 10 anos, estipulando também que a cada dois anos a concessão será revisada.
- c) **Desmonopolização** – impõe limites à concentração, fixando tetos para quantidade de licenças e para o tipo de meio de comunicação. Por exemplo, antes era permitido que uma mesma pessoa fosse proprietária de 24 sinais, e a lei modifica essa permissão para apenas 10. As companhias telefônicas também ficam impedidas de oferecer serviços de televisão por cabo.
- d) **Mais vozes** – 33% do espectro (em todos os meios audiovisuais) ficam reservados a organizações sem fins lucrativos e os povos originários ganham permissão para instalação e funcionamento de rádios AM e FM.
- e) **Educação** – as universidades nacionais poderão ser titulares de autorizações para a instalação e exploração de serviços de radiodifusão para divulgar conhecimento científico, promover a extensão universitária e a criação e experimentação artística e cultural.

No [último parágrafo do Relatório 301 Especial de 2010](#), que manteve a Argentina como país em “observação prioritária” internacional no que se refere a “violação de

propriedade intelectual” [ver mais informações na página 26], há uma referência interessante à nova Lei de Meios. O informe americano demonstra preocupação e objeções a alguns aspectos da norma, como a “restrição à publicidade em canais de TV pagos, a criação de taxas preferenciais para emissoras nacionais e o registro obrigatório para emissoras internacionais”. O documento vê essas medidas como “interferência direta em contratos privados”, ou seja, como “ameaças” às corporações de mídia multinacionais operantes no país.

## **Cânon Digital**

O Cânon Digital já existe em muitos países e na Argentina ainda é um projeto de lei ([1298/2008](#)), com o objetivo de instaurar uma cobrança que serviria como compensação aos autores por cópias privadas. O PL não está em tramitação.

Isso significaria um aumento do IVA (Imposto de Valor Agregado) sobre produtos e dispositivos digitais, como CDs, MP3s, DVDs, computadores, celular etc., que seria destinado aos gestores coletivos de direitos autorais (ARGENTORES, SADAIC, AADI, CAPIF e outros) e depois por eles redistribuído segundo seus próprios critérios. Esses critérios são deduzidos a partir dos gastos com administração de direitos, o que significa que um autor que movimenta muitos direitos (os grandes, mais populares etc.) receberia parte desse dinheiro, enquanto um pequeno não teria direito a parcelas da arrecadação. Ou seja, apenas alguns artistas receberiam o Cânon. É preciso lembrar que os artistas são também usuários dos dispositivos sobre os quais incidiria o Cânon, e que portanto também pagariam a cobrança. Na Espanha, por exemplo, apenas 200 artistas recebem dos gestores coletivos mais do que gastam com o Cânon. O PL argentino prevê que equipamentos destinados a uso educativo estariam isentos do Cânon.

Segundo o movimento “[No al canon](#)”, outro projeto de lei tentou indiretamente introduzir o conceito de Cânon Digital: a Lei Nacional da Música (maio de 2008).

Um artigo de Beatriz Busaniche, publicado no VíaLibre, [analisa a proposta para o Cânon argentino](#).

A título de comparação, vale ressaltar que, a partir de uma resolução de setembro de 2008, o [Uruguai determinou a isenção do IVA sobre bens e serviços](#) (nacionais ou importados) destinados à produção de obras musicais e cinematográficas em suportes digitais e celulose com a finalidade de baratear a produção de bens culturais, indo na contramão das iniciativas que buscam aumentar esse imposto como forma de controle. Na ocasião, a Câmara Argentina de Produtores de Fonogramas e Videogramas (CAPIF) [ver página 7] manifestou-se sobre a medida justificando em [nota](#) (10/09/2008) que “na Argentina, a indústria editorial conseguiu que a comercialização de livros se tornasse isenta do IVA em todas as suas etapas. O cinema nacional também goza de diferentes subsídios e o teatro está isento de todo imposto nacional e municipal, enquanto a música goza de vantagens apenas na venda de ingressos de shows ao vivo”.

## **Lei Nacional da Música**

A elaboração dessa [proposta](#) para projeto de lei, redigida por organizações como a União de Músicos Independentes ([UMI](#)), a Federação Independente de Músicos da Argentina ([FIMA](#)) e os [Músicos Argentinos Convocados](#), tem como objetivo estabelecer o Estado responsável por promover, estimular e apoiar a atividade musical nacional, por contribuir com a construção da cultura do país.

Os principais pontos são: a criação do Instituto Nacional da Música como órgão de fomento; gerar ferramentas para a produção, distribuição e difusão da música gravada; coordenar circuitos estáveis de música ao vivo; formar músicos por meio de



cursos, seminários e oficinas; outorgar créditos para a produção musical.

A única referência à questão da propriedade intelectual aparece na descrição das atividades do Instituto: “através de cursos, conferências, seminários ou outras atividades de formação, o Instituto deverá promover em cada uma de suas sedes e sub-sedes o conhecimento entre os músicos dos alcances da propriedade intelectual, das instituições de direitos de gestão coletiva, seus direitos como trabalhadores, assim como aquelas instituições que defendem seus interesses e direitos”.

Em nenhum momento, a pirataria aparece como justificativa da proposta de lei, nem nos artigos de jornal sobre o tema, mas o blog do movimento “No al Canon” afirma que essa ideia de “cânon como compensação pelas perdas causadas pela pirataria” foi retirada depois da pressão de movimentos sociais– na redação original da proposta, o cânon financiaria o Instituto da Música. Atualmente, a redação vincula o financiamento das propostas à Lei de Meios, cujo artigo 97 determina a criação de um fundo de fomento de 2% do arrecado com a tributação dos meios de comunicação destinado a financiar o Instituto da Música.

### **Alguns casos de criminalizações e processos por violação de direitos autorais**

[2005](#) – Vinte usuários na Argentina são processados pela Cámara de Argentina de Productores de Fonogramas y Videogramas (CAPIF) por baixar (e subir) música na internet por meio de programas de intercâmbio de arquivos. As ações são movidas contra aqueles que possuem mais de 5 mil canções em computadores pessoais.

[2007](#) – A justiça ordenou a investigação do dono de um cybercafé em Buenos Aires acusado de facilitar a pirataria. Em sua loja, havia computadores com gravador de CD e com programas de intercâmbio e arquivo instalados. O homem foi absolvido com o argumento de alguns juízes de que “os programas de intercâmbio de arquivo são oferecidos gratuitamente e os donos de estabelecimentos como esses não podem controlar tudo o que realizam seus clientes”, mas a investigação continuou.

[2007](#) – Em 2002, um vendedor de livros falsificados foi denunciado anonimamente e, cinco anos depois, considerado culpado pela circulação dos exemplares. Em 2005, estimou-se que circularam no país cerca de 1,2 milhão de exemplares piratas e estimativas atuais arriscam a dizer que os livros falsificados abocanham entre 15% e 20% do mercado.

[2007](#) – Em 2006, foram multados vários jovens internautas em 15.000 pesos argentinos por compartilhar fonogramas por internet. A CAPIF afirma que essa prática aumentou 62% na Argentina entre 2005 e 2007 e que em 2006 foram baixadas 608 milhões de canções pela internet através de programas de compartilhamento de arquivos. Em 2005, foram 412 milhões.

[2009](#) – A biblioteca online BiblioFyl, construída colaborativamente por estudantes da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Buenos Aires que compartilhavam materiais educativos necessários para os cursos da faculdade, recebeu uma intimação e foi encerrada. O pretexto foi a violação da lei de propriedade intelectual argentina.

[2009](#) – Advogados das empresas Emi–Odeon, B.M.G. Ariola Argentina S.A., Universal Music S.A., Sony Music Entertainment Argentina, Warner Music Argentina y Leader Music S.A. processaram um indivíduo por ter realizado e vendido por 5 pesos argentinos cópias de um disco de Vicentico. O dito falsificador teria oferecido o material por internet, meio pelo qual a polícia chegou ao endereço do acusado, onde apreendeu “40 DVDs graváveis, 18 caixas plásticas de DVD vazias, 10 DVDs virgens e o computador pessoal” do imputado. A pena pode ser de um mês a seis anos de prisão.

[2010](#) – Fãs que criam blogs para compartilhar música fora de catálogo são perseguidos por empresas. Um exemplo foi o blog "Los inconseguibles del rock argentino", que permitia o download de discos impossíveis de se encontrar no mercado. Em três anos, foram contabilizadas 7 milhões de visitas. O blogueiro multado teve seu site tirado do ar, embora não ganhasse um peso com a iniciativa. O caso abre precedentes em que podem ser enquadrados muitas outras iniciativas similares na Argentina.

[2010](#) – Desde o início de 2010, foram declaradas oito medidas de interrupção de uso de softwares em empresas por falta de licença. Em outros casos, alguns fundos foram embargados com o objetivo de garantir a indenização correspondente devida pelas empresas. Essas medidas, enquadradas como repressão à violação da lei de direitos autorais, têm sido aplicadas na província de Córdoba, Mendoza e na Capital Federal. "Essas medidas são exemplificadoras e fazem parte de uma série de ações que estão sendo desenvolvidas em todo o país e que têm como elemento comum fazer com que usuários desistam de utilizar softwares sem licença", explica María de Monserrat Guitart Piguillém, porta-voz da BSA na Argentina.

## A pressão internacional

### Argentina e EUA

Há anos consecutivos a Argentina figura como país sob “observação prioritária” no Informe 301 Especial, divulgado uma vez por ano pela United States Trade Representative (USTR), organismo norte-americano que estuda e fiscaliza as relações comerciais dos EUA com outros países. A legislação americana, na seção 301 de uma lei comercial, determina que o país deve identificar e descrever “as práticas desleais de outros países, cuja eliminação é prioritária porque possuem um potencial significativo para aumentar as exportações norte-americanas”. Essa fiscalização pode levar à aplicação de sanções unilaterais.

No caso de países latino-americanos, apenas Brasil e Argentina já foram sancionados comercialmente por essa legislação. No caso da Argentina, em 1997 as represálias comerciais consistiram na supressão de 50% da lista de produtos argentinos beneficiados com o Sistema Geral de Preferências, sob o argumento de que a proteção conferida não era consistente segundo os padrões internacionais.

Adicionalmente, em 1999 os EUA passaram a realizar consultas no âmbito de solução de controvérsias da OMC em relação aos direitos exclusivos de comercialização e proteção de produtos agroquímicos, regulados pelo acordo TRIPs. Em 2000, o governo americano determinou que não havia tido avanços em relação ao chamado de 1999 e estendeu a reclamação aos produtos farmacêuticos, além de recomendar expressamente o cumprimento imediato das normas, levando as queixas novamente às OMC. Em 2001, o informe 301 menciona “falhas da Argentina em brindar um sistema de direitos exclusivos de mercado para produtos farmacêuticos e em assegurar que as modificações na legislação nacional não seriam menores que estipulado pelo acordo TRIPs”. Em 2002, as partes chegaram a um acordo homologado pela OMC e a Argentina – **sem, no entanto, reconhecer que houve qualquer violação do acordo internacional** – admitiu modificar três aspectos de sua lei de patentes [ver mais sobre a lei na página 21]. Segundo [notícia do ICTSD](#) (International Centre for Trade and Sustainable Development), apesar das mudanças, a Argentina manteve a interpretação do artigo 39.3 da lei de patentes, segundo o qual não é compulsório estabelecer direitos exclusivos de comercialização.

Em 2006 e 2007, o Informe 301 seguia indicando que a Argentina representa preocupações para a administração norte-americana no que se refere à cópia de fórmulas para medicamentos e agroquímicos, regravação clandestina de CDs e falsificação de programas de software.

Na lista de 2010, a Aliança Internacional de Propriedade Intelectual (IIPA) recomendou ao governo manter a posição crítica da Argentina em matéria de proteção de direitos autorais e propriedade intelectual. O [relatório da IIPA](#) afirma que, no país latino-americano, o “*enforcement* sobre o copyright simplesmente não é prioridade e a pirataria, tanto de produtos físicos quanto online, representa um enorme desafio para as indústrias que operam legitimamente”.

O boletim do organismo norte-americano afirma ainda que a “pirataria argentina” concentra-se sobretudo em feiras de rua, como a conhecida “La Salada” [ver box a seguir]. Menciona ainda, como foco prioritário, a pirataria e uso ilegal de software e as universidades, pois “continuam a promover a fotocópia ilegal dentro e nos arredores dos *campi*”.

O relatório reconhece a cooperação policial na repressão da falsificação de marcas [com apreensões em portos e implementações de novos sistemas de fiscalização – ver página 13], no entanto ressalta que apenas “um pequeno número de casos resulta em sanções efetivas”. Critica também a posição do governo de “não se envolver” com a “pirataria na internet” [embora desde 2006 o governo empreenda campanhas educativas sobre o tema direcionadas a escolas e usuários de internet – ver página 14]. O relatório incita, sobretudo, a repressão criminalizante, não fazendo nenhum tipo de menção a campanhas de educação ou debates para propor alternativas. Além disso, menciona que poucos casos que foram para a justiça foram de fato resolvidos com condenações [alguns exemplos de condenação podem ser vistos nas páginas 24 e 25].

Por último, vale ressaltar que o boletim da IIPA solicita ao governo argentino

que desenvolva e implemente uma campanha nacional coordenada de combate à pirataria de produtos físicos e online.

### **Argentina e União Europeia**

Em janeiro de 2007, a [União Europeia divulgou um estudo](#) que colocava a Argentina – junto a Brasil, Paraguai, Coreia do Sul, Tailândia, Malásia, Indonésia e Filipinas – em terceiro lugar em uma categorização sobre o nível de pirataria. Nesta terceira categoria, estariam os países ou regiões “com altos níveis de produção, trânsito e/ou consumo de produtos que infringem os direitos de propriedade intelectual e com os quais a UE está considerando acordos comerciais que incluam maior ênfase na aplicação desses direitos”. O estudo terminava com a conclusão de que o “governo argentino se opõe a uma discussão sobre a propriedade intelectual e a qualquer cooperação externa para tratar do problema”.

O boletim da UE incomodou as autoridades do Ministério de Relações Internacionais, que expressou em um [comunicado à imprensa](#) “sua preocupação com a divulgação do estudo da União Europeia” por suas “apreciações errôneas sobre o país”. As autoridades argentinas recusaram a validade da pesquisa e declararam que a “a publicação [do estudo] parece fazer parte de um movimento da União Europeia cuja finalidade é alterar, em seu benefício, as normas relativas a direitos autorais e propriedade intelectual”.

A nota do governo argentino afirma ainda que “a legislação argentina vinculada à propriedade intelectual está conforme o acordo TRIPs e os principais convênios internacionais em vigor” e esclarece que “tratam-se de direitos privados de natureza territorial, em respeito aos quais os Estados são soberanos, de acordo à prática e ordenamento jurídico internos”. As autoridades defendem também a liberdade nacional de “resguardar as diferenças existentes entre os distintos princípios jurídicos aplicáveis, considerar os diferentes níveis de desenvolvimento social, econômico e tecnológico e criar um equilíbrio entre os direitos e obrigações negociados em nível multilateral”, além de afirmar taxativamente que “a aspiração europeia de elevar os padrões de proteção não coincide com os interesses nacionais na matéria”.

As observações sobre pirataria do boletim europeu incidem sobre diversos setores, como a falsificação de artigos têxteis, calçados e todos os produtos com suporte ótico (como discos de música, filmes, softwares e DVDs em geral). Também menciona peças de reposição (como as de automóveis, aviões etc., embora o relatório não especifique de que setor) e brinquedos, além de chamar a atenção para a crescente falsificação de produtos farmacêuticos e agroquímicos.

A Tríplice Fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai) também é qualificada como um “problema particularmente sério” e o Paraguai é acusado de traficar para a Argentina produtos falsificados produzidos na China e Taiwan.

Em outro parágrafo, faz referência à feira “La Salada” [ver box a seguir] como um exemplo da ausência de controle da pirataria, já que esse “mercado negro supostamente emprega 6 mil pessoas, tem um volume de vendas de U\$ 9 milhões por semana e é visitado por 20 mil pessoas por dia”.

A reação da Argentina de rejeitar o boletim provocou um impasse diplomático entre as duas partes. No entanto, segundo [notícia](#) publicada no jornal La Nación em março de 2007, o país mostrou vontade e condutas orientadas a combater a falsificação de marcas com medidas aduaneiras, como a regulamentação de leis que implicavam no avanço de medidas de fiscalização de fronteiras – conforme havia sido prometido no artigo 51 do acordo TRIPs – e a implementação de um sistema de alerta digital de fiscalização sobre importações e exportações [ver página 11].

A Aduana [página 7] também criou internamente um Comitê de Luta contra a Pirataria e Falsificação de Marcas articulado com o setor privado e que realiza periodicamente reuniões no âmbito do [Fórum Aduaneiro contra a Falsificação de Marcas](#). Em março de 2007, também promoveu uma conferência sobre “O papel da Aduana contra a falsificação de marcas e a pirataria”. Em abril desse mesmo ano, o titular da [IFPI](#) (International Federation of the Phonographic Industry), Iain Grant, se reuniu com o diretor da Aduana, Ricardo Echeagaray, para analisar o marco legal e os resultados alcançados pelo órgão estatal no combate à pirataria.

Em fevereiro de 2008, o debate com a União Europeia foi retomado numa [jornada sobre comércio e temas relativos à propriedade intelectual](#) realizada na

Argentina. As conversas giraram em torno de pautas estabelecidas pela OMC, da qual participou a ONG VíaLibre [página 35]. Em 2009, a [União Europeia publicou um documento](#) reforçando que “é um sócio comercial chave para a Argentina” e retoma, entre outros assuntos, as pressões sobre o país no que se refere a PI”.

### **Feira “La Salada”**

De acordo com o [site da própria feira](#), La Salada surgiu em 1991, quando bolivianos começaram a vender roupas importadas e comida em terrenos abandonados no município de Lomas de Zamora (periferia de Buenos Aires), às margens do Riachuelo e próximo à “lagoa salada”, que deu nome à feira. O negócio cresceu, o mesmo pavilhão passou a abrigar diversas administradoras, e as vendas consistiam sobretudo em eletrodomésticos e todo o tipo de bugigangas. Com a crise de 2001, artigos têxteis e de indumentária passaram a abocanhar 98% dos produtos comercializados, além de CDs e DVDs.

“La Salada” funciona duas vezes por semana, de madrugada (terças a partir das 23h e domingos a partir das 4h), e acolhe até 50 mil visitantes por edição, que se transformam em “cidadãos de uma espectral cidade noturna”, nas palavras do site da feira – inteiramente em copyright e que conta com anúncios google e anúncios pagos dos próprios feirantes, uma ferramenta de busca, login para usuários cadastrados, comunidade no facebook, informações e mapas sobre a localização, além de dicas de precaução e segurança.

Em 2007, três meses depois da publicação do estudo da União Europeia mencionado anteriormente, foi realizado um operativo com a apreensão de 10 mil artigos. A ação foi realizada pela [Subsecretaria de Ingressos Públicos bonaerense](#), acompanhada de cerca de dez organismos de controle provinciais e nacionais, como a SADAIC [ver página 10], e o auxílio de centenas de policiais. As apreensões foram realizadas em caminhões que abastecem a feira (estacionados e em movimento na região), mas os postos de venda foram poupados.

Em 2009, o ex-presidente do Banco Central argentino e atual congressista, Prat Gay, lançou uma polêmica ao publicar um [artigo de opinião](#) no jornal Clarín descriminalizando os vendedores da feira e inserindo-os num contexto de crise social e falta de emprego. A atitude desagradou a Câmara Argentina da Média Empresa (CAME), que publicou uma [réplica](#) afirmando que a feira é “indefensável sob qualquer aspecto”.

Em fevereiro deste ano (2010), o jornal La Nación publicou [notícia](#) que resgatava a imagem da feira de “emblema mundial do comércio ilegal” (tal como apareceu no informe sobre pirataria da União Europeia em 2007) para divulgar os “avanços” do mercado. De acordo com o periódico, La Salada estaria lançando seu cartão de crédito próprio e concretizando suas primeiras exportações para Brasil e México através de sua página na internet. Divulgou ainda um projeto da administração da feira de implantar um terminal de ônibus e um complexo de cinema.

Vídeo sobre a feira, da “La Salada TV”, de 12/2009:

<http://www.youtube.com/watch?v=yi6FbCvFET0&feature=related>

## **Convênios internacionais que envolvem PI ratificados pela Argentina**

- 1889 – Tratado sobre Propriedade Literária e Artística, Montevideu ([ratificado pela lei 3192](#)).
- 1910 – Convenção sobre Propriedade Literária e Artística, Buenos Aires (ratificada pela [lei 13.585](#)).
- 1946 – Convenção Interamericana sobre Direitos Autorais em Obras Literárias, Científicas e Artísticas, Washington (ratificada pela lei 14.186).
- 1948 – Convenção de Berna para a Proteção de Obras Literárias e Artísticas,

Berna, e Ata de Bruxelas (1886) (ratificada pela [lei 17.251](#)).

- 1952 – Convenção Universal sobre Direitos Autorais, Genebra (ratificada pelo [decreto/lei 12.088/57](#)).
- 1971 – Ata de Paris ([ratificada pela lei 22.195](#)).
- 1971 – Convênio para a Proteção dos Produtores de Fonogramas contra a Reprodução Não Autorizada de Fonogramas, Genebra ([ratificado pela 19.963](#)).
- 1979 – Emenda no Convênio que estabelece a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, Paris, 1971 ([ratificada pela 22.195](#)).
- 1987 – Convenção Internacional sobre a Proteção dos Artistas Intérpretes ou Executantes, os Produtores de Fonogramas e os Organismos de Radiodifusão, Roma, 1961; Ginebra, 1987 ([ratificada pela lei 23.921](#)).
- 1989 – Tratado sobre o Registro Internacional de Obras Audiovisuais, Genebra ([ratificado pela lei 24.039](#)).
- 1994 – Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (TRIPs) ([ratificado pela lei 24.425](#)).
- 1996 – Tratado OMPI sobre Direito de Autor, Genebra ([ratificado pela lei 25.140](#)).

## Parte III – Formação de opinião

### Os principais jornais argentinos e a pirataria

A breve análise a seguir foi realizada a partir de uma pesquisa de arquivo nos três principais jornais impressos da Argentina: Clarín, La Nación e Página/12 respectivamente. Os critérios utilizados foram os mesmos nos três casos: apreciação das entradas para “pirataria” e “direitos autorais” no último ano (abril de 2009 – abril de 2010), o que incluiu a observação da editoria onde foi publicada a nota/matéria, a análise do enfoque dado ao conteúdo e a linha temática construída no período (que aspectos e subtemas das palavras-chaves pesquisadas foram prioritários).

Foram analisadas, também, as coberturas de dois assuntos pontuais que aparecem em outras seções desse relatório: o caso Potel e o projeto de lei de aumento do período de direitos autorais sobre fonogramas de 50 para 70 anos.

Dada a brevidade do presente relatório, o objetivo desta seção não é produzir um documento extenso com uma análise de discurso detalhada sobre os meios de comunicação argentinos no que se refere à pirataria e direitos autorais, e sim localizar como e sob que enfoques a “pirataria” é abordada num período recente em meios de grande circulação e influentes na opinião pública.

As matérias pesquisadas no Clarín, jornal impresso de maior circulação na Argentina e que faz parte da maior corporação midiática do país, somam 120 entradas no último ano, localizadas, em sua maior parte, nas editorias de Espectáculos (indústria cultural) e Sociedad (cultura e comportamento). Esse periódico não possui uma editoria exclusiva para assuntos econômicos, que estão misturados a outras seções, como El País ou Mundo e até mesmo Espectáculos, fato relevante na medida em que a maioria das notas sobre pirataria e propriedade intelectual analisadas relacionava o mundo digital com as discussões sobre a necessidade de novos negócios frente aos suportes tradicionais de cultura, como os CDs de música. Tais notas foram publicadas sobretudo em Espectáculos.

Se por um lado o material divulgado pelo Clarín nesse último ano não é quantitativamente muito relevante (em comparação ao La Nación, por exemplo), por outro constrói uma linha bastante clara de abordagem dos temas pesquisados: a necessidade de se discutir e criar novos modelos de negócios adequados às mudanças nas formas de consumo e acesso à cultura proporcionadas por novas tecnologias. Vale ressaltar que o foco das matérias recai sobretudo na música e o conteúdo não complexifica a questão do ponto de vista da discussão de bens intangíveis e propriedade intelectual, tratando o assunto de maneira bastante economicista:

Pese a que la industria discográfica sostiene que la piratería está arruinando su negocio, la música, en la actualidad, constituye uno de los consumos culturales de mayor rentabilidad, por encima del cine, la literatura, los diarios y las revistas.

La pieza dominante en este tablero es el MP3 que, de a poco, comienza a desplazar al CD que se vende en las disquerías de su casillero de privilegio. Según datos de la International Federation of the Phonographic Industry (IFPI), este es el sexto año de expansión de la música digital, con un crecimiento del 25 por ciento, generando durante el 2008 un ingreso de 3.700 millones de dólares.

El principal argumento de quienes pretenden satanizar al MP3 es que el año pasado se compartieron ilegalmente 40 millones de archivos, lo que representa un 95 por ciento de la música que circuló por la red. Pero no todos son números rojos para los tonos digitales. En los Estados Unidos, de acuerdo a NPD Group, a sólo seis años su apertura, iTunes (la tienda de Apple que vende canciones por Internet), en los primeros meses de este año vendió más discos que las cadenas tradicionales como Wal-Mart, Target y Best Buy. Según indicó Movistar a Clarín, desde su página, el combo MP3, ringtones, tonos de espera y polifónicos, alcanza las 10 mil descargas diarias.

(Clarín, Sociedad, 02/05/2009)

Es importante comprender que el libro físico no va a morir, pero que probablemente sí perderá su trono frente a las numerosas variantes

digitales que ya están sacudiendo los cimientos de la edición tradicional. Las librerías tampoco van a desaparecer, pero necesariamente tendrán que migrar a digital, al igual que las distribuidoras y las editoriales. En la medida en que saquemos provecho de todas estas innovaciones tecnológicas y que abramos la puerta a una nueva generación de jóvenes editores digitales, la industria editorial argentina podrá experimentar un salto excepcional y ubicarse así a la cabeza del mercado del libro en español.

(Clarín, Sociedad, 18/10/2009)

Puede haber una crisis financiera global relativamente reciente y la venta de discos seguir desplomándose al ritmo que lo vino haciendo en la última década, sí. Pero los recitales de los principales referentes del rock argentino convocan a multitudes cada vez mayores. Las giras maratónicas de Soda Stereo y Los Fabulosos Cadillacs se pueden ver como los picos más elevados de una curva ascendente. La noticia pasa por el poder de convocatoria de un género que va a movilizar a partir de hoy y hasta el próximo domingo a unas 135 mil personas, entre el barrio de Núñez y la ciudad de las diagonales. Y en todos los casos, los encargados de controlar el ingreso del público cortarán prácticamente hasta la última entrada que estuvo a la venta en las boleterías.

(Clarín, Espectáculos, 28/05/2009)

Essa “campanha econômica”, porém, não impede o jornal de divulgar dados sobre as perdas financeiras de empresas de software ou sobre “setores da indústria cultural que são muito afetados pelo mercado pirata” – como é o caso da grande cobertura dada ao caso das locadoras de DVD e também lojas de disco. No entanto, diferentemente das notícias citadas acima, os números e declarações mais incisivas nessas matérias parecem vir sempre acompanhadas de seus “atores sociais”, sugerindo certa distância do jornal em relação a um discurso que parece querer manter a qualquer custo as tradicionais formas de distribuição da indústria cultural, como livros e CDs.

Según la Unión Argentina de Videoeditores (UAV), la relación entre la crisis de la industria del video y la piratería queda demostrada cuando se revisa la evolución que en los últimos años tuvieron las ventas de copias legales, y se la compara con las cifras de importación de DVD vírgenes, los que se usan en las copias ilegales. Las distribuidoras de películas vendieron en la Argentina, según la UAV, 3,66 millones de copias legales en 2004. Esa cifra se mantuvo casi igual al año siguiente, fue de 4,1 millones en 2006, y para 2007 y 2008 se estancó en algo más que 5 millones de copias por año. Mientras que las importaciones de DVD vírgenes se multiplicaron por cien en el mismo período. Pasaron de 1,1 millón de unidades en 2004 a más de 55 millones de discos en 2006, y a casi 116 millones de unidades el año pasado.

(Clarín, Sociedad, 26/09/2009)

Según estimaciones de la Capif, una entidad que representa a la industria argentina de la música, el 60% de la venta de discos en el país corresponde a ventas ilegales. La situación genera pérdidas económicas por 1.200 millones de pesos, incluyendo soportes físicos y digitales. “La venta de discos no autorizados continúa siendo el principal obstáculo para el crecimiento del mercado del disco compacto (CD)”, señala un reciente informe de la Capif. Los datos muestran cómo en la última década la venta de discos en el país viene cayendo en tobogán, de la mano del auge de la piratería. En 1998 se vendieron 24 millones de discos compactos legales con contenido musical, mientras que diez años después, en 2008, la cifra bajó a 16 millones de CD.

(Clarín, Sociedad, 26/09/2009)

A cobertura no jornal diário La Nación é consideravelmente maior em termos quantitativos se comparada ao Clarín: as mesmas palavras-chaves no mesmo período resultaram em 265 entradas, concentradas nas editorias Tecnologia e Espectáculos. Há algo também em política e é relevante o fato de que as únicas matérias que mencionavam “pirataria” publicadas na editoria Economia se referiam a apreensões de roupas e objetos falsificados e de CDs e DVDs virgens supostamente destinados ao mercado de cópias ilegais, em operativos organizados pela polícia e pela aduana.



Neste jornal, o discurso sobre a necessidade de novos negócios em uma sociedade que dispõe de novas tecnologias também foi muito presente no último ano.

Mientras la industria discográfica se debate sobre su futuro y busca la manera de hacerle frente tanto a la piratería como al cambio de soporte, muchos han decidido tomar el toro por las astas. Así, en un espectro tan amplio que va de la música académica a las bandas indies, el "hacelo vos mismo" se ha convertido en la mejor opción. Las más prestigiosas orquestas sinfónicas del mundo, como la de Nueva York y la de Berlín, dejaron de esperar milagros en la venta de CD y decidieron abrir el abanico de posibilidades. Según un artículo publicado esta semana en The New York Times cada vez son más los organismos sinfónicos que ofrecen los conciertos vía Internet. Las opciones pueden ser muchas, desde escuchar en línea sin archivar, hasta tener a disposición no sólo la temporada actual, sino parte de sus archivos, lo que permite precios o suscripciones para casi todos los bolsillos (un sistema que funciona mejor en aquellas sociedades en las que la compra con tarjeta vía la Red no provoca la desconfianza que aún crea por estos pagos).

(La Nación, Espectáculos, 11/04/2010)

Assim como o Clarín, também divulga matérias sobre perdas financeiras com a pirataria, mas da mesma forma, mantém certa distância em alguns casos em relação ao que dizem os atores envolvidos.

Por tercer año consecutivo, las ventas de los discos, en la Argentina, se desplomaron. No sólo jamás se recuperaron los 24.083.243 de unidades que la industria vendió en 1998, sino que la sostenida recuperación que se venía registrando a partir de 2003 (tras el catastrófico 2002 en que sólo se vendieron 6.190.348 discos) se cortó en 2007 (con 18.164.947 ejemplares vendidos). Desde entonces, los números declinan. El año pasado esa cifra se encogió a 15.985.686 discos y en lo que va de enero a septiembre de 2009 las ventas se comprimieron a 9.332.351 unidades, o sea, un 22,20 por ciento menos que en el mismo período de 2008. ¿Podrá haber incidido en estas depresiones la crisis mundial y su repercusión local? Tal vez, pero la sangría, claramente, viene por otro lado: la Cámara Argentina de Productores de Fonogramas y Videogramas (Capif), fuente de los datos consignados anteriormente, calcula (**no se sabe cómo**) que la venta ilegal de música en la Argentina genera pérdidas económicas por 1.200.000.000 de pesos aproximadamente (incluidos soportes físicos y digitales).

(La Nación, Espectáculos, 25/10/2009) [grifo meu]

Uma particularidade do La Nación em relação aos outros dois jornais analisados é sua cobertura bastante intensa do cenário europeu e americano no que se refere à propriedade intelectual, pirataria e direitos autorais. São matérias, no entanto, recolhidas de outras fontes e traduzidas (nos casos que vêm dos Estados Unidos). É notória a quantidade de notícias que sai sobre a Espanha, país que atualmente empreende diversas ações repressivas ao uso de dispositivos digitais para a realização de cópias de bens culturais sob direitos autorais. As matérias publicadas a respeito no La Nación são, sem exceção, do jornal espanhol El País.

Outra particularidade a ser mencionada é que, nos últimos tempos, o jornal – considerado tradicional e conservador – encomenda artigos de opinião a Beatriz Busaniche, da ONG VíaLibre [ver página 35], entidade com atuação reconhecida no debate mais progressista sobre cultura livre, propriedade intelectual e novas tecnologias. É o caso de um artigo publicado em abril de 2009, em ocasião do dia mundial da propriedade intelectual, e outro em novembro do mesmo ano, sobre um projeto de aumentar em 20 anos o prazo pelo qual fonogramas estão protegidos por direitos autorais.

O jornal Página/12 ofereceu 130 entradas pelas palavras-chaves pesquisadas e quase todas foram publicadas na editoria Espectáculos. Em que pese o viés progressista desse periódico e seu tipo de jornalismo, muito mais voltado a aprofundar e politizar discussões do que “informar”, a pesquisa revelou que no último ano os temas “pirataria” e “direitos autorais” vêm sendo tratados de maneira bastante superficial, inclusive com bastante espaço para as ações antipirataria

protagonizadas por organismos como a Cámara de Argentina de Productores de Fonogramas y Videogramas

(CAPIF) e o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales (Incaa).

A pesquisa geral realizada para este relatório envolveu matérias de jornais desde 2007 e a mudança no enfoque do Página/12 é notável, no sentido de que artigos de opinião e fontes importantes no debate sobre cultura livre e novas tecnologias cederam lugar, em 2009, à divulgação de ações antipirataria na Argentina. Pode-se arriscar a hipótese, embora fosse necessária uma análise mais detida e extensa para afirmar com propriedade, de que a posição do jornal explícita e abertamente pró Cristina Kirchner induz, atualmente, a uma cobertura politicamente interessante ao governo sobre esses temas, ou simplesmente de “demonização da pirataria”:

La ministra de la Producción, Débora Giorgi, aseguró que defenderá “las marcas del exterior y también nuestras marcas internacionales en el mundo”, al inaugurar un encuentro empresario organizado como “jornada de lucha contra la falsificación y la piratería”. Este flagelo, dijo la funcionaria, “es un desaliento a la innovación y genera el más regresivo de los impuestos, que es la evasión”. En el mismo encuentro, el titular de la AFIP, Ricardo Echegaray, resaltó la gestión del gobierno nacional contra ese delito y citó que, “desde 2007 hasta la fecha, con la optimización de los sistemas de control, hay 296 marcas que pidieron protección y se detectaron unos 138 millones de dólares de mercadería pirata”. Ricardo Lorenzetti, presidente de la Corte Suprema de la Nación y uno de los expositores en el evento, señaló que detrás de la piratería y la violación al derecho de propiedad se encuentran otras violaciones, “vinculadas al derecho del trabajo, al respeto del derecho de la mujer, de las condiciones mínimas de dignidad y a la discriminación”.

(Página/12, Economía, 28/05/2009)

El Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales (Incaa) y la Sociedad Argentina de Autores, Intérpretes y Compositores de Música (Sadaic) firmaron un acuerdo de colaboración mutua y asistencia específica para combatir la piratería de productos artísticos y culturales. El Incaa y Sadaic se comprometen, además, “a mantener un canal de comunicación permanente que permita la adecuada coordinación de iniciativas tendientes a la ejecución de los fines sostenidos en común y, posteriormente, a su seguimiento”, se explicó. La presidenta del Incaa, Liliana Mazure, calificó de fundamental el acuerdo porque, “debido a los cambios tecnológicos, la defensa de los derechos de autor se vio seriamente afectada”. Atilio Stampone, titular de Sadaic, subrayó que la lucha contra la piratería “llevará tiempo y sacrificio, pero los resultados serán significativos para todos”.

(Página/12, Cultura & Espectáculos, 21/08/2009)

El auge de la piratería a vista de todos, el cierre de dos de las tres editoras mayor y la drástica reducción de videoclubes en actividad marcaron el año más agorero en la historia del video local. De las tres condiciones nombradas una resulta, como es obvio, causa de las otras dos. De continuar gozando el comercio ilegal del nivel de impunidad del que hasta hoy disfruta, no sería raro que, para el video argentino, el Apocalipsis anunciado por el film 2012 se haga realidad, más o menos para esa fecha. Si no antes. ¿Se llegará a ese punto? Esa es la pregunta para hacerse, copa en mano, en estos días de brindis y festejos. Tal como consignó en su momento Página/12, el 27 de octubre pasado se celebró en el cine Gaumont el mayor acto contra el comercio ilegal registrado en el país hasta el momento. Convocado por la Unión Argentina contra la Piratería, estuvieron presentes representantes del campo del cine, el video y la música, así como de asociaciones gremiales y estamentos oficiales, como el Incaa.

(Página/12, Cultura & Espectáculos, 26/12/2009)

Há espaço para outras abordagens mais complexas e progressistas, mas parece não ter sido a linha de aspectos prioritários abordados sobre direitos autorais e propriedade intelectual no último ano.

## **Cobertura em dois casos pontuais**

**Horacio Potel** – A seção sobre Legislação do presente relatório menciona o caso do professor universitário Horacio Potel, criminalizado por disponibilizar na internet textos de filósofos fora de catálogo [ver página 17].

No caso dos jornais analisados, a cobertura mais completa ficou por conta do Página/12, que acompanhou o caso, até a absolvição do acusado, com matérias que suscitavam discussões sobre abusos por parte de editoras e grandes empresas e cerceamento da cultura.

O jornal Clarín divulgou apenas uma matéria sobre o tema, quando a acusação ao professor estourou na mídia internacional. O jornal La Nación não publicou nada a respeito; o caso aparece citado apenas (e brevemente) em dois artigos de opinião de Beatriz Busaniche (VíaLibre) – ou seja, não produzidos pela reportagem do periódico.

**70 anos de direitos autorais para fonogramas** – No fim de 2009, começou a tramitar um projeto de lei que propõe o aumento do prazo de direitos autorais sobre fonogramas de 50 para 70 anos. O PL, que introduziu mudanças na lei de PI, foi aprovado em dezembro último [ver página 19].

O jornal La Nación, além de uma matéria “informativa” sobre o tema, encomendou a Beatriz Busaniche um artigo de opinião, publicado em novembro de 2009 e intitulado “A privatização do domínio público: um processo silencioso”, no qual aborda a medida como “prejudicial ao bem comum”. O projeto de lei foi aprovado em dezembro, mas o jornal não deu nenhuma nota a respeito.

No Clarín, há duas notas que mencionam a aprovação da lei e o jornal aproveita a ocasião para mencionar Roberto Noble, fundador do grupo e redator da lei de propriedade intelectual:

La última modificación a la ley de Propiedad Intelectual fue publicada hoy en el Boletín Oficial. Incorpora el artículo 5 bis que amplía en dos décadas los derechos de los artistas y productores. La norma original fue una iniciativa de Roberto Noble, fundador de Clarín.

(Clarín, Sociedad, 14/12/2009)

O Página/12 publicou mais notas sobre o tema, explicitamente contra a lei, por considerá-la “monopólio cultural”. Na última nota sobre o tema, de abril desse ano, propõe uma análise da lei e sustenta que ela beneficia apenas as empresas e não os artistas:

La nueva ley no fija ninguna responsabilidad para los sellos respecto del material cuyo derecho invocan. Especialmente para aquellos discos que mantuvieron durante años fuera de catálogo.

(Página/12, Cultura & Espectáculos, 21/02/2010)

## Parte IV – Continuidade da pesquisa

### **Instituições que poderiam levar a pesquisa adiante, possíveis parceiros e/ou fontes de informação especializada**

As organizações a seguir são voltadas para a promoção do conhecimento e cultura livres e do incentivo ao uso de novas tecnologias como forma de ampliar massivamente o acesso da população à cultura, à informação, à diversidade e ao conhecimento. Destacam-se em projetos, iniciativas, organização de eventos, produção e difusão de conteúdos, formação de parceiros etc. que envolvem temas afins aos seus objetivos, como propriedade intelectual, novas tecnologias, meios de comunicação, cooperativismo, redes sociais, economia social, software livre, compartilhamento...

Entre as entidades listadas abaixo, a Fundação VíaLibre, a FM La Tribu e a ONG Bienes Comunes destacam-se como parceiros privilegiados para novos estudos, parcerias e ações conjuntas com o Instituto Overmundo, levando em conta o potencial que têm de aglutinar outras organizações afins na Argentina e América Latina e a reconhecida produção de conteúdo e projetos na área.

#### **Governamentais**

##### **LABORATÓRIO DE INDÚSTRIAS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA NAÇÃO**

**Página:** <http://lic.cultura.gov.ar/>

Órgão pertencente à Secretaria de Cultura da Presidência da Nação direcionado à pesquisa e à investigação nas áreas de economia cultural, televisão aberta, livros, músicas e meios de difusão cultural. Destaque à publicação de 2006 *Libros, Música y Medios. Notas sobre Industrias Culturales y Legislación Cultural*, cujo objetivo é apresentar um panorama geral sobre legislação, o funcionamento de três setores da indústria cultural – livro, música e televisão – e o impacto de novas tecnologias sobre eles. A questão da pirataria é discutida indiretamente na medida em que o trabalho propõe uma reflexão mais aprofundada que outros órgão governamentais sobre internacionalização e homogeneização do mercado cultural (sob o viés de dominação ideológica e oligopólio de empresas) e possibilidades das novas tecnologias promoverem a produção nacional e incentivar a diversidade. O livro está disponível [aqui](#).

##### **SINCA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DA ARGENTINA**

**Página:** <http://sinca.cultura.gov.ar>

O SinCA é um sistema integrado de informações de alcance nacional e federal que recompila, sistematiza e difunde dados qualitativos e quantitativos sobre a cultura argentina. É uma ferramenta online, de acesso livre e permanente atualização; foi criada em 2007, por recomendação do 1º Congresso Argentino de Cultura, realizado pela Secretaria de Cultura da Presidência na cidade de Mar del Plata. É constituído por quatro áreas de trabalho: mapa cultural da argentina, gestão pública em Cultura, estatísticas culturais e centro de documentação. A base de dados é alimentada por 27 órgãos públicos, privados e do terceiro setor, entre eles: [AFIP](#) (Administração Federal de Ingressos Públicos); [INCAA](#) (Instituto Nacional de Cinema e Artes Audiovisuais); [COMFER](#) (Comitê Federal de Radiofusão); [Direção Nacional de Patrimônio e Museus](#); [CONABIP](#) (Comissão Nacional de Bibliotecas Populares); [CAL](#) (Câmara Argentina do Livro); [IVC](#) (Instituto Verificador de Circulações); [CAPIF](#) (Câmara Argentina de Produtores da Indústria Fonográfica); e [SADAIC](#) (Sociedade Argentina de Autores e Compositores). O SinCA também disponibiliza em sua base a [legislação cultural argentina](#). Mais informações sobre o SinCA [nesse artigo](#).

#### **Não governamentais**

##### **FUNDACIÓN VÍA LIBRE**

**Página:** <http://www.vialibre.org.ar/>

No marco das discussões sobre software livre e dos postulados da Free Software Foundation, esse instituto tem como eixos de atuação a difusão do conhecimento e o

desenvolvimento sustentável. Os [projetos](#) – de amplo escopo, envolvendo desde debates e seminários sobre biopolítica e bens intangíveis à produção de cartilhas de uso de software livre e iniciativas de integração entre países do Cone Sul – são voltados para a atuação política na área de novas tecnologias, para a defesa dos direitos dos cidadãos em ambientes mediados por tecnologias da informação e comunicação e para a difusão uso do SL. Também prestam assistência a usuários, em particular a pequenas e médias empresas, organizações não governamentais, órgãos estatais etc. Em resumo, a Fundação busca: chamar a atenção para os novos desafios colocados pelas novas tecnologias; divulgar informações e conhecimento sobre cultura digital e conhecimento livre; participar e contribuir com o debate internacional; cooperar com organizações afins; participar do debate legislativo de temas relacionados às áreas de atuação. É referência na defesa das novas tecnologias como ferramentas de ampliação do acesso e difusão de informação, cultura e conhecimento e participa de diversos debates sobre PI, pirataria, comércio exterior etc., inclusive aqueles que envolvem representantes da União Europeia e Estados Unidos, como na [jornada realizada entre UE e Argentina em 2008](#). A professora de Ciências de Comunicação da Universidade de Buenos Aires, Beatriz Busaniche, publica bons artigos e análises no blog da organização, além de manter sua [própria página](#).

### **CC Argentina**

**Página:** <http://creativecommons.org/international/ar/>

Ver nota abaixo sobre a ONG Bienes Comunes, quem sedia e promove o CC na Argentina.

### **ONG BIENES COMUNES**

**Página:** <http://www.bienescomunes.org/sobre-bc/>

A organização “não/neo” governamental – como se intitula – foi fundada em 2005 por [Ariel Vercelli](#), responsável pelo [CC Argentina](#), e é formada por pessoas interessadas na investigação, promoção, regulação e proteção dos “bens comuns” de nossa sociedade (culturais, digitais, biológicos ou outros materiais que conformam a condição humana). Funciona como um conector entre diversas redes privadas, públicas e comunitárias. Colabora com investigadores, técnicos, institutos, centros de pesquisa, bibliotecas, laboratórios, empresas, associações civis, fundações, cooperativas e organismos estatais interessados em bens comuns. Divulga [iniciativas de negócios abertos](#) na Argentina, América Latina e no mundo, além de empreender [projetos próprios](#). Entre outras atividades, promove licenças abertas; analisa e promove novas formas de educação aberta e livre na era digital, como o programa [Aprender la libertad](#) [os participantes dessa iniciativa – pesquisadores, militantes, professores e profissionais simpatizantes da Argentina e outros lugares da América Latina – podem ser identificados [aqui](#)]; proporciona espaços de discussão e análise de produção colaborativa; administra uma plataforma para o compartilhamento de ideias, iniciativas e formas abertas de se fazer negócio. A entidade mantém convênios com o Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas ([Conicet](#), o “CNPq argentino”), [Flacso](#), CreativeCommons (CC), Faculdade de Ciências Bioquímicas e Farmacêuticas de Rosário ([FCBF](#)), [KADO](#) (Agência Coreana para Oportunidades e Promoção Digital), entre outras.

### **Negocios abiertos**

**Página:** [www.negociosabiertos.com](http://www.negociosabiertos.com)

Projeto consolidado e apoiado pela ONG Bienes Comunes que consiste em uma plataforma de armazenamento de informação, ideias e formas abertas de se fazer negócio. A iniciativa está orientada a “desenvolver conhecimentos e ferramentas necessárias para fomentar a criação, inovação e realização do espírito empreendedor” e funciona como uma incubadora de novas iniciativas efetivas, rentáveis e mais responsáveis em negócios na América Latina. Para mais informações sobre os modelos de negócios abertos, pode-se recorrer o site de acordo com as categorias de publicação e para participar é possível inserir-se na alimentação do [wiki](#), participar da [lista de discussão](#) ou entrar em contato direto com os organizadores de Negócios Abertos. O site oferece também uma ferramenta que gera estatísticas sobre sobre a quantidade de licenças em [Creative Commons](#) em vários países da

América Latina. Os responsáveis pela iniciativa (possíveis contatos e parceiros) podem ser vistos [aqui](#).

### **Librecultura**

Página: <http://www.librecultura.org>

O site, também mantido pela ONG Bienes Comunes, é um espaço de discussão, análise e produção colaborativa de conhecimento para a liberação da cultura em todas suas formas. Como tal, é um [espaço político](#) que faz parte do movimento global que protege a liberdade de expressão, a livre circulação da informação, o desenvolvimento das artes, a diversidade cultural e o acesso livre e igualitário ao conhecimento. Os responsáveis pela iniciativa (possíveis contatos e parceiros) podem ser vistos [aqui](#).

### **RedPanal**

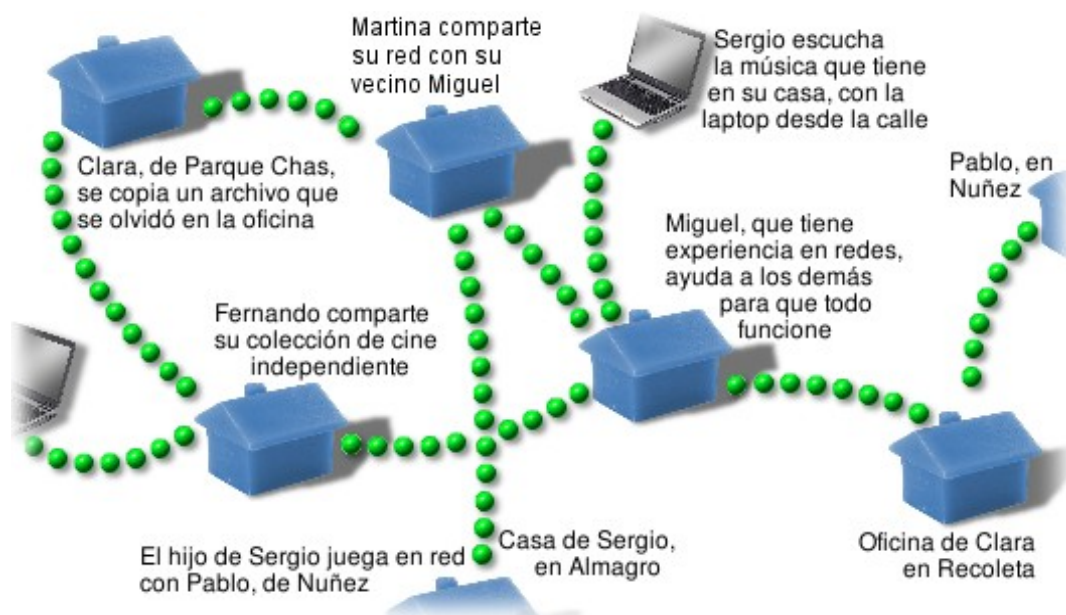
Página: [www.redpanal.com](http://www.redpanal.com)

Espaço virtual dedicado à composição coletiva e colaborativa de música. Sua plataforma de caráter participativo foi idealizada com a finalidade de outorgar a músicos e outros atores relacionados ao mundo da música uma rede online que permita o compartilhamento dos processos de criação de obras. O projeto disponibiliza o material online para download e mantém um [blog](#), além de promover [concursos](#).

### **Buenos Aires Libre**

Página: <http://www.buenosaireslibre.org>

Iniciativa que reúne um grupo de indivíduos que criam, mantêm e ampliam uma rede digital comunitária de transmissão de dados e serviços na cidade de Buenos Aires e arredores. Não é internet comunitária e sim uma rede em que os conectados participam e compartilham transmissões de rádio, informações, serviços, trabalho etc. e pela qual podem também, por exemplo, interconectar escolas, garantir um meio de comunicação em momento de catástrofe ou emergência, conectar a casa com o escritório, entre tantas outras possibilidades. É como se fosse uma “internet metropolitana”.



Embora atualmente utilizem apenas wireless (802.11b/g), estão abertos ao uso de todas as tecnologias que estejam ao alcance. O projeto é norteado por valores como cooperação, tolerância, inovação e solidariedade. A ideia é fomentar a colaboração para o acesso à comunicação sem depender de empresas privadas, de acordo com o membro e fundador do projeto Nicolás Echaniz, e promover a autonomia a partir do uso de tecnologias alternativas e software livre. [Nesse link](#), é possível visualizar todos que fazem parte da rede, inclusive pontos ainda em instalação. A rede de Buenos

Aires faz parte de um projeto maior que engloba outros países da América Latina.  
<http://redeslibres.org/> .

### **Colectivo Situaciones**

Página: <http://www.situaciones.org/>

Grupo de pesquisa e pensamento que busca produzir ideias, gerar experiências, pesquisar, escrever, manter uma editora – chamada Tinta Limón –, criar redes, vínculos e manter-se como um grupo de amigos. É bastante conectado com os novos movimentos sociais argentinos (recuperação de fábricas, trabalho em cooperativas) e participa de iniciativas que promovem o conhecimento livre e o compartilhamento, como a Fábrica de Fallas – Festival de Cultura Livre e Copyleft, realizada pela rádio livre FM La Tribu [ver abaixo]. No Brasil, Sueli Rolnik e Peter Pál Pelbart, professores de Pós-graduação na PUC-SP, são bastante próximos e participam do movimento.

### **GCOOP – Cooperativa de Software Livre**

Página: <http://www.gcoop.coop/>

Um grupo de profissionais que trabalhavam com SL decidiu unir-se e formar uma empresa que funciona nos moldes de uma cooperativa de trabalho dedicada ao desenvolvimento e implementação de sistemas com ferramentas livres. Com sua forma e de atuação e inserção no mercado, difundem a ideia de uma empresa democrática e preocupada com o desenvolvimento da comunidade na qual está inserida. Em março de 2010, realizou o primeiro evento de [Software Livre e Economia Social](#), que aconteceu no [Centro Cultural da Cooperação](#), importante instituto de pesquisa e desenvolvimento de conhecimento no que se refere a artes e tecnologia. O objetivo do encontro foi gerar um espaço de intercâmbio entre a comunidade de SL e os envolvidos com economia social para ampliar a atuação conjunta dos dois movimentos.



### **FM La Tribu**

Página: <http://www.fmlatribu.com>

La Tribu é um projeto coletivo que já tem mais de 20 anos e cuja linha de atuação é a convicção de que “o cotidiano pode transformar os costumes: costumes como consumo, da indiferença, da representação, do espetáculo. Esse costume diário que colabora com a reprodução”. A sede, localizada em Almagro, um bairro central de Buenos Aires, abriga uma rádio (eixo mais importante do projeto), um bar, um centro de capacitação e produção que promove oficinas e cursos de comunicação destinados a “multiplicar os emissores” dos valores do projeto, e eventos culturais. A FM La Tribu Faz parte da [AMARC](#) – Associação Mundial de Rádios Comunitárias e da [ALER](#) – Associação Latino-americana de Educação Radiofônica. Também é reconhecida como um centro de referência e promove encontros e seminários que aglutinam outras organizações, pesquisadores e militantes afins. Exemplos recentes dessas iniciativas são a segunda edição do [Fábrica de Fallas – Festival de Cultura Livre e Copyleft](#), realizada em novembro de 2009, e as [Jornadas de Debate sobre Direitos de Autor](#) no mundo digital, em junho de 2009. Deste último, participaram representantes de, entre outros, [Colectivo Situaciones](#) [ver acima], [WikimediaArgentina](#), [RedPanal](#) [ver página 37 deste relatório], [ProyectoNómade](#) (coletivo de artistas que usam novas tecnologias e SL); [Fundación ViaLibre](#) [ver página 35 deste relatório]; [Editorial El Colectivo](#).



# **Projeto "Custos e benefícios do Combate à pirataria no Brasil"**

## **Roteiro de pesquisas em profundidade com participantes das ações de "combate à Pirataria"**

### **I) Apresentação da pesquisa e informações sobre o entrevistado**

Identificação

Nome, idade, entidade em que atua e função

Formação e trabalhos anteriores

Há quanto tempo está envolvido nas discussões sobre o "combate à pirataria"?

### **II) Percepções quanto à "pirataria"**

II.1 - O Sr(a). poderia explicitar em poucas palavras, o que entende por produtos "piratas" que estão relacionados aos setores livros, software, audiovisual e música? Em sua opinião, quais seriam os principais motivos para a reprodução não autorizada desses produtos?

II.2 - O Sr(a). poderia citar alguns exemplos de produtos "pirateados"? Quem são, de uma maneira geral, as pessoas que realizam esses serviços de reprodução não autorizada? São grupos diferentes para cada tipo de produto?

II.3 - Ultimamente vem sendo marcado nos jornais uma diferença entre a "pirataria física" e a "pirataria virtual". Como o Sr(a). distingue essas duas modalidades de pirataria?

II.4 - É comum ser mencionada uma possível ligação da pirataria com o narcotráfico. Que elementos evidenciam essa conexão, em sua opinião?

II.5 - Em que situação ou contexto o Sr(a). começou a se envolver com essa discussão? Como se mantém informado sobre o assunto? (jornais, pesquisas, relatórios internos, consulta a outras entidades, relações pessoais).

II.6 - Cada produto possui a sua própria especificidade, quando se trata de uma reprodução não autorizada. O Sr(a). considera que determinadas características do produto podem contribuir para a sua reprodução pela via ilegal?

II.7 - Que legislações o Sr(a). considera importantes na proteção dos direitos de propriedade intelectual? Quais são os avanços na legislação nos últimos anos? O que ainda



falta fazer, em sua opinião? Quem esforços vêm sendo feitos para que a legislação seja modificada?

### **III) Percepções quanto às ações de “combate à pirataria”**

III.1 – Quais são as principais ações realizadas para o “combate à pirataria”, de uma maneira geral? Que exemplos o Sr(a). poderia citar? Que tipos de ações considera como mais/menos eficazes? E quando se considera o custo dessas ações, quais seriam mais eficazes? (numa relação custo/benefício?) *procurar perceber discursos dos três tipos: “repressivas”, “treinamento” e “divulgação” e os gastos envolvidos*

III.2 – O Sr(a). poderia citar algum exemplo ou falar um pouco sobre a sua participação em alguma ação de combate à pirataria? Que atividades realizou? (ver possibilidade de obter materiais impressos sobre essas ações).

III.3 – Sabemos que as ações de combate vêm sendo realizadas em todo o Brasil. Em que outras localidades o Sr(a). (ou a sua instituição) acompanha ações de combate? Teria algo a comentar sobre essas ações?

III.4 – Onde estão localizadas as delegacias especializadas em crimes contra a Produção Intelectual na sua cidade? O Sr(a). considera o trabalho realizado pelas delegacias como sendo de qualidade? Há um contato mais próximo da sua associação com essas delegacias? Algum setor da sua instituição acompanha as ações de combate realizadas pelos policiais? O que o Sr(a).tem a dizer sobre essas apreensões?

### **IV) Percepção quanto ao papel de mediação desempenhado pela associação em relação às ações de combate à pirataria (origem da instituição, associados, relação com outras instituições e com o Estado)**

IV.1 – Em relação à sua associação, gostaríamos que falasse um pouco sobre a sua criação, quais foram as principais motivações, os responsáveis que atuaram desde o início, etc (se foi substituída por uma anterior, quais teriam sido as mudanças);

IV.2 – Levando em consideração as ações de “combate à pirataria”, quais são as principais atividades da sua associação?

IV.3 – Quantas pessoas trabalham na associação ligadas ao combate, e quais são os principais departamentos/ações?

IV.4 – Ainda, em relação às ações de combate, quais foram as principais metas alcançadas pela associação nos últimos 3 anos?

IV.5 – Em geral, os associados (da sua entidade, se houver) costumam acompanhar de perto as ações de combate? Quais são as expectativas desses associados? De que forma eles contribuem e/ou apóiam a associação (financeira, acompanhamento próximo, etc).

IV.6 – Que outras instituições brasileiras o Sr(a). julga importante no combate à pirataria no Brasil? O Sr(a). mantém contato com alguma dessas instituições? E quanto às instituições internacionais, quais o Sr(a). considera como relevantes para a discussão sobre “combate à pirataria”? O Sr(a). e a sua associação recebem apoio de instituições internacionais? De que forma esse apoio é dado?

IV.7 – Para além das delegacias, o Sr(a). julga haver uma cooperação adequada das agências do Estado no combate à pirataria? Como o Sr(a). considera o desempenho do Estado nessa área, o que pode ser considerado um bom trabalho e o que ainda falta fazer? Como a sua instituição se relaciona com o poder público? Existe cooperação? Como ela acontece?

## **V – Outros comentários**

V.1 – O Sr(a). gostaria de fazer algum comentário ou acrescentar algo que considere relevante para os objetivos da nossa pesquisa?

## SSRC – Towards a Détente on Digital Piracy

Alexander S. Dent

Submitted to the Fundação Getúlio Vargas as part of the Brazil Study

### **The Dialogic nature of “The Field,” & Rethinking “Intellectual Property”**

This subsection of the Brazilian country study concerns two sites within the “field” of cultural production in which pirated digital products circulate; “field” here is defined as a group of actors, institutions, and processes which bear *upon* practices of piracy (see Bourdieu 1993, for a description of the “field” concept in anthropology and sociology). First, this subsection considers the activities of two NGOs working passionately against what they refer to as piracy in Brazil: the FNCP (The National Forum Against Piracy and Illegality), and the APCM (The Association Against the Piracy of Films and Music). Second, it presents a brief ethnographic description of the major informal economic site in Campinas, called the *camelódromo*, or the Popular Shopping Center.

The argument throughout this subsection of the Brazil study is that it is impossible to understand piracy in Brazil (or anywhere else for that matter) without first analyzing the localized way in which the fight *against* piracy is in dialogue with actual practices *of* piracy. Furthermore, it will be this subsection’s contention that what is often referred to as “intellectual property” is best conceived as a moralistic discourse about the accrual of profits. Both arguments will be further elaborated below.

This subsection presents ethnographic research within the tradition of sociocultural anthropology that is part of a larger ongoing project led by Alexander S. Dent of the Anthropology Department at The George Washington University, Washington DC, USA. Though this ongoing project has not so far been directly integrated with the work of the Fundação Getúlio Vargas, this report is nonetheless included within the Fundação’s country study submitted to the SSRC.

### **NGOs**

A series of issues emerge from analysis of the FNCP and the APCM. Though these issues are being analyzed in Brazil specifically, they may also apply in other locations within this multi-country SSRC project.

- 1) *The duties associated with policing that we might normally associate with the state are largely carried out by private actors such as the APCM.*

NGOs such as the APCM are not simply “supporting” the enforcement of new piracy laws; they are actually *policing* the laws. This process begins with their hotlines, whereby the public calls in to report instances of piracy which the APCM then organizes into files. As soon as these files are coherent, they are sent to

the mayor's office and to the civil police. If the police are short of officers to go on a raid, the APCM can send along extra people. Similarly, if the police lack the necessary transportation for people and confiscated product, the APCM rents a van. The APCM is often called upon to provide the garbage bags into which the offending products are placed. It takes the confiscated product, catalogues, and then destroys it. The APCM may then need to call a locksmith to repair a door that was broken in the course of a raid. And finally, the Association often buys printer cartridges so that the police officers can write up their reports on police-station printers. The agency views all this as crucial support, since the red tape and hierarchy of Brazil's police forces cause requests for action of any kind to move very slowly. The APCM, the staff pointed out, have a very quick response time, and need not go through elaborate procedures just to get ink, rent a truck, buy garbage bags, or hire a locksmith.

The point is that organizations such as the APCM are on the front lines of doing the actual policing, providing both the impetus and the logistical support. Indeed, as the above description reveals, it might be more accurate to say that the police provide an official stamp for an activity that is essentially carried out by others. A traditional approach to the structure of institutions in modern nation-states might perceive policing activities as being carried out by public institutions, paid for by public funds, and hence under the control of democratic law. What we see here is quite different. We should note, briefly, that this is not an entirely new institutional structure in Brazil (Johnson 1993) – and that the same sort of collaboration between government actors and private institutions happens in other domains, such as recovering stolen cars. Nonetheless, tracing the complexity of these collaborations requires further study.

*2) This field of NGOs receives much of its money from foreign interests but is staffed by local Brazilian workers who ardently believe in their mission.*

The APCM receives its money from the Hollywood based Motion Picture Association, and the Brazilian based Association for Brazilian Record Producers (ABPD); the ABPD in turn receives money from the large international recording and media companies. The FNCP lists as its sponsors The International Chamber of Commerce (Paris and New York), The Business Association to Stop Counterfeiting and Piracy (a subsidiary of the former), The Internet Chamber of Commerce (Denver, Colorado), and The World Intellectual Property Organization (Geneva). It might therefore be compelling to think about this policing of intellectual property violations as coming from foreign companies and interests.

This, however, would be far too simplistic. It is important to understand that the APCM and FNCP have local supporters and staff. And in this Brazilian case, the reasons for local support of the prosecution of violations of intellectual property have deep historical and cultural roots. In brief, anxieties about Brazil's perceived failure to modernize with sufficient thoroughness feed hatred of "piracy," giving local impulsion to the internationally supported anti-piracy

agenda. So, despite the fact that money for policing intellectual property violations comes from abroad, the impetus is quite local. Understanding the local reasons for hatred of piracy is crucial to dismantling the monopolistic agenda of many content providers.

- 3) *These NGOs seek to portray piracy as a far reaching social evil by making piracy appear as a social evil that hurts not just the economy, but individual consuming subjects.*

An already existing strategy for changing public opinion about piracy attempts to portray it as a broad social harm that affected the economy and Brazilian society broadly speaking. This strategy is used by NGOs to promulgate a view of piracy as hurtful on a grand scale. For instance, after international labor day (May 1<sup>st</sup>, 2009), the FNCP website complained that it would be easier to celebrate international labor day in Brazil if it were not true that every job in piracy prevented the creation of six jobs in the formal sector. (We should note that no citation was provided to support this claim.)

However, the FNCP is also at the forefront of a new advertising campaign against piracy sponsored by seven Brazilian industries (sportswear and running shoes, electrical cables and wires, cleaning products, glasses and sunglasses, auto parts, printer cartridges, and music and movies) that seek to portray piracy as something that harms individual consumers. This campaign shows auto parts exploding, wiring bursting into flames, and cleaning products causing horrible rashes as a way to portray piracy not simply in terms of abstract social harm writ large, but as something that will actually injure individual consumers. It also seeks to lump a form of legitimate production that we might more accurately dub “generic” *in* with piracy; there is nothing illegal about using auto parts that do *not* bear the Honda name in your Honda, for instance, though this advertising campaign seeks to classify such your choice to do so as partaking of piracy. This advertising campaign is currently circulating on Brazil’s giant *O Globo* network.

- 4) *Part of the agenda of these NGOs is to portray piracy as closely related to something they refer to as “organized crime,” though the definition of organized crime, and the nature of piracy’s ostensible ties to it, are never demonstrated.*

The FNCP advertising campaign just mentioned also contains a spot for illegally copied CDs and DVDs. In this segment, a happy family seated on the sofa in their living room puts in an illegal DVD, and a voice says, “If you want to subject yourself to awful sound and video quality *while supporting organized crime*, press play.” NGOs rigorously seek to portray digital piracy as having close connections to organized crime not just in their advertising and on their websites, but in informal conversations around the office. However, when pressed, none of the staff working for these organizations can say exactly what organized crime *is*, nor

can they state how the sale of DVDs and CDs might contribute to it. There are amorphous invocations of blank CDs coming across the border in the same small boats that carry guns and cocaine, but little more. Indeed, research into the conditions of production of illegal copies of CDs and DVDs suggest that the criminal component of such copying resides almost entirely in the fact that such copying is illegal, and is *therefore* criminalized. No clear links between digital piracy and prostitution, gun smuggling, or the sale of contraband substances have yet been found in Brazil, at least no compelling social-scientific evidence beyond an anecdotal example or two.

- 5) *These NGOs are currently involved in a series of projects they define as pedagogical, but which blur the line between advertising and education.*

Both the FNCP and the APCM state that part of their mission is “education.” The APCM seeks to “train” those involved in law enforcement about how to recognize pirated products. The FNCP has just launched a campaign in middle schools revolving around a new comic book they have published (called Adu and Ada), showing the tale of two young law enforcement officers pitted against dark forces.

In both cases, neither the officers of the law nor school children need much help in recognizing pirated goods; such goods are simple to spot, and always have been. What these pedagogical projects seek to impart, however, is the knowledge that these pirated practices are now being *watched* by powerful institutions with international backing. This is another case where the private sector steps into the public sector in seeking to inculcate consuming practices it deems appropriate through pedagogical means; the line between this sort of teaching and advertising is not immediately clear, and Brazilians should ask themselves if they want advertising in their class-rooms.

- 6) *These NGOs are engaged in a process that stresses the importance of numbers (statistics) in indicating both the scale of “the problem” and the strength of the response to that problem.*

One of the most important positions at the APCM is that of press secretary. The press secretary is the public face of the organization, meeting visiting anthropologists, for instance, but also releasing information to the press regularly, and putting forth information about the activities of the APCM to as many media outlets as possible. One of her duties includes the drafting of regular releases about what the APCM has done in the last week. Press releases stress the number of units confiscated on a particular raid, whether anyone was arrested, and how many burning stations were found. This data is then posted on the organization’s web-site, sent to an email list of subscribers, and forwarded to the press.

Such press releases are actually a complex linguistic product, since they have to accomplish two seemingly disparate goals. First, they need to underscore the large number of confiscated units in order to communicate the severity of the piracy “problem” in Brazil. Second, they need to prove that something is finally being *done* about piracy. The first goal would seem to indicate the hopelessness of the scale of piracy, while the second offers hope that something can be done to stamp it out. In any case, it is important to understand that a crucial aspect of the mission of these organizations is the promulgation of their “message” that piracy is bad and should be struck down.

7) *These NGOs are intimately involved in lobbying for changes to government policy and laws.*

More research needs to be done on the political engagements of the APCM and FNCP, so we offer these descriptive points as a kind of bookmark for future plans. One of the profound difficulties, here, is access – since much of their policy making and influencing goes on behind closed doors. But at any rate, we can say with confidence that one of their important tasks is lobbying to change laws and governmental policies concerning piracy. This seems to be particularly the case with the FNCP. The FNCPs website regularly includes interviews from politicians from around the nation inveighing against the evils of piracy. How politicians are recruited to the cause is, as yet, unknown.

8) *The field of NGOs working against piracy in Brazil is not entirely united, evidencing some rifts within itself in the form of competition and lack of coordination.*

One of the points that Bourdieu makes about fields of cultural production is that they are rarely entirely cohesive in terms of the purposes and values they pursue. In effect, fields of cultural production contain contests, rivalries, and arguments. It is important to note, for example, that not all NGOs involved are working together. The APCM is not entirely aware of what the FNCP is doing, for instance – nor do they seem to care very much. They believe that the most important work to be done is the work of policing which has been described above. The purpose here is merely to point out that there is not an agreed upon common cause, and that different NGOs believe in differing strategies for pursuing the eradication of piracy and the protection of intellectual property.

### **Campinas’s Camelódromo**

Portrayals of piracy typical of the anti-piracy NGOs differ markedly from the portrayals offered at the actual sites where such goods circulate. Indeed, the term “pirated” is rigorously avoided in such locations in favor of the more neutral “informal.” The following description is based on preliminary research, and largely treats an overarching narrative about the state of the *camelô* as of October 2008. Many details of how the market functions have yet to be filled in, though some have been covered by Albuquerque de Braz (2002, note, however,

that much has changed since 2002). The Campinas *camelô* is of particular interest because of the way in which it has sought to formalize itself by attempting to unionize and seek closer affiliations with the municipal government. Its degree of success in accomplishing its desired formalizations will prove fascinating for studies of piracy in Brazil and elsewhere. It is also worth noting that studies done by the division of Campinas's mayoral government responsible for urban planning reveal that the informal economy employs a large number of people, thus putting into question industry contentions that informal economic activity "hurts" the Brazilian economy. It may indeed be that jobs in the informal economy limit formal jobs, but a more likely scenario is that those currently working in the informal economy have simply been pushed out of the formal one (Portes, Castells et al. 1989; Soto 1989; Portes and Hoffman 2003).

- 1) *The site does not consist of jerry-rigged huts and kiosks selling haphazardly supplied goods. It is a highly organized mall of sorts, with regular supply, permanent facilities, and even a system of informal guarantees. The market is complex in terms of the products offered and methods of payment.*

In Campinas, people across social classes shop Monday through Saturday in the informal market for a wide variety of products, including running shoes, t-shirts, jeans, back-packs, pens, batteries, watches, large-screen TVs, fresh fruits and vegetables, cellular phones, MP3 players, digital cameras, car stereos, hand-bags, printer-cartridges, speakers, sunglasses, underwear, and DVDs and CDs of both the latest box-office and radio hits, as well as video and radio classics. Means of payment are flexible. If you don't have cash you may pay by credit card. If something you buy breaks, you may simply bring it back for an instant return or exchange; shop-owners take pride in their "guarantees." People who sell and shop at the *camelódromo* argue that if they had to go through some big international company's customer service department to get their digital camera repaired, they would need to negotiate for weeks on the phone, and at the end of the process, would be unsatisfied. In the *camelô*, they go straight to the person with whom they have developed a "relationship" and simply exchange the product. The point here is that participants in this market perceive it to be *better* than the formal economy not *only* in terms of price. Whether such claims can be taken at face value, and informal economic "guarantees" are indeed more reliable than formal ones statistically, statements associated with this issue reveal that shoppers and store owners view their activities within the informal economy as critical of a formal system that fails to adequately serve consumers.

- 2) *The structures are largely permanent.*

The *camelódromo* of Campinas has been largely permanent since the mid 1990s, when just over five hundred of what are, in the locale itself, called "boxes" (in English) were built and sold to private investors (the actual number of boxes is not currently included in this description since the process of building permanent



structures continues under the mayoral administration of Dr. Hélio; this information will be sought in a future research period – July of 2009). The vast majority of the boxes are covered, some merely by awnings, and some by large fiberglass roofs that enclose large groups of boxes together. Not all of these are locations where goods are sold since some are used merely for storage. It is necessary to note that the location of a particular stall is important to the volume of product it is able to sell. For instance, the boxes on Carlos Gomes Street move more merchandise than many other sections.

The permanence of the structure belies the way informal economies are often framed – as ephemeral. In this case, the spatial configuration of these boxes reveals the capacity of owners to negotiate with the city and other urban actors for a permanent space within the downtown area.

- 3) *A series of recent historical developments are shaping social life in the camelô, among them, an attempt at legitimate unionization, and paying taxes to the municipal government.*

Since the mid-1990s, the *camelô* have been represented by what was called a union, headed by a woman named Zé (whose full name I withhold here in the interests of protecting her anonymity). She and her husband (who owned several boxes within the *camelô*) would collect monthly money that they referred to as union fees; it is not clear where this money went. Zé also served as the spokesperson for the *camelô* in several prominent battles with the city in the nineties to get the *camelô* recognized and made more permanent.

In 2006, one prominent merchant within the informal economy whom we will call José, began to make public statements against Zé, claiming that she failed to account for where the money went, that she was illegally brokering the sales of boxes that were supposed to have been handled by the city, and that she intimidated owners, having police raid their boxes if they were not obedient. He began to loudly proclaim his intention to found a union that would be officially supported by other labor unions in Brazil, such as CUT (The Unique Worker's Central – one of the largest labor organizations in Brazil). On the eve of his signing the papers he was shot next to his stall, but his friends were later able to create a "legitimate" union, with CUT's support. However, there is currently a battle going on within the *camelô* as Zé tries to hold on to power and the new transparent union attempts to sign up new members. This battle reveals tensions over owners' desires to have their activities made more official, more transparent to the state at a municipal level, and aligned with global discourses of honesty, financial transparency, and participation.

The new union is engaged in several activities which it publicizes in brochures Zé confiscates on the same day they are distributed. First, the union wants the *camelô* to begin to pay taxes to the city – something the workers have wanted to do for a long time (apparently, all is in place for them to begin to do so,

legislatively). Furthermore, an area for *camelô* has opened up next to a relocated bus station, and this union would like to represent the workers there. Finally, the union is attempting to negotiate better bathroom facilities and a health plan.

At this point, the state of the *camelô* is very much in flux. José's murder is under investigation by the police, and as of October 2008, Zé was temporarily unavailable for comment, having left her offices and the city. Those questioned in the market in October of 2008 were unable to recall a time when Zé had disappeared for such a long time.

- 4) *These local workers view their work not as piracy, but as "honest work." They also see it as seamlessly aligned with the fundamental principles of capitalism.*

These workers portray their labor in an entirely different way from the NGOs. Indeed, they are very much aware of the kinds of arguments the NGOs are making against them, and define themselves in opposition to these negative opinions. They perceive themselves as providing an important service which is producing goods for a better price. This, they argue, is what good capitalism is all about. Furthermore, they see the efforts of the media to link them to organized crime as entirely unjustified. According to them, they are simply seeking to do honest work in a country that has profound unemployment problems.

## References

- Bourdieu, P. (1993). The Field of Cultural Production, or, The Economic World Reversed. New York, Columbia University Press.
- Braz, C. A. d. (2002). *Camelôs no Sindicato: etnografia de um conflito no universo do trabalho*. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas -- Departamento de Antropologia. Campinas, SP, UNICAMP. **BA**: 126.
- Johnson, R. (1993). Regarding the Philanthropic Ogre: Cultural Policy in Brazil, 1930-45/1964-90. Constructing Culture and Power in Latin America. D. H. Levine. Ann Arbor, Michigan, The University of Michigan Press: 311-356.
- Portes, A., M. Castells, et al., Eds. (1989). The Informal Economy: Studies in Advanced and Less Developed Countries. Baltimore, MD, The Johns Hopkins University Press.
- Portes, A. and K. Hoffman (2003). "Latin American Class Structures: Their Composition Change during the Neoliberal Era." Latin American Research Review **38**(1): 41-82.
- Soto, H. D. (1989). The Other Path: The Economic Answer to Terrorism. New York, Basic Books.

# OVERMUNDO

## URUGUAIANA POPULAR MARKET REPORT

Mercado Popular Uruguaiana  
Visited from 15 to 30 May, 2009

Thiago Camelo  
*First draft*

Translated by Paula Martini  
Revised by Pedro Mizukami  
Supervised by Oona Castro and Pedro Mizukami



## The Market

The Uruguaiana Popular Market<sup>1</sup> is a maze of paths, full of sounds and smells, located inside a sheltered area in downtown Rio de Janeiro, where three of the main streets in the city intersect. The sheltered territory inside the borders of Uruguaiana Street, President Vargas Avenue and Alfândega Street has aisles resembling streets that could be part of a regular shopping district in any major city of the world, perfectly unremarkable in their tedious normalcy. After a few twists and turns, however, narrow alleys and ghettos—like the ones in Havana, Venice or Rio de Janeiro’s *favelas*—take over the scenery. Inside, “boxes” (as booths are called there), as far as the eye can see. Within each box, a different business. There are almost 7,000 boxes in the Market (“almost”, because no one can give an exact number), where it sometimes seems *everything* is being sold: backpacks, electronics, clothing, sporting goods and many, many CDs, DVDs, games, computers, software; a multitude of cultural goods, extremely hard to measure.

The Uruguaiana Market was created in 1994 by then Mayor Cesar Maia, in an attempt to formalize the informal commerce in that area. A sheltered area of 3,000 m<sup>2</sup> was set for the market, divided into four sectors (A, B, C, D), and a main square (see Images 1-5, Annex 2). Not even those who have worked there for years can indicate where certain stores are located – even when you have the address in hand. It took me about 20 minutes, for instance, to find the videogame store Heroes Games (see Image 6, Annex 2, for the business card), located at Block C, Box 31/32, because no vendor was able to give us proper directions. At best, vendors know to which block they belong. It is relatively easy to get lost in the Uruguaiana Market.

Most CDs, DVDs, games and software are pirated: i.e., unauthorized reproductions of copyrighted material. There is also intense trade of smuggled goods, coming mainly from Paraguay. According to some of the vendors, these products are brought by professional smugglers or by regular customers coming back from trips

<sup>1</sup> <http://www.mercadouruguaiana.com.br/>

abroad. Apparently, these customers earn a percentage of the price of products they bring into the Popular Market.

A customer will be hard pressed not to find a certain product, especially those already successful in the formal market. For example: the most watched DVD in the Brazil in the past years, *Spider-Man 3*, could be found in all the boxes specializing in movies. Similarly, the Wii game *Mario Kart* could be found in all of the videogame stalls. But options in games, CDs, DVDs and software options are varied and, sometimes, one could bump into an unexpected or obscure title – old and little known movies seem to be the specialty of some of the vendors. And if you cannot find what you are looking for, the following rule applies: order it, and you will get it – probably the next day. It seems that if a given product exists, it can be downloaded, copied, and then sold at Uruguaiana.

## The people

Customers are from all classes, from the poorest to the richest. By being in a central area of the city, the Market attracts all kinds of people. The products also help, since one can buy a Playstation 3 (original, not counterfeit), for example, which sells for around R\$ 1,500.00<sup>2</sup>, and also pirate CDs, costing around R\$ 5.00<sup>3</sup>. Many customers go to the Market only for a stroll, or to test new games. It's not uncommon to view crowds forming around exciting videogame duels: customer versus vendor, customer versus customer, vendor versus vendor.

Brazilian gospel concerts and preaching (both taking place almost always on Friday) also congregate several classes. Moreover, the market for gospel CDs and DVDs seems to be particularly huge. Some famous gospel music singers, such as Regis Danese<sup>4</sup>, started their careers at Uruguaiana Market, distributing their self-made CDs for sale. Many retailers say that Danese sold 30,000 copies there and, only after his success

---

<sup>2</sup> R\$ 1,500.00 corresponds to about US\$ 750.00 in early July, 2009 currency.

<sup>3</sup> R\$ 5.00 corresponds to about US\$ 2.50 in early July, 2009 currency.

<sup>4</sup> <http://www.regisdanese.com.br/>

in the market, he signed with Line Records (a gospel record company run by the Universal Church of the Kingdom of God – Igreja Universal do Reino de Deus). Dozens of boxes are specialized in this niche.

The vendors also belong to different social classes. Some of the poorer ones speak broken Portuguese. Others, however, look like middle-class young people and sound as such. One of them showed considerable language skills and film culture, making references to Tony Montana – Al Pacino’s *Scarface* (1983) character – to say that there was no single organized crime overlord dominating the area. *“My friend,”* said the vendor, a young white man, around twenty-five-years old, *“there’s no Tony Montana controlling what is being sold here, and who gets to copy what. I copy all of my movies at home. I do that for myself and for those who do not have the machines, and sell them to other boxes too. Nobody here is going to kill me, this is not like the drug trade, where one just arrives shooting everyone up. Don’t you want to buy a DVD? I can do some testing for you on my equipment. It’s not like in the other boxes, where you buy without seeing what you’re buying”*. This man’s approach, friendly and seductive as the majority of vendors, was particularly curious. Attempting to appear friendly, all vendors are keen to establish physical contact – usually a handshake –, and call people “brother”, “friend”, “boss” and so on. Tony Montana’s fan, however, seemed sincere when he said that the really sympathized with me because I reminded him of his cousin.

In two other boxes, specialized in games, a man and a woman talked openly with me about what it’s like to work in the Market. The woman, dark-skinned, apparently less wealthy, speaking poor Portuguese, said she did not like the job much, but that it was the only one she managed to get. She said she has an employer who shows up occasionally to provide her with games, and to collect profits at the end of the month. She also suggested, unlike the first salesman, that it is possible that there is a measure of centralized power in Uruguaiana.

The vendor in the neighboring box, a gentle mannered 22-year-old white male, also believes that there is a central distributor, but claims he is not exactly sure who he

is. He says that *his* supplier is as young as himself, but already owns a box. A middle-class man that is “slightly nerdish”, and does not seem to be the head of any organized piracy scheme. The vendor, speaking correct Portuguese, said he does not like to work at Uruguaiana. *“It’s difficult to work under stress. At any time I can be arrested for piracy. For me, just the possibility of having a mugshot taken is the end of the world. That would put an end to my life, I would not be able to stand that at all.”*

### **Raids and inspections**

His fear is perfectly understandable. Uruguaiana is surrounded by Municipal Guard officers, not a part of the police, but actually Rio de Janeiro city agents charged with protecting the city’s property and financial resources. Everyday, these agents do the *rapa* (literally “the scrape”, as in “all of the merchandise was scraped from the shelves”) – a search through the Market's area and surroundings for pirated and counterfeited goods. When this happens, vendors run as fast as they can or, if more organized, hide the pirated products and leave only the official items on the stall. Most of the goods that remain exposed are actually smuggled merchandise. Even with a big number of *rapas*, it is difficult to believe that some sort of agreement between the traders and the Municipal Guard does not exist, since the guards spend all day at Uruguaiana, often side-by-side to vendors with pirated products. From time to time, they do “surprise raids” and confiscate goods and arrest sellers. No vendor spoke openly about the payment of some of bribes to the guards. During all my stay at the Market (seven days in total), I have heard of at least one *rapa* taking place.

The apprehension of the vendors when talking about their work is palpable. On one occasion, I was approached by three vendors that semi-seriously suggested that I had a hidden camera. I openly explained the research’s purpose and what I was doing, but as a matter of precaution, quickly left the Market.

### **Three types of vendors**

There appear to be three different types of vendors within the Market:

1. Vendors who have their own boxes copy the content themselves and are consequently their own bosses. Those vendors often sell pirated CDs to colleagues from other boxes who do not have a copying technology available;
2. Vendors who just work in the box, under the direction of an owner who remains outside view. These vendors know little about (or yet, refuse to explain) where the products come from, and what the dynamics of piracy are;
3. Vendors working outside the Market. Some of these are former box owners, and most seem to be self-employed. Usually, they charge slightly more expensive prices than those that can be found inside the Market, and target pedestrians. Once they strike a deal, they ask customers to wait a couple of minutes, while they walk into the Market to buy the product in any of the boxes, reselling the item outside for a higher price.

### **The creative life of piracy**

Some of the content sold inside Uruguaiiana can only be found in pirate editions. Compilations of songs and musical performances are everywhere; DVDs containing home productions and independent CDs are displayed on TVs and played on speakers of every corridor, alongside content produced by big media. One of the trademarks of Uruguaiiana are the so-called *proibidões* (literally “Big Forbidden Ones”, see Image 7, Annex 2), live or studio recordings of violent *Carioca funk*, or CDs with “heavy content”. *Proibidões* can be found in two styles *putaria* (songs with sexual themes) or *favela* (music about the everyday wars between drug dealers and police, and favorable to the former). Real “forbidden successes” are born in Uruguaiiana, completely excluded from the formal recording industry circuit. *Proibidões* are not, to a degree, unlike gangsta rap, but are not produced or commercialized in the formal market.



Creativity also comes from a few content producers working directly with the pirate market in mind. Developer of “custom games” for the Playstation 2 *Wenomine*<sup>5</sup> is known for its marketing moves, adapting the *Pro Evolution Soccer* (PES) game series (former *Winning Eleven*, still known as PES in Uruguaiiana) to the Brazilian Soccer Championship. Soccer players, narrators, advertising boards, crowd shouts, commentary and teams, almost everything reflects the actual Brazilian soccer scene. In the last version, the developers were particularly clever: two days after Adriano, a famous Brazilian player, returned to the country after a season abroad to play in the very popular team Flamengo, the game cover (see Images 8 and 9, Annex 2) already depicted the player wearing a Flamengo shirt, with the words “*I came back to win.*” According to local traders, the same strategy took place a few months before, with the 2008 version of PES, when player Fred, also internationally famous, returned to play in Fluminense.

### **The Uruguaiiana Popular Market Association**

The Uruguaiiana Popular Market Association is located in block C, right along the street. Its entrance makes it like a workshop, with carpenters and mechanics working and setting up a variety of structures. Inside, considerable chaos. In a small makeshift room, doors always open, the Association directors meet. This is the room where the Association’s members (90% of boxes are registered, according to data from the Association) daily walk in to make complaints about mostly anything. Among other services, the Association provides medical guidance, and oversees the cleaning of the Market. Right in the entrance of the Association, a sign reads: “*Only those showing the week's receipt are eligible for dentist care! Only one per box!*”

I have managed to interview a member of the Association after forwarding, in advance, a document proving that the research that I claimed to be involved with was real. The Association member I interviewed is a black woman, probably in her fifties, who spoke incorrect Portuguese and assumed a very stern posture during the entire interview. Excerpts from the interview can be found in Annex 1.

<sup>5</sup> <http://www.wenomine.com.br/>

### Questions to be addressed in future research

1. Why are there specific “releases” of movies and games? *X-men Origins: Wolverine* (Images 10 and 11, Annex 2) arrived at Uruguaiiana Popular Market on the same day, with identical customized covers for all sellers. All of the vendors were selling the same product, suggesting a central supplier. If that is the case, who would that supplier be? Or is the supplier mere printing/designing the covers (which, as media content, can also be easily copied)?;
2. What is the reason for the absence of movies that, due to obvious demand, should be easily found at Uruguaiiana? Movies starred by Xuxa, for instance, one of the most famous children TV show hosts in Brazil, are extremely popular, but could not be found. Movies directed and starred by Renato Aragão, a notorious national comedic actor, are also almost impossible to find;
3. What is the monthly average income for box owners, employed vendors, and self-employed vendors?
4. What is the relationship between the Municipal Guard, the Uruguaiiana Popular Market Association and the vendors? Is there some sort of agreement? Are there bribes? Who pays the bribe? Does the Association act as intermediate agent? Do box owner pay directly?

## **ANNEX 1. INTERVIEW**

**Could please explain a little about the role of the Association?**

Every sort of role. From painting boxes to helping someone in case that person is in trouble. We try to understand why, what happened, and try to solve things. We always look for a means of helping that person.

**Do you have a contract with a hospital for health care?**

No. What we have here is a van, like a community vehicle, where a priest-nurse works. This priest is a graduated nurse. He measures blood pressure and does a lot of things. Sometimes he hands small notes directing the association members to public hospitals, so that they can be examined faster.

**Does the Association usually help its members when there's trouble with the police? Do you offer any type of mediation?**

When there is a problem with the police?

**Yes.**

See, only if the policeman is wrong, or if the policeman came here to do something wrong. Because the police come here to do their job...we cannot get in the way of a policeman's work.

**What is the work of the policemen here?**

If there is a fight, if there is a thief inside here, the police must come and act. If there is... well, piracy... if there is piracy, the Police Department on Piracy<sup>6</sup> has the obligation to come and seize those goods. And act. The police have the duty to act. We can not put ourselves against a service that is right. Because it is not fair for you to study your

---

<sup>6</sup> DRCPIM, a special division of Rio de Janeiro State Police dedicated to crimes against intellectual property.

whole life, to invest money, to create a brand and sell your goods for R\$ 50, and then I just find out that your brand is pretty and sells well, so I copy it and sell the goods for R\$ 10. I do not think that this is right.

**But piracy happens in the Market all the time, don't?**

That's why I believe that the police must to get in here and act. We from the Association—and that's 90% of the boxes—do not agree with that. There has been much piracy here. Much, much, much indeed. Today, if you go there and take a look...

**There's still a lot...**

There's still a lot. But 90% used to be piracy. Now it is not like that anymore. You can find, like, 20% of piracy..

**Do some of the members still sell pirated goods?**

Look, 90% of the boxes here are members... (pause)

**So there must be...**

If some sell, it's only just a few. I don't know which ones, because I advise them not to work with piracy. Because piracy can make you big money today, but tomorrow there is a price to be paid. And that price is quite expensive. And you will lose all that you gained.

**But don't you see a lot of movie and music piracy, for example, in the Market?**

You'll find it around the Market...

**What about about inside?**

It's what I told you. If I told you there's no piracy inside here, I would be a hypocrite. But 90% of us don't agree with it piracy. We are 1680 members, and I can assure you that 90% do not agree.

**Would you have a list of associated members with you? Could I have a look?**

I have a list, but I can't let you look. I can only give this document to you or someone else with a judicial warrant.

*(In this moment the interview was interrupted by a preacher who wanted to organize a ceremony in the Market. The informant seemed to get excited by the idea, and told him to talk to the Association member in charge of organizing events. Just after the preacher left, a young boy arrived with a request, politely conveyed: "[Name withheld], this is what is troubling me: I have a job to do, but this guy just won't pay me. He says he will pay me next week, but I told him to come here. He will come here and see what the situation of the box is, and you can tell him that hat he must pay me R\$X. This is not a big deal, it's just that he is kind of confused." To which the informant replied: "That's fine, we can talk in a while.")*

**Do you often grant interviews, like this one?**

Constantly.

**Do you ever deny interviews? Do you always request a document, like you asked me to bring?**

I request that to everybody, because I like to know who is inside the Market. Because the members will approach me and ask "who is that guy, walking around in the Market?".

**Has someone asked about me?**

No. Not about you, not yet.

**Still, on piracy. When you know that someone is selling pirated material, do you call them aside for a talk? Do you have any awareness campaigns?**

Forty minutes ago, just before you arrived, there was a meeting taking place with the members about this wrong thing. We called up the meeting and expressly explained that if those people insist on doing this kind of thing, in case the police insists, we will be forced to give the boxes documentation. Got it? We do not condone any kind of piracy here.

**And, when you know that a certain box is selling pirated goods, do you reprehend the owner?**

We talk, we tell them to switch the type of products. Sometimes we communicate in writing. We also distribute anti-piracy leaflets on the block.

**There is another type of product, too. Those that are not pirated, but come from other countries without paying taxes...**

What? What type of product are you talking about?

**I can give you a specific example. There is a videogame console called Playstation 3...**

But that is not piracy, that is called smuggling ... Smuggling has nothing to do with piracy.

**But how you deal with this type of product?**

Look, I would rather everyone here worked with national products, with our own goods, with our products here, from Brazil. Those are good things.

**But perhaps that is the only way to compete with large chain store,s such as Lojas Americanas, so that one can get lower prices...**

How come? With piracy?

**No, with smuggling.**

Look, there are families here who travel to Paraguay, buy everything officially, paying taxes at the bridge and all. All legal. Many people do that.

**Do you also try to combat smuggling?**

MF: Look, I think that piracy is much worse than smuggling. Much worse. Here we concentrate on the issue of piracy.

**Do you think the relationship with the police is tense within the Market?**

No, I don't think so. For those who work properly, there is no reason for any tension. The policemen only come here to do their job. But, when there's something wrong...

**And what about your work? Do members have to pay any amount to the Association?**

Just membership fees. After all, we have a group of three lawyers, dentists...

**Could you tell how much is the contribution?**

The contribution is R\$ 30<sup>7</sup> per week.

**And do all the associated boxes pay?**

---

<sup>7</sup> R\$ 30.00 corresponds to about US\$ 15.00 in early July, 2009 currency.



About 60% pay, the rest do not.

**And you charge them or forget about it, if they don't?**

We talk about our needs. I don't know if you remember the Market before, and now, as it is now. What we put in here. The material that we use, the lamps, the wiring...

**And why do some people, 10% of the boxes, according to you, still have not joined yet?**

Here, everyone has the right to come and go as they wish. They join if they want to, it's not required.

## **ANNEX 2. IMAGES**





# OVERMUNDO – CTS – URUGUAIANA POPULAR MARKET REPORT

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

**QUADRA D**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

**RUA DA ALFÂNDEGA**

Image . Uruguiana Street Market – Sector D



Image . Uruguiana Street Market



Image . Heroes Games – business card



Image . Proibidão CD, of the putaria variety

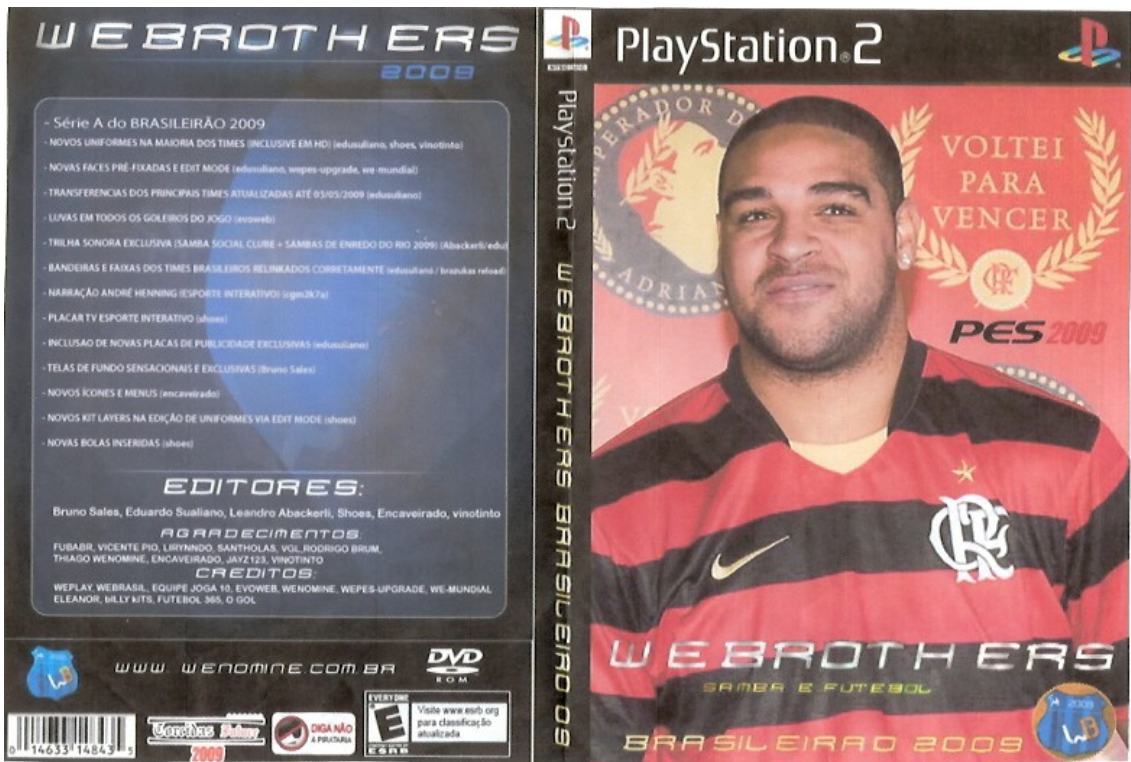


Image . Wenomine's custom version of Pro Evolution Soccer 2009 – cover

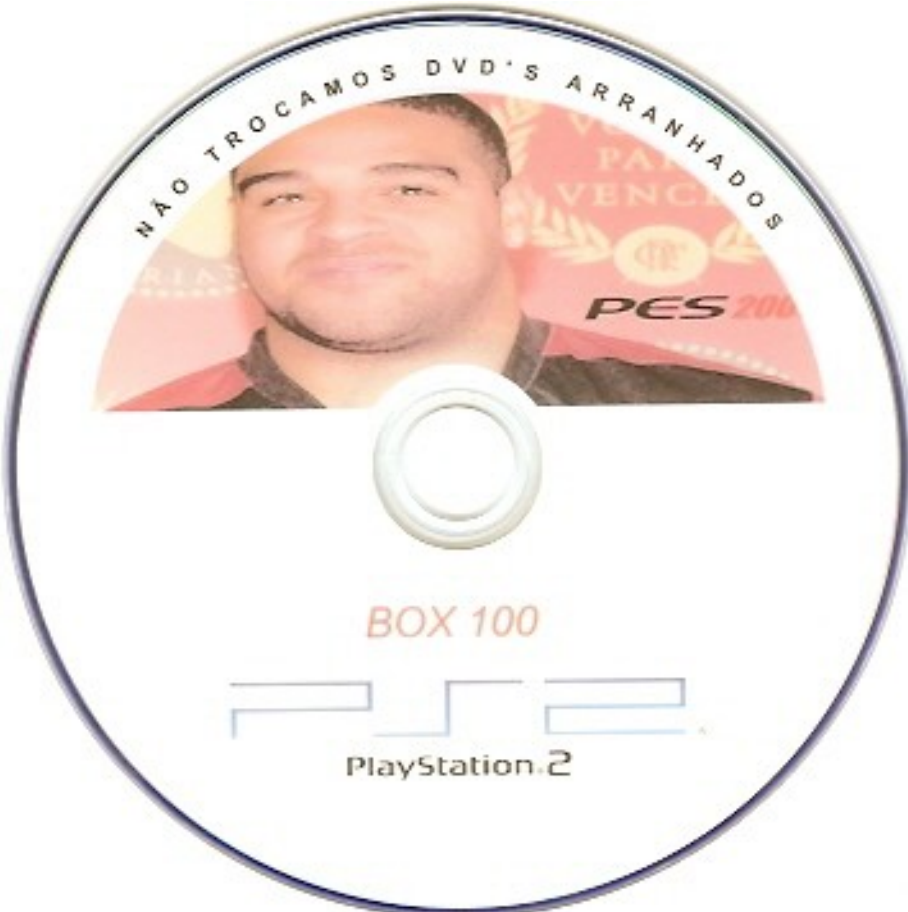


Image . Wenomine’s custom version of Pro Evolution Soccer 2009 – CD





Image . X-Men Origins: Wolverine (workprint version) – cover



Ilustração . X-Men Origins: Wolverine (workprint version) – CD

## ANNEX 3. PRICING STUDY

**GENERAL NOTES:** N/A = Not Applicable /// The pricing research took place in the city of Rio de Janeiro, between 15th and 30th of May, 2009. The following sources were consulted: Submarino: [www.submarino.com](http://www.submarino.com) ; Rapidshare: [www.rapishare.com](http://www.rapishare.com) ; Mininova: [www.mininova.org](http://www.mininova.org) ; Orkut: [www.orkut.com](http://www.orkut.com) ; Lojas Americanas: Copacabana / Av. Nossa Senhora de Copacabana, 619 ; Emoção Virtual: Downtown / Av. Rio Branco 156 loja 338, 339 - Edifício Avenida Central ; Game Tech: Botafogo Praia Shopping / Praia de Botafogo 400 loja 257 ; Paradise: Copacabana / Rua Figueiredo Magalhães 581 loja C ; Uruguaiana Popular Market: Downtown / Along Uruguaiana Street ; Casa & Video: Copacabana / Rua Figueiredo Magalhães 286 loja H. /// The game PES 2009 – Brazilian Championship is produced by [www.wenomine.com.br](http://www.wenomine.com.br), according to the cover of the pirate game /// Singer Mallu Magalhães' MySpace is [www.myspace.com/mallumagalhaes](http://www.myspace.com/mallumagalhaes) /// On the social network website Orkut, the most popular of the kind in Brazil ([www.orkut.com](http://www.orkut.com)), there are several communities dedicated to links of the most diverse services, be it DDL (direct download) or torrent files. Exchange rate on the 8th of July: 1 USD = 2 Brazilian Reais

	Internet (official)	Internet (pirate)			Stores (physical)			DVD Rental Store	Street Market	
	submarino.com	[direct download from] rapidshare.com	[torrent files found through] mininova.org	[links found through] orkut.com	Lojas Americanas	Emoção Virtual	Game Tech	Paradise	Uruguiana	Notes
<b>MOVIES</b>										
<b>Tropa de Elite 3</b>	NO	NO	NO	NO	NO	N/A	N/A	NO	2,50 USD	<i>Tropa de Elite 3</i> , only available as a pirated DVD, is sold as if it were a sequel to <i>Tropa de Elite (Elite Squad)</i> , a highly successful 2007 film directed by José Padilha, but is actually a compilation of news footage of police action in the favelas, recorded and edited from TV. <i>Tropa de Elite 2</i> , also a pirate-only edition, is actually <i>News from a Personal War</i> , a 1999 documentary about drug wars in Rio de Janeiro favelas, shot in the late 90s by João Moreira Salles (brother of Walter Salles, director of <i>Central Station</i> and <i>Dark Water</i> ) and Kátia Lund (co-director of <i>City of God</i> ).
<b>X-Men Origins: Wolverine</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	3,50 USD	This is a copy of the same workprint of the film that was leaked to the Internet on March 31 2009. The pirate edition was made available at the Market shortly after the Internet leak.
<b>Tropa de Elite</b>	10,00 USD	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	YES	2,50 USD	One of the biggest 2007 hits in Brazil, <i>Tropa de Elite (Elite Squad)</i> leaked to the Internet before its release in theatres over the country. It still got to be the 7th biggest box office of the year, with 2.4 million viewers (Source: Filme B, 2007). Despite its huge success, it was very difficult to find the DVD for purchase. In March 2009, it was being sold for US\$ 10.00 in one of the stores of the Casa & Video chain. In May 2009, we did not manage to find it for sale. For more info on the <i>Tropa de Elite</i> leak, see: <a href="http://tinyurl.com/elite-squad-article">http://tinyurl.com/elite-squad-article</a>
<b>Zeitgeist - The Movie</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	N/A	N/A	Originally released online. According to The Internet Movie Database Synopsis, it is a "Documentary about a) the origin of christian faith b) how american banks have seized worldpower at the beginning of the 20th century c) how these 2 items are related to the wars fought in the 20th and 21st century." <a href="http://www.imdb.com/title/tt1166827/">http://www.imdb.com/title/tt1166827/</a>

										Released worldwide on May 15 2009. At the time of this study, no official DVD was yet available for sale. The copy in the pirate edition was made directly from a CAM version of the movie (recorded with a camera in a foreign movie theater).
<b>Angels &amp; Demons</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	5,00 USD	
<b>Lost – Season 5</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	17,50 USD	Season 5 of the hit TV show. 6 DVDs. Just a week after the last episode of season was broadcasted in the U.S., it was already possible to buy the entire season in the Uruguaiiana Market. The official Lost Season 3 box, released in Brazil in 2007, costs US\$ 45.00 in the web store Submarino (the 7th DVD of that box comes with extras-- of which there are none in he Season 5 pirate box). On Rapidshare, it is only possible to download every single episode of the Season 5 through DDL (Direct Download Link). On Mininova, a BitTorrent .torrent file indexer, one can easily download a pack with all Season 5 episodes.
<b>Se Eu Fosse Você 2</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	NO	3,50 USD	The most watched and highest-grossing Brazilian movie since the <i>Retomada</i> (the "comeback" of Brazilian film industry, circa 1995), with 5 million viewers and US\$ 20 million in box office revenues (Source: Filme B, 2009). Se Eu Fosse Você 2 will be released on DVD in June 2009, but the CAM version can already be found at Uruguaiiana Market. Se Eu Fosse Você 1 (a big hit in 2006), costs US\$ 13.50 in stores of the Lojas Americanas chain.
<b>MUSIC</b>										
<b>Mallu Magalhães - Mallu Magalhães</b>	12,50 USD	YES	YES	YES	10,00 USD	N/A	N/A	N/A	2,50 USD	Mallu Magalhães is one of the biggest musical phenomena of Brazilian Internet history. Magalhães recorded her first songs in a home studio when she was 15-years-old, and uploaded the files to MySpace. She quickly became the most successful Brazilian artist on the website, with nearly 4 million visits. Her songs are now in TV advertisements, and she signed publicity deal with Vivo, a mobile company, releasing her first CD independently, after refusing the invitation of the four major record labels in the country.
<b>Victor &amp; Leo - Borboletas</b>	9,50 USD	YES	YES	YES	10,00 USD	N/A	N/A	N/A	2,50 USD	The album <i>Borboletas</i> , by <i>sertanejo</i> (Brazilian country) music duo Victor & Leo, was the third best-selling CD of 2008, with 1 million copies, only bested by albums by Priest Fábio de Mello and Priest Marcelo Rossi (Source: ABPD, 2008).

<b>Coldplay – Viva La Vida Live EP</b>	NO	YES	YES	YES	NO	N/A	N/A	N/A	NO	Made freely available for download by the band.- Contains live versions of songs from the <i>Viva La Vida</i> album tour.
<b>Coldplay - Viva La Vida</b>	14,00 USD	YES	YES	YES	22,50 USD	N/A	N/A	N/A	NO	Although highly successful worldwide, it was not possible to find a copy at the Uruguaiana Market. Most of the vendors offered to copy it and bring on the following day.
<b>O Baile da Mangueira em CD - O som das Comunidades</b>	NO	NO	NO	NO	NO	N/A	N/A	N/A	2,50 USD	This CD is part of the famous "Proibições" (literally "Big Forbidden Ones"), live baile funk or home studio recordings about sexual or violent themes ("gangsta Carioca funk", though not available at stores like gangsta rap). Sold in two styles: "putaria" (songs with sexual themes) or "de favela" (songs characterizing crime/criminals in a positive light). This specific CD has 26 tracks with songs of the "putaria" style.
<b>SOFTWARE</b>										
<b>Windows Vista Home Premium Full with SP1</b>	200,00 USD	YES	NO	YES	N/A	220,00 USD	N/A	N/A	7,50 USD	
<b>Irfanview</b>	NO	YES	YES	YES	N/A	NO	N/A	N/A	NO	Created by a Bosnian programmer, this famous image editing software is freely distributed and found only on the web.
<b>Adobe Photoshop CS4</b>	1.500,00 USD	YES	YES	YES	N/A	1.450,00 USD	N/A	N/A	10,00 USD	This Photoshop CS4 pirate copy was offered near the exit of Central Avenue Building, a Downtown tech hub where the Emoção Virtual, a store selling original goods, is located. The price was the same as at Uruguaiana Market: US\$ 10.00. The street vendor said that "official" shop vendors copy and supply the product themselves, though it is unquestionable that these cracked versions are the same that can be found online and thus doubtful that shop owners themselves crack the product's DRM.
<b>Mac Suite</b>	NO	YES	YES	YES	N/A	NO	N/A	N/A	10,00 USD	This pirate edition, a big pack containing Mac apps, cannot be found in conventional stores, where apps are usually sold individually. These packs can only be bought from street vendors, or downloaded for free from the Internet.
<b>GAMES</b>										

<b>PES 2009 – Brazilian Championship (Playstation 2)</b>	NO	YES	YES	YES	NO	NO	NO	N/A	5,00 USD	Famous version of the popular soccer game, using the same platform as <i>PES - Pro Evolution Soccer</i> (formerly <i>Winning Eleven</i> , still known as PES in Brazil), only adapted to Brazilian soccer. Soccer players, shirts, narrators, advertising boards, flags, commentary, teams, etc., is customized to reflect to the national Brazilian Championship. The latest version, 2009, is particularly interesting: only 2 days after Adriano, a famous Brazilian player, returned to the country from abroad to play at Flamengo, the cover of PES 2009 already had a photo of the player and the phrase “I came back to win”. According to the vendors, that alone doubled the sales of the game. Vendors also reported that when the player Fred returned to play in Brazil (in Rio de Janeiro), a similar strategy was adopted, but with the 2008 version of the game. These Brazilian-style versions of the game are impossible to be found in formal markets, and can only be downloaded (for free) or acquired (for a price) from a pirate vendor.
<b>GTA Rio de Janeiro (Playstation 2)</b>	NO	YES	YES	YES	NO	NO	NO	N/A	5,00 USD	<i>GTA Rio de Janeiro</i> uses Rio's landscape instead of the fictitious city depicted in the original game. Scenarios vary from touristic spots to <i>favelas</i> . The carioca version cannot be found in formal markets, just like the Brazilian adaptations of PES.
<b>GTA IV (Xbox 360)</b>	100,00 USD	YES	YES	YES	NO	NO	150,00 USD	N/A	5,00 USD	According to the street vendors, Xbox 360 games are more expensive because they demand more storage space (DVD 9).
<b>GTA IV (PC)</b>	75,00 USD	YES	YES	YES	NO	NO	80,00 USD	N/A	NO	
<b>PES 2009 (Playstation 3)</b>	85,00 USD	YES	YES	YES	75,00 USD	NO	130,00 USD	N/A	85,00 USD	PS3 games cannot be pirated yet. Although it's already possible to make "dumps" (as they are called) of the Blu-Ray discs the system uses, easily available for download on torrent websites such as Mininova, the games themselves are not playable. On popular markets, PS3 games are sold in smuggled original copies, for a cheaper price. Vendors in both the formal and informal markets were impressed by the low prices Lojas Americanas store charges for PS3 games. Some vendors suggested that the Lojas Americanas games were also smuggled, but this is impossible to claim without proper research.
<b>Mario Kart (Wii)</b>	145,00 USD	YES	YES	YES	NO	NO	150,00 USD	N/A	5,00 USD	